

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE/CGC/SUFIN/SEMFAZ

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
ITEM – 17

RELATÓRIO SOBRE A
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

OUTUBRO
Critérios: Artigo 7º, Item I da IN65 / 2019 / TCE-RO

Porto Velho/RO
2023



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência I

Valores liquidados nos últimos quatro exercícios, inclusive o exercício de referência das Contas, por função e por subfunção, discriminando, a cada ano, os valores referentes ao orçamento do próprio exercício e os resultantes da execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores;



Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo das despesas liquidadas por função/subfunção dos exercícios de 2020 a 2024 extraídos do SICONFI 2023 - 6º Bimestre.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.427.380.757,40	84.398.340,81	1.592.032.275,01	113.940.787,01	1.938.011.414,64	161.534.780,18	2.204.875.002,80	176.038.980,76
Legislativa	34.911.894,69	173.808,70	38.541.661,90	594.023,05	48.406.201,25	80.436,12	52.688.823,82	845.487,37
Ação Legislativa	0,00	0,00	2.162,88	0,00	3.298,60	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	34.000.563,32	173.808,70	37.881.761,26	203.711,05	47.211.571,47	80.436,12	50.816.526,11	845.487,37
Tecnologia da Informação	520.454,00	0,00	202.730,00	390.312,00	644.295,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	20.560,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	386.377,37	0,00	455.007,76	0,00	526.476,18	0,00	1.872.297,71	0,00
Administração	335.055.127,22	12.485.865,74	350.976.909,11	12.642.738,98	436.338.929,01	37.773.039,04	491.081.452,91	27.524.947,14
Administração Geral	305.057.675,10	8.843.465,93	322.011.069,81	10.173.258,80	400.815.495,77	35.431.437,08	447.973.322,12	26.007.637,61
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,76	446,87	9.642,80	0,00
Tecnologia da Informação	6.824.274,37	1.125.428,84	7.048.291,08	1.125.024,63	8.217.172,44	1.017.078,31	7.878.938,04	941.882,93
Formação de Recursos Humanos	0,00	123.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	45.600,00	0,00	74.400,00	0,00	115.200,00	17.880,00	0,00
Alimentação e Nutrição	13.717.541,63	0,00	13.867.180,13	0,00	18.919.166,35	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.436.214,46	0,00	7.942.285,73	0,00	7.799.408,90	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.019.421,66	2.348.330,97	108.082,36	1.270.055,55	569.793,79	1.208.876,78	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.554,68	88,32
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.145.115,27	575.338,28
Assistência Social	6.085.841,30	3.759.872,25	6.092.149,72	4.855.653,62	9.870.212,86	3.356.179,77	11.496.211,25	6.389.830,13
Administração Geral	2.269.301,00	1.343.283,96	2.294.208,95	839.052,96	4.163.290,05	457.710,02	4.471.106,03	2.120.297,53
Assistência ao Idoso	0,00	8.800,00	14.113,10	24.207,90	12.725,00	345.338,00	1.548.839,41	220.787,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	129.957,44	0,00	1.056,50	4.454,00	0,00	23.212,51	563.954,00
Assistência Comunitária	3.816.540,30	2.277.830,85	3.782.429,17	3.978.669,26	526.714,74	47.319,27	5.447.053,30	3.484.790,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.398,50	12.667,00	5.157.177,07	2.505.812,48	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852,00	0,00	6.000,00	0,00
Previdência Social	126.389.785,49	160.450,79	138.307.573,76	122.042,82	162.895.174,74	162.868,73	187.548.449,96	216.571,86
Administração Geral	9.827.545,47	116.698,89	10.112.831,69	78.290,89	11.214.768,51	125.703,80	12.622.134,06	134.228,26
Tecnologia da Informação	336.958,11	43.751,90	524.208,58	43.751,93	559.797,93	37.164,93	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	116.114.397,45	0,00	127.571.942,90	0,00	151.051.894,93	0,00	173.254.878,56	35.667,01
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	110.884,46	0,00	98.590,59	0,00	68.713,37	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.437,34	46.676,59
Saúde	381.118.781,37	13.205.787,91	436.307.569,94	10.971.159,25	476.001.139,93	9.524.094,48	529.753.314,43	13.684.610,08
Administração Geral	226.636.662,91	2.277.705,67	251.655.569,73	2.579.855,58	261.876.788,73	1.099.894,43	282.141.186,73	2.751.325,27
Tecnologia da Informação	160.072,28	23.773,17	271.382,64	25.223,12	381.083,46	28.283,03	0,00	0,00
Atenção Básica	28.112.887,76	4.792.483,91	37.571.601,03	2.499.356,78	43.463.052,09	2.191.282,93	59.443.729,31	5.276.083,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.661.032,99	4.373.465,29	106.804.387,29	4.553.672,75	125.326.545,06	4.182.896,95	128.967.524,12	3.798.260,73
Suporte Profilático e Terapêutico	5.012.964,15	1.451.947,27	6.850.118,07	1.199.272,43	7.368.559,28	1.609.949,36	10.341.237,07	1.575.996,22
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.554.960,21	85,24	174.275,87	0,00	92.863,92	30.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.266.823,39	286.327,36	10.021.198,40	113.778,59	10.309.427,59	381.787,78	13.088.792,32	212.371,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.713.377,68	0,00	22.959.036,91	0,00	27.182.819,80	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.378,13	37.790,37
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.582.466,75	32.783,06
Trabalho	0,00	0,00	16.399,04	0,00	9.017,65	13.136,04	23.587,50	76.800,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	16.399,04	0,00	9.017,65	13.136,04	23.587,50	76.800,00
Educação	304.401.867,30	10.218.069,54	357.755.812,37	27.207.368,75	437.508.506,62	20.726.535,72	485.189.263,36	24.165.818,15
Administração Geral	64.245.118,59	8.341.768,86	64.229.118,16	15.874.819,43	78.628.162,24	6.265.354,11	82.822.875,99	6.551.986,26
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	668.852,00	21.110,56	55.715,14	715.493,34	925.700,03	921.726,80	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	65.684,90	97.862,02	234.405,59	7.133.791,58	345.281,07	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
Alimentação e Nutrição	21.714.281,97	0,00	21.412.744,16	0,00	28.681.809,06	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.943.190,53	0,00	10.539.810,81	0,00	10.117.954,70	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	166.790.341,98	949.315,91	209.799.204,69	1.813.709,41	260.465.485,30	9.600.704,85	289.568.198,50	11.591.336,89
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.465.103,77	4.533.432,50
Educação de Jovens e Adultos	40.431.584,70	781.382,92	50.742.727,60	1.351.823,28	57.498.624,00	3.766.449,91	511.454,51	17.248,89
Educação Especial	298.007,73	25.359,27	403.378,37	4.320,00	273.177,50	0,00	512.216,92	54.821,73
Difusão Cultural	43.847,52	0,00	0,00	0,00	572.312,72	172.300,05	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	338.707,85	313.411,71	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.309.413,67	1.416.991,88
Cultura	4.460.734,52	117.000,00	3.931.061,60	3.636,92	6.677.885,79	0,00	6.763.523,77	0,00
Administração Geral	1.681.522,08	0,00	1.479.724,75	0,00	1.674.608,47	0,00	2.009.070,17	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.754.453,60	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	8.550,74	0,00	32.440,25	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.779.212,44	117.000,00	2.442.786,11	3.636,92	4.970.837,07	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	43.621,32	0,00	47.781,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	43.621,32	0,00	47.781,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	129.104.444,17	25.927.494,77	151.186.308,87	34.804.983,64	202.765.648,06	52.785.403,44	236.694.594,57	73.991.684,56
Administração Geral	20.067.673,15	807.390,05	23.081.270,09	3.786.388,63	28.645.138,79	13.094.786,74	40.905.319,79	2.867.017,78
Infra-estrutura Urbana	47.430.194,75	20.302.072,55	56.158.309,92	25.291.816,61	94.604.718,10	34.896.431,61	101.681.959,85	56.840.178,90
Serviços Urbanos	61.606.576,27	4.818.032,17	71.946.728,86	5.726.778,40	79.515.791,17	4.794.185,09	94.107.314,93	14.284.487,88
Habitação	11.541.180,77	267.637,55	6.397.726,62	3.605.520,12	12.775.177,70	23.252.353,68	2.451.301,04	370.174,16
Administração Geral	769.813,43	254.419,52	1.314.465,42	170.873,62	1.531.714,79	173.953,67	1.281.276,38	136.427,70
Habitação Urbana	10.771.367,34	13.218,03	5.083.261,20	3.434.646,50	11.243.462,91	23.078.400,01	1.170.024,66	233.746,46
Saneamento	0,00	0,00	470.779,20	943.750,80	0,00	0,00	19.484.924,54	16.037.837,16
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	470.779,20	943.750,80	0,00	0,00	19.484.924,54	16.037.837,16
Gestão Ambiental	1.437.669,19	2.135.348,23	957.322,83	438.355,46	3.346.878,54	950.283,32	5.406.641,85	434.865,96
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.370,55	71.023,70	4.537.604,27	364.130,42
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	55.704,81	591.000,00	50.358,35	0,00
Controle Ambiental	1.437.669,19	2.135.348,23	957.322,83	438.355,46	2.065.003,18	288.259,62	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.021,86	70.735,54
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.657,37	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770.875,52	1.056.087,80	1.916.903,97	285.459,53
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770.875,52	1.056.087,80	1.916.903,97	285.459,53
Agricultura	8.429.123,48	1.502.356,59	9.699.641,76	1.219.019,03	12.614.242,59	3.131.634,15	27.527.332,73	5.687.955,86
Administração Geral	353.239,40	63.860,37	674.596,44	173.670,32	931.920,45	128.312,68	3.038.710,06	111.980,55
Recuperação de Áreas Degradadas	554.565,53	18.490,70	1.579.141,25	7.738,93	613.560,87	433.948,76	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	954.772,49	150.608,76	249.990,00	0,00	292.380,00	0,00	116.293,23	0,00
Comercialização	45.315,00	0,00	9.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.521.231,06	1.269.396,76	7.186.224,07	1.037.609,78	10.776.381,27	2.569.372,71	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.372.329,44	5.575.975,31
Indústria	0,00	0,00	242.180,00	155.419,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	242.180,00	155.419,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	319.150,40	594.916,00	1.497.915,77	205.207,53	451.698,72	82.159,01	2.827.643,22	21.777,15
Promoção Comercial	313.957,88	594.916,00	20.270,52	205.207,53	48.449,48	14.863,71	194.692,58	21.777,15
Turismo	5.192,52	0,00	1.440.846,29	0,00	278.249,54	42.695,30	242.387,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	36.798,96	0,00	124.999,70	24.600,00	268.056,71	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.506,93	0,00
Transporte	1.920.426,74	825.974,84	4.253.422,42	4.783.938,03	520.019,17	66.218,64	1.987.436,73	465.123,58
Administração Geral	1.920.426,74	825.974,84	4.253.422,42	4.783.938,03	520.019,17	66.218,64	1.987.436,73	465.123,58
Desporto e Lazer	2.121.586,21	3.245.218,76	2.189.699,79	10.293.105,78	7.089.123,05	6.276.571,10	12.302.843,09	3.766.304,73

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2020		2021		2022		2023	
	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
Administração Geral	558.111,36	1.262.083,14	554.989,04	242.288,31	1.766.662,16	950.390,50	3.448.045,58	1.111.256,20
Serviços Urbanos	1.302.325,02	1.969.520,23	50.117,65	9.631.253,14	1.583.424,16	4.781.164,97	0,00	0,00
Desporto Comunitário	259.551,25	13.615,39	1.532.522,30	413.354,60	3.691.474,82	478.755,13	3.757.160,76	3.897,00
Lazer	1.598,58	0,00	52.070,80	6.209,73	47.561,91	66.260,50	96.372,24	9.093,00
FU27 - Demais Subfunções							5.001.264,51	2.642.058,53
Encargos Especiais	80.039.523,23	9.778.539,14	83.160.359,11	1.094.864,12	111.970.683,44	2.297.779,14	129.730.754,06	2.073.733,34
Outros Encargos Especiais	80.039.523,23	9.778.539,14	83.160.359,11	1.094.864,12	111.970.683,44	2.297.779,14	129.730.754,06	2.073.733,34
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	84.522.738,32	1.752,00	102.307.804,30	0,00	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04
TOTAL (III)=(I+II)	1.511.903.495,72	84.400.092,81	1.694.340.079,31	113.940.787,01	2.073.600.154,51	161.534.780,18	2.341.714.817,57	176.038.981,80
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.522.738,32	1.752,00	102.307.804,30	0,00	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04
Legislativa	1.140.343,67	0,00	1.178.707,85	0,00	1.332.344,61	0,00	1.393.511,82	0,00
Administração Geral	1.140.343,67	0,00	1.178.707,85	0,00	1.332.344,61	0,00	1.393.511,82	0,00
Administração	23.777.615,25	0,00	25.889.924,49	0,00	29.752.493,49	0,00	29.622.753,19	0,00
Administração Geral	23.777.615,25	0,00	25.889.924,49	0,00	29.752.493,49	0,00	29.622.753,19	0,00
Previdência Social	612.546,12	0,00	615.757,58	0,00	637.808,65	0,00	648.685,82	0,00
Administração Geral	612.546,12	0,00	615.757,58	0,00	637.808,65	0,00	648.685,82	0,00
Saúde	24.161.178,13	1.643,41	26.751.828,15	0,00	30.722.249,39	0,00	32.899.241,86	0,00
Administração Geral	24.161.178,13	1.643,41	26.751.828,15	0,00	30.722.249,39	0,00	32.899.241,86	0,00
Educação	32.075.501,96	26,09	37.421.970,58	0,00	48.001.045,31	0,00	51.437.240,63	0,00
Administração Geral	11.628.207,93	26,09	14.815.282,76	0,00	17.989.793,25	0,00	19.097.530,25	0,00
Ensino Fundamental	16.438.635,93	82,50	18.290.698,58	0,00	24.341.831,07	0,00	26.199.553,80	0,00
Educação Infantil	4.008.658,10	0,00	4.315.989,24	0,00	5.669.420,99	0,00	6.140.156,58	0,00
Cultura	13.969,76	0,00	30.084,67	0,00	12.778,85	0,00	20.569,55	0,00
Administração Geral	13.969,76	0,00	30.084,67	0,00	12.778,85	0,00	20.569,55	0,00
Urbanismo	116.573,32	0,00	114.692,44	0,00	115.845,99	0,00	117.527,59	0,00
Administração Geral	116.573,32	0,00	114.692,44	0,00	115.845,99	0,00	117.527,59	0,00
Encargos Especiais	2.625.010,11	0,00	10.304.838,54	0,00	25.014.173,58	0,00	20.700.284,31	1,04
Outros Encargos Especiais	2.625.010,11	0,00	10.304.838,54	0,00	25.014.173,58	0,00	20.700.284,31	1,04
TOTAL	84.522.738,32	1.752,00	102.307.804,30	0,00	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04

Em relação à execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo com informações extraídas a partir da Matriz de Saldos Contábeis-MSC período 2020 a 2023.

	2020	2021	2022	2023
Despesas por Função	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	83.106.392,88	49.560.420,15	161.534.780,18	176.038.980,76
01 - Legislativa	171.985,94	126.861,22	80.436,12	845.487,37
01.122 - Administração Geral	70.180,94	126.861,22	80.436,12	845.487,37
FU01 - Demais Subfunções	101.805,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	7.142.625,95	8.773.509,31	37.773.039,04	27.524.947,14
04.122 - Administração Geral	5.398.996,85	7.204.818,02	35.431.437,08	26.007.637,61
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	446,87	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	1.092.885,13	1.043.542,72	1.017.078,31	941.882,93
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	88,32
04.129 - Administração de Receitas	33.736,56	31.724,30	115.200,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	617.007,41	493.424,27	1.208.876,78	575.338,28
08 - Assistência Social	1.029.300,16	2.472.117,69	3.356.179,77	6.389.830,13
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	345.338,00	220.787,94
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	109.994,04	47.319,27	563.954,00
08.244 - Assistência Comunitária	691.209,10	1.386.073,00	2.505.812,48	3.484.790,66
08.122 - Administração Geral	322.108,92	976.050,65	457.710,02	2.120.297,53
FU08 - Demais Subfunções	15.982,14	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	131.585,23	118.070,28	162.868,73	216.571,86
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	35.667,01
09.122 - Administração Geral	91.085,23	74.318,38	125.703,80	134.228,26
FU09 - Demais Subfunções	40.500,00	43.751,90	37.164,93	46.676,59
10 - Saúde	6.177.226,75	8.998.609,21	9.524.094,48	13.684.610,08
10.301 - Atenção Básica	1.268.789,03	3.171.765,22	2.191.282,93	5.276.083,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.205.449,71	2.760.673,91	4.182.896,95	3.798.260,73
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.302.521,74	1.275.500,97	1.609.949,36	1.575.996,22
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.000,00	37.790,37
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	216.128,94	381.787,78	212.371,43
10.122 - Administração Geral	1.377.376,10	1.550.767,06	1.099.894,43	2.751.325,27
FU10 - Demais Subfunções	23.090,17	23.773,11	28.283,03	32.783,06
11 - Trabalho	110.500,00	0,00	13.136,04	76.800,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	110.500,00	0,00	13.136,04	76.800,00
12 - Educação	43.208.473,04	5.584.974,54	20.726.535,72	24.165.818,15
12.361 - Ensino Fundamental	2.415.499,33	306.460,11	9.600.704,85	11.591.336,89
12.365 - Educação Infantil	684.216,00	185.567,29	3.766.449,91	4.533.432,50
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	130.798,06	0,00	0,00	17.248,89
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	172.300,05	54.821,73
12.122 - Administração Geral	39.938.444,21	4.985.533,36	6.265.354,11	6.551.986,26
FU12 - Demais Subfunções	39.515,44	107.413,78	921.726,80	1.416.991,88
13 - Cultura	27.500,00	109.000,00	0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	27.500,00	109.000,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	17.670.132,32	18.338.955,15	52.785.403,44	73.991.684,56
15.451 - Infraestrutura Urbana	5.998.566,74	13.338.567,81	34.896.431,61	56.840.178,90
15.452 - Serviços Urbanos	7.839.246,83	4.354.802,28	4.794.185,09	14.284.487,88
15.122 - Administração Geral	3.832.318,75	645.585,06	13.094.786,74	2.867.017,78
16 - Habitação	235.661,23	78.474,38	23.252.353,68	370.174,16
16.482 - Habitação Urbana	160.954,57	0,00	23.078.400,01	233.746,46
16.122 - Administração Geral	74.706,66	78.474,38	173.953,67	136.427,70

	2020	2021	2022	2023
Despesas por Função	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados
17 - Saneamento	383.994,13	0,00	0,00	16.037.837,16
17.512 - Saneamento Básico Urbano	383.994,13	0,00	0,00	16.037.837,16
18 - Gestão Ambiental	1.269.661,12	1.474.194,26	950.283,32	434.865,96
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	591.000,00	364.130,42
18.542 - Controle Ambiental	1.269.661,12	1.474.194,26	288.259,62	0,00
18.122 - Administração Geral	0,00	0,00	71.023,70	70.735,54
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	1.056.087,80	285.459,53
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	1.056.087,80	285.459,53
20 - Agricultura	2.712.294,88	1.180.264,22	3.131.634,15	5.687.955,86
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00	111.980,55
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	122.422,72	113.165,52	0,00	0,00
20.122 - Administração Geral		22.458,00	128.312,68	0,00
FU20 - Demais Subfunções	2.589.872,16	1.044.640,70	3.003.321,47	5.575.975,31
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	82.159,01	21.777,15
23.691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	14.863,71	21.777,15
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	42.695,30	0,00
23.695 - Turismo	0,00	0,00	24.600,00	0,00
26 - Transporte	967.735,75	598.460,09	66.218,64	465.123,58
26.122 - Administração Geral	967.735,75	598.460,09	66.218,64	465.123,58
27 - Desporto e Lazer	933.524,17	1.706.929,80	6.276.571,10	3.766.304,73
27.812 - Desporto Comunitário	41.308,19	13.615,39	478.755,13	3.897,00
27.813 - Lazer	2.327,57	0,00	66.260,50	9.093,00
27.122 - Administração Geral	68.033,21	1.207.710,53	950.390,50	1.111.256,20
FU27 - Demais Subfunções	821.855,20	485.603,88	4.781.164,97	2.642.058,53
28 - Encargos Especiais	934.192,21	0,00	2.297.779,14	2.073.733,34
28.846 - Outros Encargos Especiais	934.192,21	0,00	2.297.779,14	2.073.733,34
Despesas Intraorçamentárias	0,00	1.752,00	0,00	1,04



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência II

Demonstrativo da execução orçamentária das ações consideradas como prioridades e metas da administração pública, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, acompanhado de justificativas no caso de os valores liquidados no ano forem inferiores a 100% da respectiva dotação inicial.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LDO – 2023 (§ 2º do art. 165 da CF)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA		
UNIDADE:01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA		
PROGRAMA: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.		
01.01.01.122.010.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	%	100
01.01.01.331.010.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas	100
01.01.01.128.010.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	100
01.01.01.122.010.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra	100
01.01.01.126.010.2.121 Implementação de Ações de Informatização		
AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%	100
01.01.01.122.010.1.204 Realização de Concurso Público		
CONCURSO REALIZADO	Und	100
01.01.01.122.010.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
PESSOAL REMUNERADO	%	100
01.01.01.031.010.2.316 Câmara Itinerante		
SESSÕES REALIZADAS	Und	100
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG		
UNIDADE:02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e		
02.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	80
02.01.04.122.007.2.809 Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		
DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	12
02.01.04.122.007.2.813 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
PROGRAMA: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS		
OBJETIVO: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de		
02.01.04.122.286.2.692 Manutenção das sedes administrativas		
UNIDADES MANTIDAS	Und	14
02.01.04.122.286.2.746 Plano de Desenvolvimento Distrital		
PLANO IMPLEMENTADO	Und	1
PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios,		
02.01.04.122.293.2.819 Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
02.01.04.122.293.2.828 Implantação com Manutenção do Centro de Operações		
CENTRO OPERACIONAL MANTIDO	Und	1
02.01.04.122.293.2.836 Mapeamento, Monitoramento das Áreas de Risco		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	Und	40
02.01.04.122.293.1.838 Apoio aos Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		
APOIO EFETUADO	Und	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG		
UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG		
PROGRAMA: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE		
OBJETIVO: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios,		
02.01.04.122.293.1.842 Manutenção com Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura para Respostas a Desastres		
AÇÕES REALIZADAS	Und	12
02.01.04.122.293.2.843 Acompanhamento de Situações de Pós-Desastres		
ACOMPANHAMENTO EFETIVADO	Und	1940
PROGRAMA: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV		
OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho,		
02.01.04.122.356.2.844 Modernizar as Soluções e Ativos de TI		
AÇÕES REALIZADAS	Meses	12
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação,		
02.21.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA	und	1
02.21.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	32
02.21.04.122.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	32
02.21.13.128.007.2.064 Capacitação de Servidores da Funcultural		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	3
02.21.13.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	32
PROGRAMA: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL		
OBJETIVO: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma		
02.21.13.391.044.2.922 Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural		
QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO	Und	2
PROGRAMA: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
OBJETIVO: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do		
02.21.13.392.047.2.923 Promoção, produção de eventos artísticos culturais		
EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	200
PROGRAMA: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL		
OBJETIVO: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.		
02.21.13.392.190.2.933 Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		
UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und	1
02.21.13.392.190.2.936 Formação básica de produtores e agentes culturais		
AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und	2
PROGRAMA: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		
OBJETIVO: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a		
02.21.13.392.310.2.935 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
CONSELHO MANTIDO	Und	1
PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG		
UNIDADE: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL		
PROGRAMA: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
OBJETIVO: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de		
02.21.13.392.330.2.934 Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público		
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	1
UNIDADE: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.		
02.41.15.122.007.1.020 Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR		
SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	1
02.41.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	89
02.41.15.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	89
02.41.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
PROGRAMA: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO		
OBJETIVO: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias		
02.41.15.452.163.1.022 Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		
VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und	25000
02.41.15.452.163.1.106 Implantação de Pontos de Iluminação Pública		
PONTOS IMPLANTADOS	Und	5000
PROGRAMA: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
OBJETIVO: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como		
02.41.15.451.275.1.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos		
ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	8
UNIDADE: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas		
02.51.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
02.51.23.692.007.2.090 Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	80
02.51.04.122.007.2.360 Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	1
ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
UNIDADE: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Promover a gestão estratégicas dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais		
03.01.04.124.007.2.077 Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und	5
03.01.04.122.007.2.183 CGM - Manutenção da Controladoria		
UNIDADE MANTIDA	Und	12
03.01.04.124.007.2.834 Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		
SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
UNIDADE:03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
PROGRAMA: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
OBJETIVO: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar		
03.01.04.124.151.2.490 Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		
EVENTOS REALIZADOS	Und	4
ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
UNIDADE:04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.		
04.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	%	100
ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG		
UNIDADE:05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG		
PROGRAMA: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO		
OBJETIVO: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de		
05.01.04.122.152.2.865 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Gasto a a	1
05.01.04.127.152.2.867 Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM		
Plano Diretor Reestruturado	Ano	1
05.01.19.572.152.2.872 Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT		
SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano	1
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
UNIDADE:06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
06.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12
06.01.04.122.007.2.470 Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		
AÇÕES MANTIDAS	Meses	12
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
OBJETIVO: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município		
06.01.04.129.032.2.903 Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		
ARRECADACÃO IMPLEMENTADA	Ano	1
06.01.04.122.032.1.909 Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal		
CADASTRO ATUALIZADO	Ano	0
UNIDADE:06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP		
PROGRAMA: 014 - CIDADE ILUMINADA		
OBJETIVO: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.		
06.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
SISTEMA MANTIDO	Ano	1
UNIDADE:06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF		
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização,		
06.32.04.122.032.1.023 Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		
UNIDADE: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF		
PROGRAMA: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL		
OBJETIVO: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização,		
06.32.04.122.032.1.503 Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1
06.32.04.122.032.2.905 Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		
AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	1
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
UNIDADE: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus		
07.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12
07.01.04.122.007.2.002 Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		
ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12
07.01.04.306.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	3482
07.01.04.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und	3482
07.01.04.122.007.2.045 Apoio à Saúde Ocupacional		
SERVIDORES	%	100
07.01.04.122.007.2.050 Treinamento e Capacitação ao Servidor		
SERVIDORES CAPACITADOS	%	70
07.01.04.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a..a.	1
07.01.04.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		
ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	12
07.01.04.122.007.2.178 Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		
PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a..a.	1
07.01.04.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	3482
UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.		
07.11.09.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
07.11.09.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	69
07.11.09.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	50
07.11.09.122.007.1.069 Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		
UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	1
07.11.09.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços	1
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		
CONCURSO REALIZADO	Und	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
UNIDADE: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPAM - PREVIDÊNCIA		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.		
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	69
UNIDADE: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.		
07.12.10.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
07.12.10.122.007.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	33
07.12.10.331.007.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	22
07.12.10.126.007.2.121 Implementação de Ações de Informatização		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
07.12.10.122.007.1.204 Realização de Concurso Público		
CONCURSO REALIZADO	Serv	1
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	33
PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		
OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial,		
07.12.10.302.011.2.039 Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	280000
07.12.10.303.011.2.040 Atendimento Odontológico		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	21000
07.12.10.331.011.2.043 Auxílio Funeral		
AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas	40
UNIDADE: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO - IPAM-FINANCEIRO		
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.		
07.13.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		
APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	40
UNIDADE: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - IPAM-PREVIDENCIÁRIO		
PROGRAMA: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM		
OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.		
07.14.09.272.012.0.183 Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		
APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	15
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE		
OBJETIVO: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o		
08.31.10.303.316.2.302 Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus		
PESSOAS ASSISTIDAS	Und	3557



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
PROGRAMA: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE		
OBJETIVO: 1 - .Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o		
08.31.10.303.316.2.627 Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica		
MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	22100000
08.31.10.303.316.2.661 Manutenção da assistência farmacêutica		
FARMÁCIAS MANTIDAS	%	100
PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ		
OBJETIVO: 1.Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora		
08.31.10.301.317.2.662 Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas		
CENTROS MANTIDOS	Und	3
08.31.10.301.317.2.664 Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		
UNIDADES MANTIDAS	Und	40
08.31.10.301.317.2.667 Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho		
Numero de doses aplicadas	Und	55000
PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE		
OBJETIVO: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção		
08.31.10.302.329.2.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192		
ATENDIMENTO REALIZADO	%	50
08.31.10.302.329.2.396 Manutenção de Maternidade Pública Municipal		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und	34500
08.31.10.302.329.2.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		
ATIVIDADES MANTIDAS	Und	15
PROGRAMA: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
OBJETIVO: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento		
08.31.10.304.335.2.057 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
AÇÕES REALIZADAS	%	75
08.31.10.305.335.2.058 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
AÇÕES REALIZADAS	%	80
PROGRAMA: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO		
OBJETIVO: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.		
08.31.10.331.336.2.042 Auxílio Alimentação ao Servidor		
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%	100
08.31.10.331.336.2.044 Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		
SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%	100
08.31.10.122.336.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	%	100
08.31.10.122.336.2.315 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	100
08.31.10.122.336.2.674 Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	35
08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos		
UNIDADE MANTIDA	%	100
08.31.10.122.336.2.676 Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		
BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	%	35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
OBJETIVO: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na		
09.01.12.367.149.2.363 Programa saúde escolar		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1400
09.01.12.367.149.2.364 Formação dos profissionais da educação		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	54
09.01.12.367.149.2.365 Aquisição de material pedagógico e equipamentos		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1400
09.01.12.367.149.2.366 Aquisição de mobiliário e equipamentos		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	74
09.01.12.367.149.2.833 Alimentação escolar		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1400
09.01.12.367.149.2.835 Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	54
PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA		
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.		
09.01.12.365.155.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	9957
09.01.12.365.155.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	43
09.01.12.365.155.2.054 Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	9957
09.01.12.365.155.2.055 Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	790
09.01.12.365.155.1.073 Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Und	4
09.01.12.365.155.2.103 Aquisição de uniformes escolares - Creche		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	2767
09.01.12.365.155.2.277 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	12
09.01.12.365.155.2.288 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	12
09.01.12.365.155.2.291 Aquisição de mobiliário e equipamentos		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	74
09.01.12.365.155.2.298 Escrituração escolar		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	43
09.01.12.365.155.2.332 Formação dos profissionais da Educação - CRECHE		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	665
09.01.12.365.155.2.355 Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	1734
09.01.12.365.155.2.357 Aquisição de material pedagógico - CRECHE		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	43
09.01.12.365.155.2.359 Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	und	43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA		
OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.		
09.01.12.365.155.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	9957
09.01.12.365.155.2.767 Alimentação escolar/CRECHE		
ALUNOS ATENDIDOS	Und	2767
09.01.12.365.155.1.769 Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	4
09.01.12.365.155.2.772 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	790
09.01.12.365.155.2.784 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	43
09.01.12.365.155.2.792 Remuneração infantil apoio/CRECHE		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	230
09.01.12.365.155.2.940 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	230
PROGRAMA: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
OBJETIVO: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA		
09.01.12.366.157.2.060 Aquisição de uniformes escolares - EJA		
ALUNOS ATENDIDOS	Und	1626
09.01.12.366.157.2.679 Regularização escolar		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	7
09.01.12.366.157.2.689 Aquisição de material pedagógico		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1626
09.01.12.366.157.2.748 Alimentação escolar		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	1626
09.01.12.122.157.2.759 Remuneração, auxílios e encargos sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	80
09.01.12.366.157.2.764 Formação e capacitação continuada dos servidores		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	80
09.01.12.366.157.2.805 Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	7
PROGRAMA: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL		
OBJETIVO: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando		
09.01.12.122.308.2.206 Desenvolvimento de ações pelos Órgãos Vinculados – Conselhos e Fórum Permanente de Educação Municipal – FPEM		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	2
09.01.12.122.308.2.226 Aquisição de materiais e equipamentos		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	2
09.01.12.122.308.2.227 Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	2
09.01.12.122.308.2.229 Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	6
09.01.12.122.308.2.230 Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de		
09.01.12.361.311.2.027 Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		
ALUNOS ATENDIDOS	Und	29103
09.01.12.361.311.2.231 Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	12
09.01.12.361.311.2.233 Aquisição de mobiliário e equipamentos		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	35
09.01.12.361.311.2.239 Formação dos profissionais da Educação		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	1734
09.01.12.361.311.2.250 Programas educacionais		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	29103
09.01.12.361.311.2.270 Aquisição de material pedagógico		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	29103
09.01.12.361.311.2.513 Reprodução de instrumentais de escrituração escolar		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	142
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	29103
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	29103
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares		
UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas	4
09.01.12.361.311.2.757 Remuneração, auxílios e encargos sociais		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130
09.01.12.361.311.2.762 Programa de saúde escolar		
ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	29103
09.01.12.361.311.2.790 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	2130
09.01.12.361.311.2.793 Programa educacional de resistência às drogas - Proerd		
ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	29103
09.01.12.361.311.2.804 Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	142
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre		
09.01.12.122.313.2.273 Manutenção da sede e unidades educacionais		
UNIDADES ATENDIDAS	und	151
09.01.12.126.313.2.274 Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti		
UNIDADES ATENDIDAS	Und	151
09.01.12.128.313.2.712 Formação e capacitação continuada dos servidores		
SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	50
09.01.12.306.313.2.714 Auxílio alimentação		
AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	5488
09.01.12.331.313.2.716 Auxílio-transporte a servidores e empregados		
AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas	5488



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre		
09.01.12.122.313.2.718 Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		
SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	5488
UNIDADE: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME		
PROGRAMA: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL		
OBJETIVO: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de		
09.02.12.122.331.2.894 Administração da Unidade		
CONSELHO MANTIDO	Und	1
09.02.12.128.331.2.895 Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	600
09.02.12.125.331.2.896 Regularização de Escolas		
ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	10
09.02.12.122.331.2.897 Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		
DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Gasto a a	11000
ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB		
UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.		
10.01.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos		
UNIDADE MANTIDA	%	80
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA		
OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos		
10.01.15.452.015.2.520 Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)		
VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	90
UNIDADE: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU		
PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA		
OBJETIVO: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos		
10.31.15.452.015.2.529 Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	100
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB		
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
11.01.15.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA	%	100
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR		
OBJETIVO: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa		
11.01.16.482.042.1.481 Construção de Unidades Habitacionais		
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%	100
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR		
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como:		
11.01.17.512.075.1.081 Drenagem de Águas Pluviais		
DRENAGEM EXECUTADA	M	10000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB		
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB		
PROGRAMA: 075 - URBANIZAR		
OBJETIVO: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como:		
11.01.15.451.075.2.104 Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		
VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M²	65000
11.01.15.451.075.2.145 Manutenção da Malha Viária Pavimentada		
MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	30
11.01.15.451.075.1.188 Pavimentação de Vias Urbanas		
VIAS PAVIMENTADAS	Km	90
PROGRAMA: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA		
OBJETIVO: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e		
11.01.27.452.156.1.357 Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		
NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und	2
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF		
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
12.01.08.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADES MANTIDAS	Und	32
12.01.08.122.007.2.531 Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		
CONSELHO MANTIDO	Und	5
12.01.08.122.007.1.715 Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF		
UNIDADES BENEFICIADAS	Und	1
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por		
12.01.08.244.354.2.945 Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher		
AÇÕES REALIZADAS	Und	10
12.01.08.122.354.2.946 Apoiar a política municipal para a juventude		
AÇÕES REALIZADAS	Und	5
12.01.08.122.354.2.970 Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		
AÇÕES REALIZADAS	Und	3
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO		
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.		
12.01.08.122.355.2.962 Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	13
12.01.08.244.355.2.963 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	13
12.01.08.244.355.2.964 Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	13
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de		
12.31.08.243.326.2.200 Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente		
AÇÕES APOIADAS	Und	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF			
UNIDADE: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
PROGRAMA: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
OBJETIVO: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de			
12.31.08.243.326.2.210 Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal			
PROJETOS FOMENTADOS		Und	7
12.31.08.243.326.2.211 Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares			
Participação em oficinas, seminários e eventos		Und	5
12.31.08.243.326.2.858 Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes			
PROJETOS FOMENTADOS		Und	1
12.31.08.243.326.2.859 Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz			
PROJETOS FOMENTADOS		und	2
UNIDADE: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI			
PROGRAMA: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO			
OBJETIVO: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva			
12.32.08.241.327.1.967 Construção do Instituto de Longa Permanência			
BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS		Und	1
12.32.08.241.327.2.992 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso			
CONSELHO MANTIDO		Und	1
12.32.08.241.327.2.995 Realização eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.			
AÇÕES REALIZADAS		Und	5
12.32.08.241.327.2.996 Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.			
UNIDADES BENEFICIADAS		Und	1
UNIDADE: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
PROGRAMA: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único			
12.33.08.244.160.2.839 Serviço de proteção e atendimento integral à família			
FAMÍLIAS ATENDIDAS		und	4150
12.33.08.244.160.2.842 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos			
FAMÍLIAS ATENDIDAS		und	50
12.33.08.244.160.2.845 Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas			
PESSOAS ATENDIDAS		und	60
12.33.08.244.160.2.846 Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante			
AÇÕES REALIZADAS		Und	20
12.33.08.244.160.2.852 Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica			
UNIDADES ATENDIDAS		Und	10
PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial			
12.33.08.244.165.2.850 Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos			
PESSOAS ATENDIDAS		Pessoas	1300
12.33.08.244.165.2.851 Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
PESSOAS ATENDIDAS		Pessoas	65
12.33.08.244.165.2.853 Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial			
UNIDADES ATENDIDAS		und	10
12.33.08.244.165.2.854 Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar			
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS		Pessoas	115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF			
UNIDADE:12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
PROGRAMA: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial			
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade		
ADOLESCENTES ATENDIDOS		Pessoas	214
PROGRAMA: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL			
OBJETIVO: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.			
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda		
FAMÍLIAS ATENDIDAS		und	15700
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã		
FAMÍLIAS ATENDIDAS		und	1500
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS		Pessoas	250
12.33.08.244.168.2.864	Apoio a programas e projetos de inclusão socioproductiva		
AÇÕES APOIADAS		und	10
PROGRAMA: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por			
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		und	3417
PROGRAMA: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e			
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial		
AÇÕES REALIZADAS		und	11
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social		
SERVIDORES CAPACITADOS		Pessoas	50
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social		
AÇÕES REALIZADAS		Und	11
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas		Und	13
UNIDADE:12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN			
PROGRAMA: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos			
12.34.08.306.325.2.847	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição		
AÇÕES REALIZADAS		Und	2
12.34.08.306.325.2.848	Ações de educação alimentar e nutrição		
AÇÕES REALIZADAS		Und	1
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		
CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO		Und	1
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas		Und	13
UNIDADE:12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED			
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS			
OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.			
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas		
CAMPANHAS REALIZADAS		Und	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF		
UNIDADE: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED		
PROGRAMA: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS		
OBJETIVO: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.		
12.35.08.244.146.1.464 Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares		
PROJETOS FOMENTADOS	Und	2
12.35.08.244.146.2.849 Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und	13
UNIDADE: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMAPD		
PROGRAMA: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS		
OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por		
12.36.08.242.354.2.938 Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência		
AÇÕES REALIZADAS	Und	10
PROGRAMA: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO		
OBJETIVO: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.		
12.36.08.122.355.2.984 Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	13
ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES		
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos		
13.01.27.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
13.01.27.122.007.1.819 Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas		
OBRA REALIZADA	Obra	1
PROGRAMA: 343 - TALENTOS DO FUTURO		
OBJETIVO: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas		
13.01.27.812.343.2.822 Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	2000
PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA		
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática		
13.01.27.813.344.2.823 Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		
PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	6703
PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO		
OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições		
13.01.27.812.345.2.826 Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		
EVENTOS REALIZADOS	Eventos	5
ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN		
UNIDADE: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Dotar está secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade		
14.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	25
14.01.04.122.007.2.197 Capacitação de Servidores		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv	40
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN		
UNIDADE: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade		
14.31.26.122.007.2.568 Administração da unidade		
UNIDADE MANTIDA	Und	10
PROGRAMA: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS		
OBJETIVO: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego		
14.31.04.122.138.2.624 Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais		
AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a.	500000
14.31.04.122.138.2.632 Modernização e manutenção dos serviços de engenharia de tráfego		
AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1
14.31.04.122.138.2.639 Modernização e manutenção dos serviços de fiscalização de trânsito		
AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1
14.31.04.122.138.2.647 Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito		
AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1
14.31.04.122.138.2.649 Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas		
AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1
14.31.04.122.138.2.655 Modernização e manutenção dos serviços de educação de trânsito		
AÇÕES REALIZADAS	Serviços	1
PROGRAMA: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO		
OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos de pessoas priorizando os modos de transportes não motorizados e		
14.31.15.451.341.2.735 Promoção de Acessibilidade Universal		
AÇÕES REALIZADAS	Und	1
14.31.15.451.341.2.736 Implementação da Rede Cicloviária		
AÇÕES REALIZADAS	Und	1
PROGRAMA: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		
OBJETIVO: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade,		
14.31.26.122.342.2.621 Implantação e renovação de abrigos		
ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS	Und	100
14.31.26.122.342.2.622 Capacitação de servidores		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Serv	2
ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e		
15.01.20.122.007.2.001 Administração da Unidade		
UNIDADE ADMINISTRADA	und	1
PROGRAMA: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
OBJETIVO: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e		
15.01.20.122.167.2.595 Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		
CONTROLE REALIZADO	Und	12
PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER		
OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.		
15.01.20.782.240.2.643 Conservação de Rodovias Vicinais		
RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC		
PROGRAMA: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento		
15.01.20.608.340.2.641 Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar		
PRODUTORES ATENDIDOS	Und	2300
15.01.20.692.340.2.642 Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)		
PRODUTORES ATENDIDOS	Und	100
UNIDADE: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV		
PROGRAMA: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo		
15.32.20.543.024.2.678 Fomento às atividades agropecuárias		
PRODUTORES ATENDIDOS	Und	2300
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA		
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA		
PROGRAMA: 147 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO		
OBJETIVO: PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO, COM QUANTIDADE,		
16.01.18.542.147.2.814 Execução e monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico		
ATIVIDADES FOMENTADAS	Número-índice	25
PROGRAMA: 148 - BEM ESTAR ANIMAL		
OBJETIVO: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e		
16.01.18.542.148.2.830 Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Ano	1000
PROGRAMA: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.		
16.01.18.128.181.1.050 Capacitação de Servidores Públicos Municipais		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	20
16.01.18.122.181.2.604 Manutenção dos serviços administrativos		
UNIDADE MANTIDA	Und	1
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		
PROGRAMA: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL		
OBJETIVO: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental		
16.31.18.541.153.2.831 Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	25
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos		
16.31.18.542.350.2.815 Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Ano	1
16.31.18.542.350.2.816 Implantação e implementação da Universidade Livre do Meio Ambiente - ULMA		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Und	1
16.31.18.542.350.2.817 Fomento a projetos ambientais sustentáveis		
PROJETOS FOMENTADOS	Und	4
16.31.18.542.350.2.820 Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social		
SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	20
16.31.18.542.350.2.827 Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental		
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA			
UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
OBJETIVO: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos			
16.31.18.542.350.2.911 Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental			
EVENTOS REALIZADOS		Eventos	5
16.31.18.542.350.2.913 Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde			
PRODUÇÃO DE MUDAS		Und	75000
16.31.18.542.350.2.914 Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes			
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental		%	20
16.31.18.542.350.2.915 Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde			
AÇÕES REALIZADAS		%	25
16.31.18.542.350.2.916 Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde			
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental		Ano	20
PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL			
OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o			
16.31.18.542.352.2.917 Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde			
Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental		Ano	700
16.31.18.542.352.2.918 Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais			
AÇÕES REALIZADAS		Ano	700
ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR			
UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.			
17.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade			
UNIDADE ADMINISTRADA		Und	1
PROGRAMA: 348 - GESTÃO DO TRABALHO			
OBJETIVO: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento			
17.01.11.334.348.2.111 Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho			
CAPACITAÇÃO REALIZADA		Pessoas	120
17.01.11.334.348.2.131 Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE			
EVENTOS REALIZADOS		Eventos	4
17.01.11.334.348.2.856 Fomentar a gestão do trabalho			
INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO		Pessoas	120
PROGRAMA: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
OBJETIVO: Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar			
17.01.23.691.349.2.135 Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável			
EVENTOS REALIZADOS		Eventos	4
17.01.23.691.349.2.141 Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário			
AÇÕES REALIZADAS		Gasto aa	1
17.01.23.691.349.2.176 Manutenção de espaços públicos			
MANUTENÇÃO REALIZADA		Gasto aa	1
17.01.23.691.349.2.857 Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável			
AÇÕES REALIZADAS		Gasto aa	1
PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO			
OBJETIVO: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho		Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR			
UNIDADE: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR			
PROGRAMA: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO			
OBJETIVO: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as			
17.01.04.695.351.1.021 Construção e ampliação dos pontos turísticos do município			
OBRAS E REFORMAS		Obra	1
17.01.04.695.351.2.184 Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal			
EVENTOS REALIZADOS		Eventos	3
17.01.04.695.351.2.190 Divulgação e promoção das atividades turísticas do município			
EVENTOS REALIZADOS		Evento	2
17.01.04.695.351.2.195 Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município			
AÇÕES REALIZADAS		Und	1
17.01.04.695.351.2.855 Apoio as Ações do Turismo			
AÇÕES APOIADAS		Gasto aa	1
UNIDADE: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho - FDTPV			
PROGRAMA: 035 - GESTÃO DO TURISMO			
OBJETIVO: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto			
17.32.23.695.035.1.199 Promoção Turística			
AÇÕES REALIZADAS		Und	1
ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR			
UNIDADE: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR			
PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.			
18.01.16.122.007.2.724 Manutenção das Atividades Administrativas			
UNIDADE MANTIDA		Und	1
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR			
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos			
18.01.16.482.042.1.725 Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.			
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS		Fam.Atend.	576
18.01.16.482.042.1.726 Apoio e execução dos projetos de trabalho social.			
PROJETO EXECUTADO		Proj.Apoi.	2
PROGRAMA: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e			
18.01.16.482.065.2.275 Regularização das obras públicas irregulares			
OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS		Obra	25
18.01.16.482.065.2.739 Regularização fundiária no Distrito Sede.			
IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE		Imóv.Reg.	4115
18.01.16.482.065.2.743 Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.			
IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS		Imóv.Reg.	3701
18.01.16.482.065.2.806 Regularização de lotes públicos			
IMÓVEIS REGULARIZADOS		Imóv.Reg.	25
UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR			
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como			
18.31.16.482.042.2.737 Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social			
PROJETOS FOMENTADOS		Fam.Atend.	238



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022

Anexo II - Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Anexo de Metas e Prioridades (§2º do art. 165 da C.F.)

Programa de Trabalho	Unidade de Medida	Meta
ÓRGÃO: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR		
UNIDADE: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
PROGRAMA: 042 - MORAR MELHOR		
OBJETIVO: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como		
18.31.16.482.042.1.753 Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.		
PROJETO APOIADO	Und	3
18.31.16.482.042.1.754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS.		
PROJETO APOIADO	Und	3
ÓRGÃO: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC		
UNIDADE: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC		
PROGRAMA: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		
OBJETIVO: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço		
23.01.04.122.192.2.615 Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		
UNIDADE MANTIDA	Und	1



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência II – Continuação

Apresenta-se a seguir a execução de ações finalísticas consideradas como metas e prioridades da administração para o Exercício 2023. Essas informações foram extraídas do Relatório Consolidado de Avaliação do PPA 2022-2025 - Ano Base 2023 – Sistema Municipal de Planejamento – SIMPLAG, com análise qualitativa e quantitativa realizada pelos técnicos das unidades orçamentárias da Prefeitura, e que compõe a Prestação de Contas do Exercício 2023, documento onde pode ser verificada de forma analítica a execução das demais ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

Avaliação do Plano Plurianual Exercício 2024 – Ano Base 2023

- **Avaliação dos Programas e Ações**

Porto Velho, 19 de março 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal e Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município de Porto Velho

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

LUIZ DUARTE FREITAS JUNIOR
Procurador Geral do Município

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

PAULO CÉSAR BARGAMIN
Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

GLAUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CLEBERSON PAULO PACHECO
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

JONATHAN PACHECO
Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANDERSON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do IPAM

GUSTAVO BELTRAME
Presidente da EMDUR

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural

WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal de Integração Distrital

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

UNIDADE COORDENADORA

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Subsecretário de Gestão Institucional

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS

Subsecretária de Orçamento

EQUIPE TÉCNICA

Gabriel dos Santos Gomes – DPO/SEMPOG

Marcélia Beleza de S. Rodrigues – DPO/SEMPOG

Rosane da Silva Cruz – DPO/SEMPOG

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Departamento de Planejamento Orçamentário – DPO

Rua Abunã – n.º 2625, Liberdade

CEP 76.820-332 – Porto Velho – Rondônia – Brasil

Home Page: www.portovelho.ro.gov.br

E-mail: sempog.pmpv@portovelho.ro.gov.br

APRESENTAÇÃO

A avaliação anual do Plano Plurianual – PPA tem como objetivo contribuir para o alcance dos resultados previstos nos programas que o integram, por meio do aperfeiçoamento contínuo da gestão de programas e da alocação de recursos no plano e nos orçamentos do município, de modo a aprimorar a qualidade do gasto público (Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – PPA 2022-2025 e Decreto n.º 18.465, de 21 de setembro de 2022 – Normas para Gestão do PPA 2022-2025).

A avaliação, além de um instrumento que proporciona a identificação dos resultados alcançados na implementação dos programas, subsidia a elaboração das avaliações de cada Órgão Executor e espelha os registros de informações, realizados pelos Gerentes de Programas e Coordenadores de Ações no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão – SIMPLAG.

Os resultados alcançados pela implementação do Plano Plurianual – PPA, no exercício de 2023, são frutos do esforço do governo e da sociedade na busca de um modelo de desenvolvimento inclusivo e redutor das desigualdades sociais.

O aperfeiçoamento do sistema de avaliação e a ampliação da participação democrática no planejamento municipal continuam sendo um desafio permanente do Governo Municipal na formulação e implementação das políticas públicas. Esse princípio de gestão pública permeia a transparência e ressalta a importância da divulgação da avaliação dos resultados da ação de governo para a sociedade. Nesse sentido, os resultados apresentados neste Relatório de Avaliação devem ser discutidos e disseminados pelos Órgãos do Poder Executivo, pela Casa Legislativa Municipal e pelo conjunto da sociedade, de forma crítica e ativa, de modo a permitir o avanço da democracia.

O Relatório busca analisar os resultados consolidados do PPA 2022-2025, alcançados no exercício de 2023, abrangendo:

- Avaliação Quantitativa, e;
- Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações.

Assim, espera-se que as informações constantes da Avaliação do Plano Plurianual – Exercício 2024 – Ano base 2023 sejam um norte para a gestão do Plano e que seja para a sociedade portovelhense um instrumento auxiliar no fornecimento de informações para o fortalecimento da participação popular na gestão pública.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

INTRODUÇÃO

Os fundamentos legais para a Avaliação do Plano Plurianual – PPA estão contidos no Artigos 5º e 7º, da Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022-2025:

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual constituem-se em instrumentos basilares para o aperfeiçoamento contínuo dos programas e, também, promover transformações que se caracterizem aplicáveis na execução que assegurem o alcance dos resultados planejados.

[...]

Art. 7º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente, até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, com base nos dados do exercício anterior, fornecidos pelos gerentes de programas com o suporte das informações produzidas pelos coordenadores das ações programáticas das Unidades Orçamentárias executoras, submetidas à aprovação por seus respectivos titulares antes da sua inserção no sistema informatizado da Prefeitura de Porto Velho.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

I – da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;

II – da execução física e financeira das parcerias;

III – da administração dos fatores restritivos enfrentados que possam influenciar o desempenho do programa;

IV – dos resultados alcançados; e

V – outros aspectos relevantes, a serem definidos pela Administração.

E ainda, regulamentado pelo Decreto n.º 18.465 de 21 de setembro de 2022, que:

“Estabelece normas para o processo de gestão, monitoramento e avaliação dos programas e metas contidas Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e dá outras providências”.

A avaliação qualitativa e quantitativa de cada programa e ação, por órgão de governo, abrange os resultados obtidos em 2023, com informação sobre o alcance dos índices previstos para o final do PPA para cada indicador e de cumprimento das metas, identificando inadequações e restrições que afetaram o desempenho dos programas e sugerindo medidas corretivas.

As avaliações referem-se aos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, obtidas a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com a coleta de informações na ótica de autoavaliação, por meio de roteiros de questões respondidas no módulo de avaliação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIMPLAG).

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com os atores diretamente envolvidos no processo de avaliação, representados pelos gerentes dos programas, coordenadores de ações e equipes técnicas, no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, integrantes das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e Fundações, inclusive a Câmara Municipal), e com apoio técnico da equipe do Departamento de Planejamento Orçamentário, no âmbito do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.



(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

AVALIAÇÃO DO PPA

2022-2025

Ano Base 2023

ANEXO I

AVALIAÇÃO

QUANTITATIVA DE

PROGRAMAS E AÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	80	0	0	0	3.672.068	0	0
				Realizada	0	80	0	0	3.177.518	0	0
				Variação %					-13,47		
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Meses	Prevista	12	0	0	0	16.709.008	0	0
				Realizada	0	12	0	0	15.843.483	0	0
				Variação %					-5,18		
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	293.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	156.295	0	0
				Variação %					-46,66		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	und	Prevista	1	0	0	0	826.017	0	0
				Realizada	0	1	0	0	736.122	0	0
				Variação %					-10,88		
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	32	0	0	0	180.000	0	0
				Realizada	0	32	0	0	178.433	0	0
				Variação %					-0,87		
02.21.04.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	32	0	0	0	87.344	0	0
				Realizada	0	32	0	0	79.693	0	0
				Variação %					-8,76		
02.21.13.128.007.2.064	Capacitação de Servidores da Funcultural	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	3	0	0	0	6.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas	Prevista	32	0	0	0	2.031.098	0	0
				Realizada	0	32	0	0	1.988.890	0	0
				Variação %					-2,08		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
 Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.391.044.2.922	Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos Artísticos Arqueológicos e Cultural	Und	Prevista	1	2	2	2	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
	QUANTIDADES DE AMBIENTES ESTRUTURADOS E ADEQUADOS PARA VISITAÇÃO										

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	Prevista	200	0	0	0	9.417.492	0	0
				Realizada	0	282	0	0	4.678.914	0	0
				Variação %		41,00			-50,32		
02.21.23.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos	Prevista	200	0	0	0	2.122.628	0	0
				Realizada	0	282	0	0	2.120.186	0	0
				Variação %		41,00			-0,12		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
 Objetivo: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.21.13.392.330.2.934	Manutenção do fundo municipal de cultura para implantação de políticas e editais culturais público	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA	%	Prevista	1	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SENTENÇAS JUDICIAIS	%	Prevista	25	0	0	0	200.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	121.719	0	0
				Variação %					-39,14		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und	Prevista	1	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	89	0	0	0	850.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	758.437	0	0
				Variação %					-10,77		
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	89	0	0	0	13.178.575	0	0
				Realizada	0	0	0	0	11.906.623	0	0
				Variação %					-9,65		
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	11.631.288	0	0
				Realizada	0	0	0	0	8.330.485	0	0
				Variação %					-28,38		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	Und	Prevista		25.000	0	0	0	15.041.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	14.429.282	0
				Variação %						-4,07	0
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública	PONTOS IMPLANTADOS	Und	Prevista		5.000	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.41.15.451.275.1.473 Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos	ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	Und	Prevista		8	0	0	0	15.122.811	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	-2.043.166	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	352.653	0	0
				Realizada	0	80	0	0	69.569	0	0
				Variação %		7.900,00			-80,27		
02.51.23.692.007.2.090	Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Prevista	80	0	0	0	2.871.135	0	0
				Realizada	0	75	0	0	59.140	0	0
				Variação %		-6,25			-97,94		
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	1	0	0	0	1.726.282	0	0
				Realizada	0	92	0	0	1.419.578	0	0
				Variação %		9.100,00			-17,77		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.61.04.122.066.2.618	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	0	0	0	0	956.000	0	0
				Realizada	0	58	0	0	222.203	0	0
				Variação %					-76,76		
02.61.04.122.066.2.619	Manutenção das Atividades Administrativas	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	0	0	0	0	145.000	0	0
				Realizada	0	27	0	0	26.457	0	0
				Variação %					-81,75		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.61.04.125.068.2.620	Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviços	Prevista	0	0	0	0	108.000	0	0
				Realizada	0	17	0	0	17.880	0	0
				Variação %					-83,44		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
 Objetivo: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.71.04.122.286.2.692	Manutenção das sedes administrativas	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista		14	0	0	0	1.515.680	0	0
				Realizada	0	0	0	0	587.374	0	0	
				Variação %					-61,25			
02.71.04.122.286.2.746	Plano de Desenvolvimento Distrital	PLANO IMPLEMENTADO	Und	Prevista		1	0	0	0	7.490.653	0	0
				Realizada	0	0	0	0	797.073	0	0	
				Variação %					-89,36			

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
02.71.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		1	0	0	0	298.400	0	0
				Realizada	0	0	0	0	251.008	0	0	
				Variação %					-15,88			

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.81.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		80	0	0	0	1.421.240	0	0
			Realizada	0	100	0	0	0	1.009.016	0	0
			Variação %		25,00				-29,00		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
02.81.19.572.356.2.844 Modernizar as Soluções e Ativos de TI	AÇÕES REALIZADAS	Meses	Prevista		12	0	0	0	2.257.420	0	0
			Realizada	0	100	0	0	0	2.202.363	0	0
			Variação %		733,33				-2,44		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
03.01.04.124.007.2.077	Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	Prevista	15	0	0	0	10.830	0	0
				Realizada	0	14	0	0	-21.660	0	0
				Variação %		-6,67					
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	10	0	0	0	797.601	0	0
				Realizada	0	71	0	0	556.256	0	0
				Variação %		606,90			-30,26		
03.01.04.124.007.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação	SISTEMA IMPLEMENTADO	Und	Prevista	1	0	0	0	160.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 Objetivo: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
03.01.04.124.151.2.490 Realização de Cursos, Palestras e Congêneres	EVENTOS REALIZADOS	Und	Prevista		4	0	0	0	175.000	0	0
			Realizada	0	10	0	0	0	9.643	0	0
			Variação %		150,00				-94,49		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Prevista	100	0	0	0	2.182.990	0	0
				Realizada	0	100	0	0	2.119.138	0	0
				Variação %					-2,92		
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Prevista	12	0	0	0	43.190.733	0	0
				Realizada	0	12	0	0	43.190.733	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
04.01.04.122.007.2.001 Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista		100	0	0	0	2.191.176	0	0
			Realizada	0	100	0	0	0	1.762.014	0	0
			Variação %						-19,59		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
05.01.04.122.152.2.865	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a								
			Prevista		1	0	0	0	4.628.691	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	3.606.199	0	0
			Variação %						-22,09		
05.01.04.127.152.2.867	Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	Plano Diretor Reestruturado	Ano								
			Prevista		1	0	0	0	2.395.319	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	54.172	0	0
			Variação %						-97,74		
05.01.19.572.152.2.872	Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Ano								
			Prevista		1	0	0	0	1.711.209	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	0	0	0
			Variação %		-23,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Objetivo: .

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Prevista		0	0	0	0	68.953	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Prevista		1	0	0	0	19.054.651	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	18.272.089	0	0
			Variação %						-4,11		
06.01.28.846.000.0.182 Pagamento da Dívida Fundada	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	Prevista		1	0	0	0	79.178.384	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	69.262.958	0	0
			Variação %		-6,00				-12,52		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	0	0	0	11.063.555	0	0
				Realizada	0	12	0	0	5.213.595	0	0
				Variação %					-52,88		
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	AÇÕES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	0	0	0	2.400.000	0	0
				Realizada	0	12	0	0	2.100.000	0	0
				Variação %					-12,50		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização	ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA	Ano	Prevista	1	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
 Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.31.15.452.014.2.168 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	SISTEMA MANTIDO	Ano	Prevista		1	0	0	0	59.477.649	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	24.226.329	0	0
			Variação %						-59,27		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	0	0	0	480.034	0	0
				Realizada	0	0	0	0	21.111	0	0
				Variação %					-95,60		
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	0	0	0	300.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	208.130	0	0
				Variação %		-33,29			-30,62		
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	0	0	0	1.321.270	0	0
				Realizada	0	1	0	0	904.638	0	0
				Variação %					-31,53		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	0	0	0	16.925.294	0	0
				Realizada	0	12	0	0	14.844.522	0	0
				Variação %					-12,29		
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista	12	0	0	0	54.153.430	0	0
				Realizada	0	12	0	0	48.533.374	0	0
				Variação %					-10,38		
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Und	Prevista	3.482	0	0	0	20.468.000	0	0
				Realizada	0	3.482	0	0	19.808.475	0	0
				Variação %					-3,22		
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und	Prevista	3.482	0	0	0	12.149.000	0	0
				Realizada	0	3.482	0	0	12.102.602	0	0
				Variação %					-0,38		
07.01.04.122.007.2.045	Apoio à Saúde Ocupacional	SERVIDORES	%	Prevista	100	0	0	0	440.000	0	0
				Realizada	0	100	0	0	330.000	0	0
				Variação %					-25,00		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.01.04.122.007.2.050	Treinamento e Capacitação ao Servidor	SERVIDORES CAPACITADOS	%		60	0	0	0	400.907	0	0
			Realizada	0	60	0	0	0	400.057	0	0
			Variação %						-0,21		
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Gasto a.a.		1	0	0	0	8.232	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	1.732	0	0
			Variação %		-40,00				-78,96		
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	ATIVIDADES MANTIDAS	Meses		12	0	0	0	9.102.848	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	8.446.535	0	0
			Variação %						-7,21		
07.01.04.122.007.2.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	Gasto a.a.		1	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %		-99,00						
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas		3.482	0	0	0	337.165.193	0	0
			Realizada	0	3.482	0	0	0	287.866.577	0	0
			Variação %						-14,62		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Prevista		12	0	0	0	850.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	101.502	0	0
			Variação %						-88,06		
07.11.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista		12	0	0	0	170.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	92.039	0	0
			Variação %						-45,86		
07.11.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista		12	0	0	0	15.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	969	0	0
			Variação %						-93,54		
07.11.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	UNIDADES MANTIDAS	Meses	Prevista		6	0	0	0	50.000	0	0
			Realizada	0	6	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	6.765.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	1.546.503	0	0
				Variação %					-77,14		
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	69	0	0	0	425.000	0	0
				Realizada	0	64	0	0	370.600	0	0
				Variação %		-7,25			-12,80		
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas	Prevista	50	0	0	0	200.000	0	0
				Realizada	0	53	0	0	66.972	0	0
				Variação %		6,00			-66,51		
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und	Prevista	1	0	0	0	5.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRUTURADO E MANTIDO	Serviços	Prevista	1	0	0	0	2.855.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	1.557.525	0	0
				Variação %					-45,45		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.007.1.204 Realização de Concurso Público	CONCURSO REALIZADO	Und	Prevista		1	0	0	0	10.000	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
07.11.09.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		69	0	0	0	9.887.585	0	0
			Realizada	0	65	0	0	0	7.927.184	0	0
			Variação %		-5,80				-19,83		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
 Objetivo: Possibilitar a qualificação individual do público alvo.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.11.09.122.333.2.003	Manutenção e Apoio no âmbito do programa Pró-Gestão RPPS	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	12	0	0	0	1.053.671	0	0
				Realizada	0	12	0	0	258.175	0	0
				Variação %					-75,50		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo:

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.28.846.000.0.073 Contribuição para o PIS/PASEP	SERVIDORES BENEFICIADOS	Meses	Prevista		12	0	0	0	30.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	18.527	0	0
			Variação %						-38,24		
07.12.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista		12	0	0	0	7.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	6.120	0	0
			Variação %						-12,57		
07.12.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Meses	Prevista		12	0	0	0	282.000	0	0
			Realizada	0	12	0	0	0	167.228	0	0
			Variação %						-40,70		
07.12.28.846.000.0.186 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	AÇÕES REALIZADAS	Meses	Prevista		6	0	0	0	2.000	0	0
			Realizada	0	6	0	0	0	1.740	0	0
			Variação %						-12,99		
07.12.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	Prevista		1	0	0	0	1.000	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	2.065.500	0	0
				Realizada	0	1	0	0	1.237.799	0	0
				Variação %					-40,07		
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	33	0	0	0	200.000	0	0
				Realizada	0	32	0	0	186.265	0	0
				Variação %		-3,03			-6,87		
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista	20	0	0	0	65.000	0	0
				Realizada	0	18	0	0	57.112	0	0
				Variação %		-10,00			-12,14		
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	363.500	0	0
				Realizada	0	1	0	0	352.540	0	0
				Variação %					-3,02		
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público	CONCURSO REALIZADO	Serv	Prevista	1	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.122.007.2.217 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas	Prevista		33	0	0	0	3.460.714	0	0
			Realizada	0	32	0	0	0	3.056.077	0	0
			Variação %		-3,03				-11,69		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	Prevista	280.000	0	0	0	83.435.876	0	0
				Realizada	0	614.000	0	0	69.171.894	0	0
				Variação %		119,29			-17,10		
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Pessoas	Prevista	26.293	0	0	0	540.000	0	0
				Realizada	0	24.320	0	0	418.237	0	0
				Variação %		-7,50			-22,55		
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Pessoas	Prevista	40	0	0	0	12.000	0	0
				Realizada	0	3	0	0	11.220	0	0
				Variação %		-92,50			-6,50		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	3	0	0	0	30.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	5	0	0	0	375.208	0	0
				Realizada	0	5	0	0	322.404	0	0
				Variação %					-14,07		
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista	1	0	0	0	5.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	200	0	0	0	197.158.935	0	0
				Realizada	0	200	0	0	147.473.770	0	0
				Variação %					-25,20		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.28.846.000.0.077 Cumprimento de Sentenças Judiciais	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista		5	0	0	0	100.000	0	0
			Realizada	0	4	0	0	0	8.299	0	0
			Variação %		-20,00				-91,70		
07.14.28.846.000.0.138 Indenizações e Ressarcimentos	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Prevista		5	0	0	0	100.000	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
07.14.28.846.000.0.225 Sentenças Judiciais - Precatórios	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Prevista		1	0	0	0	10.000	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	12	0	0	0	5.764.249	0	0
				Realizada	0	12	0	0	5.120.311	0	0
				Variação %					-11,17		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Objetivo: Estimar a reserva do RPPS dos encargos específicos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
07.14.99.997.999.9.096 Fundo de Reserva para Previdência Social	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista		100	0	0	0	142.243.606	0	0
			Realizada	0	100	0	0	0	0	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Objetivo: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.
 2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.303.316.2.302 Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	PESSOAS ASSISTIDAS	Und	Prevista		21.000	0	0	0	1.000.000	0	0
			Realizada	0	21.000	0	0	0	598.628	0	0
			Variação %						-40,14		
08.31.10.303.316.2.627 Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	Und	Prevista		22.000.000	0	0	0	11.605.104	0	0
			Realizada	0	34.588.476	0	0	0	10.376.621	0	0
			Variação %		57,22				-10,59		
08.31.10.303.316.2.661 Manutenção da assistência farmacêutica	FARMÁCIAS MANTIDAS	%	Prevista		100	0	0	0	474.967	0	0
			Realizada	0	90	0	0	0	220.699	0	0
			Variação %		-10,00				-53,53		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
 Objetivo: 1. Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS
 2. Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	CENTROS MANTIDOS	Und	Prevista	3	0	0	0	1.229.907	0	0
				Realizada	0	2	0	0	646.438	0	0
				Variação %		-33,33			-47,44		
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	40	0	0	0	81.908.053	0	0
				Realizada	0	39	0	0	58.204.675	0	0
				Variação %		-2,50			-28,94		
08.31.10.303.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	40	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	39	0	0	-4.511.174	0	0
				Variação %		-2,50					
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	Numero de doses aplicadas	Und	Prevista	528.707	0	0	0	420.000	0	0
				Realizada	0	528.707	0	0	17.575	0	0
				Variação %					-95,82		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Objetivo: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	ATENDIMENTO REALIZADO	%	Prevista	50	0	0	0	5.075.000	0	0
				Realizada	0	91	0	0	3.862.734	0	0
				Variação %		82,54			-23,89		
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal	GESTANTES ASSISTIDAS	Und	Prevista	2.401	0	0	0	10.135.438	0	0
				Realizada	0	2.277	0	0	9.048.479	0	0
				Variação %		-5,16			-10,72		
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	15	0	0	0	40.180.380	0	0
				Realizada	0	15	0	0	31.172.995	0	0
				Variação %					-22,42		
08.31.10.303.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	ATIVIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	15	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	15	0	0	-71.480	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Objetivo: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.
 . Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.304.335.2.057 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista		75	0	0	0	317.565	0	0
			Realizada	0	80	0	0	0	187.983	0	0
			Variação %		6,67				-40,80		
08.31.10.305.335.2.058 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista		80	0	0	0	17.775.010	0	0
			Realizada	0	80	0	0	0	12.093.549	0	0
			Variação %						-31,96		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.
 Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.
 Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%	Prevista	100	0	0	0	23.430.000	0	0
				Realizada	0	100	0	0	22.736.421	0	0
				Variação %					-2,96		
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%	Prevista	100	0	0	0	11.830.000	0	0
				Realizada	0	100	0	0	11.439.486	0	0
				Variação %					-3,30		
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	%	Prevista	100	0	0	0	286.586.180	0	0
				Realizada	0	100	0	0	259.885.383	0	0
				Variação %					-9,32		
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%	Prevista	100	0	0	0	450.000	0	0
				Realizada	0	60	0	0	40.930	0	0
				Variação %		-40,00			-90,90		
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	Prevista	50	0	0	0	520.000	0	0
				Realizada	0	168	0	0	134.160	0	0
				Variação %		236,00			-74,20		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS.
 Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população.
 Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista	100	0	0	0	28.487.729	0	0
				Realizada	0	100	0	0	17.880.445	0	0
				Variação %					-37,23		
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	%	Prevista	25	0	0	0	28.435.979	0	0
				Realizada	0	2	0	0	6.326.371	0	0
				Variação %		-92,00			-77,75		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.367.149.2.363	Programa saúde escolar	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	1.400	0	0	0	13.000	0	0
				Realizada	0	1.400	0	0	13.000	0	0
				Variação %							
09.01.12.367.149.2.364	Formação dos profissionais da educação	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	90	0	0	0	104.416	0	0
				Realizada	0	90	0	0	38.326	0	0
				Variação %					-63,29		
09.01.12.367.149.2.365	Aquisição de material pedagógico e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	1.400	0	0	0	377.879	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.367.149.2.366	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	74	0	0	0	398.325	0	0
				Realizada	0	0	0	0	189.142	0	0
				Variação %					-52,52		
09.01.12.367.149.2.833	Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	1.187	0	0	0	218.690	0	0
				Realizada	0	1.187	0	0	165.651	0	0
				Variação %					-24,25		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.367.149.2.835	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista		54	0	0	0	109.890	0	0
				Realizada	0	54	0	0	106.740	0	0	
				Variação %					-2,87			

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.006 Apoio Financeiro para atendimento aos aluno da Primeira Infância	ALUNOS ATENDIDOS	Ano	Prevista		1	0	0	0	269.265	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
09.01.12.365.155.2.015 Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		9.957	0	0	0	2.489.986	0	0
			Realizada	0	9.957	0	0	0	1.712.019	0	0
			Variação %						-31,24		
09.01.12.365.155.2.052 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista		43	0	0	0	1.968.354	0	0
			Realizada	0	43	0	0	0	1.829.700	0	0
			Variação %						-7,04		
09.01.12.365.155.2.054 Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		9.957	0	0	0	30.000	0	0
			Realizada	0	9.957	0	0	0	30.000	0	0
			Variação %								
09.01.12.365.155.2.055 Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		790	0	0	0	12.284.339	0	0
			Realizada	0	790	0	0	0	8.559.101	0	0
			Variação %						-30,33		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.1.073	Construção e ampliação de unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Und	Prevista		4	0	0	0	4.436.582	0	0
				Realizada	0	6	0	0	0	3.159.839	0	0
				Variação %		50,00				-28,78		
09.01.12.365.155.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		2.767	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.277	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista		39	0	0	0	133.930	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.288	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista		10	0	0	0	125.718	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								
09.01.12.365.155.2.291	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Escolas	Prevista		146	0	0	0	3.393.826	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	378.490	0	0
				Variação %						-88,85		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.298	Escrituração escolar	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		43	0	0	0	700	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.365.155.2.332	Formação dos profissionais da Educação - CRECHE	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista		665	0	0	0	40.257	0
				Realizada	0	0	0	0	0	20.000	0
				Variação %						-50,32	
09.01.12.365.155.2.355	Formação dos profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista		1.734	0	0	0	52.223	0
				Realizada	0	0	0	0	0	45.255	0
				Variação %						-13,34	
09.01.12.365.155.2.357	Aquisição de material pedagógico - CRECHE	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		43	0	0	0	161.402	0
				Realizada	0	43	0	0	0	161.402	0
				Variação %							
09.01.12.365.155.2.359	Aquisição de material pedagógico - PRÉ-ESCOLA	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	und	Prevista		43	0	0	0	154.646	0
				Realizada	0	43	0	0	0	154.646	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.419 Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		9.957	0	0	0	0	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
09.01.12.365.155.2.767 Alimentação escolar/CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista		2.594	0	0	0	1.238.834	0	0
			Realizada	0	2.594	0	0	0	1.026.862	0	0
			Variação %						-17,11		
09.01.12.365.155.1.769 Construção e ampliação de unidades educacionais - CRECHE	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		5	0	0	0	926.552	0	0
			Realizada	0	5	0	0	0	810.976	0	0
			Variação %						-12,47		
09.01.12.365.155.2.772 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		790	0	0	0	63.217.072	0	0
			Realizada	0	790	0	0	0	38.395.967	0	0
			Variação %						-39,26		
09.01.12.365.155.2.784 Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista		43	0	0	0	551.340	0	0
			Realizada	0	43	0	0	0	551.340	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.365.155.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	230	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	230	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.365.155.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	230	0	0	0	1.652.994	0	0
				Realizada	0	230	0	0	1.652.994	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.366.157.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA	ALUNOS ATENDIDOS	Und	Prevista		901	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.366.157.2.689	Aquisição de material pedagógico	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		1.626	0	0	0	139.655	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.366.157.2.748	Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		1.626	0	0	0	336.515	0
				Realizada	0	1.626	0	0	0	287.455	0
				Variação %						-14,58	
09.01.12.122.157.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista		80	0	0	0	7.538.000	0
				Realizada	0	80	0	0	0	5.536.847	0
				Variação %						-26,55	
09.01.12.366.157.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista		80	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.366.157.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista		7	0	0	0	486.288	0	0
				Realizada	0	7	0	0	0	193.860	0	0
				Variação %						-60,13		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.308.2.004	Suporte Administrativo às Bibliotecas	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Prevista	1	0	0	0	151.201	0	0
				Realizada	0	1	0	0	94.518	0	0
				Variação %					-37,49		
09.01.12.122.308.2.005	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal - Unidade Supervisionada	AÇÕES REALIZADAS	Pessoas	Prevista	5.471	0	0	0	13.591.073	0	0
				Realizada	0	5.471	0	0	6.373.962	0	0
				Variação %					-53,10		
09.01.12.122.308.2.226	Aquisição de materiais e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	2	0	0	0	209.255	0	0
				Realizada	0	2	0	0	73.344	0	0
				Variação %					-64,95		
09.01.12.122.308.2.227	Modernização da Infraestrutura das Unidades Educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	3	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.122.308.2.229	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	6	0	0	0	494.317	0	0
				Realizada	0	6	0	0	289.476	0	0
				Variação %					-41,44		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
09.01.12.122.308.2.230	Suporte administrativo ao programa de inclusão social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		1	0	0	0	270.294	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	198.826	0	0
				Variação %						-26,44		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos	ALUNOS ATENDIDOS	Und	Prevista	29.103	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.361.311.2.231	Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	10	0	0	0	898.356	0	0
				Realizada	0	10	0	0	366.500	0	0
				Variação %					-59,20		
09.01.12.361.311.2.233	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	30	0	0	0	3.099.155	0	0
				Realizada	0	21	0	0	2.186.202	0	0
				Variação %		-30,00			-29,46		
09.01.12.361.311.2.239	Formação dos profissionais da Educação	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	1.734	0	0	0	992.257	0	0
				Realizada	0	1.113	0	0	-219.272	0	0
				Variação %		-35,81					
09.01.12.361.311.2.250	Programas educacionais	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista	29.103	0	0	0	1.250.474	0	0
				Realizada	0	29.103	0	0	161.244	0	0
				Variação %					-87,11		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.270 Aquisição de material pedagógico	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		29.103	0	0	0	17.860	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
09.01.12.361.311.2.513 Reprodução de instrumentais de escrituração escolar	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do Plano Municipal de Educação - PME	Und	Prevista		142	0	0	0	300	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
09.01.12.361.311.2.751 Alimentação escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista		29.370	0	0	0	9.776.112	0	0
			Realizada	0	29.370	0	0	0	7.204.733	0	0
			Variação %						-26,30		
09.01.12.361.311.2.752 Transporte escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista		29.370	0	0	0	50.215.972	0	0
			Realizada	0	29.370	0	0	0	22.586.008	0	0
			Variação %						-55,02		
09.01.12.361.311.2.753 Construção e ampliação das unidades escolares	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas	Prevista		4	0	0	0	22.630.253	0	0
			Realizada	0	4	0	0	0	-453.117	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	2.130	0	0	0	49.812.511	0	0
				Realizada	0	2.130	0	0	38.494.298	0	0
				Variação %					-22,72		
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Prevista	29.103	0	0	0	154.025	0	0
				Realizada	0	29.103	0	0	153.953	0	0
				Variação %					-0,05		
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental.	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	2.130	0	0	0	223.363.703	0	0
				Realizada	0	2.130	0	0	157.865.715	0	0
				Variação %					-29,32		
09.01.12.361.311.2.793	Programa educacional de resistência às drogas - Proerd	ALUNOS ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	29.103	0	0	0	28.739	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	142	0	0	0	6.029.424	0	0
				Realizada	0	142	0	0	5.398.650	0	0
				Variação %					-10,46		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	UNIDADES ATENDIDAS	und	Prevista	151	0	0	0	72.400.604	0	0
				Realizada	0	151	0	0	49.165.155	0	0
				Variação %					-32,09		
09.01.12.126.313.2.274	Modernização da infraestrutura tecnológica de Ti	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	151	0	0	0	1.127.445	0	0
				Realizada	0	151	0	0	11.600	0	0
				Variação %					-98,97		
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano	Prevista	50	0	0	0	2.552.885	0	0
				Realizada	0	50	0	0	2.185.087	0	0
				Variação %					-14,41		
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas	Prevista	5.488	0	0	0	32.603.000	0	0
				Realizada	0	5.488	0	0	27.391.619	0	0
				Variação %					-15,98		
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas	Prevista	5.488	0	0	0	15.925.784	0	0
				Realizada	0	5.488	0	0	13.817.291	0	0
				Variação %					-13,24		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas	Prevista	5.488	0	0	0	22.226.424	0	0
				Realizada	0	5.488	0	0	17.428.219	0	0
				Variação %					-21,59		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
09.02.12.122.331.2.894	Administração da Unidade	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	1	0	0	0	442.879	0	0
				Realizada	0	1	0	0	70.158	0	0
				Variação %					-84,16		
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	600	0	0	0	352.000	0	0
				Realizada	0	3.200	0	0	310.480	0	0
				Variação %		433,33			-11,80		
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas	Prevista	10	0	0	0	58.000	0	0
				Realizada	0	28	0	0	57.350	0	0
				Variação %		180,00			-1,12		
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Gasto a a	Prevista	10.000	0	0	0	30.000	0	0
				Realizada	0	10.000	0	0	14.102	0	0
				Variação %					-52,99		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.01.15.122.007.2.303 Apoio a logística dos Serviços Básicos	UNIDADE MANTIDA	%	Prevista		70	0	0	0	10.120.472	0	0
			Realizada	0	75	0	0	0	6.784.120	0	0
			Variação %		7,26				-32,97		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)	VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Prevista	80	0	0	0	8.432.178	0	0
				Realizada	0	68	0	0	6.688.138	0	0
				Variação %		-15,08			-20,68		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	%	Prevista	100	0	0	0	60.932.992	0	0
				Realizada	0	100	0	0	56.758.557	0	0
				Variação %					-6,85		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	%		100	0	0	0	13.811.499	0	0
				0	100	0	0	0	12.827.707	0	0
									-7,12		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Und	Prevista	1	0	0	0	9.050.168	0	0
				Realizada	0	1	0	0	1.171.817	0	0
				Variação %					-87,05		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 075 - URBANIZAR
 Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais	DRENAGEM EXECUTADA	M	Prevista	40.000	0	0	0	35.522.765	0	0
				Realizada	0	60.000	0	0	34.022.501	0	0
				Variação %		50,00			-4,22		
11.01.15.451.075.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	M³	Prevista	80.000	0	0	0	3.376.151	0	0
				Realizada	0	60.000	0	0	3.374.224	0	0
				Variação %		-25,00			-0,06		
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km	Prevista	50	0	0	0	38.978.566	0	0
				Realizada	0	84	0	0	29.775.558	0	0
				Variação %		68,00			-23,61		
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	VIAS PAVIMENTADAS	Km	Prevista	80	0	0	0	133.704.091	0	0
				Realizada	0	45	0	0	90.846.944	0	0
				Variação %		-43,75			-32,05		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
 Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Obra	Prevista		1	0	0	0	25.951.475	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
 Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und	Prevista	1	0	0	0	7.756.032	0	0
				Realizada	0	1	0	0	6.296.074	0	0
				Variação %					-18,82		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADES MANTIDAS	Und	Prevista	30	0	0	0	7.326.604	0	0
				Realizada	0	24	0	0	5.993.504	0	0
				Variação %		-20,00			-18,20		
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	5	0	0	0	590.680	0	0
				Realizada	0	4	0	0	285.789	0	0
				Variação %		-22,00			-51,62		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.244.354.2.945 Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		10	0	0	0	102.529	0	0
			Realizada	0	2	0	0	0	38.247	0	0
			Variação %		-85,00				-62,70		
12.01.08.122.354.2.946 Apoiar a política municipal para a juventude	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		5	0	0	0	44.500	0	0
			Realizada	0	2	0	0	0	19.005	0	0
			Variação %		-70,00				-57,29		
12.01.08.122.354.2.970 Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		3	0	0	0	17.000	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	-7.550	0	0
			Variação %		-99,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	0	0	0	15.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	-3.000	0	0
				Variação %							
12.01.08.244.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	0	0	0	17.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	-3.000	0	0
				Variação %		-90,91					
12.01.08.244.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	11	0	0	0	15.000	0	0
				Realizada	0	2	0	0	-15	0	0
				Variação %		-80,00					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.31.08.243.326.2.200	Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente	AÇÕES APOIADAS	Und	Prevista		10	0	0	0	260.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	260.000	0	0
				Variação %								
12.31.08.243.326.2.210	Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista		7	0	0	0	193.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	193.000	0	0
				Variação %								
12.31.08.243.326.2.211	Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares	Participação em oficinas, seminários e eventos	Und	Prevista		5	0	0	0	112.734	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	-55.152	0	0
				Variação %		-86,00						
12.31.08.243.326.2.858	Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista		1	0	0	0	110.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	110.000	0	0
				Variação %								
12.31.08.243.326.2.859	Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprendiz	PROJETOS FOMENTADOS	und	Prevista		2	0	0	0	185.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.32.08.241.327.1.967	Construção do Instituto de Longa Permanência	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und	Prevista	1	0	0	0	2.398.627	0	0
				Realizada	0	1	0	0	1.683.167	0	0
				Variação %		-30,00			-29,83		
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	CONSELHO MANTIDO	Und	Prevista	1	0	0	0	94.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	41.283	0	0
				Variação %		-70,00			-56,08		
12.32.08.241.327.2.995	Realização eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	4	0	0	0	160.400	0	0
				Realizada	0	0	0	0	35.480	0	0
				Variação %		-90,00			-77,88		
12.32.08.241.327.2.996	Apoio a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.	UNIDADES BENEFICIADAS	Und	Prevista	0	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Objetivo: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	4.150	0	0	0	1.109.176	0	0
				Realizada	0	15.521	0	0	298.320	0	0
				Variação %		274,00			-73,10		
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	50	0	0	0	716.000	0	0
				Realizada	0	1.485	0	0	86.067	0	0
				Variação %		2.870,00			-87,98		
12.33.08.244.160.2.845	Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	PESSOAS ATENDIDAS	und	Prevista	60	0	0	0	165.000	0	0
				Realizada	0	1.740	0	0	0	0	0
				Variação %		2.800,00					
12.33.08.244.160.2.846	Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	20	0	0	0	235.399	0	0
				Realizada	0	50	0	0	128.750	0	0
				Variação %		150,00			-45,31		
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	UNIDADES ATENDIDAS	Und	Prevista	10	0	0	0	3.343.495	0	0
				Realizada	0	9	0	0	2.048.788	0	0
				Variação %		-10,00			-38,72		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Objetivo: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: media e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.165.2.850	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	1.300	0	0	0	196.016	0	0
				Realizada	0	3.128	0	0	59.110	0	0
				Variação %		140,62			-69,84		
12.33.08.244.165.2.851	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista	65	0	0	0	88.168	0	0
				Realizada	0	0	0	0	7.908	0	0
				Variação %					-91,03		
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	UNIDADES ATENDIDAS	und	Prevista	10	0	0	0	1.405.218	0	0
				Realizada	0	0	0	0	893.305	0	0
				Variação %					-36,43		
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Prevista	115	0	0	0	2.878.816	0	0
				Realizada	0	0	0	0	1.786.815	0	0
				Variação %					-37,93		
12.33.08.243.165.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida	ADOLESCENTES ATENDIDOS	Pessoas	Prevista	214	0	0	0	123.490	0	0
				Realizada	0	0	0	0	7.965	0	0
				Variação %					-93,55		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 Objetivo: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	15.700	0	0	0	2.729.155	0	0
				Realizada	0	25.180	0	0	474.512	0	0
				Variação %		60,38			-82,61		
12.33.08.244.168.2.861	Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã	FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Prevista	1.500	0	0	0	273.000	0	0
				Realizada	0	3.767	0	0	113.223	0	0
				Variação %		151,13			-58,53		
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas	Prevista	250	0	0	0	59.055	0	0
				Realizada	0	250	0	0	14.858	0	0
				Variação %					-74,84		
12.33.08.244.168.2.864	Apoio a programas e projetos de inclusão socioproductiva	AÇÕES APOIADAS	und	Prevista	10	0	0	0	1.012.586	0	0
				Realizada	0	5	0	0	7.234	0	0
				Variação %		-50,00			-99,29		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Objetivo: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Prevista	3.417	0	0	0	2.121.298	0	0
				Realizada	0	5.024	0	0	716.508	0	0
				Variação %		47,03			-66,22		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.33.08.244.324.2.837	Vigilância socioassistencial	AÇÕES REALIZADAS	und	Prevista	11	0	0	0	43.455	0	0
				Realizada	0	11	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.33.08.244.324.2.838	Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	50	0	0	0	364.101	0	0
				Realizada	0	0	0	0	81.542	0	0
				Variação %					-77,60		
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	11	0	0	0	3.458.565	0	0
				Realizada	0	0	0	0	1.304.002	0	0
				Variação %					-62,30		
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista	13	0	0	0	198.728	0	0
				Realizada	0	0	0	0	16.151	0	0
				Variação %					-91,87		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
 Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.34.08.306.325.2.847	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.34.08.306.325.2.848	Ações de educação alimentar e nutrição	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.34.08.306.325.2.950	Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und	Prevista		1	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista		11	0	0	0	6.000	0
				Realizada	0	1	0	0	0	6.000	0
				Variação %		-94,55					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
 Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas	CAMPANHAS REALIZADAS	Und	Prevista	2	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	2	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
12.35.08.244.146.2.849	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	und	Prevista	11	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos,

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.36.08.242.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		10	0	0	0	362.736	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
12.36.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD	Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas	Und	Prevista		11	0	0	0	110.120	0
				Realizada	0	0	0	0	0	-4.211	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		1	0	0	0	4.719.468	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	4.059.336	0	0
				Variação %						-13,99		
13.01.27.122.007.1.819	Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas	OBRA REALIZADA	Obra	Prevista		1	0	0	0	312.330	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
 Objetivo: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Alunos	Prevista		2.000	0	0	0	2.892.000	0	0
				Realizada	0	2.160	0	0	0	2.880.624	0	0
				Variação %		8,00				-0,39		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.813.344.2.823 Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Prevista		6.350	0	0	0	105.500	0	0
			Realizada	0	12.085	0	0	0	105.465	0	0
			Variação %		90,31				-0,03		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	5	0	0	0	880.000	0	0
				Realizada	0	1	0	0	761.505	0	0
				Variação %		-80,00			-13,47		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a								
			Prevista		6.649.619	0	0	0	48.498.312	0	0
			Realizada	0	6.649.619	0	0	0	46.065.888	0	0
			Variação %						-5,02		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		10	0	0	0	2.854.758	0	0
				Realizada	0	10	0	0	0	1.162.085	0	0
				Variação %						-59,29		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.31.04.122.138.2.624	Ampliação e manutenção das sinalizações de trânsito verticais e horizontais	AÇÕES REALIZADAS	Gasto a.a.	Prevista	1.320.000	0	0	0	11.010.143	0	0
				Realizada	0	20.550	0	0	2.202.005	0	0
				Variação %		-98,44			-80,00		
14.31.04.122.138.2.639	Modernização e manutenção dos serviços de fiscalização de trânsito	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	Prevista	1	0	0	0	200.000	0	0
				Realizada	0	365	0	0	0	0	0
				Variação %		36.400,00					
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	Prevista	1	0	0	0	268.538	0	0
				Realizada	0	150	0	0	197.234	0	0
				Variação %		14.900,00			-26,55		
14.31.04.122.138.2.649	Modernização e manutenção de sinalizações eletrônicas e sistemas semafóricas	AÇÕES REALIZADAS	Serviços	Prevista	1	0	0	0	821.293	0	0
				Realizada	0	600	0	0	763.415	0	0
				Variação %		59.900,00			-7,05		
14.31.04.122.138.2.655	Modernização e manutenção dos serviços de educação de trânsito	AÇÕES REALIZADAS	Eventos	Prevista	10	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	139	0	0	0	0	0
				Variação %		1.290,00					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Objetivo: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
14.31.26.122.342.2.621	Implantação e renovação de abrigos	ABRIGOS IMPLANTADOS/ REMANEJADOS	Und	Prevista	35	0	0	0	0	0	0
				Realizada	0	20	0	0	0	0	0
				Variação %		-42,86					

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar n° 488/2013.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	und	Prevista	1	0	0	0	3.250.234	0	0
				Realizada	90	0	0	0	2.984.518	0	0
				Variação %	8.900,00				-8,18		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
 Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção	CONTROLE REALIZADO	Und	Prevista		12	0	0	0	69.800	0	0
				Realizada	0	12	0	0	0	30.800	0	0
				Variação %						-55,87		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 Objetivo: Abrir, Manter e Recuperar as estradas vicinais, bem como construir e reformar pontes e bueiros dos ramais.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.782.240.2.643 Conservação de Rodovias Vicinais	RODOVIAS VICINAIS RECUPERADAS	Km	Prevista		4.000	0	0	0	36.639.038	0	0
			Realizada	0	5.000	0	0	0	22.494.405	0	0
			Variação %		25,00				-38,61		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.01.20.608.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Prevista	2.000	0	0	0	1.212.392	0	0
				Realizada	0	200	0	0	115.543	0	0
				Variação %	-90,00				-90,47		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
15.32.20.543.024.2.678 Fomento às atividades agropecuárias	PRODUTORES ATENDIDOS	Und	Prevista		2.000	0	0	0	2.788.389	0	0
			Realizada	0	20	0	0	0	2.768.981	0	0
			Variação %		-99,00				-0,70		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano								
			Prevista		5	0	0	0	3.298.357	0	0
			Realizada	0	5	0	0	0	1.263.237	0	0
			Variação %						-61,70		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.01.18.128.181.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	40	0	0	0	170.305	0	0
				Realizada	0	25	0	0	52.715	0	0
				Variação %		-37,50			-69,05		
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista	1	0	0	0	1.003.127	0	0
				Realizada	0	1	0	0	765.031	0	0
				Variação %					-23,74		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 Objetivo: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.541.153.2.831	Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	Prevista	25	0	0	0	851.126	0	0
				Realizada	0	95	0	0	39.608	0	0
				Variação %		280,00			-95,35		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.350.2.815	Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano	Prevista	1	0	0	0	491.294	0	0
				Realizada	0	1	0	0	12.185	0	0
				Variação %					-97,52		
16.31.18.542.350.2.817	Fomento a projetos ambientais sustentáveis	PROJETOS FOMENTADOS	Und	Prevista	4	0	0	0	100.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							
16.31.18.542.350.2.820	Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas	Prevista	20	0	0	0	150.000	0	0
				Realizada	0	40	0	0	11.339	0	0
				Variação %		100,00			-92,44		
16.31.18.542.350.2.827	Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	%	Prevista	25	0	0	0	846.106	0	0
				Realizada	0	25	0	0	20.860	0	0
				Variação %					-97,53		
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	5	0	0	0	734.038	0	0
				Realizada	0	128	0	0	212.629	0	0
				Variação %		2.460,00			-71,03		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	PRODUÇÃO DE MUDAS	Und	Prevista	70.000	0	0	0	2.728.900	0	0
				Realizada	0	109.529	0	0	1.907.564	0	0
				Variação %		56,47			-30,10		
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	Prevista	15	0	0	0	30.000	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	0	0
				Variação %		-86,67					
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde	AÇÕES REALIZADAS	%	Prevista	25	0	0	0	3.913.837	0	0
				Realizada	0	10	0	0	-3.739	0	0
				Variação %		-60,00					
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	Programas e Projetos desenvolvidos a partir do plano municipal de Educação Ambiental	Ano	Prevista	15	0	0	0	171.000	0	0
				Realizada	0	15	0	0	36.634	0	0
				Variação %					-78,58		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Prevista	670	0	0	0	794.146	0	0
				Realizada	0	2.549	0	0	337.756	0	0
				Variação %		280,45			-57,47		
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais	AÇÃO FISCAL REALIZADA	Ano	Prevista	600	0	0	0	189.600	0	0
				Realizada	0	1.102	0	0	29.566	0	0
				Variação %		83,67			-84,41		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	UNIDADE ADMINISTRADA	Und	Prevista		1	0	0	0	866.900	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	731.993	0	0
				Variação %						-15,56		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.11.334.348.2.111	Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Pessoas	Prevista	60	70	0	0	0	80.000	0	0
				Realizada	0	820	0	0	0	76.800	0	0
				Variação %		1.071,43				-4,00		
17.01.11.334.348.2.131	Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	1	2	0	0	0	16.000	0	0
				Realizada	0	15	0	0	0	11.993	0	0
				Variação %		650,00				-25,05		
17.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho	INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	Pessoas	Prevista	50	50	0	0	0	15.670	0	0
				Realizada	0	531	0	0	0	11.595	0	0
				Variação %		962,00				-26,01		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Objetivo: Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.23.691.349.2.135	Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	1	1	0	0	0	40.000	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	39.254	0	0
				Variação %		100,00				-1,86		
17.01.23.691.349.2.141	Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e solidário	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista	1	2	0	0	0	80.000	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	59.548	0	0
				Variação %						-25,57		
17.01.23.691.349.2.176	Manutenção de espaços públicos	MANUTENÇÃO REALIZADA	Obra	Prevista	1	1	0	0	0	210.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	0	18.010	0	0
				Variação %						-91,42		
17.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável	AÇÕES REALIZADAS	Gasto aa	Prevista	1	2	0	0	0	698.000	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	99.627	0	0
				Variação %						-85,73		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os

Programa de Trabalho		Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
					2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.01.04.695.351.1.021	Construção e ampliação dos pontos turísticos do município	OBRAS E REFORMAS	Obra	Prevista	2	2	0	0	0	2.928.692	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	1.162.273	0	0
				Variação %		-50,00				-60,31		
17.01.04.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal	EVENTOS REALIZADOS	Eventos	Prevista	2	2	0	0	0	74.425	0	0
				Realizada	0	3	0	0	0	72.741	0	0
				Variação %		50,00				-2,26		
17.01.04.695.351.2.190	Divulgação e promoção das atividades turísticas do município	EVENTOS REALIZADOS	Evento	Prevista	2	3	0	0	0	105.550	0	0
				Realizada	0	2	0	0	0	80.349	0	0
				Variação %		-33,33				-23,88		
17.01.04.695.351.2.195	Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista	1	1	0	0	0	1.066.618	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	699.166	0	0
				Variação %		-50,00				-34,45		
17.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo	AÇÕES APOIADAS	Gasto aa	Prevista	1	1	0	0	0	149.521	0	0
				Realizada	0	1	0	0	0	94.674	0	0
				Variação %						-36,68		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho
 Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
17.32.23.695.035.1.199 Promoção Turística	AÇÕES REALIZADAS	Und	Prevista		1	0	0	0	242.387	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	242.387	0	0
			Variação %								

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.122.007.2.724 Manutenção das Atividades Administrativas	UNIDADE MANTIDA	Und	Prevista		1	0	0	0	2.220.625	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	1.399.167	0	0
			Variação %						-36,99		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Fam.Atend								
			Prevista		158	0	0	0	242.977	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	PROJETO EXECUTADO	Proj.Apoi.								
			Prevista		3	0	0	0	662.378	0	0
			Realizada	0	1	0	0	0	-154.922	0	0
			Variação %		-66,67						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.01.16.482.065.2.275 Regularização das obras públicas irregulares	OBRAS PÚBLICAS REGULARIZADAS	Obra	Prevista		25	0	0	0	47.318	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
18.01.16.482.065.2.739 Regularização fundiária no Distrito Sede.	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóv.Reg.	Prevista		1.684	0	0	0	235.235	0	0
			Realizada	0	865	0	0	0	0	0	0
			Variação %		-48,63						
18.01.16.482.065.2.743 Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóv.Reg.	Prevista		3.150	0	0	0	170.000	0	0
			Realizada	0	2.882	0	0	0	0	0	0
			Variação %		-8,51						
18.01.16.482.065.2.806 Regularização de lotes públicos	IMÓVEIS REGULARIZADOS	Imóv.Reg.	Prevista		25	0	0	0	47.318	0	0
			Realizada	0	54	0	0	0	0	0	0
			Variação %		116,00						

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
18.31.16.482.042.2.737 Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social	PROJETOS FOMENTADOS	Fam.Atend	Prevista		354	0	0	0	1.592.526	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	3.200	0	0
			Variação %						-99,80		
18.31.16.482.042.1.753 Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS.	PROJETO APOIADO	Und	Prevista		3	0	0	0	46.191	0	0
			Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0
			Variação %								
18.31.16.482.042.1.754 Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de Interesse Social - HIS.	PROJETO APOIADO	Und	Prevista		3	0	0	0	156.319	0	0
			Realizada	0	3	0	0	0	76.455	0	0
			Variação %						-51,09		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
23.01.16.482.042.1.075	Promoção à moradia digna-Reforma e Revitalização de Unidades Habitacionais Populares	CONJUNTOS HABITACIONAIS URBANIZADOS	Und	Prevista		1	0	0	0	10.000	0
				Realizada	0	0	0	0	0	0	0
				Variação %							

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
23.01.15.452.163.1.078	Implantação e Revitalização de pontos de Iluminação no Município.	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano	Prevista	1	0	0	0	687.000	0	0
				Realizada	0	0	0	0	512.916	0	0
				Variação %					-25,34		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - LOA 2023, Exercício 2024 - Ano-Base 2023

Anexo I - Avaliação Quantitativa (Realização Física e Financeira) de Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Programa de Trabalho	Produto	Unidade	Avaliação (*)	Meta Física				Meta Financeira			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos	UNIDADE ADMINISTRADA	Ano								
			Prevista		1	0	0	0	1.932.450	0	0
			Realizada	0	97	0	0	0	1.477.577	0	0
			Variação %		9.600,00				-23,54		

(*) Prevista = metas definidas no PPA e atualizadas por meio de LOA (Orçamento Anual) + decretos de movimentação orçamentária (suplementação e redução); Realizada = metas físicas realizadas e valores empenhados; Variação % = ((Realizada / Prevista) - 1) x 100.



(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

AVALIAÇÃO DO PPA

2022-2025

Ano Base 2023

ANEXO II

AVALIAÇÃO

QUALITATIVA DE

PROGRAMAS E AÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O público alvo foi atendido, conforme previsto.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A cobertura do público alvo do programa em tela, foi efetivado dentro do esperado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A avaliação foi satisfatória, pois não houveram reclamações protocoladas quanto ao previsto.

2023 Satisfeito

A execução do programa foi satisfatória, devido a cobertura ter atingido o estimado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Município é o mecanismo utilizado para colher as sugestões e reclamações quanto ao atendimento de solicitações de informações.

2023

Ouvidoria

Tanto os servidores, quanto os cidadãos podem sugerir ou reclamar medidas por meio da Ouvidoria Geral do Município.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

O meio utilizado para averiguar a satisfação dos munícipes e servidores é a Ouvidoria Geral do Município.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

O mecanismo utilizado para avaliação de satisfação dos beneficiários é por meio da Ouvidoria Geral do Município, bem como em feedback em reuniões com os setores que compõem a Secretaria Geral de Governo (SGG).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Previsto	25	25	25	25
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho do programa foi dentro do previsto.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Classifica-se como satisfatório, pois não há fatores contrários que indiquem que o programa não atingiu a sua meta estabelecida, pois os recursos foram utilizados para atender o programa.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura**

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A finalidade do programa é a manutenção do sistema informatizado da prefeitura.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A finalidade do programa é a manutenção do sistema informatizado da prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a Unidade Administrativa coordenada e implementada para ações desta Fundação, melhorando os serviços públicos que são voltados ao atendimento da população por meio do servidor municipal e criando mecanismos para uma eficaz coordenação, supervisão e fiscalização dos procedimentos para o apoio às atividades finalísticas.

Público-Alvo: Fundação Cultura e população do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Prover a Unidade Administrativa de Meios para Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos para garantir a preservação do patrimônio público considerando a modernização e o aprimoramento da governança e da gestão pública por meio de ações voltadas ao aperfeiçoamento da eficiência e da economicidade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
A FUNCULTURAL teve o alcance dos resultados dentro do esperado, o que possibilitou cobrir as despesas com as ações do Programa.

2023 Não apurada
Não apurada: unidade administrativa. Apoio.

2.4 Outras Considerações

Sem considerações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A FUNCULTURAL necessita de Sede própria.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A FUNCULTURAL necessita de um caminhão baú para que a demanda logística dos materiais e equipamentos tangente aos eventos realizados/apoiados de forma eficiente e eficaz.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

A Fundação necessita de Sede própria. Infraestrutura inadequada nas equipes executoras.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Infraestrutura adequada na equipe gerencial, como bons computadores, impressoras e tomadas para a equipe gerencial.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Sim. Faz-se necessário recursos humanos qualificados para a execução da demanda nos setores de Apoio Administrativo e Análise e Controle Processual

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Sim. Faz-se necessário recursos humanos qualificados para a execução da demanda externa desta Fundação.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução do Programa. As Divisões dentro da FUNCULTURAL foram criadas com a nova estrutura, mas há uma rotatividade excessiva de gerentes.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A FUNCULTURAL ainda possui um número razoavelmente baixo de servidores estatutários.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

A FUNCULTURAL apresenta a necessidade de realização de concurso público para inserir servidores qualificados para execução dos programas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

A FUNCULTURAL apresenta um número insuficiente para a execução da demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Trata-se do programa de apoio administrativo - interno.

2023

Não possui mecanismos.

*Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa é destinado a prover a Unidade Administrativa de meios para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos.***4.4 Satisfação dos Beneficiários**

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Trata-se do programa de apoio administrativo - interno.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O Programa é destinado a prover a Unidade Administrativa de meios para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Estruturar a gestão do patrimônio histórico e cultural do Município de Porto Velho de forma articulada com os órgãos estadual e nacional que atuam no tema, além de realizar o inventário dos bens históricos culturais do Município, identificando e registrando o patrimônio imaterial do Município.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Adequar a estruturas física, identificando, restaurando e valorizando os bens patrimoniais para que os espaços culturais estejam aptos à visitação e conhecimento cultural portovelhense.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de ambientes estruturados e adequados para visitação	Previsto	2	4	6	8
	Apurado		0		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.				
2024					
2025					
02 - Quantidade de público atingido por semestre	Previsto	10	10	10	10
	Apurado		0		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.				
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O desempenho do programa com relação à cobertura do público-alvo evidenciou o atendimento dentro do esperado.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto
Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O desempenho do programa com relação à cobertura do público-alvo evidenciou o atendimento dentro do esperado.

2023 Não apurada

Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.

2.4 Outras Considerações

Sem considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Foi realizada audiência pública referente à concessão da Estrada de Ferro Madeira

2023

Ouvidoria

Solicitações de informações chegam a esta FUNCULTURAL por meio de Ofício oriundo da CGM.

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões periódicas.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2022

SIM

Mecanismos adotados:

O programa avalia a satisfação de seus beneficiários por meio do mecanismos de comprovação fotográfica.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve execução do programa em decorrência de remanejamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		☒		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		☒		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		☒		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		☒		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		☒		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 Gerente: Manoel Eudes Pereira Claudino

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município, festas culturais nos distritos, encontro de fanfarras, bois-bumbás, natal e ano novo, projeto ônibus cultural, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro dentre outros elencados no Calendário Anual de Cultura desta Fundação.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais, bem como defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direito culturais

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de eventos realizados/apoiados ano	Previsto	180	200	220	240
	Apurado		282		
	Relação %	0,00	141,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final					
2022					
2023	Desempenho do programa acima do esperado.				
2024					
2025					
02 - Quantidade de público atingido por evento	Previsto	10	10	10	10
	Apurado		10		
	Relação %	0,00	100,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final					
2022					
2023	Desempenho do programa acima do esperado.				
2024					
2025					
03 - Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	Previsto	180	200	220	240
	Apurado		282		
	Relação %	0,00	141,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final					
2022					
2023	Desempenho do programa acima do esperado.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 Gerente: Manoel Eudes Pereira Claudino
 2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
O desempenho do programa no que diz respeito à cobertura do público-alvo foi acima do esperado.
 2023 Alcance acima de 100% do previsto
Desempenho do programa acima do esperado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito
O desempenho do programa no que diz respeito à satisfação do beneficiário foi satisfatório.
 2023 Muito satisfeito
Satisfação do beneficiário: muito satisfeito.

2.4 Outras Considerações

Sem considerações.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
 Raça
O tema raça está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.
 Pessoa com Deficiência
O tema deficiente está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.
 Gênero
O tema gênero está contemplada no âmbito do programa de forma geral nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.
 Criança e Juventude
O tema criança/juventude está contemplada no âmbito do programa de forma específica nos eventos realizados e apoiados pela FUNCULTURAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 Gerente: Manoel Eudes Pereira Claudino

2023

Raça

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema raça de forma a abranger todo o público sem distinção de qualquer desigualdade.

Gênero

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema gênero de forma a abranger todo o público sem distinção de qualquer desigualdade.

Criança e Juventude

Os projetos culturais realizados e apoiados pela FUNCULTURAL apresenta o tema criança/juventude de forma a abranger o público crianças e jovens, como por exemplo, nos projetos Arte no Entardecer, Arte e Cultura Itinerante, Curumim Folia dentre outros.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A FUNCULTURAL necessita de Sede própria.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A FUNCULTURAL necessita de um caminhão baú para o transporte dos materiais necessários aos eventos.

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Faz-se necessário inserir Servidores qualificados para a execução

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com setoriais.

Por meio das redes sociais e e-mails da Fundação.

2023

Ouvidoria

Em casos de dúvidas, críticas ou sugestões.

Reunião com grupos de interesse

A escuta dos grupos que se manifestam para a concretização da cultura local.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dificuldades para a avaliação da satisfação dos beneficiários do Programa está relacionada à ausência de qualificação dos recursos humanos nas equipes executoras tangente a cobrir uma avaliação diretamente com o beneficiário. De toda forma, a Fundação estuda meios para a avaliação da satisfação dos beneficiários do Programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 Gerente: Manoel Eudes Pereira Claudino

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A satisfação do beneficiário é medida por meio das publicações em jornais de grande circulação, demonstrando o fluxo nos eventos apoiados e realizados.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:					
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)					
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)					
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)					
Não aplicável					
ORDEN	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			X	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				X
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				X
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				X
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				X
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				X
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				X
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				X

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
Gerente: Manoel Eudes Pereira Claudino

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Capacitar agentes públicos e comunitários para o trabalho cultural voltado à população e à cultura local.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: O agente produtor cultural requer um trabalho de formação básica e atividades de formação específica para a função que desempenha, pois atua como incentivador, socializador e mobilizador das experiências dos grupos culturais locais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Quantidade de cursos de capacitação realizados por semestre	Previsto	10	10	10	10
	Apurado		0		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023 NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.					
2024					
2025					
03 - Desenvolvimento de habilidade para melhorar o desempenho do agente produtor cultural	Previsto	10	10	10	10
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os recursos orçamentários foram anulados ou remanejados para outros programas/ações.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
Os recursos orçamentários foram anulados ou remanejados para outros programas/ações.
 2023 Não apurada
NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

2.4 Outras Considerações

Sem considerações.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla
 2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022 Os recursos materiais são adequados
 2023 Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022 Os recursos humanos são adequados
 2023 Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022 Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: Os recursos orçamentários foram remanejados para outros programas/ações.
 2023 Não possui mecanismos.
Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022 NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Os recursos orçamentários foram remanejados para outros programas/ações.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEN	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES		☒		
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		☒		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		☒		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		☒		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		☒		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Formular e Implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a Sociedade Portovelhense, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos e serviços culturais.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de implantação de ações que identificam e valorizam os bens culturais, oriundas das mais diversas manifestações no setor da cultura do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não houve atuação plena do Conselho no exercício.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

2023 Não apurada

Não houve atuação plena do Conselho no exercício.

2.4 Outras Considerações

Sem considerações..

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

2022 Não contempla

2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Redes Sociais e e-mails.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões em sala, disponibilizada pela FUNCULTURAL, no Mercado Cultural.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As avaliações da satisfação do beneficiário não foram apuradas.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A dificuldade para a avaliação da satisfação dos beneficiários do programa é que não houve atuação plena do Conselho no exercício,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☐	☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☐	☒		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☐	☒		
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☐	☒		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☐	☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☐	☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☐	☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☐	☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☐	☒		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de implantação de ações que identificam e valorizam os bens culturais, oriundos das mais diversas manifestações no setor da cultura do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade de reuniões realizadas por semestre	Previsto	6	8	10	10
	Apurado		0		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.				
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
 2023 Não aplicável

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
 2023 Não apurada

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

2.4 Outras Considerações

Sem Considerações.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sem considerações.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Sem considerações.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEN	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 330 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Gerente: ALTAIR DOS SANTOS LOPES

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O Programa atendeu o previsto, pois foram efetivados o pagamento das despesas e ações judiciais mediante processo devidamente instruído.

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto
Alguns processos judiciais não foram conclusos no ano corrente, sendo a despesa inclusa na LOA/2024. O saldo dos recursos foram realocados.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
O Programa atendeu o previsto, pois foram efetivados o pagamento das despesas e ações judiciais mediante processo devidamente instruído.

2023 Satisfeito
Executado de maneira satisfatória considerando o prazo dos trâmites judiciais .

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

2022 Não há inadequação na concepção do programa

2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla

2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022 Os recursos materiais são adequados

2023 Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022 Os recursos humanos são adequados

2023 Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022 Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não é necessário participação social para este programa, visto que o mesmo abrange somente as causas de esfera judicial.

2023 Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022 NÃO
 Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
Não há necessidade.

2023 NÃO
 Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
O programa não tem público alvo específico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	✗			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	✗			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	✗			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	✗			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Maria Letice Pessoa Freitas

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Catiane Molinette de Mello

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

Público-Alvo: Servidores da EMDUR e a população do Município de Porto Velho que buscam seus serviços.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Melhorar e Qualificar os serviços administrativos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
A cobertura do público-alvo se deu conforme o previsto.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Executado de maneira satisfatória

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Os implementos dos recursos atendeu a necessidade esperada para realização das atividades executadas.
 2023 Satisfeito
Executado de maneira satisfatória

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Catiane Molinette de Mello

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de efetivos encontra-se com defasagem, assim como os cargos de comissão, dificultando a execução dos serviços.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A EMDUR dispõe de contato com o público através da ouvidoria disponibilizado no site da empresa.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões e encontros com líderes de bairros e população para prever as demandas a serem atendidas.

Discussão em Conselho Setorial

Dispõe de reuniões mensais com Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: No presente programa não há necessidade de participação social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Ouvidoria e feedbacks através do site da empresa e Google.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há necessidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Catiane Molinette de Mello

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Catiane Molinette de Mello

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficiência energética. ?

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	Previsto	7	7	7	7
	Apurado				25
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	357,14
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	357,14
2022					
2023					
2024					
2025	Pontos revitalizados de acordo com a demanda solicitada.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O programa atendeu conforme as demandas solicitadas pela população em Porto Velho e Distritos.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Foram 38.638(trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito) intervenções no Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Velho e seus Distritos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Há muito o que melhorar, mas o trabalho realizado esteve de acordo com a programação.

2023 Muito satisfeito
Atendeu de maneira satisfatória, dentro do cronograma esperado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A EMDUR conta com quadro de efetivos limitado. A cada ano a demanda cresce e são necessários mais pessoas para que o trabalho seja realizado de forma eficaz.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O mesmo da resposta A. Para execução dos serviços, a quantidade de eletricitistas encontra-se limitada, o que as vezes dificulta o andamento da demanda.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com líderes e moradores de bairro, quando solicitados.

2023

Ouvidoria

A empresa conta com ouvidoria e redes sociais como forma do público alvo demonstrar sua satisfação.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com grupos de bairros e Distritos para avaliação de cada caso.

Discussão em Conselho Setorial

Conselho Administrativo e Fiscal para avaliação das problemáticas levantadas

Atendimento a pedido de providência dos vereadores e líderes comunitários.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através do site da empresa e redes social como facebook e Instagram.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através da participação e colaboração das mídias sociais.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:					
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)					
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)					
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)					
Não aplicável					
ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				✗
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			✗	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				✗
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				✗
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	✗			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho decretados como sendo de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.

Público-Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de praças, feiras e mercados públicos.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Para podermos proporcionar melhorias para o espaço público do município, é de suma importância investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças, feiras e mercados públicos municipais. Por sermos conhecedores da atual situação que se encontra esses espaços, é que criamos uma série de ações que visam solucionar a problemática apresentada por esta coordenadoria.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Manutenção e revitalização dos espaços públicos.	Previsto	8	8	8	8
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Foram realizados as manutenções benfeitorias dos espaços públicos de responsabilidade desta EMDUR.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Revitalização das praças, bem como inauguração, levando a população um local a mais de lazer.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
de acordo com o esperado com a programação proposta.
 2023 Satisfeito
Dentro do padrão esperado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Pessoa com Deficiência

Implantação de acessibilidade nas praças contempladas, bem como aparelhos de ginastica modificados.

Criança e Juventude

brinquedos e aparelhos de ginastica em praças contempladas e parque da cidade.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Consulta Pública

por meio das redes sociais da empresa e visitas em loco

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com solicitantes em geral (população), líderes de bairros e demandas solicitadas por meio de ofícios da Câmara de vereadores

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com grupos e líderes comunitários para levantamento das demandas da população. Reuniões de alinhamento das solicitações da Prefeitura e Vereadores com a Diretoria Executiva da Empresa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Por meio de pareceres e avaliações da população em geral.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Com feedbacks através das mídias sociais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
 Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			✗	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	✗			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			✗	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			✗	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
Gerente: PAULO REGIS AGUIAR MOITA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Auricelia Santos Mota Machado de França

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O atendimento ao público se deu de forma satisfatório, dentro dos valores previstos no planejamento da ADPVH.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O desempenho do programa foi satisfatório, a atuação se deu através da disseminação das informações através de reuniões, publicação no site da Agência sempre buscando manter seu público alvo atualizado da execução das ações previstas e realizadas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
O atendimento ao público interno se deu de forma satisfatório, dentro dos valores previstos no planejamento da ADPVH.

2023 Satisfeito
A forma de avaliação se dá informalmente em suas reuniões, sites, contatos telefônico, informativos pós evento.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Auricelia Santos Mota Machado de França

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A ADPVH em como canal para participação social a ouvidoria do Município meio pelo qual poderá chegar demandas para Agência.

Reunião com grupos de interesse

A ADPVH realizou reuniões com secretarias, instituições de classe para tratar das demandas de cada pasta.

2023

Ouvidoria

A ADPVH utiliza como forma de mecanismo de escuta a ouvidoria do município.

Reunião com grupos de interesse

Realização de reuniões com grupos de interesse visando a melhoria do processo. Ex.: Melhoria do Processo de Licenciamento, Inovação

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões com Conselho Deliberativo visando apresentar planejamento estratégico e apresentação das ações para o exercício.

Reuniões de trabalho, parceiros, divulgação das ações na página da internet da Agência.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação é feita informalmente através de conversas e reuniões. Quando a Agência realiza ação de consultoria ou capacitação através dos parceiros é aplicada um avaliação, a exemplo disso foi a pesquisa de satisfação aplicada no encerramento da consultoria do licenciamento coordenado pela ADPVH.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As ações são avaliadas no decorrer da sua execução quando ocorre algum evento. Não existe método formal pré-estabelecido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Auricelia Santos Mota Machado de França

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Auricelia Santos Mota Machado de França

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção de suas atividades, para formulação dos procedimentos administrativos e viabilização de sua estrutura física, objetivando a produção de seus resultados com eficiência e efetividade

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para melhor gestão do Poder Executivo, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Tendo em vista o curto prazo, o programa atendeu de forma satisfatória aos servidores e usuários do sistema.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Satisfeito

Tendo em vista o curto prazo, o programa atendeu de forma satisfatória aos servidores e usuários do sistema.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura**

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Trata-se de um programa que por sua natureza, é voltado específico e unicamente para gestão administrativa interna da entidade.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Trata-se de um programa que por sua natureza, é voltado específico e unicamente para gestão administrativa interna da entidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programa: 066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação, gestão e manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, assim como os que lhe forem delegados

Público-Alvo: Usuários dos serviços delegados pelo Município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de utilização adequada dos recursos para estruturação, implantação, gestão e posterior manutenção da política de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos pelo Município de Porto Velho, visando a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
-				
Previsto				
Apurado				
Relação % Apurado/Previsto				
Relação % Apurado/Final				
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

A execução orçamentária teve início quando ocorreu a nomeação da primeira Diretoria da Agência Reguladora de Porto Velho, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (DECRETO No 10.813/I e DECRETO No 10.814/I). Assim, a efetivação das ações foi restrita à efetivamente 5 (cinco) meses do ano de 2023, que foram ainda consumidos em parte, pelo processo de abertura da unidade orçamentária, liberação das rubricas, organização contábil (CNPJ) e demais trâmites necessários para conferir personalidade jurídica à Autarquia Municipal.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Satisfeito

A execução orçamentária teve início quando ocorreu a nomeação da primeira Diretoria da Agência Reguladora de Porto Velho, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (DECRETO No 10.813/I e DECRETO No 10.814/I). Assim, a efetivação das ações foi restrita à efetivamente 5 (cinco) meses do ano de 2023, que foram ainda consumidos em parte, pelo processo de abertura da unidade orçamentária, liberação das rubricas, organização contábil (CNPJ) e demais trâmites necessários para conferir personalidade jurídica à Autarquia Municipal.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO
 Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Todos os membros da ARPV estão temporariamente alocados na Secretária Geral de Governo do Município de Porto Velho

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Ouvidoria

A ARPV em sua estrutura possui uma ouvidoria que tem por essência, desempenhar um importante mecanismo de participação social, ouvindo as manifestações e opiniões dos cidadãos e usuários de serviços públicos.

Discussão em Conselho Setorial

A ARPV possui um órgão de natureza consultiva, denominado Conselho Consultivo de Gestão e Regulação (CGR).

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Após a estruturação da Ouvidoria, será possível mensurar o nível de satisfação dos usuários acerca dos serviços concedidos, permitidos e autorizados no âmbito municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO
 Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.61 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Programa: 068 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO
Gerente: LIGIANE ALVES DA SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atuar na integração entre as Administrações Distritais e as demais unidades gestoras da Prefeitura, de modo a trazer efetividade e eficiência aos serviços e políticas públicas. Ainda, impulsionar o desenvolvimento socioeconômico nos Distritos, vilarejos, povoados e núcleos.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DOS DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: A Lei Orgânica do Município de Porto Velho estipula a figura do Administrador Distrital, como responsável por representar o Distrito do Município de Porto Velho, em suas relações políticas e administrativas sob o comando do Executivo Municipal. Para tanto, à Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio e fim concernentes aos Distritos de Porto Velho, promovendo a integração entre unidades administrativas municipais e as administrações distritais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Em virtude da reforma administrativa que aconteceu no decorrer o ano de 2022 dando autonomia para esta superintendência, o fluxo de recursos só foram liberados no final de maio o que reduziu o tempo hábil para aquisição e liquidações das despesas, comprometendo a execução do programa.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Executado de maneira satisfatória, e quanto ao crédito complementar trata-se sobre celebração do acordo de cooperação técnica entre SMD com os correios, cujo a execução e recursos passaram para o exercício de 2024, por meio de apuração do superávit, uma vez que houve morosidade nos tramites processuais.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A presença dos gestores proporcionaram uma maior satisfação junto aos beneficiarios que tinham esta demanda presente

2023 Satisfeito

Executado de maneira satisfatória e quanto ao crédito complementar parte em restos a pagar e parte com falta de tempo hábil para a finalização do objeto.

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição dos indicadores

falta de indicadores dificultou a avaliação do programa.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Em virtude da reforma administrativa que aconteceu no decorrer o ano de 2022 dando autonomia para esta superintendência, à infraestrutura encontra-se ainda insuficiente para a realização dos serviços do programa.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

especialmente veículos e internet para que tenhamos infraestrutura equânime nos 13 distritos na área operacional.

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Isso pode ser devido a restrições orçamentárias, falta de compreensão sobre a importância da infraestrutura adequada ou simplesmente uma negligência na atualização e melhoria dos recursos disponíveis para a equipe gerencial.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessário aumentar as gerências em virtude das novas demandas desta superintendência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

especialmente engenheiros, mecânicos e operadores serão necessários nas equipes operacionais.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com os grupos de interesse periódicas.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões para sanar as demandas dos distritos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

SIM

Mecanismos adotados:

reuniões com a comunidade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

*Existem problemas em relação ao orçamento que delimita a execução de algumas finalidades.**-deslocamento de servidores para atuar nos distritos.**-equipamentos e reparos constantes**-reforma das sedes administrativas dos distritos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				✗
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				✗
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				✗
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				✗
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				✗
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				✗

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

As atividades foram alinhadas com os objetivos, além disso, a revisão periódica e a atualização desses quesitos ao longo do ciclo do projeto são essenciais para garantir a eficácia e a relevância das intervenções realizadas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
Programa: 286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS
Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

Público-Alvo: População do Município em situação adversas e de calamidades.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Dotar a estrutura de Defesa Civil com recursos humanos, materiais, meios administrativos e infraestrutura necessários para garantir o cumprimento de seus objetivos institucionais, promovendo o gerenciamento de informações, com o objetivo de evitar ocorrências de desastres ou minimizar seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da população que reside nessas áreas, preservando o meio ambiente e garantindo a segurança pública.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram mapeadas 100 % das áreas cadastradas como de risco no ano de 2022.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Monitoramento de áreas de risco; Vistoria técnica; Plano de contingência estiagem; plano de contingência de enchentes; plano de continências de barragens hidrelétricas; distribuição de água e hipoclorito;

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A doação de kits higiene e hipoclorito para as famílias necessitadas bem como a segurança de mapear e antecipadamente informa das possíveis calamidades nas áreas de risco, proporcionaram junto ao publico beneficiário

2023 Satisfeito

Monitoramento de áreas de risco; Vistoria técnica; Plano de contingência estiagem; plano de contingência de enchentes; plano de continências de barragens hidrelétricas; distribuição de água e hipoclorito;

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das ações

foram criadas muitas ações para o orçamento destinado, pulverizando os recursos, sendo que propomos, já na loa 2023 a redução das ações concentrando recursos e por sua vez possibilitando melhor execução seja por cotas ou por saldo orçamentário.

Definição dos indicadores

A falta da definição de indicadores dificultaram a avaliação do ppa

2023

Caracterização do público-alvo

público-alvo não foi atendido 100% no programa, demonstrando uma compreensão com os desafios enfrentados devido a seca do rio-madeira.

Pertinência das ações

A seca do rio madeira afetou alguns problemas de logística como a entrega de hipoclorito, distribuição de água e demandas significativas para a população.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Nas equipes gerenciais são necessários melhoria na aquisição de veículos e alguns equipamentos específico de gestão de risco, sistemas de monitoramento de áreas verdes e sistemas pluviométricos.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

necessidade de embarcações, caminhões baús, equipamentos de medição de qualidade das estruturas tingidas por enchentes.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

combustível, Veículos, GPS, drone, Epi's,

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

equipamentos para estruturação interna: Veículos, GPS, drone, Epi's,

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Necessário melhorias e ampliação

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

realização de concursos públicos para geólogos, engenheiros estruturais, que permitam avaliação técnica mais especializadas nas áreas atingidas.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

audiências públicas para definição das áreas de riscos e zoneamento das cidades.

Discussão em Conselho Setorial

discussão nos conselhos da cidade sobre os programas de habitação de interesse social que permitam solucionar os problemas de ocupação irregulares, em encostas e app's assim como foi realizado no cai n'agua.

2023

Ouvidoria

para sanar os problemas das comunidades carentes

Reunião com grupos de interesse

reuniões constantes para o trabalho in loco

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

por meio dos cadastros de famílias assistidas.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Estabelecendo um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das mudanças implementadas e garantia que o programa continue progredindo em direção aos seus objetivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
 Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
 Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				✗
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				✗
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				✗
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				✗
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				✗
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				✗
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				✗

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Monitoramento de áreas de risco; Vistoria técnica; Plano de contingência estiagem; plano de contingência de enchentes; plano de contingências de barragens hidrelétricas; distribuição de água e hipoclorito;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.71 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
Programa: 293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE
Gerente: RAIMUNDO AURÉLIO TAVARES VIEIRA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ANDREWYS PEREIRA E SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

Público-Alvo: Servidores do Gabinete do Prefeito e a população do Município do Porto Velho que procure atendimento nesta unidade.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Atender as manutenções, conservar e manter o espaço agradável para acolher a seus servidores e a população do Município de Porto Velho num ambiente bem cuidado e que será envidados a todos os esforços para conservar o padrão arquitetônico em sintonia com as inovações modernas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ANDREWYS PEREIRA E SILVA

2023 Muito satisfeito

Foram atendidos o total de 7.623 chamados em todas as Secretarias e Unidades da Prefeitura. Atendendo aos objetivos estratégicos da unidade, ao longo dos anos foram realizados diversos projetos e ações com a finalidade de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação a sistemas, transparência e outros relacionados a TI.

2023

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação as serviços prestados pela SMTI.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Tendo em vista que todos os questionamentos e solicitações foram atendidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: ANDREWYS PEREIRA E SILVA

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Tendo em vista que somos Secretaria meio, não atendemos diretamente a população em geral. Nosso público alvo são as Secretarias que atendem diretamente a população.

A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ANDREWYS PEREIRA E SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: ANDREWYS PEREIRA E SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Gerente: SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

Público-Alvo: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAIS)

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Pelo fato da Tecnologia da Informação - TI ser atividade meio e estratégica de todas as unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Porto Velho - PMPV, é necessário que o orçamento esteja bem alinhado para não prejudicar as atividades, contratações e o planejamento da TI uma vez que todas suas ações são integradas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa é responsável por todos os projetos de tecnologia da informação, elaboração de projetos de expansão da rede de dados indoor e outdoor, projetos de aquisição de servidores, microcomputadores, entre outros dispositivos computacionais, análise de projetos de contratação terceirizada, dentre outros, com o objetivo de dar transparência, celeridade, segurança e qualidade ao serviço público municipal, auxiliando as unidades que compõem a estrutura da Prefeitura de Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A SMTI virou Unidade Orçamentária em meados de julho de 2022 (Lei Complementar nº903 de 07.07.2022) e por meio do Decreto nº18.434 de 09.09.2022, fomos incluídos na estrutura orçamentária e financeira da Prefeitura, portanto, foi realizado dentro do orçamento disponível em conformidade com o período restante do exercício financeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Gerente: SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

2023 Muito satisfeito

Sistemas que foram desenvolvidos garantido as Secretarias melhor atendimento a população. Sistema de Petição Pública E-Peticiona Sistema para que destinado para usuários externos, publico em geral que poderão fazer requerimento para análise de processos dentro dos serviços ofertados pela prefeitura, Sistema de pronto atendimento para as UPAS E PRONTOS SOCORROS, Carteirinha dos Autistas, Uma página disponível para consulta a lista de exames e consultas do SUS. Serviços prestados pelo Estado, Sistema para disponibilização, cadastro de vagas e envio de currículo on-line. Desenvolvimento dentro do portal pmpv.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Pessoa com Deficiência

Foi criado o Sistema de emissão de carteira municipal de Autista.

Criança e Juventude

Foi criado o Sistema para a escola de Artes de Porto Velho e Sistema para gestão das crianças, que praticam atividades esportivas no município

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SMTI disponibiliza canais abertos a população para auxiliar em dúvidas em relação a sistemas, transparência e outros relacionados a TI.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Nossos Sistemas são criados para atender as Secretarias de atividades fins.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

*O mecanismo é feito através de formulários emitidos aos solicitantes e ainda através de ligações.
Os resultados são utilizados para medir a satisfação do demandante e ajustes necessários nos sistemas.*

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Nossos serviços são criados para atender as Secretarias de atividades fins.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
 Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
 Gerente: SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Unidade Orçamentária: 02.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA
Programa: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV
Gerente: SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a gestão estratégica dos recursos materiais, orçamentários, financeiros e patrimoniais com foco na sustentabilidade, segurança e eficiência; Capacitar os servidores visando a ampliação do conhecimento; Padronizar e virtualizar os processos internos em meios eletrônicos; e Aperfeiçoar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Aprimoramento da gestão, provendo a unidade dos meios administrativos e operacionais necessários, assegurando a infraestrutura mínima para execução das atividades desenvolvidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Índice de Satisfação com Bens e Serviços	Previsto	56	58	60	61
	Apurado		70,69		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	121,88	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	A avaliação se deu por meio de questionário de avaliação/2023, via google forms, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, no mês de dezembro/2023, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento de metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos no PPA 2022-2025, resultando nos seguintes índices:				
2024	Previsto: 58% Realizado: 70,69%				
2025					
02 - Índice de Capacitação e Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)	Previsto	50	50	50	50
	Apurado		76,55		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	153,10	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Índice de capacitação e formação em áreas de interesse (percentual de servidores que participaram de formações, capacitações e cursos de várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública, conforme programação elaborada)				
2024					
2025					
03 - Índice de Virtualização dos Processos Internos Finalísticos da Controladoria Geral do Município	Previsto	5	15	25	35
	Apurado		100		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	666,67	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

Índice de virtualização dos processos internos finalísticos da Controladoria Geral do Município (número de processos internos finalísticos virtualizados dividido por número de processos internos finalísticos em percentual).

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

A avaliação se deu por meio de QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO/2022 via (google forms) disponibilizado aos servidores deste Órgão de Controle Interno, no mês de dezembro/2022, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento das metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos estabelecidos no PPA ? 2022/2025; que resultou nos seguintes índices:

*Previsto: 54,40%,
Realizado: 83,06%.*

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A avaliação se deu por meio de questionário de avaliação/2023, via google forms, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, no mês de dezembro/2023, cujo propósito é mensurar o índice de cumprimento de metas em relação a destinação dos recursos orçamentários, bem como os objetivos no ppa 2022-2025, resultando nos seguintes índices:

*Previsto: 58%
Realizado: 70,69%*

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

*Previsto: 54,40%,
Realizado: 83,06%*

Fonte de pesquisa: Questionário de Satisfação/2022, disponibilizado aos servidores deste Órgão de Controle Interno, aplicado no mês de dezembro de 2022.

Fórmula: Índice de satisfação com bens e serviços (número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral do Município dividido por total de servidores consultados em percentual)

2023 Satisfeito

*Previsto: 58%
Realizado: 70,69%*

Fonte de pesquisa: questionário de satisfação/2023, disponibilizado aos servidores desta controladoria geral, aplicado no mês de dezembro/2023.

Fórmula: índice de satisfação com bens e serviços (número de servidores satisfeitos quanto à disponibilização dos bens e prestação de serviços que viabilizam as atividades desta controladoria dividido por total de servidores consultados em percentual).

2.4 Outras Considerações

Metodologia utilizada: pesquisa via google forms, aplicado um questionário de satisfação referente o cumprimento/grau de satisfação das ações relacionadas ao programa 007 - apoio administrativo, que diz respeito a manutenção da controladoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve participação social, haja vista que a finalidade do programa 007 (Apoio Administrativo) que compreende a manutenção da Controladoria, sendo essa uma atividade meio.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica. Programa apoio administrativo.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Questionário de avaliação pelo google forms, medindo o grau de satisfação.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Questionário de avaliação pelo google forms, medindo o grau de satisfação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			✗	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			✗	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	✗			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023
Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Contribuir para a entrega de políticas públicas com eficiência e qualidade ao cidadão; Disseminar mecanismos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Pública; e Fortalecer a transparência na Gestão Pública.

Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O fomento às atividades de aperfeiçoamento dos sistemas de informações e do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno são essenciais para a melhoria das ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal, com a melhoria da eficiência e da efetividade das ações e dos métodos de controle, para uma melhor prestação de serviços à sociedade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Índice de Atendimento das Recomendações Previsto Expedidas pela CGM	18	20	22	24
Apurado		100		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	500,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023 Índice Satisfatório alcançado conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf				
2024				
2025				
02 - Índice de Maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade Previsto	10	25	30	35
Apurado		25		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023 Índice Satisfatório alcançado conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023. https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf				
2024				
2025				
03 - Índice do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Ranking de Certificações de Portal da Transparência das Unidades do Poder Executivo Previsto	97,50	97,80	98,10	98,40
Apurado		97,52		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	99,71	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

2023 Índice Satisfatório alcançado conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023. <https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf>

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Índice satisfatoriamente alcançado junto ao público alvo, conforme o planejado, portaria nº 085/GAB/CGM/2021 DE 22/12/2021, e o executado, relatório de gestão exercício de 2022.

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/01/22011/1672842104relatorio-de-gestao-2022.pdf>

2023 Alcance acima de 100% do previsto

alcance acima de 100% do previsto

Índice Satisfatório alcançado junto ao público alvo conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023.

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf>

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Índice satisfatoriamente alcançado junto ao público alvo, conforme o planejado, portaria nº 085/GAB/CGM/2021 DE 22/12/2021, e o executado, relatório de gestão exercício de 2022.

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2023/01/22011/1672842104relatorio-de-gestao-2022.pdf>

2023 Muito satisfeito

muito satisfeito

Índice Satisfatório alcançado junto ao público alvo conforme planejado Portaria nº 085/GAB/CGM/2021 e o executado, conforme Relatório de Gestão exercício 2023.

<https://cgm.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2024/01/61119/1705930817relatorio-de-gestao-2023-atualizado.pdf>

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Conforme o público-alvo do programa torna-se inviável a participação social no programa.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: NÃO SE APLICA

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de mecanismos de mensuração da satisfação dos beneficiários, que poderiam ser realizados mediante abertura de módulo no Sistema Informatizado da Prefeitura que permita a avaliação da satisfação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de mecanismos de mensuração dos benefícios, que poderiam ser realizados mediante abertura de módulo no Sistema Informatizado da Prefeitura que permita a avaliação da satisfação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
 Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
 Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Gerente: Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Geane Pereira da S. Govêia

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a quitação de processos judiciais e RPV e o Repasse Mensal para Precatórios.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Pagamento de Sentenças Judiciais

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

As demandas foram atendidas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2023 Satisfeito

As demandas foram atendidas.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Geane Pereira da S. Govêia

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa se refere ao repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e custeio do Cumprimento de Sentenças Judiciais, portanto não é compatível com mecanismos de participação social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

O programa se refere a duas ações, a primeira é o repasse mensal de valores ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia referente ao pagamento de Precatórios, portanto é emitida uma certidão do TJRO acerca a adimplência do Município de Porto Velho. A segunda é o pagamento de Requisições de Pequeno Valor àquelas partes que tiveram êxito em suas lides em desfavor do Município, concluindo-se a ação ao se efetivar o pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Geane Pereira da S. Govêia

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Geane Pereira da S. Govêia

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Rosangela Lira de Souza

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Se faz necessário que a função instrumental desta Procuradoria alcance a eficiência no âmbito municipal no que lhe compete dentro das ações desenvolvidas nas secretarias finalísticas, proporcionando serviços bem executados com estrutura adequada, servidores qualificados, pareceres vinculantes e integração de informações, buscando uma fiscalização eficiente de instrumentos de contrato na prestação de serviços e aquisição de bens e materiais através de ações e mecanismos de orientação e capacitação direcionadas a todas as Assessorias Técnicas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Por meio da Gestão desta Unidade Administrativa as demandas foram atendidas na medida das possibilidades.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
As demandas foram atendidas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Com a aquisição de novas estações de trabalho, equipamentos e a manutenção do ambiente de trabalho, foram proporcionadas melhores condições de segurança, higiene e conforto.
 2023 Satisfeito
As demandas foram atendidas.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Rosangela Lira de Souza

2022

Caracterização do público-alvo

O público-alvo diretamente afetado pelas ações do programa são os servidores desta PGM.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A ação de destina a manutenção e conservação da Sede desta Procuradoria Geral do Município, portanto não se trata de programa finalístico para que promova participação social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através demandas oficializadas pelos setores.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As demandas dos setores são avaliadas e atendidas conforme a disponibilidade e de acordo com o gestor da unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Rosangela Lira de Souza

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Rosangela Lira de Souza

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 Gerente: JANDERSON DE SOUZA ARAUJO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

Público-Alvo: Servidores da Unidade Administrativa e Municípios de Porto Velho.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Necessidade de aperfeiçoar a Secretaria em suas funções administrativas, dar suporte técnico para revisão do Plano Diretor e com dados de Georreferenciamento e prover a manutenção da Unidade Administrativa.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Metas programas foram alcançadas.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

*OS SERVIDORES QUE COMPÕEM O CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA ESTÁ DE ACORDO COM SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.
 A SEMPOG CONTRIBUI COM OS MUNICÍPIOS A PARTIR DA LIBERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA AS UNIDADES FINIS EXECUTAREM SEUS PLANEJAMENTOS ANUAIS.*

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Foram atendidas as expectativas programadas.

2023 Satisfeito

OS SERVIDORES EXECUTAM SUAS TAREFAS DIÁRIAS, E NÃO TENDO DA PARTES DOS MESMOS INSATISFAÇÃO NOS SEUS DESEMPENHOS.

2.4 Outras Considerações

NO QUE SE REFERE AO DESEMPENHO DE CADA UM É BOM, MAS HÁ UMA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO, TGERNDO EM VISTA QUE TUDO O QUE ACONTECE NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA É MUITO DINAMICO , OU SEJA MUDA COM MUITA FREQUENCIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 Gerente: JANDERSON DE SOUZA ARAUJO

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: A secretaria não tem o perfil de participação em ações sociais no âmbito dos serviços que executa, mas faz o acompanhamento da execução orçamentária das secretarias que realizam essa finalidade.

2023

Audiência Pública

SÃO FEITAS AUDIENCIA PUBLICAS PARA OUVIR OS MUNICIPES NO SE REFERE AS DEMANDAS NECESÁRIAS NOS BAIRROS (INFRAESTRUTURA) E APARELHAMENTOS PUBLICOS (CRECHES, ESCOLAS E OUTROS)

Discussão em Conselho Setorial

A SECRETARIA PARTICIPA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ATIVAMENTE JUNTO COM AS DEMANDAS QUE PODEM SER OFERTADAS.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A Secretaria avalia as Unidades que exercitam essa demanda.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

SIM, A PARTIR DE QUESTIONÁRIOS NO GOOGLE FORMS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
 Gerente: JANDERSON DE SOUZA ARAUJO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO
Gerente: JANDERSON DE SOUZA ARAUJO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Gerente: Jocineide Alves de Souza

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: .

Público-Alvo:

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: .

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Jocineide Alves de Souza

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
 Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Gerente: Jocineide Alves de Souza

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Jocineide Alves de Souza

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

Público-Alvo: Administração Pública Municipal

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADIMPLIR OS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO, DECORRENTES DE DÍVIDAS PÚBLICAS, FAZ-SE NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DESTE PROGRAMA

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

Este programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto à outros órgãos e instituições financeiras, ou seja honrar compromissos, por este motivo não há como avaliar o público-alvo.

2023 Não aplicável

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Este programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto à outros órgãos e instituições financeiras, ou seja honrar compromissos, por este motivo não há como avaliar a satisfação do beneficiário.

2023 Não apurada

Programa trata exclusivamente do pagamento das dívidas assumidas junto a outros órgãos e instituições financeiras. Desta forma não se aplica a avaliação de público alvo.

2.4 Outras Considerações

Programa voltado aos pagamentos de compromissos (dívida fundada) assumidos pela Prefeitura ou outros órgãos desta Municipalidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Reduzir a rotatividade na equipe gerencial. Adicionalmente, montar uma equipe suficiente a prover a necessidade do serviço, com previsão de férias e licenças

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitações devem ser constantes, tendo em vista a modernização de termos e alterações legislativas que impõem à equipe gestora constante necessidade de atualização.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Falta nesta área cursos de capacitação para os integrantes da equipe.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de equipe para auxiliar no controle da dívida.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitação podem ser constante com o intuito de atualizar e/ou modernizar termos e alterações.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Falta nesta área cursos de capacitação para os integrantes da equipe. Válido ao caso até cursos de "excel" avançado.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar de um programa relacionado às dívidas do Município, não há um alvo a ser beneficiado.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por tratar-se de um programa relacionado ao pagamento de dívidas do Município, não há participação da sociedade.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por se tratar de um programa relacionado às dívidas do Município, não há um alvo a ser beneficiado.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de um programa relacionado ao pagamento de dívidas do Município, não há um alvo ou público alvo a ser beneficiado pelo programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Face às cláusulas de correção das dívidas nos contratos assumidos e das dívidas reconhecidas, os elementos externos como inflação, afetam as previsões orçamentárias diretamente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Luiz Henrique Gonçalves

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Sidnei Ferreira Junior

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores da SEMFAZ e Contribuintes

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Considerando a necessidade de manutenção das instalações e equipamentos utilizados na Unidade Administrativa, bem como aqueles utilizados para o atendimento ao público, o referido programa se faz indispensável.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo e serviços necessários para a implementação da manutenção das atividades

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Aquisição de bens, materiais de consumo, permanente e serviços necessários para a implementação da manutenção das atividades

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

2023 Muito satisfeito

As atividades foram executadas de forma satisfatória, conseguindo realizar a manutenção correspondente para manter a unidade administrativa

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Sidnei Ferreira Junior

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de mais servidores para operacionalização das atividades.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessidade de servidores para operacionalização das atividades

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ação de cunho administrativo da unidade não requer participação do público social e sim servidores

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa uma avaliação

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa ara avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ação de cunho administrativo da unidade e não possui um programa para avaliação e satisfação dos beneficiários onde os mesmo são os próprios servidores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Sidnei Ferreira Junior

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A ação não mensura a satisfação dos beneficiários, nem o nível de atendimento ao público alvo, ou transversalidades e sim, administra as ações contínuas para manutenção da secretaria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Sidnei Ferreira Junior

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: Maria Sandra Bandeira

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Inadimplência de Tributos Municipais	Previsto	16	12	10	8
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
2022	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho mostrou-se adequado para a situação sistêmica existente.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O programa esta sendo executado de forma continua onde os Técnicos, Secretário e Subsecretários buscam constantemente soluções e adequações como: a implementação em sistemas de informatização e equipamentos de informática, mais colaboradores para dar celeridade no atendimento ao contribuinte.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: Maria Sandra Bandeira

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Pouco servidores para trabalharem na parte operacional e executora

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não possui mecanismos.

2023

Ouvidoria

Canal de atendimento onde o contribuinte pode fazer reclamações ou sugestões

Reunião com grupos de interesse

Reuniões em grupos realizadas frequentemente entre Secretário, subsecretários e seus diretores

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

programa consiste em trabalhar com atendimento direto ao contribuinte, não existe um programa para avaliar a satisfação do contribuinte, nossa única ferramenta é a ouvidoria, que não julgamos como avaliativa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Programa consiste em trabalhar com atendimento direto ao contribuinte, não existe um programa para avaliar a satisfação do contribuinte, nossa única ferramenta é a ouvidoria, que não julgamos como avaliativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: Maria Sandra Bandeira

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	✗			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				✗
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				✗
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			✗	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	✗			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

A ação não mensura a satisfação dos beneficiários, nem o nível de atendimento ao público alvo, ou transversalidade e sim, administra as ações contínuas para manutenção da secretaria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: Maria Sandra Bandeira

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Melhoria permanente na prestação dos serviços de iluminação pública.

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A execução do programa mostrou-se eficaz.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora poder avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Outros: Definição de indicadores

Ainda não se estabeleceu uma metodologia específica para a adequação dos indicadores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora poder avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A Administração Fazendária realiza apenas a gestão e repasse dos recursos do fundo para a Emdur realizar os serviços de iluminação pública. As ações voltadas para avaliação de satisfação dos beneficiários estão a cargo da própria empresa pública executora dos serviços de iluminação pública.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Apesar de o Fundo Municipal de Iluminação Pública estar consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda, e o recurso ser recepcionado em uma conta da PMPV, este recurso é posteriormente repassado à EMDUR para execução. Dessa forma, cabe à EMDUR como executora, avaliar os resultados dos trabalhos direcionados a seu público alvo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: 014 - CIDADE ILUMINADA
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Faz-se obrigatória a execução deste programa, ao considerarmos a necessidade de executar o plano de investimento a que se refere o respectivo programa.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O resultado na execução encontra-se adequado ao planejamento realizado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O resultado na execução encontra-se adequado ao planejamento realizado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não temos uma sistemática para avaliação do beneficiário

2023 Não apurada

Este programa é para custear a implementação dos projetos de investimentos, por este motivo não há como avaliar a satisfação do beneficiário.

2.4 Outras Considerações

A manutenção do Programa mostra-se essencial ao desenvolvimento das ações programadas. A capacitação do corpo técnico da Unidade de Fazenda e da melhoria das condições de trabalho (ambiente e ferramentas de tecnologia)

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O programa não mensura a a participação social

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: o programa não mensura participação social

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não mensura a a participação social

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

o programa não mensura participação social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
 Gerente: João Altair Caetano dos Santos

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Programa: 032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL
Gerente: João Altair Caetano dos Santos

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: LUCÉLIA VIEIRA E SILVA DA COSTA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade, para continuidade da prestação dos serviços públicos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor visualização gerencial

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Atendido conforme programação e adequado para as ações.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Atendido conforme programação e adequado para as ações

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Atendido conforme programação

2023 Satisfeito
Atendido conforme programação

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa

2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: LUCÉLIA VIEIRA E SILVA DA COSTA

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não aplicável, por ser um programa de apoio a unidade administrativa.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: através de reuniões

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: LUCÉLIA VIEIRA E SILVA DA COSTA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Todas ações atendidas ao longo do exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: LUCÉLIA VIEIRA E SILVA DA COSTA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento de encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediada autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Encargos Especiais do município	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Conforme planejado
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Conforme planejado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário
 2023 Não apurada
Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

Não se aplica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a participação social para os resultados do programa.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos de apoio administrativo

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 -	Previsto				
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado.

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: não se aplica.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos que promovam a participação social em virtude da programa ter como objetivo uma atividade meio, de suporte a atividade fim.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Trata-se de um programa com atividades de suporte a administração, não havendo mecanismos que mensurem a satisfação de beneficiários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar a qualificação individual do público alvo.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Atender as exigências da Legislação previdenciária para adoção de melhores práticas de gestão e processos de controle.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Não se aplica em virtude de ser relativo a atividade de apoio ao programa pro-gestão

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS

Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se aplica

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - IPAM - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 333 - Pró-Gestão RPPS
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir os pagamentos do programa de encargos especiais do município.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Necessidade de pagamento referente as indenização e ressarcimento; indenizações judiciais; contribuição para o PIS/PASEP; e despesas de exercícios anteriores

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Conforme planejado
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Conforme planejado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário
 2023 Não apurada
Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

Não se Aplica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não houve contribuições que possam evidenciar a satisfação dos beneficiários para os resultados do programa

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não se Aplica

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica por se tratar de encargos especial do município

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se Aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Honrar o pagamento dos contratos pelo apoio administrativo da Assistência à Saúde

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Conforme planejado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário.

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

Não se Aplica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não se aplica

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe mecanismos de avaliação da satisfação dos beneficiários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Amauri Pablo Guedes de Miranda

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Rodrigo Morel de Moura

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Quantidade procedimentos médicos	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Quantidade de procedimentos odontológicos	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Ocasionado por conta da demanda reprimida em decorrência da ausência de atendimento no período pandêmico.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

De acordo com a meta prevista houve uma elevação no número de segurados e dependentes atendidos em 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Rodrigo Morel de Moura

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Atendimento diferenciado em relação ao sistema unico de saúde.

2023 Não apurada

Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

Não há instrumentos que apurem dados quantitativos e qualitativos quanto a satisfação dos segurados e dependentes com os serviços de saúde.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar apenas de prestação de serviços médicos, hospitalar e odontológico aos beneficiários da Assistência a Saúde.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Necessidade de instrumentos de mensuração dos serviços de saúde

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
 Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Rodrigo Morel de Moura

Através do canal de ouvidoria.

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há como medir satisfação dos segurados e dependente quanto a oferta dos serviços de saúde

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:					
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)					
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)					
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)					
Não aplicável					
ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

De acordo com o programa o mesmo atingiu plenamente as ações planejadas no exercício anual





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Rodrigo Morel de Moura

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento dos encargos de responsabilidade do Ipam.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Indenizações e restituições mediante autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Encargos Especiais do Município	Previsto	36	36	36	36
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Os recursos foram liberados conforme planejado
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Os recursos foram liberados conforme planejad

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa
 2023 Não apurada
Não possuímos mecanismo para apuração de satisfação do beneficiário

2.4 Outras Considerações

não se aplica.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Pensionistas e inativos

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Aposentadorias e Pensões	Previsto	36	40	44	48
	Apurado		147		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	367,50	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	O aumento de concessão de benefícios se deu por conta do incentivo para os servidores da Camara Municipal para aposentação através das Lei Complementar nº 955 de 11 de Outubro de 2023				
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Aumento previsto conforme relatório atuarial de aposentadorias e pensionistas no fundo capitalizado

2023 Alcance acima de 100% do previsto
O aumento de concessão de benefícios se deu por conta do incentivo para os servidores da Camara Municipal para aposentação através das Lei Complementar nº 955 de 11 de Outubro de 2023

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Não apurada
Não possui mecanismo para avaliação do programa.

2.4 Outras Considerações

não se aplica

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Aumento previsto conforme relatório atuarial de aposentadorias e pensionistas no fundo financeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.13 - IPAM - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o pagamento de indenizações e sentenças judiciais

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Pagamento de indenizações e restituições mediante autorização administrativa

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Encargos Especiais do Município	Previsto	1	1	1	1
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2022, cumpriu conforme planejado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2023, cumpriu conforme planejado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Satisfeito

Não possui mecanismo para avaliação do programa.

2.4 Outras Considerações

NÃO SE APLICA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

eunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 404/2010.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Aposentadorias e Pensões	Previsto	12	15	18	21
	Apurado		28		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	186,67	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023 Acima do previsto no benefício de concessão de pensões em decorrência de falecimentos da aposentados acima da média prevista.

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

O Ipam dentro do exercício anual 2022, suplantou conforme planejado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Acima do previsto no benefício de concessão de pensões em decorrência de falecimentos da aposentados acima da média prevista.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Segurados avaliaram satisfatoriamente as ações do programa

2023 Não apurada

Não existe mecanismo para apuração do programa

2.4 Outras Considerações

Não se alicsa

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ão há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Aumento previsto conforme relatório atuarial de aposentadorias e pensionistas no fundo Capitalizado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Estimar a reserva do RPPS dos encargos específicos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Honrar pagamentos de encargos específicos do RPPS

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Reservas do RPPS	Previsto	71145241	73304895	75060111	78208486
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
 2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
 2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Não se aplica.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla
 2023 Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços previdenciários

2023

Discussão em Conselho Setorial

Reunião periódica para discussão de ações relacionadas ao beneficiário dos serviços

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não há mecanismos de verificação para aferição de satisfação dos beneficiários do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
 Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Utiliza-se dos recursos de acordo com as necessidades que surgirem no decorrer do exercício..





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.14 - IPAM - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Gerente: Orisvaldo Bezerra de Salles

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1 - Manter a cobertura de medicamentos em todas as unidades da rede municipal promovendo o Uso Racional de medicamentos-URM.
 2.Fortalecer os serviços de gerência e assistência farmacêutica em todas as etapas do ciclo assistencial.

Público-Alvo: Usuários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando o Decreto 7.508/2011, todos os medicamentos disponibilizados no âmbito da assistência farmacêutica são definidos de forma tripartite e inseridos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Portanto, a RENAME tem o papel de tornar pública a lista de medicamentos oferecidos pelo SUS e orientar as responsabilidades dos três entes federados em relação ao financiamento e outras ações pertinentes. Diante disto, o Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu no ano de 2014 a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais ? REMUME e atualizações bienais, sendo a última atualização no ano de 2021, com a lista de 349 itens.
 O município dispõe de um total de 61 Unidades com farmácia para atendimentos ambulatorial, es-
 pecializada e hospitalar para, para tais deve atender a todos os ciclos da assistência
 farmacêutica
 quais sejam: Seleção, programação, aquisição e distribuição dos medicamentos e insumos.,

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de itens de medicamentos adquiridos previstos elencados na REMUME	Previsto	85%	90	95	100
	Apurado		93,5		320
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	103,89	0,00	320,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	320,00
	2022				
2023	Índice dentro do prazo para o ano de 2023 considerando as publicações das SRPP e gerenciamentos contínuos conforme necessidade de ressurgimento. No entanto ainda temos os fatores de riscos inerente ao processo de aquisição sendo no certame licitatório com itens desertos e/ou fracassados e inadimplência de fornecedores o que influencia diretamente nas aquisições e estoques dos medicamentos padronizados.				
2024					
2025	A REMUME ATUALMENTE É COMPOSTA POR 349 ITENS, OU SEJA, O ÍNDICE AJUSTADO FOI DE 91%. O ÍNDICE NÃO ALCANÇADO SE DEU POR CIRCUNSTÂNCIAS INERENTES A AQUISIÇÃO, COMO ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.				
02 - Número de consultas farmacêuticas realizada na rede de atenção a saúde	Previsto	250.00	252.00	255	260
	Apurado		208.296		325.000
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	82,66	0,00	125,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	125,00
	2022				
2023	FONTE:TABWIN/DATASUS/DAC - Unidades de farmácia com o profissional farmacêutico cadastrado no CNES, sendo o total de 08 unidades, onde o atendimento é realizado sob a orientação do profissional farmacêutico.				
2024					
2025	AUMENTO NOS ATENDIMENTOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA.				
03 -	Previsto	390.00	430.00	460	480
	Apurado		451.765		325.000
			105,06	0,00	67,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

Nº de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais

	Relação % Apurado/Previsto	0,00			
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	67,71
2022					
2023	Números de atendimento dentro do previsto.				
2024					
2025	AUMENTO NOS ATENDIMENTOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA.				
04 - Percentual de usuários cadastrados e Previsto	100	100	100	100	100
contemplados com insumos estratégicos	Apurado	100			
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

há uma programação mensal de entrega de medicamentos disponíveis na Central de abastecimento Farmacêutica CAF a todas as unidades de saúde urbanas e distritais conforme cronograma estabelecido pelo departamento de assistência farmacêutica.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

No ano de 2023 foram distribuídos as unidades de farmácia da rede municipal, dentre as urbana (unidades básicas e média complexidade) e rurais (distritais e fluviais) um total de 23.416.727 unidades de medicamentos distribuídos, com o atendimento de 451.765 pacientes usuários com receituários de medicamentos nas unidades de farmácia da rede.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Departamento não disponibiliza ferramenta ou meio de avaliação de satisfação pelo usuário

2023 Não apurada

Departamento não disponibiliza ferramenta ou meio de avaliação de satisfação pelo usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Pessoa com Deficiência

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Gênero

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Criança e Juventude

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

2023

Raça

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Pessoa com Deficiência

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Gênero

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

Criança e Juventude

Estabelecido na Portaria 218/2016, Publicado no DOM nº 5.285 de 05/09/2016 DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL onde amplia o atendimento ao público em geral.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Solicitado material de expediente para as atividades laborais, como impressoras, computadores e outras demandas, para a necessidade do Departamento, com atendimento parcial. Os mesmos solicitados através dos memorandos nº 168, 213 e 640/2022, e também solicitado a aquisição através de LED.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

Foi solicitado melhorias na infraestrutura predial, através do memorando nº 516/2022.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Quantidade de veículos insuficiente para o transporte de medicamentos a serem distribuídos para todas as unidades de saúde, além da constante manutenção dos mesmos, todos realizados através dos memorandos nº 483, 515, 516, 517, 618, 652/2022.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As unidades de saúde necessitam de reforma geral e também mobílias para armazenar as medicações. No aguardo da execução das reformas das unidades elencadas na PAS 2023.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Solicitado material de expediente para as atividades gerenciais, 00600-00050139/2023-21-e (gerenciamento), AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (FAIXA, BANNER, ADESIVO, PANFLETO, FOLDERS, CARTAZ..), não recebido em 2023. DFDs: E695D6E7-e; 5068A3E5-e; F9716874-e; C6643E1C-e; 7BCD4A2C-e; 02D74807-e; 7553EAB0-e; DCBE8032-e. Ocorre que com a morosidade na consolidação dos processos na fase de planejamento uma vez que os DFDs são encaminhados pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e consolidados pelo Departamento de Patrimônio e Administrativo bem como a morosidade na processo licitatório, os materiais não ficam disponíveis a contento.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Foi solicitado melhorias na infraestrutura predial, em execução. Solicitação de Manutenção Prédial: 70C7EABE-e; 56558E81-e; 6C251767-e; 497CBDD7-e; 2B4AFC52-e; 4A13DD1B-e; C155BC0C-e C62F52AA-e dentre outros.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

5068A3E5-e (DFD) ? Processo nº 00600.00037881/2023-41-e - MPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE AR CONDICIONADO). - F9716874-e (DFD) - Processo nº 00600-00039982/2023-56-e - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE MÁQUINA UNITIZADORA DE MEDICAMENTOS ? MÁQUINA CORTADORA DE BLISTERS DE COMPRIMIDOS, UNITIZADORA DE AMPOLAS, FRASCOS E FLACONETES EM TAMANHOS DIVERSOS COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES. EM TRÂMITE.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As unidades de saúde necessitam de reforma geral e também mobiliários para armazenar as medicações. No aguardo na liberação e execução das reformas das unidades elencadas para 2024.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Necessidade de aumentar o número de Divisões do Departamento visando melhor atender a demanda,

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Número insuficiente de profissionais Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia para o funcionamento regular das farmácias nas unidades de saúde, que será contemplado no concurso público.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há um déficit, na qualificação da equipe gerencial, devido a rotatividade.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Devido a alta rotatividade de recursos humanos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

- O DAF tem déficit de RH e orçamento específico para realizar com mais frequência as Visitas Técnicas nas unidades de farmácias distritais, onde não temos profissionais farmacêuticos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Foi encaminhado documentos solicitando a convocação de Farmacêuticos e auxiliares de farmácia do edital 40, no entanto a quantidade do chamamento foi inferior ao solicitado, e mesmo assim houve desistências dos convocados, com isso não foi possível suprir a necessidade de substituições e de novas lotações necessária a manutenção gerencial em loco e ampliação da oferta de serviço de farmácia. edoc 53C1F2AE-e; 1E0852F7-e solicitação de RH.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a Administração Pública, através de denúncia, reclamação e sugestão.

Discussão em Conselho Setorial

Através do Conselho Municipal de Saúde;

2023

Ouvidoria

Canal de comunicação entre a população e a Administração Pública, através de denúncia, reclamação e sugestão.

Discussão em Conselho Setorial

Através do Conselho Municipal de Saúde;

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe um sistema de avaliação próprio.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe um sistema de avaliação próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
 Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		☒		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE
Gerente: LIGIA FERNANDES ARRUDA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
 Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1. Assegurar a estratégia de saúde da família como fortalecedora da atenção básica e orientadora da RAS
 2. Aumentar o acesso da população vulnerável e grupos prioritários aos programas estratégicos de atenção a saúde

Público-Alvo: Organizar e oferecer a saúde nos ciclos de vida promovendo o fortalecimento das linhas de cuidados nas RAS

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Atenção Básica (AB) é uma forma de organização do modelo de atenção à saúde, uma estratégia de integração dos serviços segundo as necessidades em saúde da população. Em sua forma mais ampliada, é a porta preferencial de entrada do sistema e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população, ao longo do tempo (Brasil, 2011). Estudos mostram que a Atenção Básica tem capacidade para responder a 85% das necessidades em saúde, realizando serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados de saúde no contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. No entanto, para que a AB seja efetiva em suas ações, se faz necessário que tanto o serviço quanto a população a reconheçam como ordenadora do sistema de saúde. Para isso, o acesso deve ser facilitado e humanizado, sem o qual a procura poderá ser adiada ou nem ser realizada, afetando e negativamente o diagnóstico, o manejo do problema, a credibilidade do sistema de indicadores da atenção básica e a integração com as RAS.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Previsto	67%	67	68	70
	Apurado		63,8		65,3
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	95,22	0,00	93,29
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	93,29
2022					
2023	A meta não foi alcançada devido a dificuldade de manutenção dos profissionais nas equipes de saúde da família, onde por essa questão tivemos a suspensão do financiamento de algumas equipes de estratégia de saúde da família.				
2024					
2025	O crescimento populacional e os limites financeiros do sistema, não permitiram o alcance desta meta.				
02 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Previsto	54,90%	56.0	57	60
	Apurado		37		56,22
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	66,07	0,00	93,70
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	93,70
2022					
2023					
2024					
2025					
03 -	Previsto	22446	23568	24690	25924
	Apurado				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
PELOS CEO

	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
04 - Média de doses de vacina de rotina e contra a COVID 19 aplicadas no ano.	Previsto	539.00	550.00	550	560
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No ano de 2022 ainda apresentou alguns picos de COVID-19, causando instabilidade e reorganização dos serviços, para aumentar a cobertura populacional precisa de construção de novas unidades de saúde e contratação de profissionais, fato que será trabalhado em concurso público previsto e solicitações de emendas parlamentares. Mesmo com a contratação emergencial, não conseguimos aumentar a cobertura populacional, pois a maioria dos chamamentos foi para substituição dos servidores que foram afastados, licenças médicas, óbito, exonerados, etc.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A meta não foi alcançada devido a dificuldade de manutenção dos profissionais nas equipes de saúde da família, onde por essa questão tivemos a suspensão do financiamento de algumas equipes de estratégia de saúde da família.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Meta não apurada pois não possuímos um sistema de validação de satisfação do usuário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
 Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

2023 Não apurada

Não possuímos metodologia para aferir a satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado.

Pessoa com Deficiência

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado, participação no conselho da pessoa com deficiência fomentando e pactuando ações para atenção básica melhorar o atendimento a essa população, matriciamento em saúde mental realizado com as equipes de atenção básicas, capacitações e participação em seminários, simposios e oficinas sobre a temática.

Gênero

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado. Realização de reuniões com representantes da população LGBTQIAP+ para tratar de assuntos pertinentes ao atendimento, promoção de seminários, fóruns sobre violência e gênero.

Criança e Juventude

Através de atividades educativas, ações coletivas e atendimento individualizado, seminários sobre a temática, oficinas sobre crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, suplementação de micronutrientes, dentre outras.

2023

Raça

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populações conforme protocolos ministeriais.

Gênero

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populações conforme protocolos ministeriais.

Criança e Juventude

Através das Políticas Nacionais de atenção as populações específicas, onde é realizado atendimento as populações conforme protocolos ministeriais.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Há ainda escassez em materiais administrativos, como computadores, impressoras, mesas, cadeiras, etc. A situação permanece devido a dificuldade dos fornecedores em entregar o produto e por diversas vezes a licitação se torna deserta ou os prazos de entrega prorrogados por escassez de matéria prima.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Devido a pandemia temos dificuldades em realizar a aquisição de insumos para utilização pelas equipes de saúde, visto a dificuldade dos fornecedores em adquirir a matéria prima para confecção do produto ou as atas existentes estão com preço subestimado, onde o fornecedor solicita readequação de preço, postergando assim o processo de compra de insumos. Mais no geral as unidades estão abastecidas com materiais básicos e os processos estão em andamento para que não haja falta dos materiais básicos a assistência.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
 Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

As unidades de saúde necessitam de reforma e ampliação para tornar o ambiente mais agradável e acessível para comportar a equipe de saúde da unidade, criar ambientes confortáveis, acessíveis e adequados a necessidade de cada unidade. A SEMUSA, possui projeto de reformas/ampliação elencados no PMS 2022-2025, mas muitos dos projetos aguardam captação de recurso financeiros, oriundo de emendas parlamentares e MS.

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Contamos com recurso insuficiente para realizar reformas e manutenção nas unidades de saúde, visto a grande complexidade de infraestrutura necessária para manter a ambiência agradável e dentro dos padrões sanitários.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Apesar de apresentarmos um déficit de recursos materiais, devido a meia vida dos materiais adquiridos, ainda conseguimos manter as unidades com materiais básicos, precisamos de investimento em materiais permanentes para melhorar as condições ambientais e ergonomicas das unidades de saúde.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Apesar de apresentarmos um déficit de recursos materiais, devido a meia vida dos materiais adquiridos, ainda conseguimos manter as unidades com materiais básicos, precisamos de investimento em materiais permanentes para melhorar as condições ambientais e ergonomicas das unidades de saúde.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Sim, necessita de contratação de profissionais para criar novas equipes e aumentar a cobertura populacional das unidades, além de contratação efetiva de servidores, para manter e ampliar a cobertura existente.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Sim, os gerentes necessitam de capacitações frequentes para exercer suas ações diariamente, reuniões com o departamento são realizadas semanalmente, porém ainda necessita de aperfeiçoamento para funções administrativas e de liderança.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Inúmeros treinamentos, capacitações, oficinas, simpósios, workshops e seminários são realizados no decorrer do ano, porém percebe-se que a adesão e implementação das ações ainda é baixa.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Apresentamos dificuldades em lotação e manutenção dos profissionais nas unidades básicas de saúde, devido a complexidade e regime de trabalho das equipes de saúde.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Os profissionais apresentam deficit de qualificação profissional voltado aos programas assistenciais da atenção básica.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A SEMUSA possui sistema de ouvidoria, onde o usuário pode realizar suas queixas, reclamações, sugestões ou elogios e os envolvidos recebem e dão resposta as demandas apresentadas pelo usuário.

Audiência Pública

Sempre são realizadas audiências públicas e os técnicos da secretaria participam efetivamente das audiências.

Reunião com grupos de interesse

Participação efetiva em reuniões de grupos condutores, grupos de classes, representantes de classes, dentre outros, para fomentar melhoria nas políticas públicas e execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões mensais com conselho de saúde ou de classe, para melhoria dos serviços de saúde e alinhamento do funcionamento e atribuições profissionais.

2023

Ouvidoria

O usuário ou profissional tem acesso via telefone ou internet dos meios de ouvidoria na secretária, além de muitas vezes estes, buscarem diretamente o Departamento pra apresentar sua queixa.

Audiência Pública

São realizadas audiências públicas para trabalho multisetorial em populações específicas.

Reunião com grupos de interesse

Realizadas diversas reuniões com ONGs, Associações, escolas, etc. para promoção de saúde e articulação da rede de atenção à saúde.

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões mensais programadas e por vezes extraordinárias com o conselho municipal de saúde, onde são deliberadas as propostas de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Instalação de programa de medida da satisfação do usuário dentro das unidades de saúde.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Sistema informatizado para receber e processar as informações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
 Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ
Gerente: FABÍOLA BARROS RIBEIRO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: 1. Promover a oferta de serviços de atenção especializada com vistas a qualificação da atenção integral à saúde dos usuários do SUS.
 2. Promover a oferta dos serviços de urgência e emergência, reduzindo os impactos da morbimortalidade por causas externas e problemas de condições agudas na rede de saúde.

Público-Alvo: Os usuários do SUS do município de Porto Velho das zonas urbanas e rural.

Horizonte Temporal: 3. Fortalecer o sistema de referência e contrarreferência de análises clínicas otimizando a capacidade instalada e ampliando o acesso dos usuários aos serviços.

Justificativa: O aprimoramento do sistema logístico de aquisição, armazenagem e monitoramento de estoque é fundamental para a continuidade das ações e serviços de saúde. As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes dimensões, com o objetivo de integrar o apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, portaria de consolidação nº 03 e 06 de setembro de 2017). A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de atendimento psicossocial ofertado a população através dos CAPS do município	Previsto	7200	7250	7300	7350
	Apurado		15.858		36.010
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,22	0,00	0,49
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,49
2022					
2023	Recentemente os transtornos mentais foram apontados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a principal sequela pós-pandemia de COVID-19, e contextualizar essa realidade é um dos desafios da gestão e dos serviços. A OMS estima que aproximadamente de 30% a 50% das pessoas podem vir a desenvolver algum tipo de sofrimento psíquico ou problema de saúde mental pós pandemia. O isolamento social, medo do contágio, o luto devido a perda de entes queridos, as restrições de mobilidade, o distanciamento físico, a falta de trabalho e as perdas financeiras relacionadas ao desemprego são situações relacionadas à COVID-19.				
2024	A SEMUSP tem realizado investimentos nos serviços dos CAPS, e nos serviços especializados. O que tem gerado a produção de serviços de saúde mental, mas estes serviços não estão sendo acessados por toda a população, pois é preciso também expor que alguns especialistas consideram que está ocorrendo uma epidemia de saúde mental no Brasil. Em Porto Velho, a demanda reprimida tem se mostrado importante exigindo outros mecanismos de acesso como a telemedicina de psiquiatria para abarcar parte da demanda dos CAPS, através do sistema de regulação SISREG..				
2025	O número de atendimento na urgência e emergência é alto. No município de Porto Velho temos 5 unidades de urgência e emergência, estruturado para ofertar um atendimento intermediário na saúde, ou seja através da classificação de risco, avaliamos o grau de prioridade, podendo manter o paciente até 24hrs até decidir se o paciente necessita de internação..				
02 - Número de atendimento de pacientes com acolhimento e classificação de risco na urgência e emergência - UPAS	Previsto	2500	2400	2300	2200
	Apurado				889.801
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	40,45
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	40,45
2022					
2023					
2024					
2025					
03 -	Previsto	190.00	180.00	175.00	170.00
	Apurado				9.085
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	5,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

Número de partos realizados maternidade municipal

	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	5,35
2022					
2023					
2024					
2025	Temos realizado investimentos na Maternidade Municipal, principalmente referindo as cirurgias eletivas, o fomento ao planejamento reprodutivo. O planejamento reprodutivo ja esta refletindo uma pequena redução no numero de partos, observando que estamos trabalhando com foco na redução de gravidez na adolescência				
04 - Percentual de atendimentos realizados pelo SAMU através da Central de Regulação destinadas a USA e UR Básica	Previsão	50	50	50	50
rências atendidas	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022	Alcance acima de 100% do previsto <i>CONFORME AS PORTARIAS CITADAS QUE CRARAM A RAMI, O PARÂMETRO DE PARTOS FOI DE 2.401, SENDO REALIZADOS NO ANO DE 2022 O TOTAL DE 2.557 PARTOS NA MMME.</i>
2023	Alcance acima de 100% do previsto <i>A demanda de atendimento é crescente, e trabalhamos para o fortalecimento das redes e serviços, afim de melhorar o acesso da população. Destacam-se as redes de urgencia e emergencia, saude mental, atenção especializada ambulatorial. destacam-se entre varios serviços, tanto de urgencia e emergencia, como de saude mental, que sofreram baixas, com pedidos de exoneração de profissionais medicos. Com tudo,buscamos dar transparencia do atendimento no portal da Prefeitura de Porto Velho (página da SEMUSA), para que inclusive a população tb acompanhasse o desempenho dos serviços,</i>

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022	Não apurada <i>NÃO POSSUIMOS PESQUISA DE SATISFAÇÃO</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

2023 Não apurada

Ainda não temos um mecanismo de avaliação que consulte o usuário. Ainda esta para implantação futura.

2.4 Outras Considerações

Estamos trabalhando ações para fortalecimento das redes, tanto a psicossocial, e de pessoa com deficiência, rede de urgência e emergência. Observamos que já houve aumento no custeio por parte do Ministério da Saúde, par política de saúde mental, conforme a portaria GM/MS nº 1.261 de 12 de setembro de 2023. A SEMUSA mesmo diante de todas dificuldades pós pandemia, estruturou um serviço de psicologia para acompanhamento da demanda pós triagem ou avaliação médica. Também trabalhamos para contratação de pessoa jurídica (PJ) para as UPAS; A SEMUSA também conseguiu através do MS aumentar o Teto de Custeio do MAC/media e alta complexidade pelas Port.GM/MS 1795, 1724, 1631,1621,1377,1379,1261 todas de 2023. para prestação de serviços médicos. no Centro de Especialidades Médicas Dr. Alfredo Silva, e pretende implantar outro serviço de psicologia na Pol. Rafael Vaz e Silva em 2024.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Criança e Juventude

O CAPS INFANTIL, é um serviço que atende restritamente a população de crianças até a juventude, que sofrem com transtornos mentais. o Serviço esta localizado na Av. Dom Pedro II, entre Gov. Jorge Teixeira e Rua Elias Gorayeb, no bairro Centro.

2023

Pessoa com Deficiência

O TRANSTORNO DO SPECTRO AUTISTA (TEA), passa a integrar na assistência apartir da política de atenção a pessoa com deficiência, ampliando o acesso para reabilitação de crianças e adultos. Estamos trabalhando para a implantação e habilitação de 01 CER - Centro Especializado de REabilitação para atender a demanda específica.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

As condições físicas tem comprometido as condições de uso. Falta de mais investimentos por parte do governo federal. Atualizar a tabela SUS é importante, visto que há muitos anos não temos visto as atualizações nos valores da tabela. É necessário também priorizar investimentos na tecnologia das unidades de saúde (novo sistema de prontuário eletrônico).

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há um déficit de profissional, principalmente psiquiatra, no CAPS três marias, no entanto, estamos otimizando a força de trabalho.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta profissionais especialistas para melhorar o acesso da população ao serviço, em tempo adequado.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

É necessário fortalecer a educação permanente e qualificação dos profissionais. Para tanto, estamos implantando NEP's nos CAPS, que são os núcleos de educação permanente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Os instrumentos de gestão, bem como outros para organização do serviço são validados pelo Conselho Municipal de Saúde. O CMS também é responsável pela fiscalização dos serviços de saúde.

2023

Ouvidoria

Os CAPS mantem acesso junto a Ouvidoria Municipal.

Reunião com grupos de interesse

São realizados atendimento aos familiares em todos os CAPS

Discussão em Conselho Setorial

As pautas pertinentes a todas políticas de saúde, de urgência e emergência, saúde mental são discutidas no Conselho Municipal de Saúde - CMS.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A dificuldade de se IMPLEMENTAR um formulário eletrônico específico, para avaliar a satisfação popular no desenvolvimento das políticas de saúde no município, bem como é importante a avaliação do acesso ao serviço pela ótica dos usuários, visto que se faz necessário que a gestão realize um software ou um aplicativo, utilizando-se de meios de tecnologia para medir a satisfação do público alvo.

A SEMUSA atualmente esta na tratativa junto a SMTI - Superintendência Municipal de Tecnologia e Informação da PMPV, para a construção/elaboração de um formulário para pesquisa a ser aplicada anualmente por meio da rede social ou outro formato. A previsão é de ser aplicada até final de 2023.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estamos aguardando a SMTI, entregar um sistema de avaliação dos usuários quanto aos serviços prestados e sua satisfação, com previsão de entrega para exercício de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
 Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE
Gerente: FRANCISCA RODRIGUES NERY

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: -Fortalecer a integração das ações de vigilância em saúde com a assistência para o gerenciamento de risco e de agravos à saúde da população.
 . Promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam.

Público-Alvo: Usários do SUS do Município de Porto Velho das zonas urbanas e rural por vetores e zoonoses de relevância.

Horizonte Temporal: Garantir a capacidade de alerta e resposta rápida frente às emergências de saúde pública.

Justificativa: Vigilância em Saúde tem em seu ponto fundamental a integração dos serviços de: prevenção, promoção, proteção à Saúde Pública e monitoramento dos agravos, isso é a condição sine qua non para o avanço do planejamento em saúde com responsabilidade sanitária.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Mortalidade prematura (de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias crônicas)	Previsto	223,00	218,50	214,10	209,80
	Apurado		253,69		222,42
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	116,11	0,00	106,02
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	106,02
	2022				
02 - Reduzir 10% em relação ao ano anterior, o número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade (Numero absoluto de casos novos)	Previsto	51	46	41	37
	Apurado		18		54
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	39,13	0,00	145,95
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	145,95
	2022				
03 - Proporção de óbitos maternos investigados	Previsto	100	100	100	100
	Apurado		100		100
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
	2022				
	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
	2023				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

Índice previsto para o final do PPA é acumulativo e esse indicador é prevê meta não cumulativa, ela é fixa., portanto o índice previsto para o final do PPA seria 100%

2024

2025 Neste ano foi registrado 14 óbitos maternos, sendo que 100% foram investigados, tendo 13 dos tais a causa básica do óbito a covid -19

05 - Inspeccionar 60% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da RAS de Porto Velho	Previsto	95%	95	95	95
	Apurado		100		2.288
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	105,26	0,00	2,41
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	2,41

2022

2023 Os 22 Estabelecimentos de saúde cadastrados da RAS, todos foram inspecionados neste ano de 2023.

2024

2025

07 - Monitorar 100% das áreas com notificação de doenças transmitidas por vetores de casos positivos nas áreas endêmicas	Previsto	100%	100	100	100
	Apurado		100		100
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00

2022

2023 Foram monitoradas 100% das áreas com notificação de casos positivos de doenças transmitidas por vetores.

2024

2025 Foram monitoradas 100% das áreas com casos positivos de doenças transmitidas por vetores

08 - Proporção de surtos investigados com doenças transmitidas por alimentos relacionados ao total de surtos	Previsto	100%	100	100	100
	Apurado		100		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023 no ano de 2023 foram notificados 03 surtos e todos investigados oportunamente.
O índice previsto para o final do PPA não pode ser cumulativo, uma vez que a meta é fixa, ou seja 100% anualmente.

2024

2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que a vigilância em saúde tem como objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, o que demonstra a complexidade desta área,, avaliamos que o programa apresentou seu desempenho dentro do esperado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Considerando que a vigilância em saúde tem como objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, o que demonstra a complexidade desta área,, avaliamos que o programa apresentou seu desempenho dentro do esperado

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Apesar de não termos pesquisas de satisfação, consideramos o usuário satisfeito, uma vez que demonstram empatia e atenção nas ações de educação em saúde e medidas de controle dos agravos.

2023 Satisfeito

Não existe institucionalizado na SEMUSA a forma de avaliar a satisfação do beneficiário. Porém considerando a recepção dos usuários às ações desempenhadas, consideramos satisfeitos os beneficiários.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das ações

pela complexidade da Vigilância e a forma como ela se organiza, as ações deveriam atender ao cronograma em lei

Definição dos indicadores

Os indicadores são de relevância em saúde pública, porém não demonstram todas as atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde

2023

Suficiência das ações

A vigilância é uma área complexa pela sua atuação e amplitude de ações, desta forma estas deveriam atender ao cronograma em lei. O programa conta com apenas duas ações, onde as ações de vigilância epidemiológica estão juntas com as de vigilância ambiental, embora sejam partes integrantes da vigilância em saúde, elas tem um perfil de gastos diferenciados, o que dificulta saber a soma que cada uma consome.

Definição dos indicadores

Os indicadores tem alta relevância em saúde pública, porém não são capazes de evidenciar todo o conjunto de atividades que é de competência da vigilância.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

Gênero

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

Criança e Juventude

Os determinantes sociais da saúde, como raça, gênero, bem como idade, impactam diretamente na saúde da população. A vigilância em saúde busca a compreensão destas condições, buscando a equidade em saúde que propõe o respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, possibilitando a procura de estratégias de intervenção apropriadas, com o intuito de mitigar os efeitos nocivos à saúde

2023

Raça

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Pessoa com Deficiência

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Gênero

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

Criança e Juventude

As ações de vigilância em saúde objetiva o gerenciamento de risco e de agravos à saúde toda população, uma vez que visa promover a detecção, prevenção e monitoramento de doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis e doenças negligenciadas, bem como os fatores que as condicionam, independente de raça deficiência, gênero e idade.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A morosidade dos processos de aquisição de materiais, impactam negativamente na suficiência destes para realização de atividades de campo.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Diante da grande diversidade de ações, bem como a complexidade existente, principalmente no controle de vetores da malária e arboviroses, os recursos humanos são em número reduzido para atender as metas programadas e pactuadas de forma tripartite. Percebe-se também um prejuízo no alcance de metas da vigilância sanitária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A morosidade dos processos de aquisição de materiais, impactam negativamente na suficiência destes para realização de atividades de campo. Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Diante da grande diversidade de ações, bem como a complexidade existente, principalmente no controle de vetores da malária e arboviroses, os recursos humanos são em número reduzido para atender as metas programadas e pactuadas de forma tripartite. Percebe-se também um prejuízo no alcance de metas da vigilância sanitária.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A complexidade da Vigilância em saúde, exige uma equipe gerencial mais robusta

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Ao analisarmos as metas pactuadas no controle vetorial direcionadas pelo Ministério da Saúde, percebemos a quantidade inadequada de recursos humanos para a execução das ações. situação percebida também para da cobertura as ações de inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A complexidade das ações de vigilância e as políticas de saúde atribuídas pelo Ministério da saúde, além dos programas de saúde, exige uma equipe maior.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Essa situação é visivelmente percebida nas atividades de controle de vetores. O que interfere negativamente nas metas pactuadas nos programas de controle direcionadas pelo Ministério da Saúde. Esta situação é percebida também para da cobertura as ações de inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, pelo número reduzido de fiscais.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Atendimento de denúncias e reclamações e ajuste nos instrumentos de planejamento.

Reunião com grupos de interesse

Através da vigilância sanitária, estas reuniões são realizadas, abordando os pontos de interesse.

Discussão em Conselho Setorial

O departamento participa mensalmente das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

2023

Ouvidoria

Atendimento de denúncias e reclamações e ajuste nos instrumentos de planejamento. de ações para o melhoramento do atendimento.

Reunião com grupos de interesse

As reuniões são realizadas, abordando os pontos de interesse e em grupos específicos. Este programa tem um amplo espectro de atendimento aos grupos de interesse (idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, , LGBT's e outros), principalmente portadores de doenças infecciosas ou não.

Discussão em Conselho Setorial

Existem discussões no conselho Municipal de saúde que abordam todas as ações de saúde nas diversas áreas da vigilância

Outros: Reuniões com gestores e equipe de unidade de saúde

Reuniões são realizadas rotineiramente com fins a melhoria das ações de controle de agravos e fluxo de informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de instituição de estratégias e insuficiência de recursos humanos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe instituído na SEMUSA estratégias de avaliação da satisfação do beneficiário. Apesar de medirmos a satisfação pela empatia e nível de aceitação das ações desempenhadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

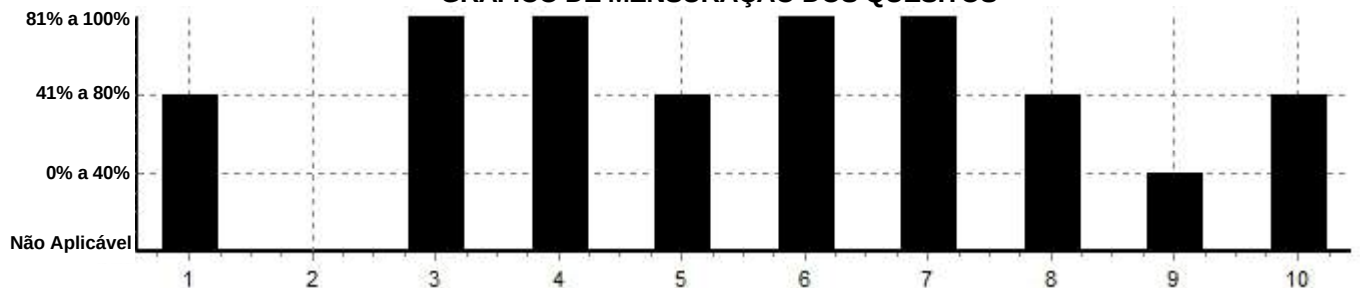
Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	✗			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				✗
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				✗
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				✗
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		✗		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			✗	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Os indicadores de saúde apresentados tem uma grande relevância para a análise da saúde da população, porém não representam as atividades totais da vigilância em saúde, seria interessante inserir novos indicadores para avaliação, no entanto considerando que a vigilância em saúde tem como objetivo desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente interesse da saúde, avaliamos que o programa apresentou um bom desempenho. Salientando que

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerente: GEISA BRASIL RIBEIRO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fortalecer a gestão do trabalho por meio de processos de educação e formação para as RAS. Fortalecimento do controle social, da comunicação informação em saúde junto à população. Criar, implantar o Sistema de Informação Saúde Digital para gerir todos os serviços de apoio logístico integrando os pontos de atenção das RAS.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A necessidade de fortalecer as ações de gestão e gerência do sistema, com ênfase no aprimoramento da formação de pessoas, gestão do trabalho, controle social, ouvidoria do /sus e controle, avaliação, regulação e auditoria do SUS, Além de manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de servidores qualificados	Previsto	25%	25	25	25
	Apurado		105,13		
	Relação %	0,00	420,52	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023	Incentivo e monitoramento a todos os NEPs para o fomento as qualificações junto aos servidores das Unidades de Saúde				
2024					
2025					
02 - Percentual de reformas e ampliações realizadas	Previsto				
	Apurado		2		
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023	Foram realizadas reformas da Unidade de saúde de Nova Califórnia e Palmares.				
2024					
2025					
03 - Percentual de construções realizadas	Previsto				
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA
 2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os serviços administrativos da Secretaria foram realizados de forma satisfatória apesar de alguns transtornos que tivemos que enfrentar. Os processos de contratos continuados, adesões, gerenciamentos, dispensas, licitações ordinárias e outros tiveram seus andamentos dentro da competência do Programa, conforme programação. É claro que lidamos com Órgãos externos, que não temos controle, que em muitas vezes causam obstáculos, porém superados

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os serviços administrativos da Secretaria foram realizados de forma satisfatória, pois foi dado todo suporte para as Unidade de Média e Alta Complexidade e Atenção Básica. Os processos de contratos continuados, adesões, gerenciamentos, dispensas, licitações ordinárias e outros tiveram seus andamentos dentro da competência do Programa, conforme programação. É claro que lidamos com Órgãos externos, que não temos controle, que em muitas vezes causam obstáculos, porém superados.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Dentro do previsto (alcance entre 80% a 100% do previsto) A ação compreendeu todo público-alvo sem restrição. O serviços Administrativos lidam com público interno e externo, demanda espontânea da população em geral. Todos os processos dos beneficiados tiveram seu andamento dentro da Secretaria de forma pontual e tempestiva

2023 Satisfeito

A ação compreendeu todo público-alvo sem restrição. O serviços Administrativos lidam com público interno e externo, demanda espontânea da população em geral. Todos os processos dos beneficiados tiveram seu andamento dentro da Secretaria de forma pontual e tempestiva.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição dos indicadores

Há necessidade de incluir indicadores que avaliem de forma satisfatória o andamento do Programa. Para isto reuniões com os envolvidos também será necessária.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Pessoa com Deficiência

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Gênero

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

Criança e Juventude

Todos os usuário do SUS são todos tratados conforme os princípios do SUS de Universalidade e Equidade e Integralidade.

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos e gerenciais, bem como para ampliar o potencial de monitoramento das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há necessidade de contratação de mais profissionais para melhorar a qualidade dos trabalhos administrativos nas equipes executoras. Os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais na equipe Gerencial; considerando o regimento interno que prevê assessoriais especiais: jurídico, contábil e de comunicação.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Há necessidade de aumentar o quadro de profissionais nas equipes executoras: Foram lotados pela administração somente dois estagiários, sendo um nível superior e outro nível médio, sendo seus contratos são finitos. Sendo assim, os trabalhos já são em grande volume e os servidores ficam mais sobrecarregados devido férias e licenças.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma ouvidoria que atende servidores e população em geral.

Reunião com grupos de interesse

A Secretaria Municipal de Saúde sempre está de portas abertas para atender grupos de interesse (idosos, crianças, portadores de necessidades especiais, hipertensos, diabéticos, gestantes, LGBT's e outros) através deste Programa.

Discussão em Conselho Setorial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA

Todas as ações e projetos da Secretaria Municipal de Saúde devem ter aprovação e ciência do Conselho Municipal de Saúde, principalmente no que se refere ao recursos oriundos do Ministério da Saúde, bem como sua execução.

2023

Reunião com grupos de interesse

FOI REALIZADA A 10ª CONFERENCIA DE SAUDE MUNICIPAL E AS PRE-CONFERENCIAS NOS DISTRITOS.

Discussão em Conselho Setorial

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde realiza suas reuniões ordinárias, conforme cronograma, e havendo necessidade as reuniões extraordinárias.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através de Reuniões periódicas com o Conselho e demais órgãos fiscalizadores

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A falta de recursos humanos atrapalha nesta avaliação. A solução seria aumentar o RH e implantação de sistemas ou aplicativos para esta avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
 Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
 Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO
Gerente: LILIAN NOGUEIRA DE LIMA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, garantindo também sua permanência na escola.

Público-Alvo:

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Considerando o cumprimento da legislação federal que garante aos estudantes com deficiência o direito à educação em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. E para que o direito à educação das pessoas com deficiência seja efetivado é necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica, nos ambientes e nas comunicações e informações. O Programa buscará a garantia do aprimoramento do Atendimento Educacional Especializado - AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, suas peculiaridades, identificação e encaminhamentos necessários, com diretriz educacional inclusiva.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Índice de Atendimento Especializado	Previsto	5,90	7,40	8,90	10,40
	Apurado		7,40		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	ÍNDICE ALCANÇADO				
2024					
2025					
02 - Índice de Evasão Escolar na Educação Especial	Previsto	5,90	7,40	8,90	10,40
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O índice ocorreu dentro do projetado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

OCORREU DENTRO DO ESPERADO

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O publico alvo da educação especial estão satisfeito com os resultados esperado pela execução do programa

2023 Satisfeito

INDICE ALCANÇADO É MUITO IMPORTANTE PARA A GESTAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL , BUSCAR O INDICE FINAL

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Composição das fontes de financiamento

A COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS QUE FINANCIAM A EDUCAÇÃO ESPECIAL SÃO DE MUITA IMPORTANCIA PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DESSE PÚBLICO ALVO.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Não discriminação no atendimento de raça ou cor no atendimento do programa

Pessoa com Deficiência

É imprescindível para o êxito do processo de inclusão

Gênero

Todos os gêneros são atendidos pelo programa

Criança e Juventude

Crianças, Jovens e adultos são assistidos para que possam ultrapassar as barreira impostas pela deficiência

2023

Pessoa com Deficiência

ATENDEMOS OS DEFICIENTES, AS CRIANÇAS QUE POSSUEM, DOENÇAS EM ESPECIAL AS AUTISTAS, CADEIRANTES

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

OS RECURSOS DEVEM SER MELHOR DISTRIBUIDOS PARA MELHOR ATENDER ESSE PUBLICO QUE CADA ANO VEM CRESCENDO CADA VEZS MAIS

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

É NECESSARIO A CONTRATAÇÃO URGENTE DE CUIDADORES DE CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAL NA SALA DE AULA

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

São realizada audiência publicas pelo planejamento quando da elaboração da proposta orçamentária para cada exercício

2023

Audiência Pública

ANTES DA PREPARAÇÃO DA LOA DE CADA EXERCICIO, SAO REALIZADAS AUDIÊNCIA PÚBLICA, LIDERADA PELO ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Os grupos de pessoas , as comunidades , as categorias da sociedade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como o público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 149 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil: Creche e Pré Escola.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: O programa buscará implementar a Educação Infantil, melhorando as condições na oferta da Rede Municipal de Ensino, quanto a Creche e Pré-Escola, garantindo a equidade e qualidade, bem como o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Porto Velho, através do Programa Municipal Primeiros Passos, oportunizando às crianças das escolas de Educação Infantil o desenvolvimento integral preservando sua infância e seu protagonismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Previsto	10,6	10,75	10,91	11,07
Creche				
Apurado		10,75		
Relação %	0,00	100,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				
2022				
2023	O Índice Apurado no exercício ocorreu dentro de esperado			
2024				
2025				
02 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula - Previsto	1,22	1,23	1,24	1,25
Pré Escola				
Apurado				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A execução do programa ocorreu dentro do projetado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice alcançado foi dentro do planejado com o desempenho do programa atingindo o público alvo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Os beneficiários estão satisfeitos com a execução do programa

2023 Satisfeito

O grau de satisfação da sociedade foi ótimo quanto aos bens e serviços ofertados pelo Programa.

2.4 Outras Considerações

Sem comentário a produzir

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Dimensionamento do público-alvo

É de muita importância o redimensionamento do público-alvo, porque a procura pelo atendimento dessa modalidade é crescente a cada ano e a demandada cresce

Composição das fontes de financiamento

A composição das fontes de financiamento são extremamente necessárias para atingir a meta pretendidas

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Sim o gênero de raça são contemplado na execução do programa e ações

Pessoa com Deficiência

O público com mobilidade reduzida e deficientes são contemplados na execução do programa e ação.

Gênero

Independente de raça cor e gêneros são contemplados na execução do programa e ação

Criança e Juventude

Crianças e jovens são contemplado na execução do programa e ação

2023

Criança e Juventude

Na verdade o atendimento à criança e ao adolescente, reclama uma abordagem intersetorial e interdisciplinar.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais tem que ser constantemente ser disponibilizado para atender a equipe gerência.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Precisamos melhorar a infraestrutura para atender a equipe gerencial

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais são sobre maneira escassos

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA

Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe precisa de capacitação constante

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Capacitar técnicos são de fundamental importância para a equipe executora

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A quantidade de recursos humanos é insuficiente para na equipe gerencial mais técnicos com conhecimento para realizar os trabalhos

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Sim há disponibilidade de ouvidoria para atender o público em geral

Audiência Pública

São realizadas audiências públicas para ouvir a necessidade da população

Reunião com grupos de interesse

São realizadas com periodicidade reuniões com os grupos interessados

Discussão em Conselho Setorial

Discussões com o conselho de alimentação escolar CAEM, Conselho do FUNDEB, conselhos escolares

2023

Audiência Pública

São realizadas consultas públicas pelo órgão central de planejamento por intermédio do orçamento participativo

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Construção de elementos para avaliação deve evidenciar a definição dos requisitos, informações e procedimentos necessários para avaliação dos resultados do programa e ação

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A gestão tem que criar em sua estrutura organizacional uma divisão de avaliação de indicadores educacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
 Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Os resultados da avaliação com a periodicidade anual e de grande relevância importância que serão empregados para informar o núcleo estratégico de governo, quanto a execução do plano





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 155 - PRIMEIRA INFÂNCIA
Gerente: Juliene Rezende Oliveira Vieira

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir o cumprimento das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Oportunizar o direito à educação de qualidade àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria, o programa buscará a garantia da ampliação de oportunidades de alfabetização e escolarização a jovens e adultos, promovendo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Índice de Evasão Escolar	Previsto	7,26	9,26	10,76	12,26
	Apurado		39,54		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	427,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023 O índice foi alcançado, porem ainda há uma demanda reprimida na modalidade de educação infantil, tanto creche como pré-escola

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice apurado no exercício de 2022 ocorreu dentro do projetado muito embora com muito esforço e dedicação dos gestores

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Verificou-se que foi empenhado 93,34% do Programa em relação à sua dotação final (após as anulações e suplementações). Do total empenhado, liquidou-se 99,78%, sendo integralmente pago.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A superação do analfabetismo entre jovens com 15 ou mais anos ainda esta sendo um dos grandes desafios para os gestores

2023 Não apurada

Não foi realizada pesquisa de satisfação do público-alvo do programa em questão, limitando-se em medir sua efetividade por meio de seu indicador.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Implementar mais políticas públicas para diminuição de matrículas e elevados índices de abandono observado na EJA

Composição das fontes de financiamento

Na composição do fundeb a EJA esta contemplada , falta definir a obrigatoriedade de imputar percentuais para aplicação direta na EJA

2023

Dimensionamento do público-alvo

Ainda há uma grande dificuldade para apropriar a demanda pelo sistema , em razão das constantes mudanças de alunos de escola para escola, não tem o acampamento real da situação no sistema sempre atrasado

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Todas as raças estão contempladas no programa

Pessoa com Deficiência

deficientes e redução de mobilidade são atendidas no programa

Gênero

Gêneros numero e grau são atendidas

Criança e Juventude

Jovens adultos e idosos também são atendidos pelo pro programa

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O programa e ação necessita que mais escolas participem para reduzir esse impacto

2023

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

São necessário a contratação urgente de cuidadores, por isso a equipe precisa ser redimensionada com contratações novas para atender a grande demanda

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

São necessário a contratação urgente de cuidadores, por isso a equipe precisa ser redimensionada com contratações novas para atender a grande demanda

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023

Ouvidoria

A Secretaria possui Ouvidoria para recebimento de informações e opiniões por parte da população a respeito do Programa, sendo apreciadas pelo Departamento de Políticas Educacionais.

Audiência Pública

O orçamento do município é discutido em audiência pública regularmente, permitindo a coleta de sugestões sobre o tema em questão.

Reunião com grupos de interesse

A Secretária de Educação, a senhora Gláucia Lopes Negreiros, reúne-se regularmente com representantes dos departamentos e divisões da Secretaria para discutir assuntos relacionados aos programas e ações planejados, visando propor melhorias para a execução orçamentária eficaz.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

As dificuldades encontradas são que modalidade ofertada há muita desistência ficando difícil a avaliação dos beneficiários

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

Público-Alvo: Unidades Administrativas e Escolares

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Tomando como ponto de partida as causas supracitadas, percebe-se que a Modernização da Gestão abordada desde 1993 por diversos teóricos traz a flexibilidade aos modelos de gestão, possibilitando a inserção de metodologias e tecnologias que sistematizem o fluxo de operações e informações existentes, trazendo à organização a eficácia e a efetividade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
A desempenho do programa está dentro do esperado
 2023 Não aplicável
O programa muito embora colabore para a consecução dos objetivos de outros programas esta passível de avaliação

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
A satisfação dos beneficiário é boa, estão satisfeito

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Definição do objetivo do programa em relação ao problema
Em reuniões de grupo de trabalho são definidos os objetivos do programa
 Composição das fontes de financiamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

Este programa necessita de mais financiamento para estabelecer metas físicas a serem atingidas

2023

Caracterização do público-alvo

A Caracterização do programa atinge todos os servidores ativos previsto no programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			☒	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir a oferta de vagas, a permanência do aluno no ensino fundamental, bem como condições de aprendizagem adequada.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Considerando a necessidade de melhoria no desempenho dos alunos, evitar o abandono e reduzir a evasão escolar, o programa buscará fortalecer a qualidade nas atividades que contemplam o Ensino Fundamental, tanto no processo de ensino e aprendizagem. Assim, garantir o desenvolvimento das habilidades e competências, dos valores culturais e éticos, contribuindo para a cidadania plena dos alunos, corrigindo o fluxo escolar, quando necessário, para uma aprendizagem significativa e melhores resultados de desempenho.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Índice do IDEB nos anos iniciais	Previsto		5,8		6.1
	Apurado		5,8		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	Percentual dentro da estimativa.				
2024					
2025	Os resultados do IDEB são divulgados nos anos pares. Teremos o índice em 2022.				
02 - Índice do IDEB nos anos finais	Previsto		5,0		5.2
	Apurado				0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025	Os resultados do IDEB são divulgados nos anos pares. Teremos o índice em 2022.				
03 - Índice de Evasão Escolar	Previsto	30,1	29,6	29.1	28,5
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023

2024

2025

04 - Taxa Média de Crescimento Anual de Matrícula	Previsto	3,1	3,3	3,6	3,8
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O índice ocorreu dentro do projetado

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho foi alcançado no período.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Muito embora haja déficit de vagas na educação infantil as vagas em outras modalidade foram atendidas dentro do projetado

2023 Satisfeito

Desempenho segue na previsão do PPA.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O programa esta alinhado a ações projetadas trata-se do resultado que se deseja atingir com a execução do programa

Caracterização do público-alvo

Não verificamos problemas no seguimento da sociedade potencialmente beneficiada pelo programa

Definição dos indicadores

A quantidade de indicadores no programa deve ter atenção que tenha um indicador para cada programa em alguns casos admita-se a existência de mais de um indicador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

2023

Composição das fontes de financiamento

Ampliar ações financiáveis junto ao Governo Federal.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Raça

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem..

Pessoa com Deficiência

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem..

Criança e Juventude

Atividades pedagógicas no âmbito escolar com temas na perspectiva de melhoria da aprendizagem. para cada modalidade de ensino.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Estabelecer mecanismos que visam atender a demanda educacional.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Proporcionar as unidades escolares a adequação de infraestrutura.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

A ação pedagógica no âmbito escolar depende de investimentos ampliados pra atender a demanda na etapa de ensino.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Dinamizar de forma célere o espaço adequado pra atender nossa clientela estudantil.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Não tem profissionais suficientes para dar suporte as unidades gestoras.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Não tem profissionais suficientes para dar executar atividades nas unidades educacionais.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Não tem o total domínio das habilidades de trâmites burocráticos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Não possuem qualificação suficiente para fazer a gestão do recursos.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Na formação da estrutura da proposta orçamentaria para cada exercício financeiro são realizadas audiência publicas para ouvir da sociedade onde e em qual ação o governo deve priorizar para resolução do problema apresentado

Reunião com grupos de interesse

Reuniões periódicas com os conselhos e pais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

Discussão em Conselho Setorial

Sim os conselho participam das discussões em relação a educação básica.

2023

Discussão em Conselho Setorial

É primordial a participação dos membros dos conselhos escolares no planejamento a ser executado no ambiente escolar, como aquisição de serviços, materiais, etc...

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A participação dos conselhos são de fundamental importância, as reuniões periódicas pelo grupo de técnicos para buscar os resultados esperados proposto no PPA LDO e LOA

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não existe, no âmbito da Secretaria, mecanismos para aferir a satisfação dos beneficiários das ações do Programa. A fim de superar este problema constatado, sugere-se a criação e aplicação de formulários de pesquisa para coletar as opiniões dos usuários dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
 Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Criar condições para a melhorias continua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens públicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
Gerente: JULIENE REZENDE OLIVEIRA VIERA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

Público-Alvo: Sede Administrativa e Unidades Educacionais

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Diante do problema exposto, é possível perceber a necessidade de meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

O Programa de Apoio Administrativo Engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não tem suas despesas passíveis, de avaliação

2023 Não aplicável

Programa de Apoio Administrativo é um programa que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução de metas finalísticas de outros programas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A satisfação dos beneficiários estão satisfeito com a execução do programa

2023 Não apurada

Programa de Apoio Administrativo é um programa que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução de metas finalísticas de outros programas.

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O Programa de Apoio Administrativo Engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não tem suas despesas passíveis, de avaliação

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Na elaboração da proposta orçamentaria são realizadas nos bairros audiência e distritos audiência públicas para ouvir a sociedade na construção da LOA

2023

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa não é finalístico ele dar apoio para a execução de outro programas finalísticos

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: TYRON LÓPEZ DA SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 Gerente: AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

Público-Alvo: Técnicos do Conselho de Educação, Profissionais da Educação, Conselheiros de Educação, Escolas Municipais, Escolas da Iniciativa Privada de Ed

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Manter e Desenvolver as competências do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades para a atuação no Sistema Municipal de Ensino.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos Previsto do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	470	470	470	470
Apurado		3.200		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,68	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023 O índice acima do esperado, foi devido a parceria do Conselho Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de Educação na realização do VII Congresso Municipal de Educação, onde o público atendido foi de três mil (3.000) servidores da educação, entre gestores, professores, supervisores, conselheiros e técnicos do CME. e a Realização do II Aprimore pelo Conselho, onde tivemos a participação de duzentos (200) participantes, e entre os participantes estavam os presidentes de outros conselhos municipais do Estado de Rondônia, conselheiros, gestores escolares e técnicos dos conselhos.

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Considerando que foram realizadas ações além do previsto de forma a atender o público-alvo, acreditamos que superamos as expectativas.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Nesse ano conseguimos reunir também Conselheiros e presidentes de outros conselhos municipais do estado de Rondônia o que acreditamos ter sido um grande avanço, superando as nossas expectativas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

As devolutivas do público atendido pelas ações deste Conselho, foram muito positivas, o que nos faz acreditar que ficaram muito satisfeitos.

2023 Satisfeito

Considerando os relatos verbais do público participante em geral, ficaram satisfeitos.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 Gerente: AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

O Conselho necessita de mais técnicos para auxiliar na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O Conselho necessita de servidor para a função de motorista e Agente de limpeza, estamos com o quadro defasado e a situação acaba comprometendo algumas ações deste conselho.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A equipe técnica do setor orçamentário e processual está defasada e necessita de mais profissionais para auxiliar na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A equipe técnica do setor de suporte e logística está defasada com a falta de motorista no quadro, fato que compromete as ações deste Conselho.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

No conselho pleno existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade civil de forma a garantir a participação social por meio de seus representante.

2023

Discussão em Conselho Setorial

No conselho existem conselheiros representantes de alguns seguimentos da sociedade civil de forma que a participação seja garantida por meio de seus representantes.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação foi realizada de forma verbal por meio das reuniões de avaliação realizadas após as atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
 Gerente: AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação foi realizada de forma verbal por meio de reunião de avaliação após as atividades, e na ocasião todos puderam apresentar suas propostas de melhorias. Temáticas a serem tratadas nas formações de conselheiros e técnicos, bem como nas proposições de resoluções que venham a contribuir no avanço da educação no município de Porto Velho.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL
Gerente: AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

Público-Alvo: Servidores lotados na SEMUSB

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: O baixo investimento nas ações da secretária provocam a não execução de ações planejadas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Desempenho realizado dentro do esperado.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
SERVIDORES LOTADOS NA SEMUSB FORAM ATENDIDOS DENTRO DO ESPERADO

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Beneficiário satisfeito com o desempenho realizado dentro do esperado.
 2023 Satisfeito
SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EM 2023 FOI CONSIDERADO SATISFEITO CONSIDERANDO AS DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Através do fala Br

Audiência Pública

Audiências Públicas realizadas Periodicamente

Consulta Pública

Consultas Públicas realizadas Periodicamente

Reunião com grupos de interesse

Reuniões realizadas periodicamente

Através de mídias sociais.

2023

Reunião com grupos de interesse

REUNIÕES PERIÓDICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

ATRAVÉS DE REUNIÕES COM GRUPOS DE INTERESSES PARA FEEDBACK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Gentil Gomes de Castro Filho

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: IMPLANTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE VISEM A MELHORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Vias públicas atendidas	Previsto	80%	90%	100%	100%
	Apurado		90		
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Apurado/Final				
2023 O INDICE APURADO EM RELAÇÃO AO INDICE PREVISTO FOI DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.					
2024					
2025					
02 - Espaços Públicos Atendidos	Previsto	70%	80%	90%	100%
	Apurado		80		
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Apurado/Final				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Desempenho realizado dentro do esperado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

*A COBERTURA DO PUBLICO FOI DENTRO DO ESPERADO
 CONSIDERANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA
 SECRETARIA*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Gentil Gomes de Castro Filho

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Beneficiário satisfeito com o desempenho realizado dentro do esperado.

2023 Satisfeito

PUBLICO ALVO SATISFEITO EM RELAÇÃO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Fala Br

Audiência Pública

São realizadas audiências publicas periodicamente

Consulta Pública

São realizadas consultas publicas periodicamente

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões periodicamente

Participação por meio de mídias sociais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Gentil Gomes de Castro Filho

2023

Ouvidoria

CONTATO TELEFONICO PARA ATENDER AS DENUNCIAS DA POPULAÇÃO

Audiência Pública

AUDIENCIAS PUBLICAS PARA CONHECER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Participação por meio de mídias sociais.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

AUDIENCIAS PUBLICAS E OUVIDORIA PARA AVALIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Gentil Gomes de Castro Filho

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	X			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				X
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				X
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				X
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				X
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				X
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				X
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				X

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: Gentil Gomes de Castro Filho

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Emanuel Fernando Correia Sanches Schott

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: implementação de parceria público-privada para promover o objetivos pretendidos (limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de Municípios Atendidos Pela Coleta de Previsto	100%	100%	100%	100%
Resíduos Sólidos				
Apurado		100		
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				
2022				
2023	O INDICE APURADO EM RELAÇÃO AO INDICE PREVISTO FOI DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO DO EXERCICIO DE 2023			
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Beneficiário satisfeito com o desempenho realizado dentro do esperado.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A COBERTURA DO PUBLICO ALVO FOI DENTRO DO ESPERADO

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Usuário satisfeito

2023 Satisfeito

A SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO EM 2023 É "SATISFEITO"

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Emanuel Fernando Correia Sanches Schott

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Através do fala Br

Audiência Pública

Audiências Públicas Realizadas Periodicamente

Consulta Pública

Consultas Públicas Realizadas Periodicamente

Reunião com grupos de interesse

Reuniões Realizadas Periodicamente

Através de Mídias Sociais

2023

Ouvidoria

É DISPONIBILIZADO MEIOS ELETRONICOS E TELEFONICOS PARA DENUNCIAS DA POPULAÇÃO

Reunião com grupos de interesse

FISCALIZAÇÕES IN LOCO SAO REALIZADOS PERIODICAMENTE

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através de Mídias Sociais

2023

SIM

Mecanismos adotados:

SAO UTILIZADOS PESQUISAS COM A POPULAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Programa: 015 - CIDADE LIMPA
 Gerente: Emanuel Fernando Correia Sanches Schott

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: 015 - CIDADE LIMPA
Gerente: Emanuel Fernando Correia Sanches Schott

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: MAGNO VELOSO DOS SANTOS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Manter mecanismo necessários da unidade

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Auxílio alimentação ao servidor	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Devido algumas insuficiências orçamentárias não se pôde atingir os 100% previstos.
 2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Devido algumas insuficiências orçamentárias, não se pôde concluir uma obra de reforma no prédio administrativo da semob.
 2023 Satisfeito
O programa conseguiu atender as demandas da unidade gestora, proporcionando um ambiente agradável para que os trabalhos atingissem uma qualidade eficiente.

2.4 Outras Considerações

NADA A DELIBERAR

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: MAGNO VELOSO DOS SANTOS

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Atendimento ao público na sede administrativa da secretaria.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Por se tratar de um programa que atende especificamente a estrutura física da secretaria, não se faz necessário a implementação de tais mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Ouvidoria.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por se tratar de um programa que atende especificamente a estrutura física da secretaria, não se faz necessário a avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: MAGNO VELOSO DOS SANTOS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: MAGNO VELOSO DOS SANTOS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Silvana Medeiros de Moraes Dias

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

Público-Alvo: População de Baixa Renda do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes.

As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Indicadores inexistentes

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Silvana Medeiros de Moraes Dias

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com a comunidade.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Seria interessante criar uma comissão que ficasse responsável por avaliar a participação social. Ao mesmo tempo que iria incentivar tal ação.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de uma ouvidoria interna na secretaria.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A inexistência de uma ouvidoria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Silvana Medeiros de Moraes Dias

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Silvana Medeiros de Moraes Dias

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 075 - URBANIZAR
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Ailton Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

Público-Alvo: COMUNIDADES PERIFÉRICAS E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano	Previsto	80	80	80	90
	Apurado		84		112
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	105,00	0,00	124,44
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	124,44
2022					
2023					
2024					
2025	Pavimentação asfáltica - 52.137 KM Recapeamento - 60.532 KM Tapa Buraco - 5.648 Ton. Reparo no asfalto por desgaste natural da via pública.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
Devido as aberturas de créditos mediante contrato de financiamento, as aquisições de insumos para a execução de infraestrutura urbana ultrapassaram o que estava previsto nos cronogramas de execuções.

2023 Alcance acima de 100% do previsto
O público-alvo são os munícipes de Porto Velho e distritos, beneficiados com o recapeamento e tapa buraco das vias públicas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Os munícipes expressam sua satisfação ao constatarem que os serviços estão sendo executados. Serviços estes de recuperação das vias urbanas, através de recapeamento, tapa buraco e pavimentação de vias, assim como as drenagens, limpeza de canais pluviais, encascalhamento e construção de calçadas e guia de meio-fio.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Não temos mecanismos de avaliação de satisfação do beneficiário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 075 - URBANIZAR
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO.

Reunião com grupos de interesse

Reunião com representantes das comunidades.

2023

Outros: Redes sociais. E-mail

A secretaria disponibiliza a participação através de contas em redes sociais, tais como Instagram e Facebook. Além de disponibilizar o e-mail para sugestões e pedidos de providências.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Atualmente estão sendo utilizados as redes sociais no geral.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de contas em redes sociais, tais como Instagram e Facebook. Além de disponibilizar o e-mail para sugestões e pedidos de providências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 075 - URBANIZAR
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 075 - URBANIZAR
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Transformar porto velho em uma cidade mais bela, promovendo maior identidade entre os portovelhenses e a cidade, proporcionando sentimento de pertencimento ao espaço local por meio de ações como: urbanização de praças, parques, vias públicas, revitalização dos centros comerciais, regularização e preservação de patrimônios históricos do município, esporte e lazer com os recursos do pac e do tesouro (recursos ordinários)

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: 010 Término: 311

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Numero de Terminais Rodoviários Construídos ou Previsto reformados			1	
Apurado		50		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023	Obra encontra-se adiantada do cronograma de execução. Previsão de término para o exercício de 2024			
2024				
2025				
02 - Numero de Equipamentos Urbanos construídos ou Previsto reformados				
Apurado				
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Com o adiantamento dos serviços executados, a obra poderá ser entregue ainda no exercício de 2024, proporcionando aos munícipes uma nova e moderna rodoviária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Só será possível a apuração da avaliação dos beneficiários ao final da obra.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023

Outros: Através de canais e redes sociais

Utilizamos estes meios por serem modernos e fáceis de se obter uma solução para os municípios.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Redes sociais e canais de atendimento via e-mail



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Programa: 154 - INFRAESTRUTURA URBANA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a avaliação de satisfação do público-alvo.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Sem indicadores

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a implementação de mecanismos de participação social.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sem indicadores disponíveis

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Devido a secretaria apenas executar as obras pertinentes ao programa, cabe a secretaria responsável pela manutenção destas a avaliação da satisfação dos beneficiários.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Sem indicadores disponíveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
 Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
 Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Programa: 156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Gerente: CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Dada a dimensão do campo de atuação do Executivo na execução da política municipal de assistência social, apresenta-se como indispensável o apoio administrativo das unidades de atendimento e das entidades vinculadas, tais como Conselhos de Defesa de Direitos, e Conselhos Tutelares.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
O índice de execução ficou dentro do esperado, porém, o reduzido número de servidores dentro do Departamento Administrativo desta Secretaria interferiu no pleno atingimento do público-alvo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

2023 Satisfeito
Em relação a satisfação dos servidores, houveram críticas quanto a situação de algumas unidades, porém, foram mobilizadas reformas e mudanças para prédios em melhores condições.

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Faltam profissionais capacitados para a elaboração de projetos e acompanhamento das ações, visto o amplo campo de atuação da SEMASF.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quadro de servidores em especial para o desenvolvimento de atividades administrativas é insuficiente, tais como para a elaboração de Termos de Referência, Gestão Orçamentária, Engenharia.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Há a necessidade de capacitação dos profissionais quanto a nova realidade da forma de trabalho e das metas a serem alcançadas. Falta a qualificação técnica para os servidores, em casos específicos, conhecimento de normas jurídicas básicas, orçamento público e administração pública.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há a necessidade de capacitar os profissionais, visto que, em muitos casos, trata-se de cargos indicados politicamente, que na maioria das ocasiões não possuem a expertise do serviço realizado pelo Departamento Administrativo desta Secretaria.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Ouvidoria

As críticas e sugestões são encaminhadas a ouvidoria geral do Município e posteriormente encaminhadas a secretaria que atende a tal finalidade.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Avaliações dos serviços, caixa de sugestões, através da avaliação do público, buscando a melhoria dos serviços propostos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a política de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas políticas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número ações realizadas	Previsto	16	17	18	18
	Apurado		3		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	17,65	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023 Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Recursos mais vultuosos contribuiriam para uma execução maior do presente programa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

2023 Satisfeito

A mensuração foi realizada medindo o grau de satisfação do público atendido nos cursos, oficinas e palestras ofertados.

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

2023

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Falta capacitação dos gerentes responsáveis por tal programa, visto que, a deficiência de tal qualificação oferece a falsa impressão que é necessário mais servidores para a implementação na íntegra do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Bem como a equipe gerencial, é necessário capacitação das equipes executoras para aplicação do programa.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria geral da Prefeitura de Porto Velho, onde pode-se participar da gestão.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Por tratar-se de servidores públicos, tal satisfação torna-se de cunho subjetivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal - são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir, formular e decidir, de forma compartilhada e co-responsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Conselhos Mantidos	Previsto	5	5	5	5
	Apurado		0,3		5
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	6,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
	2022				
2023	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.				
2024					
2025	Os Conselhos foram mantidos.				
02 - Reuniões Realizadas	Previsto	11	13	16	18
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Ocorrera a manutenção dos Conselhos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2023 Não apurada

Item de difícil apuração, visto ser necessário pesquisa com os beneficiários, algo que não fora realizado.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023

Ouvidoria

A Prefeitura Municipal de Porto Velho possui uma Ouvidoria Geral que redireciona as dúvidas, críticas e sugestões da população.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho são realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pesquisas com os beneficiários, em cooperação com as OSCs, que atuam em comunhão com os Conselhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: Considerando, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, sendo que esta diretriz, por força de mandamento constitucional expresso no art. 227, § 7º CF, deve ser aplicada no atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em Porto Velho, há sinais de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados a partir dos impactos ocasionados pela usina de Jirau e Santo Antonio. Ha envolvimento de crianças e adolescentes com drogas lícitas, ilícitas e atos infracionais e a fragilidade no sistema socioeducativo, fatores que justificam a necessidade de apoio a programas, projetos e serviços que visem o fortalecimento da política municipal dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram com seus direitos violados.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidas.	e Previsto	237	249	261	275
	Apurado		5		275
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	2,01	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
2022					
2023	Apesar do Edital nº01/2023 ter sido aprovado e publicado, não houve tempo hábil para aplicação dos recursos.				
2024					
2025	Foram registrados nas unidades de atendimento da SEMASF, CREAS e CRAS atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, violências, e também nas atividades de fortalecimento de vínculos, sendo estes atendimentos sempre com monitoramento.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022	Alcance entre 80% a 100% do previsto	Foram aprovados e celebrados termos de fomento com as instituições Clube Shotokan Esportivo e Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA RO, a partir da resolução Nº223 de 02 de maio de 2022, para desenvolvimento de ações e atividades inerentes ao público-alvo do programa.
2023	Alcance abaixo de 40% do previsto	Apesar do Edital nº01/2023 ter sido aprovado e publicado, não houve tempo hábil para aplicação dos recursos.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022	Não apurada	Não foi apurada pela ausência de sistema de informação específico para sua mensuração.
2023	Não apurada	Não foi apurada pela ausência de sistema de informação específico para sua mensuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Criança e Juventude

Realização de acompanhamento pelo CMDCA.

2023

Criança e Juventude

Realização de acompanhamento pelo CMDCA.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

Foram realizadas pelo colegiado reuniões periódicas, sendo definidos eixos temáticos através dos recursos do FMDCA, sendo deliberados pelo CMDCA, via edital.

2023

Discussão em Conselho Setorial

Foram realizadas pelo colegiado reuniões periódicas, sendo definidos eixos temáticos através dos recursos do FMDCA, sendo deliberados pelo CMDCA, via edital.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estipular no edital quanto a avaliação dos beneficiários.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Estipular no edital quanto a avaliação dos beneficiários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

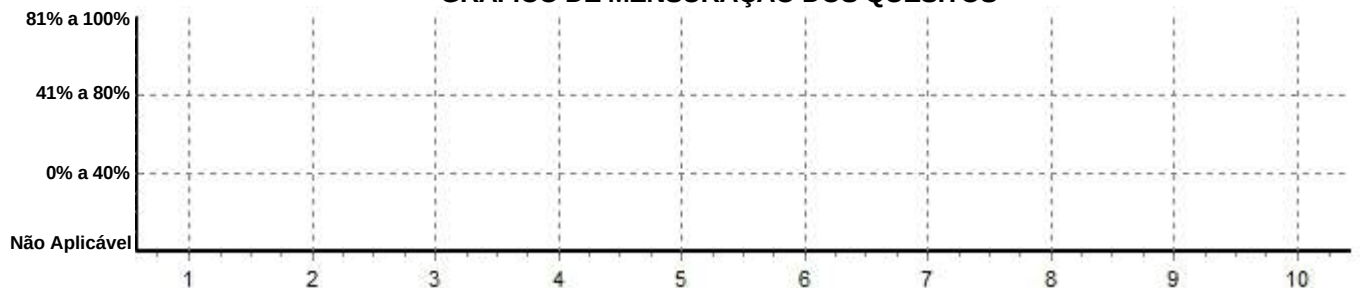
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A efetivação do Estatuto do Idoso, considerando os elementos norteadores da Seguridade Social, no âmbito da Política de Assistência Social, a partir da Lei Orgânica para esta área.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Número de unidade de acolhimento de longa permanência. Previsto	0	1	0	0
Apurado				0
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023				
2024				
2025				
Há um convênio de repasse sob análise no Ministério da Defesa Programa Calha Norte, onde há a previsão de repasse no valor de R\$ 6.807.778,00, contra partida de R\$ R\$ 340.000,00 perfazendo o valor global na ordem de R\$ 7.147.778,00 para a Construção do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa ILPI / PRÉDIO PARA ABRIGAR ASILO MUNICIPAL				
02 - Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Previsto	170	150	130	115
Apurado				250
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	217,39
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	217,39
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Apesar das dificuldades encontradas, foram atendidos aos idosos que foram detectados em situação de vulnerabilidade social, através de denúncias, encaminhamentos dos órgãos de fiscalização tais como Ministério Público, Delegacias e outros ou encaminhamos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram realizadas ações como visitas, acompanhamentos em situações médicas como agendamento de consultas, encaminhamentos ao INSS dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Apesar das dificuldades encontradas, foram atendidos aos idosos que foram detectados em situação de vulnerabilidade social, através de denúncias, encaminhamentos dos órgãos de fiscalização tais como Ministério Público, Delegacias e outros ou encaminhamos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foram realizadas ações como visitas, acompanhamentos em situações médicas como agendamento de consultas, encaminhamentos ao INSS dentre outros.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Os idosos se demonstraram satisfeitos em participar de eventos os quais visam fortalecer as políticas dos Direitos para os Idosos, bem como a implantação de políticas em prol dos Direitos aos Idosos.

2023 Muito satisfeito

Os idosos se demonstraram satisfeitos em participar de eventos os quais visam fortalecer as políticas dos Direitos para os Idosos, bem como a implantação de políticas em prol dos Direitos aos Idosos.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

No ano de 2022 foram solicitados materiais gráficos e camisetas personalizadas para ampla divulgação das ações e dos direitos da Pessoa Idosa, contudo, não foi possível realizar, devido a inadimplência dos fornecedores a entrega de tais materiais.

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Atualmente a equipe executora é inferior a ideal, contando somente com uma secretaria para recebimento de denúncias via contato telefônico ou presencial e demais atividades inerentes ao Conselho, sendo necessário pelo menos mais uma pessoa para auxiliar nas demandas administrativas, a exemplo: redigir as resoluções e ofícios externos ao órgãos da rede de proteção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Atualmente a equipe executora é inferior a ideal, contando somente com uma secretaria para recebimento de denúncias via contato telefônico ou presencial e demais atividades inerentes ao Conselho, sendo necessário pelo menos mais uma pessoa para auxiliar nas demandas administrativas, a exemplo: redigir as resoluções e ofícios externos ao órgãos da rede de proteção.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

*São realizadas reuniões com as instituições que atendem ao público da pessoa idosa
 Discussão em Conselho Setorial*

Discussão em Conselho Setorial

O Conselho Municipal do Idoso, dispõe em sua programação reuniões periódicas para a discussão das demandas a ele inerentes.

2023

Reunião com grupos de interesse

*São realizadas reuniões com as instituições que atendem ao público da pessoa idosa
 Discussão em Conselho Setorial.*

Discussão em Conselho Setorial

O Conselho Municipal do Idoso, dispõe em sua programação reuniões periódicas para a discussão das demandas a ele inerentes.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Acompanhamento em busca de melhorias nos serviços ofertados aos grupos atendidos, há ainda a procura posterior aos atendidos para viabilizar nova avaliação e retorno das demandas. Os resultados são avaliados, na busca de melhorar os pontos falhos na prestação do serviço

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Gerente: VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manutenção e ampliação dos serviços inerentes a Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O município de Porto Velho têm aproximadamente 25.500 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e 75.000 famílias de baixa renda (dados do Ministério da Cidadania)

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
Da análise das metas realizadas por Ação, conclui-se que todas foram superiores às metas previstas. Logo, o resultado do Programa em relação ao atendimento do público-alvo foi acima do esperado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto
Da análise das metas realizadas por Ação, conclui-se que todas foram superiores às metas previstas. Logo, o resultado do Programa em relação ao atendimento do público-alvo foi acima do esperado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

2023 Não apurada
Ausência de instrumentos para avaliação de satisfação do beneficiário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Gerente: VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR

Dimensionamento do público-alvo

Considerando que as situações de vulnerabilidade e risco social sofrem interferências de diversos fatores socioeconômicos, o dimensionamento do público-alvo parte meramente de uma previsão/estimativa.

Suficiência das ações

Tendo em vista o Marco Legal da Primeira Infância, instituído por meio da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, é salutar que dentro do Programa dos Serviços de Proteção Social Básica esteja prevista uma ação destinada à Primeira Infância.

Definição dos indicadores

Ao tempo da elaboração do Programa e com a estruturação da Gestão do SUAS no município, ainda não era possível a construção dos indicadores, tendo em vista a recente implantação da Vigilância Socioassistencial.

2023

Dimensionamento do público-alvo

Considerando que as situações de vulnerabilidade e risco social sofrem interferências de diversos fatores socioeconômicos, o dimensionamento do público-alvo parte meramente de uma previsão/estimativa.

Suficiência das ações

Tendo em vista o Marco Legal da Primeira Infância, instituído por meio da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, é salutar que dentro do Programa dos Serviços de Proteção Social Básica esteja prevista uma ação destinada à Primeira Infância.

Definição dos indicadores

Ao tempo da elaboração do Programa e com a estruturação da Gestão do SUAS no município, ainda não era possível a construção dos indicadores, tendo em vista a recente implantação da Vigilância Socioassistencial.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Pessoa com Deficiência

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Gênero

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Criança e Juventude

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

2023

Raça

As temáticas relacionadas às transversalidades são abordadas quando da execução dos serviços, principalmente nas atividades em grupo e nas campanhas das ações comunitárias. Os serviços da proteção social básica têm o compromisso de lutar contra quaisquer formas de discriminação, bem como estimular a integração e participação social.

Pessoa com Deficiência

Gênero

Criança e Juventude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Gerente: VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas administrativas do departamento. Falta espaço físico no Departamento, pois a Secretaria está locada em um espaço pequeno.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Espaço físico na sede encontra-se inadequado para o tamanho da equipe de gestão. Aloca outro imóvel.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais disponíveis não são suficientes para atender às demandas das unidades.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Algumas das unidades não possuem sedes próprias. Deve-se levar em conta as dificuldades enfrentadas quando da procura por um imóvel nos moldes da estrutura estabelecida pelo governo federal para locação, cujas opções, na maioria das vezes, estão muito aquém do minimamente exigido para a instalação dos CRAS.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública, e no site da Semasf.

Reunião com grupos de interesse

Os serviços propostos pela Política de Assistência Social prevêem a participação social dos usuários, por meio do trabalho social com famílias em grupos.

Discussão em Conselho Setorial

Além do mais, há a participação da sociedade civil como membros dos Conselhos de Direitos. Além disso, a comunidade participa das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, momento em que são tratadas temáticas relacionadas aos Serviços.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Na Semasf até metade do ano não existia na estrutura formal a implantação do setor de vigilância socioassistencial que tem a função de estruturar, planejar e monitorar o padrão de qualidade dos serviços e do atendimento. Essa gerência de vigilância apesar de sua criação recente ainda não tem estrutura de cargos para a implementação desse trabalho, nem servidores lotados em quantidade suficiente. Os trabalhos iniciais da vigilância estão na organização e lançamento dos sistemas vigentes de atendimento e acompanhamento, bem como na elaboração de estudos para o planejamento. Carecendo de estrutura e servidores para ampliar sua atuação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Gerente: VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 160 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Gerente: VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a execução dos serviços vinculados a assistência social no âmbito da Proteção Social Especial nos dois níveis de complexidade: média e alta com apoio de parceiros, a partir da incompletude institucional.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos de todas as faixas etárias em situação de violação de direitos

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Houve manutenção do atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, mesmo em um cenário pós pandemia, houve um aumento da população imigrante, população em situação de rua e violências a crianças e adolescentes, a gestão estabeleceu parcerias para continuidade da oferta dos serviços, o retorno às atividades presenciais na educação impulsionaram um novo fluxo de atendimento a situações de violação de direitos, a estimativa de atendimento foi realizado dentro do esperado.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Foram atendidos no ano de 2023, um total de 3.128 casos de violação de direitos envolvendo crianças, adolescentes, idosos, famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados no âmbito da média complexidade. o Centro Pop realiza o atendimento de pessoas em situação de rua, atendendo 3.327 pessoas em 2023. Dados extraídos do RMA/Ministério da Cidadania.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

Não há instrumentos de avaliação da satisfação do usuário quanto à qualidade dos atendimentos ofertados. Via de regra, a avaliação ocorre pelo canal de Ouvidoria Geral do Município divulgada no Portal de Serviços da Prefeitura do Município de Porto Velho. Em avaliação qualitativa anterior do PPA, foi sugerida a criação da Ouvidoria do SUAS, possibilitando o registro de opiniões dos usuários, possibilitando aferir a sua satisfação com o atendimento e os serviços ofertados.

2023 Não apurada

Não há instrumentos de avaliação da satisfação do usuário.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das metas físicas das ações

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

Definição dos indicadores

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

Composição das fontes de financiamento

No âmbito da Proteção Social Especial, as ações são cofinanciadas pelo Governo Federal, Estadual e recursos próprios do município. No âmbito do Governo Federal, houve uma redução dos recursos para a PSE, o que fragiliza a execução das ações de alta e média complexidade. As ações destacadas no PPA são pertinentes ao enfrentamento às situações de violação de direitos, porém, os recursos orçamentários são restritos, sugerindo-se, conforme anos interiores, um maior aporte de recursos para o financiamento das ações da PSE, melhorando sua estrutura e permitindo cumprir/expandir as metas físicas propostas. Há necessidade de construção de indicadores consistentes à realidade do município, que permitam um planejamento mais eficaz das ações, utilizando-se parâmetros nacionais que muitas vezes não condizem com a realidade do município

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Pessoa com Deficiência

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Gênero

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

Criança e Juventude

O programa contempla os temas transversais e públicos diversificados, favorecendo a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da alta e média complexidade, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social. O atendimento realizado pela PSE leva em conta os fatores de maior vulnerabilidade e aspectos históricos e culturais, alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, indígenas, imigrantes, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias, atendidos nas Unidades de Acolhimento Institucional e Familiar, no Centro Pop e no CREAS.

2023

Raça

Resposta: Todos os temas relacionados a raça, PCD, gênero, criança e juventude são abordados no programa, há serviços exclusivos e intersetoriais que tratam dos temas de forma transversal. Há serviços especializados no atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência no âmbito do Creas.

Pessoa com Deficiência

Gênero

Criança e Juventude

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O espaço físico é insuficiente para o Departamento.

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

Com o crescimento demográfico da população portovelhense, a recepção de um fluxo continuado de imigrantes e o aumento da população em situação de rua, é necessário ampliação dos recursos materiais e infraestrutura, pois os espaços físicos não comportam a demanda, sendo em sua maioria, locados, e muitas vezes não estão em conformidade com os cadernos de orientações técnicas para os serviços tipificados. Assim, há necessidade de melhoria da infraestrutura e material para um atendimento com mais qualidade à população.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Justificativa: Necessidade de aquisição de material permanente e de consumo adequados às unidades de acolhimento. Infraestrutura inadequada para atender os serviços, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial
 Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras
 Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

As equipes técnicas de referência nos CREAS, Centro Pop e Unidades de Acolhimento estão insuficientes em relação a legislação aplicável (NOB/RH-SUAS). Não há capacitação/qualificação dos servidores para o atendimento (equipes técnicas e operacionais), sendo que os serviços da PSE exigem um maior grau de conhecimento acerca das situações de violação de direitos, assim bem como da Política Nacional do SUAS e legislação correlata, além da imersão em atividades cotidianas, que exigem dos servidores conhecimento prático sobre temas básicos (Primeiros Socorros, Saúde Mental, etc.). No âmbito da equipe gestora da PSE, a capacitação é essencial para melhor gerir os recursos humanos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o atendimento aos usuários que buscam os benefícios da assistência.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial
 Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Justificativa: Necessidade de aquisição de material permanente e de consumo adequados às unidades de acolhimento. Infraestrutura inadequada para atender os serviços, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Justificativa O último Concurso público foi em 2009, há necessidade de ampliação do quadro de servidores técnicos e operacionais em todos os equipamentos da Proteção Social Especial.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública. Em 2022, foi realizada Audiência Pública para Pessoas em Situação de Rua, visando a discussão de políticas públicas para este segmento populacional. Há reuniões continuadas com grupos de interesse, visando o fortalecimento das ações da PSE. As discussões com os Conselhos Setoriais, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizando discussão e discutindo projetos de fortalecimento em benefício de crianças e adolescentes.

Reunião com grupos de interesse

A Prefeitura do Município de Porto Velho mantém em seu Portal de Serviços um canal de Ouvidoria Pública. Em 2022, foi realizada Audiência Pública para Pessoas em Situação de Rua, visando a discussão de políticas públicas para este segmento populacional. Há reuniões continuadas com grupos de interesse, visando o fortalecimento das ações da PSE. As discussões com os Conselhos Setoriais, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizando discussão e discutindo projetos de fortalecimento em benefício de crianças e adolescentes.

2023

Ouvidoria

Consulta Pública

Reunião com grupos de interesse

Discussão em Conselho Setorial

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Excetuando a Ouvidoria do Município de Porto Velho, não há outros canais que permitam avaliar a satisfação do usuário do programa. Conforme apontando em questão anterior, sugeriu-se a implantação da Ouvidoria do SUAS, trazendo pertinência para questões específicas da Política Nacional da Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Gerente: Sefra Maria Barros Silva

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			☒	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		☒		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 165 - APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Gerente: Sefra Maria Barros Silva

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 Gerente: Massimo Araújo de Mesquita

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Enfrentar a pobreza e a pobreza extrema no município de Porto Velho.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida e sua organização social.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

As atividades da Assistência Social sofreram com sua continuidade devido a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, tendo que ocorrer de outras formas, virtual e atendimento emergenciais de visita domiciliar. O cadastramento e recadastramento de programas sociais foram suspensos durante o período da pandemia sem prejuízo para as famílias beneficiárias o que prejudicou na meta de atendimento.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

A SEMASF ainda não realiza a mensuração do atendimento pelo público alvo, estando em fase de implantação pelo setor de vigilância socioassistencial.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 Gerente: Massimo Araújo de Mesquita

2022 Não há inadequação na concepção do programa

2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla

2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022 Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022 Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2023 Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022 NÃO
 Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
A avaliação dos beneficiários dos serviços, programas, projetos e benefícios estão em fase de planejamento e implantação pelo setor de vigilância que foi implantada somente no mês de maio de 2022.

2023 NÃO
 Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
 Gerente: Massimo Araújo de Mesquita

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

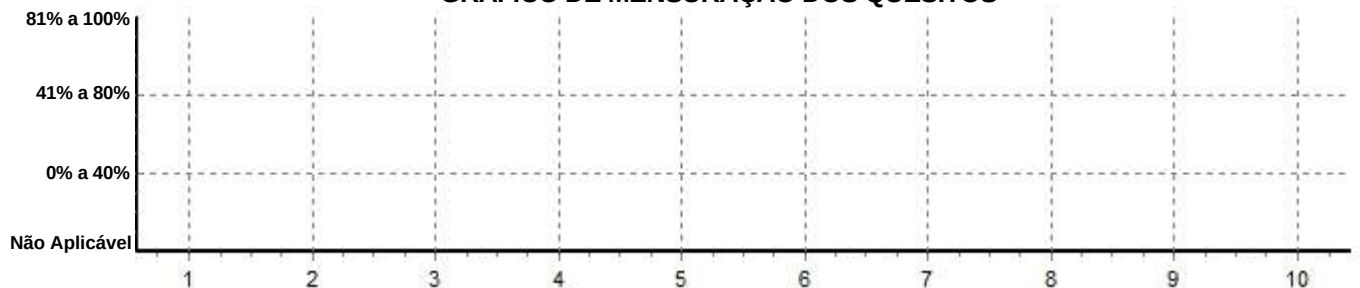
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 168 - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
Gerente: Massimo Araújo de Mesquita

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: prover a oferta temporária na forma de bens e serviços diante das contingências vivenciadas por indivíduos e famílias demandantes decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou Risco Social

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Trata-se de uma ação fundamental para a proteção integral dos direitos das famílias e indivíduos, pois favorece o acesso a outros direitos. Além disso, busca garantir ou restabelecer as seguranças sociais de acolhida, sobrevivência e convívio, de forma que a capacidade protetiva do Estado seja efetiva e as pessoas fortalecidas em sua autonomia.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
-	Previsto			
	Apurado			
	Relação %			
	Apurado/Previsto			
	Relação %			
	Apurado/Final			
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
Conforme LOA 2022 a previsão era de 2.907 concessões de benefícios eventuais, porém o quantitativo concedido foi de 21.502 Benefícios no ano de 2022.

2023 Alcance acima de 100% do previsto
Surgiram novas situações de vulnerabilidades não previstas no planejamento, como por exemplo a Vila Princesa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Apesar do DBE não possuir instrumentais específicos em que os beneficiários e/ou suas famílias possam expressar seu grau de satisfação, concluiu-se baseado no item 2.2 sobre cobertura do público-alvo, vem como, as comissões de monitoramento e avaliação dos processos de Benefícios Eventuais em suas avaliações serem positivos e não havendo nenhum posicionamento oficial contrário tanto dentro dos processos como nos canais de transparência como ouvidoria e E-SIC, verifica-se que o Beneficiário é satisfeito em relação a execução do programa.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Dimensionamento do público-alvo

Trata-se de uma variável de difícil mensuração tendo em vista que as ocorrências de fatos geradores das necessidades de benefícios eventuais não segue uma lógica.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistenciais conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Pessoa com Deficiência

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistenciais conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Gênero

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistenciais conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

Criança e Juventude

Os benefícios eventuais são operacionalizados de forma articulada com os serviços socioassistenciais conforme disposto no protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios e transferências de renda no SUAS, no quais são trabalhadas diversas temáticas relacionadas a transversalidade.

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Os recursos materiais utilizados são cedência de outros departamentos havendo necessidade de aquisição dos mesmos (computador, impressora, notebook, mesa, cadeira e etc.) por se tratar de uma divisão criada em fevereiro de 2022.

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Verifica-se a necessidade de aquisição recursos humanos para execução do programa na perspectiva de suporte para as atividades administrativas correlacionadas.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Baixo efetivo de profissionais

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

2022

Ouvidoria

Possuímos mecanismos através da Ouvidoria do Município de Porto Velho, através dos grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculo integrantes da Proteção Social Básica, nas Conferências Municipais e nos Conselhos Setoriais, Conselhos de Direitos e afins.

Reunião com grupos de interesse

Discussão em Conselho Setorial

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Ausência de sistema de registro próprio

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Pois não existem instrumentais que venham a avaliar a satisfação dos beneficiários. Diante do exposto, a gestão necessita operacionalizar e implementar canais onde os beneficiários possam vir a manifestar seus graus de satisfação.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Ausência de sistema de registro próprio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 169 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de

Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial, aquelas com membros estabelecidos nacionalmente.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, onde os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização que passam a ser definidos pelas funções que desempenham pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Neste aspecto, no território do município de Porto Velho, os dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) apresentou um cenário de cerca de 33.508 (trinta e três mil e quinhentos e oito) famílias em situação de pobreza com renda de cerca de 1/2 salário mínimo, número esse que diverge dos dados do IBGE do Censo 2010 apresentando cerca de 18.678 (dezoito mil, seiscentos e setenta e oito mil) famílias com mesma faixa de renda. Independente da divergência, os cenários apresentados demonstram um elevado número de famílias em situação de pobreza em termos percentuais nas duas perspectivas, nos números do IBGE demonstra que cerca de 15,25% da população está em situação de pobreza e na ótica do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o cenário é de cerca de 27,37% da população nesta condição.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

No ano de 2022, foram atendidas cerca de 4.814 famílias nos CREAS e 53.691 famílias atendidas nos CRAS, perfazendo o total de 58.505, conforme dados do RMA CRAS e CREAS, o que resultou no alcance do índice de 50,47% de resultado, tendo como principal influência na execução das ações e programas de assistência social os efeitos da pandemia, que restringiram a execução de atividades em grupo presenciais. Esse processo influenciou negativamente as atividades de gestão que sofreram redução em consequência da redução dos atendimentos de atividades coletivas de atendimento de grupos específicos.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

Trata-se de um programa voltado para o fortalecimento das proteções básica e especial, não atendendo diretamente ao público da assistência social.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Suficiência das ações

Durante a execução do atual planejamento, houve a intensificação de estratégia do Governo Federal em relação aos serviços da Assistência Social terem prioridade na destinação de orçamento federal através de emendas parlamentares, bem como há no atual planejamento o reforço da estratégia de fortalecimento das parcerias com as entidades e organizações de assistência social. Desse modo, temos a necessidade de criação de uma ação específica para as parcerias com a rede socioassistencial privada do SUAS no âmbito da gestão.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas física para mensuração do grau de funcionamento da gestão da secretaria ainda carecem de maior definição dos indicadores para um melhor dimensionamento dos resultados. O programa visa dar suporte de funcionamento aos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social que por ausência de indicadores próprios do nível de gestão que começaram a ser desenhados pelo Poder Público Municipal, mas que não foram concluídos, a citar o IMAME e IMEA.

Definição dos indicadores

Conforme exposto na suficiência das metas física, não há indicadores próprios de desempenho do município específicos para mensurar o nível de gestão, sua eficiência e eficácia. Os indicadores criados não foram incorporados como padrão de mensuração dos resultados de gestão. A gestão do Sistema Único de Assistência Social busca fornecer subsídios técnicos, operacionais no nível de planejamento para o funcionamento no nível diretivo e operacional compartilhando seus resultados e porventura indicadores de resultado. Dito isso, há necessidade da criação de indicadores de desempenho para o nível gerencial e diretivo.

Composição das fontes de financiamento

No atual planejamento governamental não foram previstos a fonte de financiamento do cofinanciamento estadual que se iniciou no ano de 2020. A ausência da projeção dessa receita impacta diretamente na execução dos serviços devidos os prazos de abertura dos créditos adicionais em detrimento da tramitação administrativa dos processos de aquisição e de prestação de serviços voltados a essas unidades.

2023

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

Difícil mensurar os resultados

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Os serviços, programas da Assistência Social também atuam na promoção da igualdade racial através da oferta das atividades de convivência que são desenvolvidas nas unidades que atendem diretamente as famílias e indivíduos. Apesar que em outra unidade orçamentária há recursos exclusivos para a promoção da igualdade racial, esse tema é discutido nos grupos dos CRAS e CREAS, visando o combate ao racismo e preconceito que a população socialmente vulnerável enfrenta no seu cotidiano da convivência familiar.

Pessoa com Deficiência

No planejamento de gestão, os serviços voltados ao atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS, é reforçado através dos recursos que são alocados em suficiência para sua execução dentro das unidades públicas de CRAS e CREAS.

Gênero



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

Através da alocação dos recursos no planejamento governamental para o atendimento das mulheres vítimas de violência na Unidade de Acolhimento, dotando-a de recursos suficientes para seu funcionamento, bem como do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Mulher, que atende esse público e recebe os materiais necessários adquiridos com os recursos planejados.

Criança e Juventude

Através da alocação de recursos no planejamento governamental para as atividades de convivência nos CRAS e atendimentos especializados das crianças e adolescentes em vivência de violências e/ou situação de riscos e vulnerabilidades.

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

A sede da secretaria atualmente encontra-se com espaço insuficiente para o tamanho da equipe gerencial, bem como a rede lógica tem apresentado diversas instabilidades ao longo do mês devido a necessidade de troca dos equipamentos de conexão que precisam de substituição. Os mobiliários e equipamentos de informática: computadores, estabilizadores, suporte para nobreak, etc., necessitam ser adquiridos para maior suporte ao trabalho. Outro ponto são as gerências que necessitam de mais servidores para o desenvolvimento de suas funções, tendo gerências que somente possuem o cargo do gerente para seu desenvolvimento como no caso da Vigilância Socioassistencial, que necessita de servidores lotados para o desenvolvimento das funções constantes nos cadernos de orientação técnica da área.

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Espaço físico inadequado, ausência de veículo próprio, dificuldades com as ATAS de registro de preço do município.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A Semasf tem como competência principal a execução da Política de Assistência Social que é operada através do SUAS, mas há também dentro do rol de competências outras políticas públicas: Igualdade Racial, Segurança Alimentar, Pessoa com Deficiência, Políticas Sobre Drogas e mais recente Políticas Penais de Reinserção Social. Essas políticas públicas tem funções e atividades que requerem estrutura para seu funcionamento, mas estão competindo em recursos e estrutura física e de recursos humanos com a política principal que está organicamente distribuída com cargos e funções definidas. Essa carência na estrutura de cargos e funções e lotação de servidores para o desenvolvimento dessas políticas, tem apresentado divisão da força administrativa que deveriam ir para a política principal da secretaria para pulverizá-la para as demais para seu desenvolvimento. A Semasf carece que essas políticas tenham suas funções bem constituídas com cargos e servidores para seu desenvolvimento de forma orgânica na secretaria.

2023

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Baixo efetivo de profissionais

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Consulta Pública

No setor de regulação do SUAS que é uma função da gestão da assistência social, coloca em consulta pública as propostas legislativas para participação popular e do controle social

Discussão em Conselho Setorial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

As decisões de gestão, planejamento e prestação de contas dos recursos recebidos do ente federal e estadual, bem como outras decisões devem ser fruto de deliberação das instância de controle social.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões de gestão

Discussão em Conselho Setorial

Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O setor de vigilância em assistência social foi implantado recente em meados do mês de maio de 2022, contando com uma estrutura mínima do cargo de gerente de divisão. Esse número reduzido de servidores é uma das principais restrições a implementação das pesquisas de satisfação dos usuários do SUAS, bem como outras pesquisas referentes ao monitoramento e avaliação dos padrões de serviços que mostra uma das principais funções da área de vigilância. O setor tem focado suas atenções na organização dos registros administrativos de atendimento, gestão dos sistemas de informação de atendimento das unidades de CRAS e CREAS.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

ausência de instrumental próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gerente: CELIA CALIXTO PANTOJA MICHELS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
 Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna, bem como amenizar a vulnerabilidade alimentar.

Público-Alvo: Famílias em situação de risco social

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Garantir o Direito Humano à Alimentação Saudável e Adequada

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Estado Nutricional de Baixo Peso em Porto Velho	Previsto	2	1,5	1	0,5
	Apurado				0,5
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

O Conselho não possui mecanismo de pesquisa de satisfação dos beneficiários.

2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
 Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria Geral do Município de Porto Velho, onde se verifica as recomendações, críticas e etc, apresentadas pela população portovelhense.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os atores da rede de proteção, com objetivo de fomentar ações e projetos para atender o público alvo do programa.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho realizadas periodicamente.

2023

Ouvidoria

Existe uma Ouvidoria Geral do Município de Porto Velho, onde se verifica as recomendações, críticas e etc, apresentadas pela população portovelhense.

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com os atores da rede de proteção, com objetivo de fomentar ações e projetos para atender o público alvo do programa.

Discussão em Conselho Setorial

Discussões em Conselho realizadas periodicamente.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
 Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO
Programa: 325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários.
 Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

Público-Alvo: população do município

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Criação do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas, Lei nº 392 de 13/07/2010, para subsidiar ações de enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Percentual de adolescentes, jovens e adultos Previsto	35%	40%	50%	60%
usuários de drogas referenciados em ações Apurado				0
preventivas.				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
 2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
 Não houve apuração de satisfação.
 2023 Não apurada

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

2023

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS
Programa: 146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

Público-Alvo: Pessoas com direitos violados ou em situação de eminente violação

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A secretaria municipal de assistência social e da família tem como missão desenvolver a política de assistência social, mas durante ao longo dos anos agregou diversas políticas de promoção e garantia de direitos humanos a citar: mulher, juventude, igualdade racial, nesse aspecto a semasf recebe em media por mes cerca de 87 novos casos de violação de direito entre as crianças, adolescentes, idosos e mulheres, fazendo com que reforce a situação transversal de atendimento na proteção básica e especial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de Campanhas realizadas	Previsto	12	15	18	4
	Apurado				20
	Relação %	0,00	0,00	0,00	500,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	500,00
2022	Apurado/Final				
2023					
2024					
2025					
02 - Redução da demanda nos casos de violação de direitos	Previsto	3	3	2	517
	Apurado				3
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,58
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,58
2022	Apurado/Final				
2023					
2024					
2025					
03 - Pessoa com Deficiencia atendidas	Previsto	5	10	15	20
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não foram realizadas as ações propostas, tais como os eventos e campanhas.

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Não foram realizadas as ações propostas, tais como os eventos e campanhas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

Não foi possível a mensuração do grau de satisfação dos beneficiários, considerando que não houveram desenvolvimento de atividades presenciais e/ou divulgação satisfatória para atingir o objetivo deste.

2023 Não apurada

Não foi possível a mensuração do grau de satisfação dos beneficiários, considerando que não houveram desenvolvimento de atividades presenciais e/ou divulgação satisfatória para atingir o objetivo deste.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Pessoa com Deficiência

As políticas e direitos voltados aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2023

Pessoa com Deficiência

As políticas e direitos voltados aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões periódicas a nível de conselho, no sentido de planejamento das ações para o cumprimento de metas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões periódicas a nível de conselho, no sentido de planejamento das ações para o cumprimento de metas.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Não possuir mecanismos para tal finalidade.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

Público-Alvo: Conselheiros e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Os Conselhos de Direito são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais, formais e criadas por lei com competências claras, além disso, devem ser órgãos colegiados, paritários e deliberativos, com autonomia decisória, sendo obrigatória a sua existência destacando-se o caráter deliberativo e controlador das ações, assegurada a participação paritária como órgão fiscalizador e que monitora as Políticas Públicas implementadas e sua execução à população específica, com manutenção pelo executivo. Os Conselhos de Direitos, independentemente do nível de atuação - nacional, estadual ou municipal - são espaços nos quais o governo e a sociedade devem discutir, formular e decidir, de forma compartilhada e co-responsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Conselhos Mantidos	Previsto	5	5	5	5
	Apurado				5
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
	2022				
2023					
2024					
2025	Considerando que as reuniões passaram a ser na modalidade on-line não foi possível a realização de todas as reuniões inicialmente propostas.				
02 - Reuniões Realizadas	Previsto	15	18	20	25
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
 Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

As satisfações dos beneficiários não foram apuradas.

2023 Não apurada

As satisfações dos beneficiários não foram apuradas.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões pelo conselho, a fim de traçarem estratégias para execução das atividades.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Discussão em Conselho Setorial

São realizadas reuniões pelo conselho, a fim de traçarem estratégias para execução das atividades.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023
Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

NÃO
Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:
2023
NÃO
Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)
Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
Unidade Orçamentária: 12.36 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Programa: 355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de suas ações e projetos finalísticos.

Público-Alvo: SERVIDORES DA SEMES

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, tem por objetivo levar a prática de esporte e lazer a população de Porto Velho e seus distritos, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida. A SEMES tem pautado sua atuação numa visão ampla do esporte, considerando a necessidade de implantação de políticas públicas esportivas inclusiva e capaz de utilizar o esporte como elemento de inclusão social, promoção da cidadania, diminuição de desigualdades e de desenvolvimento social. Dessa forma, a aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de serviços, estão destinados a suprir a necessidade da SEMES, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das ações propostas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram atendidas as demandas oriundas da manutenção da unidade administrativo, no qual tange o fornecimento dos meios necessários para o pleno desenvolvimento laboral dos servidores lotados nesta secretaria, bem como dispor de um ambiente salubre e receptivo a população.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

setores administrativos atendidos com os materiais e equipamentos solicitados.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Manutenção da Unidade Administrativa realizada com excelência. Aquisição de computadores, impressoras, veículos, scanner

2023 Satisfeito

atendimento as solicitações de todos os servidores

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

unidade devidamente mantida e servidores atendidos e satisfeitos

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Por determinação da CGM e do TCE/RO necessário se faz, a definição de espaço específicos para cada gerência.

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Por determinação da CGM e do TCE/RO necessário se faz, a definição de espaço específicos para cada gerência.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação de mecanismos, pois o Programa Apoio Administrativo é um programa de atividade meio, ou seja, não se enquadra como finalidade de atendimento direto ao público, mas sim, a manutenção estrutural e organizacional da SEMES

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Programa Apoio Administrativo é um programa de atividade meio, ou seja, não se enquadra como finalidade de atendimento direto ao público, mas sim, a manutenção estrutural e organizacional da SEMES

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Avaliamos o desempenho do Programa através de reuniões com todos os Departamentos da SEMES e através do Relatório Anual de Atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de pesquisas com os participantes durante a execução das atividade

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:						
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)						
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)						
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)						
Não aplicável						
ORDEM		QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
				0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01		DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	X			
02		SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				X
03		RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			X	
04		PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
05		SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
06		NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				X
07		TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				X
08		ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				X
09		ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				X
10		NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				X

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: SOLIMARA PEREIRA NUNES

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
 Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a iniciação esportiva de forma democrática e inclusiva através de políticas públicas favoráveis para o desenvolvimento da formação esportiva do atleta através das escolinhas nos Distritos e no Município de Porto Velho. Com isso, suprir a demanda de clubes profissionais por atletas formados em bases teóricas e práticas prontos para o desporto,

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de Modalidades	Previsto	11	12	12	12
	Apurado		12		11
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	91,67
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	91,67

2022

2023 O programa Talentos do Futuro atendeu no ano de 2023, 12 modalidades esportivas olímpicas e não olímpicas sendo elas: Basquete, Futsal, Voleibol, Handebol, Capoeira, Natação, Xadrez, Judô, Karatê, Futebol de Campo, Ginástica Rítmica e Taekwondo.

2024

2025 Transformamos a vida de alunos em situação de vulnerabilidade social através do Esporte, dando alicerce melhorar o rendimento educacional.

02 - Quantidade de Escolinhas	Previsto	50	53	53	53
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Como a expectativa é sempre para aumentar o quantitativo dos alunos para que assim dar mais oportunidades ,principalmente os que podem está em situação mais vulnerável. Ainda não chegamos a nossa meta devido o receios de alguns pais com a pandemia. Porém a procura agora neste ano está muito maior que o ano passado e acreditamos que o quantitativo será duplicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
 Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O programa atendeu as expectativas, haja vista que a procura foi maior que a demanda.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

O Talento do Futuro é um programa extraordinário, maior parte dos pais quando chegam a este setor elogia e agradece por seus filhos terem essa oportunidade.

2023 Satisfeito

O programa além de proporcionar esporte e lazer aos praticantes, proporcionou complementação alimentar e uniformização dos praticantes.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Todas as escolinhas trabalham de maneira igualitária e não faz diferenciação entre raças das crianças.

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades, os professores fazem atendimento com pessoa com deficiência.

Gênero

Todos as escolinhas trabalham com crianças do sexo feminino e masculino.

Criança e Juventude

O programa é voltado para crianças e adolescentes .

2023

Raça

Todas as escolas de iniciação esportiva trabalham de maneira igualitária e não faz diferenciação entre raças.

Pessoa com Deficiência

Em algumas modalidades, os professores fazem atendimento com pessoa com deficiência física e intelectual.

Gênero

Todas as escolas trabalham com crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino.

Criança e Juventude

O programa é voltado diretamente a crianças e adolescentes.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
 Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Os recursos humanos (professores) já foram suficientes, entretanto com o crescimento do programa, e o aumento de procura, o mesmo tornou-se defasado.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Os professores realizam reuniões com os pais quando necessários.

Festivais das modalidades do programa.

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões periódicas com os interessados do programa.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Professores realizam pesquisa qualitativa com os participantes

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A coordenação geral do programa juntamente com os professores, realizam periodicamente pesquisas qualitativas e feedbacks com os participantes direta e indiretamente do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
 Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: 343 - TALENTOS DO FUTURO
Gerente: VANDERLEI ROSA TRINDADE

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A atividade física é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças, jovens, adultos e Idosos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando na atividade física orientada, no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade e melhorando a qualidade de vida dos participantes.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de participantes atendidos no Projeto Viva Bem	Previsto	6.350	6.703	7.064	7.447
	Apurado		12.085		2.547
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	180,45	0,00	34,23
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	34,23
	2022				
2023	Projeto Rua de Lazer: 11.540 (31 edições), Projeto Viva Bem: 355 e Projeto Viver Ativo: 190.				
2024					
2025	Em função da pandemia,				
02 - Número de idosos do Projeto viver Ativo	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					
03 - Número de Participantes nas Ruas de Lazer	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO
 2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

O Projeto VIVER ATIVO, alcançou o objetivo específico no que refere ao desenvolvimento social e físico da pessoa idosa, mas não houve cumprimento de quantitativo de alunos porém tivemos um salto de 60 para 140 idosos matriculados assíduos. Com base nos índices apresentados do projeto VIVA BEM, decidiu-se fazer nova avaliação para 2023, passando pelo incremento de parcerias privadas para alcançar a meta quantificada.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Devido ao número elevado de edições do Projeto Rua de Lazer, a SEMES conseguiu alcançar índices elevados de público-alvo. Considerando a quantidade de Profissionais de Educação Física nos Projetos Viva Bem e Viver Ativo, o quantitativo de atendimentos em 2023, também foi elevado.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Através de questionário durante os eventos, os participantes responderam de forma satisfatória do qualidade de vida evidenciando suas melhoras em suas condição físicas, saúde e lazer.

2023 Muito satisfeito

As atividades executadas, tiveram efeito positivo, no sentido de prevenir problemas de saúde, minimizar o sedentarismo e melhorar a qualidade de vida da população assistida,

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Outros: Poucos Profissionais e Poucos Espaços físicos disponíveis

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Através de aulas temáticas que evidenciam culturas de raças diversas.

Pessoa com Deficiência

Através da realização de atividades em locais acessíveis e cadeirantes

Gênero

Utilizando as modalidades de aulas como forma de interação entre gênero

Criança e Juventude

Realizado atividades competitivas e recreativas com temas infantis com interações entre pais e filhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023

Raça

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de raça

Pessoa com Deficiência

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de deficiência

Gênero

O Programa Qualidade de Vida não faz distinção de gênero

Criança e Juventude

Atividades específicas e jogos adaptados nas edições do projeto Rua de Lazer

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Espaço para armazenamento para os materiais são insuficientes

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Equipe insuficiente para execução nas demandas, como por exemplo, professores, equipe de suporte.

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Devido a elevada utilização dos espaços esportivos pelo Programa Talentos do Futuro, a divisão dos horários para os projetos Viva Bem e Viver Ativo foi uma dificuldade em 2023. Com espaços mais amplos ou novos espaços, poderíamos atender a mais pessoas.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O programa qualidade de vida possui um quantitativo insuficiente para as demandas dos projetos

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Os projetos Viva Bem e Viver Ativo são executados com poucos profissionais, para atender a mais pessoas, precisa-se de mais profissionais de Educação Física.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Sim, para o crescimento dos projetos em parcerias com outras secretarias municipais que trabalham com o social, esportes e lazer.

Outros: Mídias social e TV

Interação com a população através de mídias sociais para atingir o público alvo do programa qualidade de vida.

2023

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões entre as Professoras e os alunos, bem como entre os Professores e a Coordenação.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA

Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

Foi utilizado o método de Anamnese. Baseado nas respostas dos participantes, observa-se que as atividades do programa obtiveram em média 90% na melhora de qualidade de vida,

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de questionários de avaliação e sugestões executado durante a realização das atividades

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

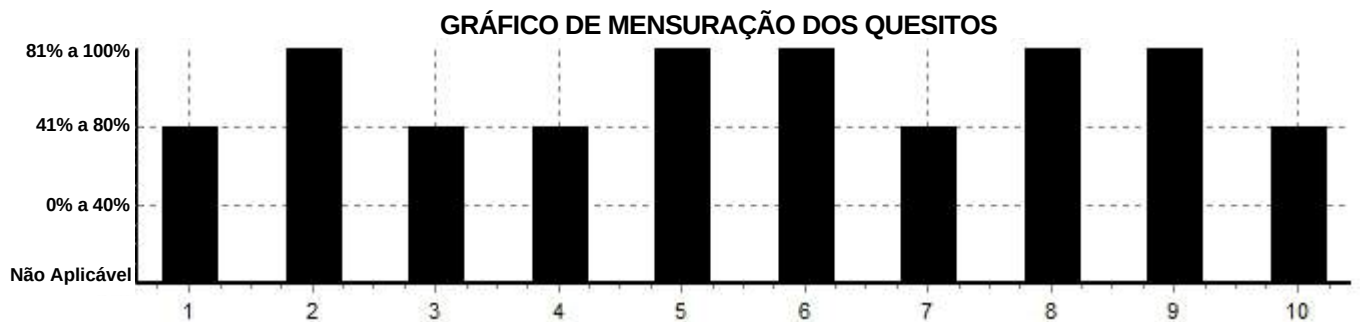
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			X	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				X
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			X	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			X	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				X
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				X
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			X	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				X
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				X
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			X	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: 344 - QUALIDADE DE VIDA
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: O Esporte é uma importante ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de promoção da saúde. Através deles, crianças e jovens e adultos de diferentes classes sociais aprendem valores éticos e morais, encontrando no esporte e lazer o incentivo a suas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Número de participantes atendidos	Previsto	10.214	10.214	10.214	10.214
	Apurado		296		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	2.899,12	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.				
2024					
2025					
02 - Promover número de competições	Previsto	05	05	05	05
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					
03 -	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO
 2023

2024

2025

04 -	Previsto				
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				

2022

2023

2024

2025

05 -	Previsto				
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
 2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades atendendo a 296 atletas e técnicos, sendo campeã geral.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

2023 Pouco satisfeito

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.

2.4 Outras Considerações

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Outros: Insuficiência Orçamentária

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

Programa contempla todas as raças

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Como os recursos orçamentários foram insuficientes, não conseguimos executar a maioria dos projetos do Programa.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Falta de profissionais para a ações do programa

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

O Programa realiza reuniões e/ou congressos técnicos com os participantes dos projetos

2023

Reunião com grupos de interesse

No caso do JIR, são realizadas reuniões com os atletas e comissão técnica de forma individualizada (por modalidade) e geral com os representantes de cada modalidade.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO

Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

Mecanismos adotados:

Pesquisa qualitativa com envolvimento dos participantes

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação é feita através de conversas com os técnicos e atletas durante e após as modalidades. Com base nesses relatos, propomos mudanças para o ano seguinte, seja na competição ou na forma de apoio da Semes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
 Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
 Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS		☒		
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		☒		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEME participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO
Gerente: RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREIRE BRITO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Não aplicável
 2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
não foram criados mecanismos para realizar a avaliação da satisfação dos beneficiários.
 2023 Não apurada
SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Devido as ações impactarem somente ao aspecto dos servidores, não a impacto direto ao munícipes, sendo desnecessária a avaliação.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: TRATASSE DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

reuniões realizadas do decorrer do exercício com os diretores da unidade administrativa.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

TRATASSE DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, NÃO HAVENDO, PORTANTO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da SEMTRAN.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
foram realizados atendimentos de todos os setores da unidade, conforme demanda apresentada.
 2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
não foram criados mecanismos para avaliação da satisfação dos beneficiários.
 2023 Não apurada
SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: o programa é voltado somente ao atendimento dos servidores internos.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A avaliação do programa ocorre por meio de reuniões com os departamentos durante o exercício vigente.

2023

NÃO

Dificuldades para avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

SE TRATA DE PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO SEM IMPACTOS NA SOCIEDADE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: Luiz Carlos Gaudeda Junior

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Melhorar, ampliar e modernizar as ações de fiscalização e operação de trânsito, engenharia de tráfego e educação para o trânsito visando garantir a segurança no trânsito e redução de acidentes e vítimas fatais no trânsito.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: O programa fundamenta-se na concepção de três dimensões: engenharia, fiscalização e educação de trânsito visando garantir um trânsito seguro. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever da SEMTRAN enquanto órgãos componente do SNT no âmbito de suas competências destinadas a assegurar esse direito. Neste sentido, a SEMTRAN deve dar prioridade em suas ações à defesa a vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente (Art. 1º, § 5º do CTB). Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida no Anexo I do CTB como o ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código?. A fiscalização, conjugada às ações de operação de trânsito, de engenharia de tráfego e de educação para o trânsito, é uma ferramenta de suma importância na busca de uma convivência pacífica entre pedestres e condutores de veículos. As ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança e fluidez do trânsito, contribuindo para a efetiva mudança de comportamento dos usuários da via, e de forma específica, do condutor infrator, através da imposição de sanções, propiciando a eficácia da norma jurídica.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - QUANTIDADE DE AÇÕES VOLTADAS EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO REALIZADAS	A Previsto	60	65	70	75
	Apurado		139		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	213,85	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Devido ao empenho da SEMTRAN, realizou-se um pouco mais do dobro de eventos/ações voltadas para a educação no trânsito, e assim, gerando um relevante impacto na segurança no trânsito.				
2024					
2025					
02 - INDICE DE MORTOS POR GRUPO DE HABITANTES	Previsto	10,75	10,03	9,36	8,74
	Apurado		0		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Os índices do DETRAN para 2023 ainda não foram atualizados.				
2024					
2025					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA					
03-ÍNDICE DE MORTOS POR GRUPO DE 10.000 VEÍCULOS	Previsto	1,85	1,69	1,54	1,40
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023	Os índices do DETRAN para 2023 ainda não foram atualizados.				
2024					
2025					
04-QUANTIDADE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADOS	Previsto	200	200	200	200
	Apurado		200		
	Relação %	0,00	100,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023	Sinalização com execução própria (máquina de demarcação Viária e Caminhão de sinalização horizontal, incluindo a pintura de 86 faixas de travessia de pedestres e 51.86 km de sinalização horizontal.				
2024					
2025					
05-QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	Previsto	06	06	06	06
	Apurado		1.200		
	Relação %	0,00	20,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023	Aproximadamente 1200 equipamentos (entre braços e colunas semafóricas, grupos focais veiculares e pedestres, focais led, controladores semafóricos, módulos eletrônicos para controladores semafóricos, câmeras de detecção de veículos e lombadas eletrônicas)				
2024					
2025					
06-QUANTIDADE DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADQUIRIDOS	Previsto	06	06	06	06
	Apurado		1		
	Relação %	0,00	16,67	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA
 2022

2023 Sistema de operação e comunicação de semáforos na capital (mensalidade de acesso).

2024

2025

07 - QUANTIDADE DE CURSOS/TREINAMENTOS Previsto	10	20	20	20
VOLTADOS À SEGURANÇA, NORMAS, Apurado		3		
ATUALIZAÇÕES DE TRÂNSITO REALIZADOS				
Relação %	0,00	15,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				

2022

2023 03 treinamentos realizados (01-Manutenção e implantação de conjuntos semafóricos; 02-Programação, gestão e operação de semáforos; 03-Manutenção e implantação de lombadas eletrônicas)

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foram atendidas todas as necessidades correlacionadas aos pedidos dos municípios.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Todas as ações foram superadas, ou seja, foram acima do esperado, implicando assim, em um maior alcance da população do município. Mais pessoas que compõem o trânsito foram impactadas de algum modo, seja por uma abordagem educativa, seja por um semáforo sincronizado ou até mesmo com reversão de uma via que possibilitou mais fluidez do trânsito.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Pouco satisfeito

Foram atendidas todas as necessidades correlacionadas aos pedidos dos municípios.

2023 Satisfeito

Como os serviços de segurança viária são prestados para a coletividade e ainda não dispõem-se de ferramentas para uma avaliação de satisfação, julga-se que os beneficiários estão satisfeitos, pois os serviços foram superiores ao esperado, logo, causou impacto no trânsito de forma significativa.

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O impacto em relação ao problema tem caminhado de forma progressiva. As múltiplas ações realizadas foram relevantes na construção de um trânsito mais seguro. Quanto aos índices estatísticos de redução de mortes no trânsito, é possível apenas uma comparação preliminar, pois os dados ainda não estão prontos. Os Dados Comparativos Preliminares do DETRAN/RO: 58 mortes em janeiro a setembro de 2023 e 93 mortes de janeiro a dezembro de 2022. Porém, o impacto do programa deve levar em considerações outros fatores como redução de acidentes e mortes ao longo dos 4 anos.

Caracterização do público-alvo

O público-alvo são pessoas, isoladas ou em grupos, conduzindo veículos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, conforme definição do CTB. Neste sentido, atingem-se pessoas de todos os setores e grupos sociais sem distinções, bem como as ações abrangem toda a cidade.

Dimensionamento do público-alvo

Devido atingir pessoas indistintas de forma direta, como numa abordagem de fiscalização, e de forma indireta com uma sinalização de trânsito, não é possível quantificar os beneficiários do programa por falta de ferramentas, mas é possível dizer que os beneficiários são todas as pessoas que compõem o trânsito.

Pertinência das ações

O objetivo é melhorar, amplificar e modernizar a segurança viária, deste modo tem sido atendido, pois as ações realizadas foram em prol do objetivo. Os serviços foram ampliados e modernizados.

Suficiência das ações

As ações realizadas foram superiores às propostas. O modelo deve ser mantido e aperfeiçoado.

Suficiência das metas físicas das ações

As metas físicas foram superadas. Devem ser também aperfeiçoadas e melhoradas para maior detalhamento.

Definição dos indicadores

Os indicadores são suficientes para expressar, pois levam em consideração os dados mais relevantes realizados pela SEMTRAN. Quanto a redução de mortes no trânsito efetivamente o padrão utilizado é o mesmo do PNATRANS obtidos por meio do DETRAN/RO.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Criança e Juventude

A educação de trânsito é promovida, sobretudo, nas escolas, visando a integração do ensino de trânsito na formação de crianças e adolescentes, amparando seu desenvolvimento como usuários seguros, confiantes e capazes de contribuir para a mobilidade e para a segurança no trânsito. Promovendo também a segurança e acessibilidade das crianças, adolescentes e jovens em seus deslocamentos diários em áreas escolares.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Como os serviços são dinâmicos, é necessita-se sempre de pessoas para executá-los.

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

Necessita-se de computadores e sistemas mais modernos para ampliar e aperfeiçoar os serviços.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os trâmites de contratar prestadoras de serviços que deem conta prejudica a execução eficiente dos serviços.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Sim, faltam pessoas efetivas capacitadas para o aperfeiçoamento do planejamento e monitoramento dos serviços. Pois o trânsito de Porto Velho cresceu muito nos últimos tempos e as equipes não. Por exemplo, os serviços realizados pelos Agentes Municipais de Trânsito foram ampliados e incluídos na segurança pública via CF e não houve concurso desde o primeiro, há mais de 10 anos.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Poucos servidores para a crescente demanda.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Poucos treinamentos.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

por meio do 0800 e site da prefeitura, recebemos todas as demandas.

2023

Ouvidoria

A SEMTRAN dispõe de serviço de 0800 pela qual a população participa. Além de outros canais como o FalaBR e OGM que recebem e encaminham as demandas a SEMTRAN.

Audiência Pública

Ao longo programa foram realizadas algumas em prol do plano de mobilidade.

Reunião com grupos de interesse

A SEMTRAN atende e acolhe as demandas viáveis de grupos de interesse.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

a unidade não possui sistema ou ações para recebimento de feedback das atividades realizadas

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Como o serviço de segurança viária é realizado e atinge pessoas em geral no trânsito, não se dispõem de ferramentas para contabilizá-las e avaliá-las quanto a satisfação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
 Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 138 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO E DISTRITOS
Gerente: NATHIELE MARTINS SILVA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO
 Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Melhorar os deslocamentos de pessoas priorizando os modos de transportes não motorizados e visando a mobilidade de pessoas com baixa mobilidade e com deficiência.

Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A população está em constante movimento, sendo dever do município a sistematização e defesa da integridade dos municípios O Código de Trânsito Brasileiro em seu art. 90, §1º é claro:
 Art. 90, §1º: A sinalização do trânsito é de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização?,

Com o desenvolvimento acelerado das cidades, aumento do número de veículos, problemas no sistema de trânsito, falta de prioridade ao pedestre e PNEs, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco na MOBILIDADE URBANA, aplicando a inserção social do pedestre em especial do PcD no contexto do planejamento do trânsito e do transporte, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, também os deslocamentos a pé. Sendo vital a interface com outras secretarias na definição, criação ou melhorias em vias que resultem na melhor mobilidade da população e da produção agrícola e industrial.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	Previsto	0,15	0,15	0,15	0,15
	Apurado		0		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	A estimativa de execução do serviço de qualificação de calçadas foi projetada na dependência de efetivação de contratação de serviço de engenharia que não foi concluído considerando quadro reduzido de técnico para dedicação a elaboração de projeto básico e afins				
2024					
2025	Não foram elaborados projetos para execução				
04 - Estudo realizado	Previsto	25	25	25	25
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					
05 -	Previsto	0,57	0	0,57	0,57
	Apurado				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO

Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

Construção de ciclovias

	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
06 - Campanhas realizadas	Previsto	25	25	25	25
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
07 - Confeção e distribuição de cartilhas	Previsto	30	20	30	20
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Devido a não terem sido realizados projetos para atendimento das demandas propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO
 Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

2023 Alcance abaixo de 40% do previsto

Aplicação reduzida apenas as calçadas das obras novas licenciadas

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Pouco satisfeito

Devido a não terem sido realizados projetos para atendimento das demandas propostas.

2023 Insatisfeito

A requalificação de calçadas em Porto Velho é uma necessidade urgente para garantia da acessibilidade

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Suficiência das ações

Equipe técnica insuficiente para a produção de projeto básico e executivo

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Pessoa com Deficiência

Com a realização da emissão das Carteirinhas de Vaga de Estacionamento Prioritária aos PCD's e Idosos.

2023

Pessoa com Deficiência

A qualificação de calçadas é ação fundamental para a garantia da acessibilidade universal em especiais pessoas com deficiência e com baixa mobilidade

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Infraestrutura insuficiente para a elaboração de peças técnicas necessárias

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Equipe técnica em quantitativo insuficiente para a elaboração de peças técnicas necessárias e a execução de atividades diárias da unidade

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Ouvidoria

através de atendimento pelo 0800.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO
Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Outros: Plano setorial

A priorização de execução é baseada em indicativos pactuados no Plano de Mobilidade de Porto Velho que foi elaborado com participação popular

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

nada a declarar

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa ainda não foi efetivado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO
 Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

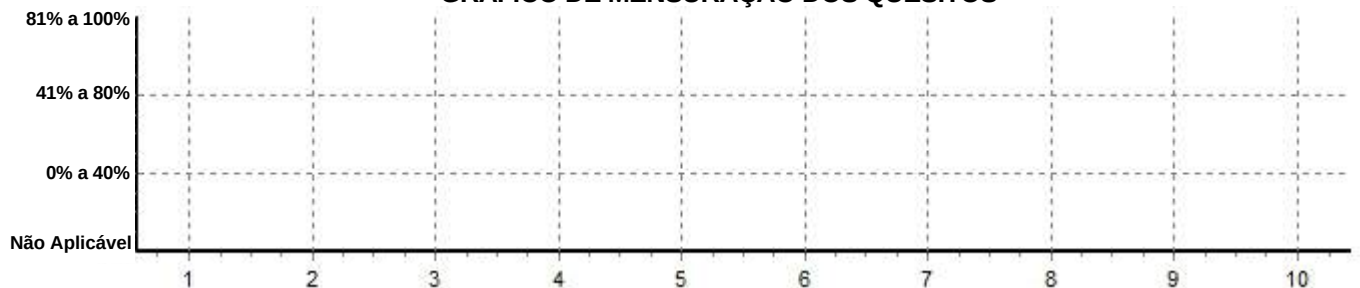
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

GRÁFICO DE MENSURAÇÃO DOS QUESITOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO
Gerente: DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Oferecer um serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Vicinal que garanta regularidade, pontualidade, integração com outros modais e informatização. Ampliação da frota de ônibus e do número de veículos suplementares. Ampliação do número de abrigos, ampliação de faixas exclusivas e tratamento de calçadas.

Público-Alvo: Percurso: Ônibus, para os permissões dos transportes individuais de mototáxi e táxi. Pedestres, motoristas, motociclistas e usuários do Transporte Coletivo.

Horizonte Temporal: Incrementar um sistema de informatização com intuito de acelerar o processo de gestão para os permissões, permissões e autorizatórios do Transporte Municipal. **Término:**

Justificativa: É de competência da SEMTRAN melhorar o Transporte Municipal, garantindo a fluidez, regularidade, pontualidade e segurança na prestação dos serviços ofertados. Considerando que o número de veículos vem aumentando gradativamente em nosso município, gerando um efeito impactante no trânsito com problemas no sistema de Transporte Municipal, sendo assim, com o objetivo de diminuir riscos, há a necessidade de um planejamento urbano adequado, com foco no incentivo ao Transporte Coletivo de passageiros, além de aperfeiçoar os outros modais de transportes existentes. Falta de planejamento de cursos de capacitação, escolas, abordagens educativas, aplicação da inserção social no contexto do planejamento do transporte de pessoas e cargas, seja ele individual, coletivo público ou coletivo privado, que tem como objetivo o aperfeiçoamento do Transporte Municipal.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Modernização nos Serviços de Fiscalização e Previsto informatização nos Sistemas de Transportes Municipais	Apurado	0	1	1	1
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	200,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
	2023				
02 - Implantação de abrigos e mini estações de Previsto integração	Apurado	0	100	153	154
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
	2023				
03 -	Previsto	0	270	270	270
	Apurado		0,00	0,00	0,00
	2022				
	2023				
	2024				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

Reforma de Abrigos e mini estações de integração

	Relação % Apurado/Previsto	0,00			
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
05 - Informatização do Sistema dos Serviços de Transportes Individuais, coletivos e cargas	de Previsto	0	1	0	0
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
06 - Aperfeiçoamento técnico dos servidores	Previsto	0	2	2	2
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto
não atendeu a demanda prevista.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Em consonância, com as diretrizes previstas o projeto atividade esta atendendo os munícipes de forma satisfatória.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada

não houve avaliação de satisfação dos servidores.

2023 Satisfeito

Observa-se uma redução nas reclamações do transporte coletivo público, no qual são registradas pelo 0800 da SEMTRAN.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Pessoa com Deficiência

Os programas e projetos, são voltados a garantia de resguardar o direito a mobilidade através de Leis e regimentos internos garantindo a mobilidade dos usuários.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

É evidente a incapacidade da administração em assegurar um ambiente adequado para os servidores, que enfrentam desafios devido à escassez de equipamentos, software analítico e outras ferramentas essenciais para subsidiar suas atividades.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

repete-se a incapacidade da administração de garantia de um ambiente adequado aos servidores, sofrendo com a falta de equipamento, software analítico e demais ferramentas necessárias que são essências para subsidiar as atividades.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Um desafio que enfrentamos é o déficit de pessoal nas equipes, o que resulta em uma mão de obra significativamente abaixo do necessário para garantir o pleno desenvolvimento das nossas ações e projetos.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

Na atualidade, a exigência por profissionais qualificados é mais crucial do que nunca. No entanto, deparamo-nos frequentemente com uma lacuna preocupante: a ausência de análise na atribuição de profissionais para áreas específicas, resultando em atrasos na demanda do setor e comprometendo a qualidade tanto do planejamento quanto da execução das ações pertinentes ao setor em questão.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Na atualidade, a exigência por profissionais qualificados é mais crucial do que nunca. No entanto, deparamo-nos frequentemente com uma lacuna preocupante: a ausência de análise na atribuição de profissionais para áreas específicas, resultando em atrasos na demanda do setor e comprometendo a qualidade tanto do planejamento quanto da execução das ações pertinentes ao setor em questão.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: nada a declarar

2023

Ouvidoria

Num cenário onde a comunidade busca constantemente meios de expressar suas necessidades e avaliar a qualidade dos serviços públicos, destaca-se o 0800 da SEMTRAN como a ferramenta mais amplamente adotada pelos munícipes. Essa linha direta tornou-se um ponto de referência essencial para medir a eficiência e a eficácia do serviço de transporte público, oferecendo aos cidadãos um canal direto para expressar suas preocupações, feedbacks e sugestões para melhorias.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

nada a a declarar

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Num contexto em que a análise de dados estatísticos desempenha um papel fundamental na formulação de programas e projetos direcionados às necessidades da comunidade, é crucial dispor de ferramentas eficazes para essa transformação. No entanto, atualmente, a ausência de tais ferramentas se faz sentir. Não obstante, o departamento tem adotado uma abordagem proativa, realizando reuniões periódicas com os setores públicos e outras instituições relevantes. Essas interações servem como um fórum vital para a identificação e análise das demandas apresentadas pela comunidade, permitindo a elaboração de planejamentos estratégicos que visam atender a essas necessidades de forma abrangente e eficaz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

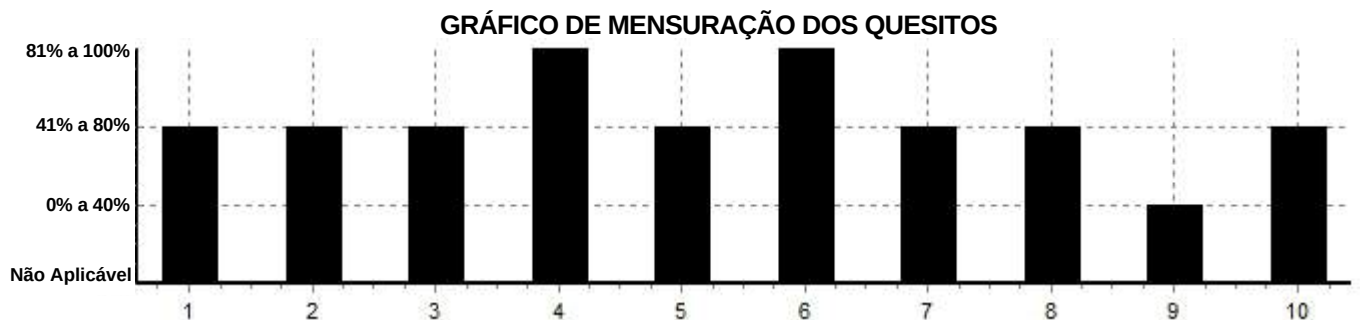
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			✗	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				✗
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				✗
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			✗	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		✗		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			✗	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa: 342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Gerente: CAIO FERNANDO BEJARANA DE SOUSA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ELISANGELA BARBOSA TORRES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar nº 488/2013.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:
Justificativa: Nos últimos 04 anos, há necessidade de melhor estruturar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento com material de consumo para atender a Coordenadoria de Pesca e demais departamentos e divisões desta Semagric, bem como aquisição de materiais permanentes para os servidores desenvolverem suas atividades laborais que lhe são conferidas. Atráves da Lei Complementar nº 388/2013 a Coordenadoria de Estradas Rurais retornou a Semagric ocasionando de forma exponencial a demanda de materiais de consumo, serviços e materiais permanentes a fim de estruturar de forma física a nova Coordenadoria recebida por esta Semagric. Diante do exposto descrito acima, justifica-se o Plano Plurianual 2014-2017 a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Sim, o departamento adm. foi estruturado com novos equipamentos para facilitar os trabalhos dos servidores que estão lotado no administrativo.

2023 Alcance acima de 100% do previsto
Considerando a meta física/ financeira para o ano-base 2023 desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, garantindo a execução de 100% do recurso inicial, além da execução das suplementações em média de 90% do recurso total aplicado para o exercício de 2023.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito
Por motivo de meios de aquisição de equipamentos para melhorar os trabalhos adm. como aquisição de novos computadores e scanner e cadeiras novas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ELISANGELA BARBOSA TORRES

2023 Satisfeito

Considerando a satisfação do beneficiário em relação à execução do programa em 2023, tendo em vista as melhorias nas condições de trabalho na unidade.

2.4 Outras Considerações

Visando a meta física/ financeira para o ano-base 2023 no PPA/2022-2025, desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC, para manter a unidade ser inferior a demanda, justifica-se que suplementação realizada foi fundamental para obter o êxito na execução da ação.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema
Sendo que se pretende e atingir e o publico a fim, que seria o produtores.

2023

Suficiência das metas físicas das ações
Visando a meta física/ financeira para o ano-base 2023 no PPA/2022-2025, desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRIC, para manter a unidade ser inferior a demanda, justifica-se que suplementação realizada foi fundamental para obter o êxito na execução da ação.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras
Tendo em vista insuficiência no quadro de servidores com funções compatíveis com atividades correlatas ao departamento administrativo desta SEMAGRIC.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.
*Dificuldades para a implementação de mecanismos: As dificuldade se encontra na falta de servidores, que sejam conhecedores de como desenvolver mecanismo para que envolva a comunidade
 Realizando a capacitação de servidores para exerce essa função.*

2023

Audiência Pública
A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: ELISANGELA BARBOSA TORRES

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

*A falta de servidores qualificados**Qualifica determinados servidores para exercer a função tal.*

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

O programa trata-se da manutenção e administração da unidade, não havendo nenhum mecanismo para mensurar a satisfação do beneficiário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: ELISANGELA BARBOSA TORRES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			☒	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		☒		

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: ELISANGELA BARBOSA TORRES

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
 Gerente: SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

Público-Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: O SIM atualmente fiscaliza e orienta as empresas quanto a higienização, aplicação de tecnologia, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos produtos. Desta forma vem beneficiando as empresas de forma a conquistar novos clientes com a inocuidade dos produtos, agregando valores as mercadorias e ampliando o mercado.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de Previsto todos os serviços executados.	10	15	20	28
Apurado				2
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	7,14
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	7,14
2022				
2023				
2024				
2025	As demandas setoriais não lograram o êxito necessário para o atendimento das metas planejadas, tendo em vista o corte de recurso.			

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022	Alcance entre 80% a 100% do previsto <i>Os atendimentos foram todos executados conforme o cronograma de atendimento do setor e com sua equipe</i>
2023	Alcance entre 80% a 100% do previsto <i>Garantia de segurança alimentar, a identidade e qualidade dos produtos aos Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias.</i>

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022	Satisfeito <i>Cada vez mais com desenvolver dos trabalho a expectativa e cada vez mais aumenta o volume de visitas e fiscalizar os produtos que são disponível para a população, por tanto a tendência e aumentar cada vez mais e possível de que no futuro tenha uma equipe maior.</i>
2023	Satisfeito <i>Garantia de segurança alimentar, a identidade e qualidade dos produtos aos Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias.</i>

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
 Gerente: SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

O atendimento é necessário e constante para que aja a maior eficiência e qualidade e portanto não cause prejuízo a população.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Falta de servidores para realizar tal função

2023

Não possui mecanismos.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Falta de servidores para realizar tal função

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
 Gerente: SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	☒			
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	☒			
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM
Gerente: SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 Gerente: DARIO ANASTÁCIO PAVIDES

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Porto Velho hoje tem aproximadamente 6,000 km de estradas rurais, desta forma necessita de ações imediatas, como também de médio e longo prazo, sendo recuperação e manutenção, além de abertura de novas estradas, para tanto este programa vem atender esta demanda.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Promover a recuperação de estradas vicinais	Previsto	80	85	90	3000
	Apurado				80
	Relação %	0,00	0,00	0,00	2,67
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	2,67

2022

2023

2024

2025 Não houve tempo hábil devido ao período pandêmico para a execução da programação do ano de 2021.

02 - Percentual de Estradas Rurais mantidas no ano	Previsto	75	85	90	90
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Falta de equipamentos, muitos dos equipamentos em manutenção com isso o rendimento do programa não foi o esperado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 Gerente: DARIO ANASTÁCIO PAVIDES

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

A SEMAGRIC realizou a manutenção de mais de 5 mil quilômetros de estradas vicinais do município de Porto Velho e dos seus Distritos, o que proporcionou a melhoria da trafegabilidade das estradas e, por consequência, a redução do tempo e do custo do transporte da produção agrícola.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

No sentido a onde o programa atuou

2023 Satisfeito

A SEMAGRIC possui sobre sua responsabilidade a manutenção de 7 mil quilômetros de estradas vicinais, e realizou no ano de 2023 a manutenção de mais de 5 mil quilômetros de estradas vicinais do município de Porto Velho e dos seus Distritos.

2.4 Outras Considerações

A recuperação das rodovias vicinais é capaz de proporcionar uma melhor qualidade de vida da população rural, bem como contribui com o desenvolvimento das atividades produtivas e da inclusão econômico-social das comunidades.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Pertinência das ações

Os equipamentos devem estar em boas condições para poder atender o programa por isso e necessidade de uma adequação

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Em reuniões com lides e a comunidade e vereadores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
Gerente: DARIO ANASTÁCIO PAVIDES

2023

Audiência Pública

*A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.***4.4 Satisfação dos Beneficiários**

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

A procura de melhoras para a comunidade e deve do programa e com isso cada vez mais estamos nos adequando e organizando meios de poder saber o grau de satisfação

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de visitas In loco, bem como em reuniões com os produtores rurais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 Gerente: DARIO ANASTÁCIO PAVIDES

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 Gerente: DARIO ANASTÁCIO PAVIDES

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A produção agropecuária necessita de ser fomentada, pois vem passando por transformações e atualmente necessita de uma maior presença do poder público neste sentido este programa proporcionará dentro de uma lógica de sustentabilidade econômica, social e ambiental o aumento de sua produção e da qualidade dos produtos a serem ofertados ao consumidor, desta forma os produtores rurais minimizarão o êxodo rural, também estimulará a qualificação gerencial e técnica dos produtores rurais.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Produção agrícolas transportadas	Previsto	15%	20	30	3.250
	Apurado				120
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	3.692,31
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	3.692,31
	2022				
	2023				
	2024				
	2025	Embora o índice apurado tenha ultrapassado a meta, o índice previsto para 2021 estava muito baixo.			
02 - Produção agrícola armazenada	Previsto	25%	35	45	120
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
	2023				
	2024				
	2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Tendo em vista foi satisfatório em seu atendimento no que foi planejado junto com a comunidade com a ida dos técnicos e o transporte dos produtos evitando o atravessador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Quantidade de produtores que foram atendidos foi insuficientes para atingir as necessidades do programa.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Os atendimento com toda equipe técnica e equipamentos a disposição da comunidade para realizar o transporte.

2023 Pouco satisfeito

Quantidade de produtores que foram atendidos foi insuficientes para atingir as necessidades do programa, dentro das expectativas para o ano, tendo em vista a necessidade de reprogramações orçamentárias.

2.4 Outras Considerações

Diante dos percalços enfrentados no exercício de 2023, convém ressaltar, que, o maior foco da Secretaria Municipal de Agricultura foi na conservação das estradas vicinais de Porto Velho e seus distritos, em virtude da urgente necessidade de atender às demandas das comunidades que não possuíam acesso à saúde, ao transporte, à educação e aos demais direitos fundamentais, por se encontrarem totalmente isoladas. Cumpre salientar que, em diversos momentos, as autoridades governamentais solicitaram que a Pasta Municipal adotasse as medidas necessárias para realizar a manutenção das vias rurais, com o objetivo de tornar os mais de 7 mil quilômetros de estradas vicinais trafegáveis.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição do objetivo do programa em relação ao problema

O programa busca novos meio e mais rápidos para poder satisfazer o asseio da comunidade e com isso muitas vezes pode haver alguma alteração mais que não venha mudar o programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Para a eficiência do programa faz-se necessária o aumento da meta/ física - financeira.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

2022

Reunião com grupos de interesse

Cronograma de cursos juntos com os produtores

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Criação de setor para poder realiza essa ação

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			☒	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 340 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

Público-Alvo: Produtores rurais

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 há de áreas, consideradas áreas improdutivas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando renda e qualidade de vida para o produtor rural.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	Previsto	25	35	45	
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	Previsto	15	20	30	4.000
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Cada vez mais a produção chega de boa qualidade nos pontos de vendas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

2023 Alcance entre 40% a 80% do previsto

tendo em vista necessidade de manutenção das vias rurais, com o objetivo de tornar os mais de 7 mil quilômetros de estradas vicinais trafegáveis, fez-se necessário a concentração de recursos, nos serviços de conservação de rodovias.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Por quanto cada vez mais os produtores estão mais cientes que precisam de conhecimento técnicos para produzir melhor e com qualidade.

2023 Satisfeito

considera-se satisfeito, tendo em vista a recuperação de mais de 76% das 7 mil km de estradas vicinais, proporcionando a trafegabilidade dos produtores, escoamento da produção e transporte escolar.

2.4 Outras Considerações

A Secretaria Municipal de Agricultura participou do lançamento da Frente Parlamentar Mista de Apicultura e Meliponicultura na Câmara Federal e do Congresso Brasileiro de Apicultura e Meliponicultura em Brasília, participação na 10ª Rondônia Rural Show, I Encontro de Produtores Rurais do Município de Porto Velho, excursão de mandiocultura com os produtores rurais para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, Dia de Campo Inova Café sobre o Café nos Distritos de Rio Pardo e União Bandeirantes, Dia de Campo em parceria com a EMBRAPA sobre mandiocultura e bovinocultura leiteira, além das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Porto Velho, a fim possibilitar o fomento da agricultura familiar.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

A proporção de aumento de demanda no atendimento da comunidade, por tanto é visível o crescimento.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

2022

Reunião com grupos de interesse

A sociedade civil e participativa junto com a comunidade e com isso a uma troca de experiência e o maior beneficiário e a comunidade

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

Audiência Pública

A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma programa eficiente, trazendo a realidade das demandas da população.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões com produtores nas localidades atendidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
 Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
 Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL
Gerente: FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover a universalização dos serviços gradual e progressiva, compreendendo a proteção animal e controle populacional de cães e gatos, conforme preconiza a Lei Complementar nº 825, de 05 de outubro de 2020.

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: É necessário implantar e implementar a política de proteção e bem estar animal.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Implantação e implementação da política de Proteção e bem estar animal.	100	100	0	100
Apurado		1.173		
Relação % Apurado/Previsto	0,00	1,17	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023				
2024				
2025				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
A cobertura do público alvo foi dentro do esperado
 2023 Alcance acima de 100% do previsto
A meta superou as expectativas em função dos recursos orçamentarios que foram suficientes para atender a demanda.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Beneficiário ficou satisfeito com o programa
 2023 Muito satisfeito
o programa atendeu a população de baixa renda. proporcionando a multiplicação desenfreada de animais e a doação de ração contribuiu para a promoção do bem estar animal..

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

2023

Suficiência das metas físicas das ações

A meta proposta foi insuficiente, uma vez que o número de atendimentos foi maior que o programado.

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Há necessidades de implantação do hospital veterinário e o do centro de bem estar animal.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessidade de contratação de recursos humanos para execução do programa.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Ouvimos os protetores e ongs para que possamos estar sempre alinhados.

Outros: Reunião com integrantes do programa

Reunião com equipe para análise e adequação das metas propostas

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com organizações da sociedade civil para divulgação do programa e das atividades.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião com público alvo para avaliação das atividades realizadas.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através de reuniões, e mídias sociais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

O número de atendimento foi maior do que o previsto em função do número grande de animais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 148 - BEM ESTAR ANIMAL
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: Virginia Larissa Morais Jaeger

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Dotar a sema de estrutura logística adequada ao bom desempenho de suas atividades.

Público-Alvo: Servidores e Usuários do Sistema

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Manutenção e melhoria dos serviços públicos através de mecanismos que otimizem a eficiência, eficácia dos serviços oferecidos a população, através de qualificação profissional dos servidores, estrutura física do prédio adequada, equipamentos e materiais adequados de forma a garantir a realização dos programas finalísticos da sema.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - UNIDADE MANTIDA	Previsto	1	1	1	1
	Apurado		1		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Unidade mantida conforme a peta planejada.				
2024					
2025					
02 - SERVIDORES CAPACITADOS	Previsto	20	20	20	20
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O percentual de público alvo foi atendido dentro das expectativas esperadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: Virginia Larissa Morais Jaeger

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

*O PUBLICO ALVO, GESTORES, SERVIDORES DA SEMA,
 CONSELHO MUNICIPL DE MEIO AMBIENTE*

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

As aquisições e as prestações de serviços atenderam de forma satisfatória as competências administrativas dessa Secretaria.

2023 Satisfeito

Usuários demonnstraram a satisfação com com a promoção dos meios necessários par a realização das taefas diárias (aquisições, cursos e treinamentos)

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O PROGRAMA CONTEMPLA OS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS INDEPENDENTE DE RAÇA.

Pessoa com Deficiência

PROJETOS DE ACESSIBILIDADE NAS DEPENDENCIAS DA SEMA CONTEMPLA ESTE PUBLICO.

Gênero

NÃO HÁ DISCRIMINAÇÃO DE GENERO, SENDO ATENDIDO O PUBLICO ALVO INDEPENDENTE DO GENERO

2023

Raça

Não houve tratamento diferenciado no que se refere a raça. todos contemplados sem diferenças.

Pessoa com Deficiência

no que se refere ao pubico interno contemplados com euipamentos adequados, e o publico externo com facilidade de acesso as esstuturas da sema

Gênero

Independente do genero identidade de genero.

Criança e Juventude

juventude contemplada com palestras.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: Virginia Larissa Morais Jaeger

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Quantidade de servidores insuficiente para execução do programa.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Qualificar os servidores visando contribuir para melhoria na sua execução dos serviços pretendidos, de modo a melhor atender às necessidades da população.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Outros: REUNIÃO COM GRUPO DE TRABALHO

REUNIÃO COM GRUPO DE TRABALHO, PARA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS.

2023

Reunião com grupos de interesse

Reunião com equipe de trabalho.

Discussão em Conselho Setorial

Reunião com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião com o público interno para avaliação das atividades realizadas, tendo como resultado a readequação de metas para atingir o objetivo.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Reuniões para avaliação do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Gerente: Virginia Larissa Morais Jaeger

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

planejamento das metas, recurso, adequações, para ter uma avaliação de 100%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Programa: 181 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Gerente: Virginia Larissa Morais Jaeger

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Identificar, monitorar e gerir as áreas de Interesse ambiental

Público-Alvo: POPULAÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Conforme Código Municipal de Meio Ambiente (LC 138/2001), o Município deverá identificar, monitorar e gerir as Áreas de Interesse Ambiental - AIA além de propor, quando aplicável, a criação de Unidades de Conservação, políticas públicas e projetos que visem a identificação, controle, manutenção e fiscalização destas áreas.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Projeto do Centro de Geoprocessamento de Imagens - Gerência de Topografia	de Previsto	40	80	90	100
	Apurado		98		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	122,50	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
02 - Programa ECOMORAR	Previsto	25	50	75	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Criação de Unidades de Conservação	Previsto	25	50	75	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR
 2023

2024

2025

04 - Projeto AIA (Áreas de Interesse Ambiental)	Previsto	25	50	75	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O desempenho do programa está dentro do esperado quanto ao aproveitamento da população nos resultados das atividades desenvolvidas por este departamento ao identificar, recuperar e restaurar Áreas de Interesse Ambiental, proporcionando melhoria ao meio ambiente e a população do município de Porto Velho.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

O alcance acima do previsto em função de novo modelo de gestão implementado, equipe técnica eficiente e comprometimento com a causa ambiental, Melhor aproveitamento da secretaria e estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Demanda superou o índice esperado.

2023 Satisfeito

As ações previstas no exercício de 2023 foram executadas a contento e as metas foram superáveis. Os resultados obtidos temos a convicção que foram em prol da qualidade do meio ambiente e consequentemente da sociedade de Porto Velho.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Pessoa com Deficiência

Acessibilidade de locomoção a deficientes físicos nas Áreas de Interesse Ambiental (praças). (Planejamento)

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Devido ao atraso nas contratações par aquisição de equipamentos prejudicou de certa forma o desenvolvimento de algumas açoe.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Insuficiência de pessoal para atividade de campo.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

A quantidade de servidores é insuficiente para poder-mos imlementar-mos novas ações voltadas para a melhoria do nosso eco sistema.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Divulgação nas mídias sociais das ações executadas por este departamento.

2023

Audiência Pública

Para criação de unidades de conservação dependo da categoria a qual esa unidade se enquadra, necessario se faz que haja audiencia pública para convalidação da nossa proposta.

Reunião com grupos de interesse

As associações de bairro tem sido as grandes balizadoras nas tomadas de deicisão para implementações daquelas ações voltadas para melhoria da qualidade do meioambiente.

Discussão em Conselho Setorial

Para aprovação do plano de aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Redes sociais e outros instrumentos de comunicação (site da prefeitura)

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Reunido com as lideranças de bairro levando o resultados das ações as quais foram apontadas em reuniões anteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
 Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 153 - CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL
Gerente: ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover conexão entre a sociedade e a natureza, despertando o senso crítico e a percepção dos temas que impactam o meio ambiente.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A gestão ambiental é um instrumento essencial para planejamento e adoção de uma política de controle mais adequada a prevenção e recuperação ambiental, compatibilizando o crescimento socioeconômico.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Realização de eventos/ações de educação ambiental	Previsto	50	70	80	100
	Apurado		70		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
03 - Produção de mudas	Previsto	20	20	20	20
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
04 - Plantio de mudas	Previsto	20	20	20	20
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

2023

2024

2025

05 - Criação e demarcação de uc's	Previsto	25	25	25	25
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

09 - Pessoas Assistidas	Previsto	5	5	6	6
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025

10 - Implantação dos projetos do plano municipal	Previsto	15	40	70	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00

2022

2023

2024

2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

11 - Implementação e Implantação da ULMA (Universidade Livre do Meio Ambiente)	Previsto	25	50	75	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
12 - Fomento a Projetos Ambientais Sustentáveis	Previsto	25	50	75	100
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
13 - Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de Estudos das Variações no Meio Ecológico Social	Previsto	15	35	45	50
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
14 -	Previsto	15	40	70	100
	Apurado				
		0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR
 Implementação do Plano Municipal

	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto
*Alcance acima do previsto foram realizados: Oficinas de reciclagem com a comunidade, ações educativas nas escolas, na comunidade e nos distritos, Workshop com a comunidade.
 Os parques estão sendo utilizados para execução dessas atividades.*

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
*Alcance acima do previsto foram realizados: Oficinas de reciclagem com a comunidade, ações educativas nas escolas, na comunidade e nos distritos, Workshop com a comunidade.
 Os parques estão sendo utilizados para execução dessas atividades.*

2023 Satisfeito

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Caracterização do público-alvo
Considerando as ações do Programa o público alvo é a população de porto velho, porém no item 2.2 (cobertura do público alvos) está registrado Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento
 Suficiência das metas físicas das ações
o item 2.1 contempla apenas 1 ação do programa eventos de educação ambiental.

2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla

2023 Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Em virtude de motrosidade na tramitação de processos administrativos, não foi concluído alguns processos de aquisição de equipamentos diversos.

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

O quantitativo de recursos humanos insuficiente para realizar s ações.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com o grupo de trabalho e com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Reunião, entrevistas, programas de TV e rádio.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

REUNIÃO COM O CONSELHO E ASSOCIAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			X	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			X	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			X	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			X	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			X	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			X	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			X	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			X	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			X	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			X	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS

PERCENTUAL ATINGIDO COM A EXECUÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS PROGRAMAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

Público-Alvo: Gestores e membros dos conselhos e comitê de investimento

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Promoção da redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal em todas as suas concepções, através da execução de ações voltadas para fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
02 - Fiscalização ou operações	Previsto	100	100	100	100
	Apurado		3.651		
	Relação %	0,00	3,65	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023		o aumento da demanda, foi consequência do melhoramento do canal de recebimento das denúncias, treinamento, aquisição de equipamentos e criação de metodologia e protocolos.			
2024					
2025					
03 - Monitoramento das áreas de interesse ambiental (App's, Áreas Verdes e Unidades de Conservação)	Previsto	10	10	10	10
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					
2024					
2025					
04 - Licenciamento Ambiental	Previsto	10	10	10	10
	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha
 2024

2025

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

O alcance da meta acima do previsto, tendo em vista o aumento da demanda no período pós pandemia, sendo possível o atendimento a 921 denúncias e emissão de 1.712 licença ambiental.

2023 Não aplicável

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O público externo demonstra a satisfação quanto ao atendimento as suas necessidades.

2023 Muito satisfeito

o retorno alcançado esta acima do previsto, tendo um grande sucesso de identificação dos causadores dos fogos de queimadas e aplicação de multas. a emissão das licenças ambientais ganhou celeridade, e várias atividades econômicas foram simplificadas, com a emissão da licença através de dispensa.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Pessoa com Deficiência

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Gênero

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

Criança e Juventude

A Fiscalização Ambiental atua onde existe demanda, ou seja, qualquer munícipe poderá realizar as denúncias ambientais, inclusive de forma anônima, sendo assim todos estão contemplados no programa.

2023

Não contempla



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Necessita a aquisição de drone e outros equipamentos, e implantação do sistema online de fiscalização.

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

há necessidade de aumento de veículos e drone.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

No exercício de 2022 estávamos trabalhando com 01 Diretor de Departamento; 01 Gerente de monitoramento ambiental; 01 Assistente administrativo; 01 Assessor. Acreditamos que seria necessário uma gerência para ser competente as demandas referentes a operações (operações em invasões em APP, operações de Queimadas e Operações de poluição sonora)

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Consulta Pública

Atendemos diariamente os Municípios para sanar as dúvidas relacionadas aos trabalhos de fiscalização ambiental

Reunião com grupos de interesse

Participamos mensalmente com a SEMUSB, SEMTRAN, SEDAM, BPA, Batalhão de policias, e outras. Devido as demandas que realizamos os plantões em conjunto para inibir as degradações ou atos de vândalos em determinados pontos em nossa Capital

2023

Ouvidoria

o programa responde as demandas realizadas pela ouvidoria

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
 Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
 Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
Gerente: André Luiz Barbosa da Rocha

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: Otimizar a qualidade dos serviços, garantindo assim uma gestão eficiente, transparente e com bons resultados.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance acima de 100% do previsto

Com a execução e suplementações orçamentárias, a Semdestur mudou de sede para Rua General Osório, nº 81, Centro. Sede esta bem melhor estruturada, mais limpa e moderna para atender os servidores.

Foram adquiridas, novas impressoras, computadores, equipamentos de sonorização profissional, veículos de passeio para atender as ações dos departamentos finalísticos da Semdestur e dentre outras ações para atender todos os servidores.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O orçamento do programa cobriu dentro do esperado o público alvo da sede da SEMDESTUR, com aquisições de material de consumo, permanente, locação da sede, diárias, manutenções de centrais, dentre outros.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Em comparação ao exercício 2021, a Semdestur adquiriu materiais de consumo, permanente e contratou serviços de manutenção de centrais de ar, renovou serviços de gerenciamento de manutenção da frota, deu continuidade a contratação de serviços de telemetria/rastreamento, atendendo todos os departamentos de maneira satisfatória.

2023 Satisfeito

Dentre as ações distribuídas no item 2.2 os servidores da Semdestur ficaram satisfeitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Gênero

Foram contempladas as servidoras com eventos pontuais de dia das mulheres, e outras ações comemorativas

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Apesar da Semdestur ter mudado para uma sede mais nova e moderna, a Praça de Centro e Esportes Unificados - PRAÇA CEU carece de uma reforma geral, contemplando salas e auditório, para que possam aumentar a qualidade e quantidade de atendimento das ações das equipes executoras.

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

No exercício 2023, foram adquiridos computadores e notebook's, portando não foram suficientes para atender as equipes gerenciais.

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

No exercício 2023, foram adquiridos computadores e notebook's, portando não foram suficientes para atender as equipes executoras

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que Departamento administrativo, realiza todas aquisições e contratações dos departamentos, gerencia frota, combustível e recursos humanos, o departamento necessita de servidores que desempenham funções administrativas

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Com o implantação da Lei 14.133, não foram realizados cursos de capacitação das equipes gerenciais para fins de tomada de decisão na execução da despesa

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Com o implantação da Lei 14.133, não foram realizados cursos de capacitação das equipes executoras para a autuação de novos processos com base na nova legislação, que entrará em vigor a partir de 2023.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Quadro de pessoal reduzido para o desenvolvimento das ações administrativas

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA

Dificuldades para a implementação de mecanismos: O Departamento administrativo por não ter a natureza funcional de um departamento finalístico, atua apenas nas ações administrativas da Semdestur e a participação depende das demandas das ações de outros programas.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando que o Programa Administrativo é de execução meio, não houve a necessidade de participação social.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia por meio de reuniões, com a apresentação dos resultados alcançados pelo Departamento Administrativo junto aos todos servidores, com o intuito também de informá-los sobre todas ações que estão acontecendo na Semdestur.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Reuniões de trabalho, e de final de ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 Gerente: NAIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Atender a demanda da população ofertando vagas de emprego; Atendimento para RG; Atendimento para Seguro-Desemprego; Realização de cursos de mão de obra especializada em parceria com o SEBRAE e outros parceiros; Atender a população de difícil acesso e até mesmo aos bairros da capital oferecendo serviços do SINE, mas também serviços de consulta médica, aferição de pressão arterial, aferição de glicemia, exames de HbA1c e HbS, aplicação de fluor, bem como outros serviços oferecidos em parceria com outros órgãos, como a Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e faculdades.

Público-Alvo: Trabalhador em situação de desemprego, setor de indústria e trabalhadores em geral.

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem a finalidade fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais, competindo-lhes: Apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade da mão-de-obra; Apoiar as atividades econômicas estratégicas para a geração de oportunidades de trabalho e riquezas para o Município; Fomentar os meios e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Os resultados alcançados foram satisfatórios, restou evidenciado o aumento de metas anteriormente alcançadas em 2021, entre as quais destacam-se: o elevado cadastramento de currículos para a captação de vagas, com 63.987 inscritos, demonstrando um aumento de 51,19% (cinquenta e um vírgula dezenove por cento) em relação ao exercício 2021. Ressaltamos ainda os resultados alcançados quanto ao oferecimento de vagas ofertadas, com 1.051 (hum mil e cinquenta e uma vagas) até outubro de 2022, que indica um incremento de 56,39% (cinquenta e seis, trinta e nove por cento) em relação a 2021. Ressaltamos ainda o incremento de buscas ativas de vagas para serem ofertadas no SINE Municipal de Porto Velho, com o incremento de 303 (trezentas e três visitas) às empresas, que indica um percentual de aumento de 54,59% (cinquenta e quatro, cinquenta e nove por cento) em relação ao exercício 2022.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Quanto as demandas de suporte ao trabalho foi possível atender praticamente todos municípios. Porém quanto a demanda de RG com a mudança do sistema de emissão de RG, houve atrasos por parte da SESEDEC em informatizar a Semdestur na emissão de novos RG's.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 Gerente: NAIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Com o aumento de cobertura do público alvo, como aumento de Intermediação da Mão-de-obra, aumento do banco de dados da divisão de captação de vagas com currículos, instrução aos munícipes que procuram o Sine de preenchimento correto dos currículos. Com essas ações houve um aumento de oferecimento de vagas em 56,39% demonstrando uma maior capacitação de quem busca um emprego por meio da Semdestur junto as empresas.

2023 Satisfeito

Quanto ao atendimento ao trabalhador, o Departamento atendeu satisfatoriamente, o único ponto de intercorrência foi a mudança do sistema de emissão de RG, houve atrasos por parte da SESDEC em informatizar a Semdestur na emissão de novos RG's.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Definição dos indicadores

Considerando que não foi definido indicadores para o exercício 2022, para o próximo exercício serão realizados levantamento para definir indicadores para fins de verificar maior efetividade do programa.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Pessoa com Deficiência

Atendimento de Pessoas Com Deficiência - PCD's em parceria com FEDER-RO para inserção ou retorno no mercado de trabalho.

Criança e Juventude

Projeto Avante Trabalhador no atendimento dos jovens para o PRIMEIRO emprego

2023

Pessoa com Deficiência

O SINE Municipal, promove o Dia D- Dia do Deficiente físico, com atividades, palestras, oficinas voltadas para empregabilidade destes.

Gênero

O SINE Municipal, promove o Dia Internacional da mulher, entre outras, com atividades, palestras, oficinas voltadas para empregabilidade destes a inserção no mercado de trabalho.

Criança e Juventude

O SINE Municipal, tem o programa Avante Trabalhador entre outras, com atividades, palestras, oficinas voltadas para empregabilidade destes a inserção no mercado de trabalho.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

Considerando as inúmeras ações realizadas no programa, Não foi possível a equipe gerencial organizar eventos de maior visibilidade, sendo que grande partes das ações foram realizadas de forma autônoma ou por meio de parcerias

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 Gerente: NAIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Com o destacamento de ações distintas na sede do município e nos distritos faltou material como (folders, banners...) para maior divulgação, visibilidade e efetividade das ações.

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Falta de Materiais para divulgação, implementação de recursos para capacitações, dentre outros.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Com o crescente aumento de demanda dos serviços, como seguro-desemprego, intermediação de mão de obras, avante trabalhadores, captação de vagas. Não foi possível atender parte das demandas do exercício 2022, devido as quantidade de equipes executoras serem limitadas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Com as mudanças na gestão da equipe gerencial, houve necessidade das equipes executoras subsidiar a equipe gerencial no andamento e efetividade das ações.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Precisamos de mais servidores para exercer funções específicas

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Capacitação dos servidores

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Capacitação dos servidores

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com outros órgãos da administração pública municipal, com associação e entidades do sistema S

2023

Reunião com grupos de interesse

Reunião com grupos de interesse e instituições públicas

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Como o Sine Municipal é vinculado ao Ministério do Trabalho, quanto ao atendimento ao seguro-desemprego e realizado de forma rotineira não sendo avaliado a satisfação do beneficiários. Quanto a capacitação de cidadão, o Sine Municipal não realizou contratação durante o exercício 2022. Ficando para realização dos cursos para o exercício 2023.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

o mecanismo utilizado são entrevistas via telefone junto aos beneficiários após o atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
 Gerente: NAIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			☒	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				☒

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 348 - GESTÃO DO TRABALHO
Gerente: NAIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

Apesar de não atender toda a demanda devido a crescente procura de microempreendedores, o Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico atendeu as micro empreendedoras já cadastradas, atendendo-os com organização de feiras, eventos de comércio, palestras e capacitações para empreendedores, por meio de parcerias estabelecidas com o terceiro setor.

2023 Satisfeito

fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda através do programa Giro Empreendedor e atendimento da população em geral na praça ceu, sendo atendidos de forma satisfatória.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Dimensionamento do público-alvo

Considerando a crescente demanda ocasionados pela execução do Programa Giro Empreendedor, onde cada vez mais microempreendedores e ambulantes procuram a Semdestur, restou evidenciado que o programa necessita de mais recursos materiais e humanos para o dimensionamento do público alvo.

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Os recursos materiais são insuficientes, principalmente no remanejo de tendas de uma localidade pra outra, podendo ocasionar depreciação das tendas. Os recursos ficaram limitados para aquisição de materiais, como coffe break para o lançamento de realização de programas e feiras

2023

Recursos materiais insuficientes na equipe gerencial

no exercicio de 2023, foram adquiridos tendas, espelhos , locação de estruturas e banheiros visando atender o programa Giro Empreendedor. Aquisição de Figurinos tematicos para atender a população do projeto ballet

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

no exercicio de 2023, foram adquiridos tendas, espelhos , locação de estruturas e banheiros visando atender o programa Giro Empreendedor. Aquisição de Figurinos tematicos para atender a população do projeto ballet

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

Considerando que as feiras do Programa Giro Empreendedor são realizadas em diversas localidades do município e horários diferentes, vespertino e noturno, há sobrecarga de servidores que montam e desmontam as tendas, sendo necessário, mais servidores para realizar as demandas do Programa Giro Empreendedor.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Para realização das feiras Giro Empreendedor, muitas vezes são necessários a alocação de outros servidores que já desempenham outras funções na Semdestur para montagem e organização de tendas, sobrecarregando o quadro de pessoal.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Há necessidade de cursos de qualificação para servidores que desempenham funções de finalísticas e também administrativas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

O Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico realizou durante o exercício 2022, reuniões com microempreendedores, artesãos para a ação do Giro Empreendedor. Palestras em comemoração a 01 (um) ano do Programa Giro do Empreendedor, Lançamento do Programa de Capacitação de empreendedores do município em parceria com o SEBRAE

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

2023

O Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico vem implementando ações destinadas ao fomento e apoio aos micro e pequenos empreendedores no município. Essas ações contínuas buscam como diretriz fundamental a promoção da Economia Popular e Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, visando sua integração no mercado de trabalho e a autossustentabilidade de suas atividades. Neste sentido, organizou-se feiras, eventos de comércio, palestras e capacitações para empreendedores, por meio de parcerias estabelecidas com o terceiro setor. Ao DDS cabe a finalidade de desenvolver políticas de fomento a economia, geração de emprego e renda, possibilitando incremento ao comércio e aumento significativo da

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Por meio de entrevistas durante a realização das feiras, onde são ouvidos os microempreendedores suas dificuldades ou de ideias de como melhorar a evolução das feiras.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

o mecanismo utilizado e o programa giro empreendedor com as feiras semanais e a praça ceu oferecendo cursos e esportes para população



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			☒	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)			☒	
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Gerente: LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: A Subsecretaria Municipal da Indústria, Comércio Turismo e Trabalho tem como finalidade definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística; promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade turística.

Público-Alvo: Turistas brasileiros e do exterior.

Horizonte Temporal: Período de atuação do Município, em parcerias com demais esferas de governo, como o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Justificativa: O Município de Porto Velho representa o setor, atendendo a uma demanda de informação atualizada e envolvida. Promover a divulgação das informações, por meio de pesquisas, pela infraestrutura de manufatura e investimento, com vistas ao fortalecimento das atividades turísticas e desenvolvimento das atividades de geração, potencializando o desenvolvimento turístico no município de Porto Velho através da constituição e implementação do plano municipal de turismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Departamento de turismo conseguiu restabelecer um planejamento turístico que fortalecesse o turismo receptivo em Porto Velho, através de ações estruturantes junto ao setor produtivo da cadeia turística, com atuações importantes nos conselhos participativos, como COMTUR e CONETUR, atingindo metas mais eficientes, conquistando respeito e resultados com todas as esferas envolvidas.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

A Semdestur participou da maior feira de turismo do Brasil dentre outras ações fomentando o turismo de Porto Velho.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Muito satisfeito

Com as ações do programa agregou valor e informações atualizadas nos empreendimentos turísticos que estão localizados em rotas turísticas, estimulando novos empenhos dos empresários referentes às programações culturais que dialoguem com os espaços, promovendo nova geração de renda econômica à cadeia produtiva, além de atrair a população local e turistas de outros municípios e outros estados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

2023 Muito satisfeito

Dentre as várias rotas turísticas e criação de aplicativos os beneficiários ficaram muito satisfeitos.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Infra-estrutura inadequada na equipe gerencial

O programa detém projetos de revitalização turística no município, como Calçada Criativa, Praça da Três Caixas D'água, porém o programa não dispõe de recursos suficientes para implementação de todas ações do programa

2023

Infra-estrutura inadequada nas equipes executoras

Falta de materiais como computadores, dentre outras

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Dado os inúmeros projetos como PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO, a construção de circuitos e rotas turísticas está em consonância com a política de desenvolvimento local/regional gerando trabalho e renda na cadeia produtiva do turismo e no comércio em geral, através da promoção turística desenvolvida em cada segmento. Porém, vale ressaltar que o Plano Nacional de Turismo da MTUR sugere ?ampliar o número de brasileiros viajantes pelo país?, e ?o número de empregos no turismo?. Após esse trabalho de inventariar potencialidades turísticas, se fez necessário estruturar alguns pontos propostos aos visitantes, tendo em vista a Rota Ferroviária uma prioridade em nossos investimentos. Porém falta mais servidores para o desenvolvimento dessas ações.

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Foram realizadas reuniões com moradores e SEMESC para anuência na interdição da rua, para implantação do projeto Calçada Criativa. Reuniões de governança

Discussão em Conselho Setorial

Reunião com o Conselho de Turismo para implementação do programa de Turismo RESEX DO LADO DO CUNIÃ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

2023

Reunião com grupos de interesse

Reuniões com associações com interesse do turismo do município.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Entrevista pessoal com os beneficiários do programa, no andamento das ações dos circuitos turísticos.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Conversas e entrevistas com quem esta participando da ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
 Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)		☒		
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO
Programa: 351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho
 Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando fluxo de turistas de negócios e lazer no município de Porto Velho.

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Horizonte Temporal: Início: Término:

Justificativa: O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO VELHO SERÁ UM DOCUMENTO DE REFERÊNCIA À ATUAÇÃO DA COORDENARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO SENTIDO DE ORIENTAR AS SUAS INTERVENÇÕES DE ACORDO COM AS LINHAS ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DO TURISMO. A PROPOSTA APRESENTADA DEVE CONSIDERAR DIVERSAS TEMÁTICAS, ENTRE AS QUAIS, A IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS TURÍSTICOS, QUE CONSTITUEM ELEMENTOS DE OFERTA, ASSIM COMO UMA CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE SUA DEMANDA.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação %				
	Apurado/Previsto				
	Relação %				
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

O Fundo do turismo realizou a previsão com base nos atos do Conselho Municipal de Turismo de Porto Velho

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Orçamento execução de maneira satisfatória para a maior feira de divulgação de turismo do Brasil - Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Com base em reuniões e entrevistas pessoais durante a realização/participação dos eventos.

2023 Muito satisfeito

Orçamento execução de maneira satisfatória para a maior feira de divulgação de turismo do Brasil - Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV

2.4 Outras Considerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho
 Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Considerando as mais diversas multidisciplinares dos servidores da Semdestur, falta recursos materiais para mobilizar empresas prestadores de serviços para realização de eventos.

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Precisamos de mais servidores para exercer funções específicas

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Reunião com grupos de interesse

Reunião com Associação, comunidades e empresários do ramo turístico da capital

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Conversas e entrevistas pessoais durante a realização dos eventos.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A Semdestur se faz presente na maior feira de divulgação de turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
 Unidade Orçamentária: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho
 Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
 Gerente: Tatiana Nara Sadeck

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES			✗	
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				✗
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS			✗	
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			✗	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS		✗		
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			✗	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	✗			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			✗	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		✗		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			✗	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO - SEMDESTUR
Unidade Orçamentária: 17.32 - Fundo para o desenvolvimento do Turismo de Porto Velho
Programa: 035 - GESTÃO DO TURISMO
Gerente: Tatiana Nara Sadeck

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Público-Alvo: UNIDADE ADMINISTRATIVA E SERVIDORES

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: .

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	Previsto	01	01	01	01
	Apurado		1		
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	100,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	Unidade administrativa mantida.				
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade Administrativa Mantida

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Unidade Administrativa mantida.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

Todos os Departamentos foram supridos dos meios necessários para a gestão dos seus programas finalísticos.

2023 Satisfeito

Todos os departamentos foram supridos dos meios necessários para a gestão dos seus programas finalísticos.

2.4 Outras Considerações

Em virtude da reestruturação da SEMUR existe uma necessidade de ampliar seu capital humano com a contratação de profissionais para o quadro efetivo. A exemplo: motorista, técnico agrimensor, assistente administrativo, dentre outros.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

A nível de Gerência estas são compostas apenas pelo Gerente.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que apenas 44,37% dos servidores são do quadro efetivo desta SEMUR, necessário se faz a contratação de novos servidores para o seu quadro efetivo.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade, a qualificação dos recursos humanos fica prejudicada.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade, a qualificação dos recursos humanos fica prejudicada.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial

Ao nível de gerência essas são compostas apenas pelo Gerente, sem uma equipe profissional definida para atender as demandas.

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que apenas 39,42% dos servidores são do quadro efetivo dessa SEMUR, reforça-se a necessidade de realização de concurso público para suprir a demanda.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados), a qualificação dos recursos humanos, ficam prejudicadas.

Insuficiente qualificação dos recursos humanos das equipes executoras

Considerando a rotatividade de servidores (comissionados), a qualificação dos recursos humanos, ficam prejudicadas.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo que promovam a participação social.

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Considerando a natureza do programa, não se aplica os critérios elencados como fator de contribuição.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando a natureza do programa não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Gerente: EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando a natureza do programa, não se aplica mecanismo de avaliação da satisfação dos beneficiários.

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:					
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)					
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)					
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)					
Não aplicável					
ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS				☒
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			☒	
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
Gerente: EDNIGERNES BENICIO DE BRITO BESSA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	Previsto	158	576	304	288
	Apurado		0		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
	2022				
2023	Não foi possível o atendimento em virtude das obras não terem sido concluídas.				
2024					
2025	Não foi possível o atendimento em virtude das obras estarem paralisadas.				
02 - Projetos de Trabalho Social a Executar	Previsto	3	2	1	1
	Apurado		1		1
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	50,00	0,00	100,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	100,00
	2022				
2023	Encontra-se em execução as atividades do empreendimento Pró-Moradia Leste, restando concluir a etapa pertinente após obras.				
2024					
2025	Encerradas as atividades dos eixos 1 e 2 do empreendimento Porto Bello III.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 40% a 80% do previsto

Ocorreram atendimentos junto às famílias dos empreendimentos Habitacional de Interesse Social, entretanto, os beneficiários das unidades habitacionais estão no aguardando a conclusão das obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Mediante execução das ações pertinentes ao projeto de trabalho social, o público beneficiários fora atendido parcialmente, restando a entrega das unidades habitacionais para concluir o objetivo.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Pouco satisfeito

No que se refere a beneficiários de unidades habitacionais, às famílias estão previamente selecionadas, aguardando a conclusão das obras.

2023 Pouco satisfeito

No que se refere a beneficiários de unidades habitacionais, as famílias estão previamente selecionadas, aguardando tão somente, a conclusão das obras para ocuparem o seu referido imóvel.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Raça

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Pessoa com Deficiência

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Gênero

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

Criança e Juventude

O programa prevê atividade específica para este público-alvo.

2023

Raça

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Pessoa com Deficiência

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Gênero

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

Criança e Juventude

O programa tem atividades específicas para esse público-alvo.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Recursos humanos insuficiente para o desenvolvimento das atividades.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Recursos humanos insuficientes para o desenvolvimento das atividades.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

É realizada para a escolha do nome do empreendimento e das respectivas ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões em que são discutidas as temáticas pertinentes a convivência.

2023

Consulta Pública

Realizada para escolha do nome do empreendimento e das respectivas ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões onde são discutidas as temáticas pertinentes as convivência.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia com aplicação de questionário no final das atividades.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Avalia com a aplicação de questionários ao final de cada atividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: A ausência de integração entre os diversos setores de planejamento nas Secretarias Municipais, e dos mesmos com a gestão central, a longo de décadas concorreram, por vezes, para o aumento das irregularidades fundiárias existentes na sede administrativa e nos demais distritos. Além disso, o município apresenta-se desde de sempre com grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente SPU, MDA, e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A", sendo parcialmente repassadas ao município. Em fração menor, existem áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Parte destas áreas encontram-se ocupadas irregularmente pela população o que gerou inúmeros assentamentos irregulares, bem como, ocupações em áreas não habitáveis, tais como: beira de canais, barrancos, regiões alagadiças e áreas institucionais. Com a enchente ocorrida em 2014 muitas áreas antes habitadas foram afetadas dificultando mais ainda a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro lado a existência de grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra. Deve-se considerar ainda que a enchente dificultou a regularização do Distrito de Jacy Paraná, área já repassada ao Município pela União, tendo como agravante a dificuldade para elaboração de legislação pertinente ao Zoneamento Urbano deste e dos distritos de Nova Califórnia, União Bandeirantes e Extrema, também já pertencentes ao Município. Neste contexto, foi reestruturada a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo com o objetivo de executar suas ações de forma integrada com as demais secretarias e buscar planejar políticas públicas, acompanhar a execução dos projetos, e avaliar os resultados conquistados das ações desenvolvidas pela Secretaria no âmbito da regularização fundiária e urbanismo.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Famílias atendidas	Previsto				
	Apurado		1.440		532
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Apurado/Final				
2023	Foram atendidas 1.440 famílias com títulos de legitimação.				
2024					
2025	Foram atendidos 532 famílias com Títulos de Legitimação.				
02 - Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	Previsto				
	Apurado		865		12
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Apurado/Final				
2023	Foram atendidas 865 títulos de legitimação no Distrito Sede.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa
 2024

2025 Foram entregues 532 títulos de legitimação no distrito sede

03- Reduzir o número de imóveis de Interesse Social Previsto irregulares nos Distritos.

Apurado		575		0
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				

2022

2023 Foram entregues 575 títulos de legitimação nos Distritos (Nova Califórnia - 166, União Bandeirantes 148 e Jaci-Paraná 261).

2024

2025 Em virtude da pandemia (COVID19) foi realizada a atualização do Levantamento Topográfico, e aplicado o Levantamento Socioeconômico do Distrito de Jaci Paraná.

04- Reduzir o número de obras públicas irregulares Previsto (Habite-se)

	25	25	25	25
Apurado		0		
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				

2022

2023 Não existe índice a ser apurado.

2024

2025

05- Reduzir o número de lotes públicos irregulares Previsto (Matrícula em Cartório)

	25	25	25	25
Apurado		54		
Relação %	0,00	216,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				

2022

2023 Através de ações realizadas tanto no Distrito Sede como nos Distritos, foi possível a regularização de 54 imóveis públicos.

2024

2025

06-

Previsto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

	Apurado				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto				
	Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Meta prevista não foi alcançada em sua totalidade.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Meta prevista não foi alcançada em sua totalidade.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Considerando a meta de 630 Título de Legitimação entregues.
 2023 Satisfeito
Considerando a meta de 1.440 títulos de legitimação entregues.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022 Não contempla
 2023 Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022 Os recursos materiais são adequados
 2023 Os recursos materiais são adequados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessário a realização de concurso público voltado para composição do quadro de pessoal.

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessário a realização de concurso público voltado para composição do quadro de pessoal efetivo desta SEMUR.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Outros: Reunião Técnica

É realizado Reunião Técnica com a comunidade com vistas a esclarecer todas as etapas do processo de Regularização Fundiária.

2023

Outros: Reunião Técnica

É realizado reunião técnica com a comunidade para esclarecer todas as etapas do programa de regularização fundiária.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando que não se tem um mecanismo de avaliação da satisfação do beneficiário, encontra-se em fase de planejamento a elaboração de Questionário com o intuito de colher informações relativas a satisfação do beneficiário do Programa de Regularização Fundiária. Questionário este que será aplicado no ato de entrega do Título Definitivo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Dado que atualmente não existe um sistema para medir a satisfação dos beneficiários, está em andamento o planejamento para a criação de questionários. O objetivo desses questionários é obter dados sobre o nível de satisfação dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:					
Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)					
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)					
Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)					
Não aplicável					
ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO		☒		
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO
 Programa: 065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
01 - Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	Previsto	354	238	320	268
	Apurado		0		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível atender aos beneficiários das unidades habitacionais.				
2024					
2025	Em função da paralisação das obras não foi possível executar as atividades e consequentemente atender aos beneficiários das Unidades Habitacionais.				
02 - Número de Projetos Apoiados	Previsto	01			
	Apurado		3		0
	Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
	Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022					
2023	As atividades planejadas nos Programas de Trabalho Social (PTS) referentes aos Fundos Nacionais de Habitação de Interesse Social (FNHIS) III, IV e VII foram concluídas em sua maior parte, atingindo um índice de execução de 91%. As ações restantes, que compõem os 9% não executados, são principalmente relacionadas à fase de pós-obra, que inclui atividades de acompanhamento e suporte aos beneficiários após a entrega das habitações. Essas ações são fundamentais para garantir a sustentabilidade dos projetos de habitação e a adequada utilização dos imóveis pelos beneficiários.				
2024					
2025	Em função da paralisação das obras não foi possível executar as atividades e consequentemente atender aos beneficiários das Unidades Habitacionais.				

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance abaixo de 40% do previsto

Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível executar as atividades em sua totalidade e consequentemente atender aos beneficiários das unidades habitacionais.

2023 Alcance acima de 100% do previsto

Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível atender aos beneficiários das unidades habitacionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Não apurada
Considerando as obras estarem em andamento, não houve índice a ser apurado.
 2023 Não apurada
Em função das obras não terem sido concluídas, não foi possível atender aos beneficiários das unidades habitacionais.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa
 2023 Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022
 Raça
Público-alvo, contemplando as cotas prevista na legislação.
 Pessoa com Deficiência
Público-alvo, contemplando as cotas prevista na legislação.
 Gênero
Previsto nas ações a serem desenvolvidas.
 Criança e Juventude
Previsto nas ações a serem desenvolvidas.
 2023
 Raça
Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação.
 Pessoa com Deficiência
Público-alvo contemplado com as cotas previstas na legislação.
 Gênero
Previsto nas ações a serem desenvolvidas.
 Criança e Juventude
Previsto nas ações a serem desenvolvidas.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022 Os recursos materiais são adequados
 2023 Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022 Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras
Necessária a realização de concurso público voltado para a composição do quadro de servidores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Necessária realização de concurso público para suprir a demanda.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Audiência Pública

Público-alvo participa de audiência para escolha de nome de empreendimento e nomes de ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com os grupos de interesse, voltados para a preservação do meio ambiente, educação patrimonial e educação sanitária.

2023

Consulta Pública

Público alvo participa de consulta para a escolha de nomes de empreendimentos e de ruas.

Reunião com grupos de interesse

São realizadas reuniões com grupos de interesse voltadas para a preservação do meio ambiente, bem como do espaço destinado.

Contribuições da participação social para os resultados do programa:

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Através da aplicação de questionário no final de cada atividade realizada através dos Projetos de Trabalho Social.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Através da aplicação de questionários ao final de cada atividade realizada através do PTS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
 Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES				☒
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		☒		
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS				☒
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO			☒	
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)				☒
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL			☒	

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Possibilitar o acesso a moradia digna as famílias em vulnerabilidade social através da inclusão nos Programas Habitacionais, bem como promover para a sustentabilidade social dos empreendimentos em articulação com as demais políticas públicas.

Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda

Horizonte Temporal:

Início:

Término:

Justificativa: As famílias em vulnerabilidade socioeconômica são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias, edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o Programa visam minimizar o déficit habitacional no Município de Porto Velho, oportunizando acesso a moradia à população.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Reduzir o número de famílias da base cadastral de Previsto	354			
Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR				0
aprovadas.				
Apurado				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Previsto				
Relação %	0,00	0,00	0,00	0,00
Apurado/Final				

2022

2023

2024

2025 Em função da paralisação das obras não foi possível executar as atividades e consequentemente atender aos beneficiários da Unidades Habitacionais.

02 - Número de Projetos Apoiados	Previsto	01		
	Apurado			0
	Relação %	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Previsto			
	Relação %	0,00	0,00	0,00
	Apurado/Final			

2022

2023

2024

2025 Em função da paralisação das obras não foi possível executar as atividades e consequentemente atender aos beneficiários da Unidades Habitacionais.

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Foi alcançado as principais metas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto

Informamos que o cenário de obras dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida: Porto Madeiro II consolidado 86,27%; Porto Madeiro V consolidado 87,33% ; Porto Belo I Obra Finalizada 100%; Porto Fino consolidado 92,65%; Observação: sendo que dentro do planejado foram alcançado as principais metas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito

O resultado foi satisfatório, mesmo com o reflexo da pandemia.

2023 Satisfeito

Justifica-se, dentro do cenário de Obras, houve o alcance das metas dentro do previsto.

2.4 Outras Considerações

Considerando que as obras dos empreendimentos não atingiram os 100% das metas ,sendo que dentro do planejamento inicial o resultado foi satisfatório.

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022

Não há inadequação na concepção do programa

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Recursos materiais insuficientes nas equipes executoras

Considerando que os recursos materiais são adequados conforme as necessidades.

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras

Considerando que o quadro de pessoal necessita de ampliação.

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Dificuldades para a implementação do mecanismo, o programa não tem esse alcance.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sendo que o programa não contempla a implementação de mecanismo por se tratar de um programa de atividade meio.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Não temos conhecimento se o programa tem esse alcance, pois temos dificuldades par a implementação do mecanismo.

2023

NÃO

Dificuldades para a avaliar a satisfação dos beneficiários do programa:

Considerando apontamentos passados, a SEMESC, adotou os mecanismo necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 042 - MORAR MELHOR
 Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

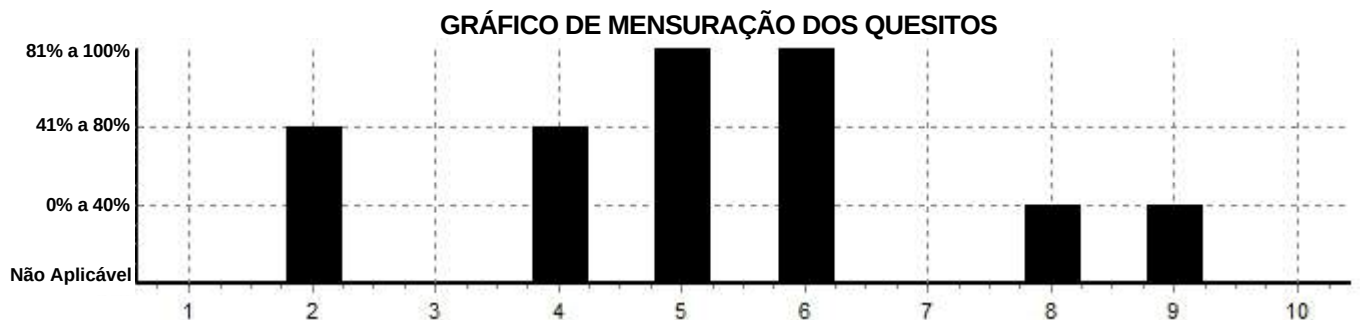
Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			☒	
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS			☒	
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS		☒		
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		☒		
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Programa: 042 - MORAR MELHOR
Gerente: Tanhama de Souza Barbosa

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Revitalizar o parque de iluminação pública do município de Porto Velho e seus Distritos com luminárias LED, assim como manter o sistema em funcionamento com manutenções preventivas e corretivas.

Público-Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DISTRITOS

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: A EMDUR, conforme art. 6º do seu Estatuto Social aprovado e publicado no Diário Oficial Nº 5.722 de 29 de junho de 2018, tem por objeto social, entre outros ?I - Atuar em nome da Prefeitura Municipal de Porto Velho nas atividades concernentes a iluminação pública, incluídos a modernização, ampliação, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública bem como buscar a eficiência energética. ?

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

	2022	2023	2024	2025
01 - Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho	Previsto 7			
Apurado				25
Relação % Apurado/Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação % Apurado/Final	0,00	0,00	0,00	0,00
2022				
2023				
2024				
2025	Pontos revitalizados de acordo com a demanda solicitada.			

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Foi alcançado as principais metas, dentro do planejamento.
 2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Considerando o alcance das principais metas dentro do planejamento inicial.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
O resultado foi satisfatório, mesmo com o reflexo da pandemia
 2023 Satisfeito
O resultado foi satisfatório dentro do previsto.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

2023

Não há inadequação na concepção do programa

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não temos conhecimento se o programa tem esse alcance, pois temos dificuldades para a implementação do mecanismo

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não possui mecanismo.

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

A SEMESC vem trabalhando nas demandas de projetos e levantamentos de pendências e buscando solucionar obras diversas.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

Mecanismos adotados conforme apontamentos passados, a adotou os mecanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
 Gerente: Gabriela Santos de Castro

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO	☒			
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS			☒	
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
Programa: 163 - ILUMINANDO PORTO VELHO
Gerente: Gabriela Santos de Castro

4.5 Ações do Programa**4.5.1 Monitoramento**

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa**4.5.4 Execução Orçamentária**

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 Gerente: simone lino pimentel

1. ATRIBUTOS DO PROGRAMA

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais

Horizonte Temporal: Início: Término:
 Justificativa: Manter o desenvolvimento das atividades administrativas com uso dos materiais e serviços necessários.

2. RESULTADOS DO PROGRAMA

2.1 Indicadores do Programa

		2022	2023	2024	2025
-	Previsto				
	Apurado				
	Relação % Apurado/Previsto				
	Relação % Apurado/Final				
2022					
2023					
2024					
2025					

2.2 Cobertura do Público-Alvo

Percentual de atendimento ao público-alvo do Programa:

2022 Alcance entre 80% a 100% do previsto
Sendo que dentro do planejamento inicial, foi alcançado as principais metas.

2023 Alcance entre 80% a 100% do previsto
considerando o planejamento inicial, foi alcançado as principais metas.

2.3 Satisfação do Beneficiário

Satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa:

2022 Satisfeito
Considerando, que mesmo com o racionamento do orçamento, devido o reflexo da pandemia, o resultado foi satisfatório.

2023 Satisfeito
Sendo, que o resultado foi satisfeito.

2.4 Outras Considerações

3. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

3.1 Aspectos da Concepção

Aspectos da concepção que foram considerados INADEQUADOS na elaboração do programa:

2022 Não há inadequação na concepção do programa

2023 Não há inadequação na concepção do programa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 Gerente: simone lino pimentel

3.2 Transversalidade

Temas transversais (raça, gênero, pessoa com deficiência e/ou criança e juventude) contemplados no âmbito do programa:

2022

Não contempla

2023

Não contempla

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

4.1 Recursos Materiais/Infraestrutura

Adequação e necessidade de recursos materiais e/ou a infra-estrutura para a implementação do programa:

2022

Os recursos materiais são adequados

2023

Os recursos materiais são adequados

4.2 Recursos Humanos

Adequação e necessidade de recursos humanos para a implementação do programa:

2022

Os recursos humanos são adequados

2023

Os recursos humanos são adequados

4.3 Participação Social

O programa possui mecanismos que promovem a participação social?

2022

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Não temos conhecimento se o programa tem esse alcance, pois temos dificuldades para a implementação do mecanismo

2023

Não possui mecanismos.

Dificuldades para a implementação de mecanismos: Sendo que o programa não contempla a implementação de mecanismo, por se tratar de um programa de atividade meio

4.4 Satisfação dos Beneficiários

Avaliação da satisfação dos beneficiários do programa:

2022

SIM

Mecanismos adotados:

Conforme apontamentos passados, a SEMESC não adotou os mecanismos.

2023

SIM

Mecanismos adotados:

A SEMESC adotou os mecanismos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 Gerente: simone lino pimentel

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA

Valores de Mensuração:

Dentro do esperado (alcance entre 80% a 100%)

Abaixo do esperado (alcance entre 40% a 80%)

Muito abaixo do esperado (alcance abaixo de 40%)

Não aplicável

ORDEM	QUESITOS	NÃO APLICÁVEL	PERCENTUAL AFERIDO PARA OS QUESITOS		
			0% a 40%	41% a 80%	81% a 100%
01	DEFINIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS INDICADORES	☒			
02	SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	☒			
03	RELAÇÃO OBJETOS X PROBLEMAS	☒			
04	PERTINÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS	☒			
05	SUFICIÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS				☒
06	NÍVEL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO				☒
07	TRANSVERSALIDADE (raça, gênero, PNE...)	☒			
08	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS				☒
09	ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				☒
10	NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	☒			

OBSERVAÇÕES ESCLARECEDORAS E NECESSÁRIAS SOBRE OS QUESITOS AVALIADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Exercício 2024, Ano-Base 2023

Anexo II - Avaliação Qualitativa dos Programas e Ações

Órgão Responsável: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
 Unidade Orçamentária: 23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
 Programa: 192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
 Gerente: simone lino pimentel

4.5 Ações do Programa

4.5.1 Monitoramento

Mecanismo de monitoramento sobre o desempenho físico das ações:

4.5.2 Meta Física - Avaliação Quantitativa

Cumprimento das metas físicas em relação ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.3 Meta Física - Avaliação Qualitativa

4.5.4 Execução Orçamentária

Situação dos recursos orçamentários executados em relação às dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

4.5.5 Fluxo de Recursos

Compatibilidade do fluxo de recursos com a programação física:

4.5.6 Origem Não Orçamentária

Impacto das ações com recursos não orçamentários:

4.5.7 Restrições

Restrições que interferiram no desempenho da ação:

4.5.8 Parcerias

Realização de parcerias não governamentais na execução:

Não

Desempenho dos parceiros não-governamentais na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG



Assinado por **Letícia Agnes Gonçalves Barros** - Subsecretária De Orçamento - Em: 20/03/2024, 12:49:53



Assinado por **Rosane Da Silva Cruz** - Diretor de Departamento - Em: 20/03/2024, 12:35:58



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência II

Algumas Justificativas no caso de os valores liquidados no ano forem inferiores a 100% da respectiva dotação inicial

MENSURAÇÃO PERCENTUAL DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PROGRAMA		
Valores de Mensuração	Resultado	Demais Valores Mensuráveis
Alcance entre 80% a 100%	Dentro do Esperado	Resultado Não aplicável
Alcance entre 40% a 80%	Abaixo do Esperado	
Alcance abaixo de 40%	Muito Abaixo do Esperado	

A seguir, demonstrativo dos Valores de Mensuração com resultados





(FOTO: PREFEITURA DE PORTO VELHO/DIVULGAÇÃO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº65/2019/TEC-RO EXERCÍCIO 2023

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES,
ACOMPANHADO DE JUSTIFICATIVAS
NO CASO DE VALORES LIQUIDADOS
NO ANO FOREM INFERIORES A 100%
DA RESPECTIVA DOTAÇÃO INICIAL.**

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)	
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)		
Nome Unidade Orçamentária: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG												
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO												
nome Ação: Administração da Unidade												
3223	25000000	0	293873,63	85912,09	207961,54	87078,42	36921,29	36921,29			EXECUTADO DE FORMA SATISFATÓRIA	
3224	25000000	0	638547,69	240184	398363,69	337960,68	241568,21	241568,21				
3230	17090000	0	7080	0	7080	7080	905,5	905,5				
3267	17090000	0	20000	0	20000	20000	20000	20000				
3362	25000000	0	32550	0	32550	32550	17027,35	17027,35				
3379	25000000	0	213362,09	0	213362,09	208785,08	192777	192777				
3380	25000000	0	63584	0	63584	41420	20720	20720				
3528	25000000	0	26600	0	26600	26600	26600	26600				
36	15000000	180000	10000	20000	170000	166680	166680	166680				
37	15000000	143150	20000	123328,61	39821,39	28294,76	28294,76	28294,76				
3721	25000000	0	162153,33	0	162153,33	27925,31	23925,51	23925,51				
3759	25000000	0	100000	0	100000	90808,8	90808,8	90808,8				
38	17090000	586048	0	27080	558968	557222,34	518615,68	518615,68				
39	15000000	140000	0	0	140000	136037,77	136037,77	136037,77				
40	15000000	120000	0	29731	90269	90269	76228,65	76228,65				
41	17090000	500000	698026,32	99129,54	1098896,78	1097143,77	1042341,92	1042341,92				
42	15000000	12000	12000	0	24000	24000	23084,5	23084,5				
43	15000000	10000	0	0	10000	5881,48	5881,48	5881,48				
44	15000000	6000	20000	0	26000	19035	19035	19035				
45	15000000	12000	0	12000	0	0	0	0				
46	17090000	430022	0	430022	0	0	0	0				
47	15000000	120000	0	120000	0	0	0	0				
48	17090000	500000	99129,54	316670,96	282458,58	282458,58	282458,58	282458,58				
		2.759.220,00	2.416.906,60	1.504.058,20	3.672.068,40	3.287.230,99	2.969.912,00	2.969.912,00	108%	81%		
nome Ação: Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP												No ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 19.510/2023, o qual dispõe acerca da racionalização e o controle de despesas, tendo em vista evitar majoração das despesas com pessoal e de investimentos, devido ao declínio da arrecadação do Município. Em atenção a norma supracitada, essa ação em especial sofreu o contingenciamento, como mecanismo de controle de despesa, devido a isto não houve a execução de 100% (cem por cento) da ação no exercício de 2023.
53	15000000	20000	0	0	20000	18120	18120	18120				
54	15000000	65000	0	5000	60000	24461,43	23829,43	23829,43				
55	15000000	25000	0	0	25000	21500,79	21500,79	21500,79				
56	15000000	4000	0	0	4000	0	0	0				
57	15000000	60000	0	5000	55000	28007,13	27849,03	27849,03				
58	15000000	20000	0	0	20000	18475	18475	18475				
59	15000000	15000	0	10000	5000	0	0	0				
60	15000000	14000	0	0	14000	0	0	0				
61	15000000	100000	0	10000	90000	67229,64	50129,64	50129,64				
		323.000,00	0,00	30.000,00	293.000,00	177.793,99	159.903,89	159.903,89	50%	55%		
nome Ação: Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social											PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!!	
2638	15000000	0	1340660,59	0	1340660,59	1340660,59	1152445,04	1152445,04				
2833	17090000	0	48666,64	0	48666,64	0	0	0				
3225	25000000	0	5203115,56	132153,33	5070962,23	4743042,55	3007803,76	3003557,23				
49	15000000	7500	0	7500	0	0	0	0				
50	15000000	155608	0	155608	0	0	0	0				
51	15000000	9333212	3596828,2	2681321,18	10248719,02	10248719,02	10243193,84	10216657,97				
52	15000000	470000	0	470000	0	0	0	0				
		9.966.320,00	10.189.270,99	3.446.582,51	16.709.008,48	16.332.422,16	14.403.442,64	14.372.660,24	145%	86%		
		13.048.540,00	12.606.177,59	4.980.640,71	20.674.076,88	19.797.447,14	17.533.258,53	17.502.476,13				
		13.048.540,00	12.606.177,59	4.980.640,71	20.674.076,88	19.797.447,14	17.533.258,53	17.502.476,13				
		14.777.468,00	26.384.909,23	7.504.907,19	33.657.470,04	29.095.753,82	26.089.874,22	26.055.596,82				
		54.069.765,00	72.940.639,77	16.499.610,33	110.510.794,44	85.839.556,68	76.390.507,32	76.354.132,92				

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Nome Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PVH - FUNCULTURAL									
Nome Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PVH - FUNCULTURAL									
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO									
nome Ação: Administração da Unidade									
2616	25000000	0,00	295.500,00	295.500,00	295.500,00	295.500,00			EXECUTADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA
3468	25000000	0,00	31.000,00	31.000,00	22.475,00	22.475,00			
3655	27070000	0,00	26.717,24	26.717,24	26.717,24	26.717,24			
62	15000000	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00			
63	15000000	30.000,00	30.000,00	29.975,00	29.975,00	29.975,00			
64	15000000	80.000,00	53.000,00	52.985,25	47.486,05	45.389,05			
65	15000000	15.000,00	10.400,00	10.373,98	10.373,98	10.373,98			
66	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
67	15000000	300.000,00	315.000,00	313.622,59	312.530,62	312.530,62			
68	15000000	25.000,00	35.000,00	22.963,75	22.963,75	22.963,75			
69	15000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
70	15000000	2.500,00	11.800,00	9.846,16	9.846,16	9.846,16			
71	17090000	200.000,00	16.100,00	16.046,28	16.046,28	16.046,28			
		709.000,00	826.017,24	800.505,25	793.914,08	791.817,08	111,98%	96,11%	
nome Ação: Auxilio Alimentação ao Servidor									EXECUTADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA
73	15000000	150.000,00	180.000,00	179.216,68	179.216,68	179.216,68			
		150.000,00	180.000,00	179.216,68	179.216,68	179.216,68	119,48%	99,56%	
nome Ação: Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados									EXECUTADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA
72	15000000	48.000,00	87.344,31	84.846,44	84.846,44	84.846,44			
		48.000,00	87.344,31	84.846,44	84.846,44	84.846,44	176,76%	97,14%	
nome Ação: Capacitação de Servidores da Funcultural									NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE REMANEJAMENTO.
82	15000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
83	15000000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			
		12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais									EXECUTADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA
3406	25000000	0,00	63.476,63	63.249,27	63.249,27	63.249,27			
3653	25000000	0,00	166.523,37	166.523,37	166.523,37	166.523,37			
3654	25000000	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00			
74	15000000	1.420.742,00	1.419.243,72	1.419.243,72	1.419.243,72	1.419.243,72			
75	15000000	260.000,00	268.704,18	268.704,02	268.704,02	268.704,02			
76	15000000	21.000,00	11.439,65	11.439,65	11.439,65	11.439,65			
77	15000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
78	15000000	57.000,00	31.910,14	31.910,14	31.910,14	31.910,14			
79	15000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
80	15000000	12.000,00	18.000,00	17.054,44	17.054,44	17.054,44			
81	15000000	500,00	3.800,00	3.515,11	3.515,11	3.515,11			
		1.781.742,00	2.031.097,69	2.029.639,72	2.029.639,72	2.029.639,72	113,91%	99,93%	
		2.700.742,00	3.130.459,24	3.094.208,09	3.087.616,92	3.085.519,92			
Nome programa: CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRAR-SE M EM FASE DE REFORMULAÇÃO.
nome Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Cultura									
102	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
103	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
104	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nome programa: DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL									NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM
nome Ação: Construção, Manutenção e Reformas de Espaços Culturais									

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
99	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
nome Ação: Formação básica de produtores e agentes culturais									NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA.
100	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
101	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Nome programa: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									
nome Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Cultura para implantação de políticas e editais culturais público									
105	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ENCONTRA-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO.
106	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
107	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
108	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
109	15000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nome programa: PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL									
nome Ação: Preservação e Restauração de Bens Moveis, Imoveis, Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Cultural									
84	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			NÃO HOUVE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/AÇÃO EM DECORRÊNCIA DE REMANEJAMENTO.
85	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
86	15000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
87	17090000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nome programa: PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL									
nome Ação: Promoção, produção de eventos artísticos culturais									
2617	25000000	0,00	1.024.707,00	1.021.700,00	1.021.700,00	1.021.700,00			EXECUTADO DE MANEIRA SATISFATÓRIA
2618	25000000	0,00	2.122.628,16	2.122.506,93	2.122.506,93	2.122.506,93			
3469	25000000	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
3646	25000000	0,00	1.116.100,00	1.095.889,11	1.095.889,11	1.095.889,11			
3647	17150000	0,00	551.945,60	0,00	0,00	0,00			
3648	17150000	0,00	2.248.394,68	0,00	0,00	0,00			
3649	17160000	0,00	1.092.988,78	0,00	0,00	0,00			
3650	17160000	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00			
3651	17150000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
3652	17160000	0,00	63.934,19	0,00	0,00	0,00			
88	15000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
89	15000000	15.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
90	15000000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
91	15000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
92	15000000	300.000,00	437.600,00	435.200,00	435.200,00	435.200,00			
93	17090000	200.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00	202.000,00			
94	15000000	799.826,00	799.826,00	799.807,15	799.807,15	799.807,15			
95	17090000	482.096,00	695.996,00	695.857,34	695.857,34	695.857,34			
96	17090000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
97	15000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
98	15000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		1.853.922,00	11.540.120,41	6.876.960,53	6.876.960,53	6.876.960,53	370,94%	59,59%	
		1.853.922,00	11.540.120,41	6.876.960,53	6.876.960,53	6.876.960,53			
		4.638.664,00	14.670.579,65	9.971.168,62	9.964.577,45	9.962.480,45			
		4.638.664,00	14.670.579,65	9.971.168,62	9.964.577,45	9.962.480,45			

Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar j= (g)/ (e)	JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Nome Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR									
Nome Unidade Orçamentária: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR									
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO									
nome Ação: Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR									
111	17510000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Não tiveram projetos de ampliação e construção da sede da EMDUR, sendo os recursos realocados.
112	17510000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
nome Ação: Apoio a logística dos Serviços Básicos									
119	17510000	60.000,00	40.000,00	18.752,46	18.752,46	18.752,46			Executado de maneira satisfatória
120	17510000	400.000,00	400.000,00	394.233,32	394.233,32	394.233,32			
121	17510000	130.000,00	170.000,00	163.250,00	163.250,00	163.250,00			
122	17510000	1.400.000,00	1.570.000,00	1.554.614,63	1.417.277,24	1.417.277,24			
123	17510000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
124	17510000	480.000,00	480.000,00	437.296,19	420.573,72	420.573,72			
125	17510000	3.000.000,00	3.600.000,00	3.468.952,99	3.238.416,86	3.238.416,86			
126	17510000	250.000,00	250.000,00	84.134,93	82.834,94	82.834,94			
127	17510000	50.000,00	50.000,00	22.282,01	22.282,01	22.282,01			
128	17510000	950.000,00	950.000,00	859.902,18	859.902,18	859.902,18			
129	17510000	180.000,00	180.000,00	117.527,59	117.527,59	117.527,59			
130	17510000	300.000,00	300.000,00	297.586,47	273.378,35	273.378,35			
131	17510000	1.500.000,00	1.030.000,00	980.938,50	980.938,50	980.938,50			
2887	27510000	0,00	1.631.288,32	817.474,34	470.398,04	470.398,04			
3634	27510000	0,00	30.000,00	29.825,00	29.825,00	29.825,00			
3635	27510000	0,00	400.000,00	400.000,00	389.033,34	389.033,34			
3636	27510000	0,00	550.000,00	467.143,20	209.370,00	209.370,00			
		8.720.000,00	11.631.288,32	10.113.913,81	9.087.993,55	9.087.993,55	104,22%	78,13%	
nome Ação: Auxílio Alimentação ao Servidor									
110	17510000	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00			Executado de maneira satisfatória
3580	27510000	0,00	200.000,00	138.101,68	138.101,68	138.101,68			
		650.000,00	850.000,00	788.101,68	788.101,68	788.101,68	121,25%	92,72%	
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais									
113	17510000	38.575,00	38.575,00	32.721,02	32.721,02	32.721,02			Executado de maneira satisfatória
114	17510000	8.250.000,00	8.850.000,00	8.735.096,28	8.735.096,28	8.735.096,28			
115	17510000	3.240.000,00	3.240.000,00	2.940.326,91	2.940.326,91	2.940.326,91			
116	17510000	850.000,00	750.000,00	588.539,73	588.539,73	588.539,73			
117	17510000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
118	17510000	780.000,00	280.000,00	93.044,33	93.044,33	93.044,33			
		13.178.575,00	13.178.575,00	12.389.728,27	12.389.728,27	12.389.728,27	94,01%	94,01%	
		22.848.575,00	25.659.863,32	23.291.743,76	22.265.823,50	22.265.823,50			
Nome programa: Encargos Especiais do Município									
nome Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais									
139	17510000	200.000,00	200.000,00	121.718,93	121.718,93	121.718,93			Os recursos foram realocados devido a não conclusão dos processos Judiciais.
140	17510000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		400.000,00	200.000,00	121.718,93	121.718,93	121.718,93	30,43%	60,86%	
		400.000,00	200.000,00	121.718,93	121.718,93	121.718,93			
Nome programa: ILUMINANDO PORTO VELHO									

nome Ação: Implantação de Pontos de Iluminação Pública							
re	17510000	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
138	17510000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
nome Ação: Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas							
136	17510000	3.100.000,00	1.500.000,00	1.459.193,10	667.487,10	667.487,10	
2502	27510000	0,00	5.291.000,30	5.241.023,50	4.141.000,30	4.141.000,30	
3120	17510000	0,00	5.200.000,00	5.199.898,40	3.399.934,70	3.399.934,70	
3353	25000000	0,00	3.050.000,00	3.043.850,78	3.043.850,78	3.043.850,78	
3637	27510000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.100.000,00	15.041.000,30	14.943.965,78	11.252.272,88	11.252.272,88	362,98%
		6.500.000,00	15.041.000,30	14.943.965,78	11.252.272,88	11.252.272,88	74,81%
Nome programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS							
nome Ação: Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos							
132	17510000	704.796,00	704.796,00	545.786,94	440.643,67	440.643,67	
133	17510000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134	17510000	300.000,00	300.000,00	280.568,92	189.768,92	189.768,92	
135	17510000	300.000,00	400.000,00	392.310,00	367.150,00	367.150,00	
2500	25000000	0,00	8.185.535,34	1.026.539,33	1.026.539,33	1.026.539,33	
3110	27510000	0,00	310.000,00	309.600,00	0,00	0,00	
3454	15000000	0,00	4.822.479,93	3.256.077,97	2.192.450,68	2.192.450,68	
3638	27510000	0,00	400.000,00	173.870,00	50.000,00	50.000,00	
		1.404.796,00	15.122.811,27	5.984.753,16	4.266.552,60	4.266.552,60	303,71%
		1.404.796,00	15.122.811,27	5.984.753,16	4.266.552,60	4.266.552,60	
		31.153.371,00	56.023.674,89	44.342.181,63	37.906.367,91	37.906.367,91	
		31.153.371,00	56.023.674,89	44.342.181,63	37.906.367,91	37.906.367,91	

Realocado dentro do mesmo programa para serviço de substituição de luminária convencional por led.

Suplementado para execução de serviço de substituição de luminária convencional por LEDs.

Os valores suplementados foram em sua maior parte para a execução do Natal e para obra de calçamento do baixo madeira, na qual teve distrato parcial ao contrato, ocasionando a execução a menor.

GERAL		AUTORIZAÇÃO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 02								
Nome Entidade: Agência de Desenv.de Porto Velho - ADPVH								
Nome Unidade Orçamentária: AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH								
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO								
nome Ação: Administração da Unidade								
141	15000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00			DECRETO Nº 18.904 , DE 06 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023. A ADPVH trabalhou obedecendo aos limites orçamentários e o Decreto de Contingenciamento.
142	15000000	6.000,00	1.502,44	1.502,44	1.502,44			
143	15000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
144	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00			
145	15000000	35.000,00	13.216,00	13.216,00	13.216,00			
146	15000000	107.653,00	24.173,78	24.173,78	24.173,78			
147	15000000	8.000,00	5.464,90	5.464,90	5.464,90			
148	15000000	46.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
149	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00			
2837	25000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
2838	25000000	20.000,00	5.664,00	5.664,00	5.664,00			
2839	25000000	50.000,00	28.994,13	28.229,26	28.229,26			
2840	25000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
		352.653,00	109.015,25	108.250,38	108.250,38	44,61%	30,70%	
nome Ação: Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local								Cancelamento da Homologação da licitação referente ao processo licitatório nº 00600-00023060/2023-27-e para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico – 2030-2050 Referência: Ofício nº 130/2023/GAB/ADPVH, através do Ofício nº 1283/2023/ASGOV/SGG, no valor de R\$ 1.511.765,92, o que refletiu na execução orçamentária 2023, bem como o Contingenciamento de despesas no valor de R\$ 274.000,00.
153	15000000	40.980,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00			
154	15000000	80.062,00	0,00	0,00	0,00			
155	15000000	89.000,00	16.367,86	16.367,86	16.367,86			
156	15000000	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00			
157	15000000	15.000,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00			
158	15000000	76.285,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00			
159	15000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
2841	25000000	119.938,00	4.791,00	4.791,00	4.791,00			
2842	25000000	6.000,00	0,00	0,00	0,00			
2843	25000000	476.000,00	0,00	0,00	0,00			
2844	25000000	27.550,00	750,00	750,00	750,00			
2845	25000000	399.003,49	236.997,85	236.997,85	236.997,85			
3368	25000000	141.316,37	0,00	0,00	0,00			
		2.871.134,86	268.056,71	268.056,71	268.056,71	15,8%	9,3%	
nome Ação: Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais								A ADPVH atuou dentro dos padrões orçamentários, mantendo o mesmo quadro de pessoal e obedecendo aos decretos editados pela SGG, conforme segue: DECRETO Nº 19.210, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Porto Velho no exercício de 2023 e 2024.
150	15000000	1.190.282,00	1.190.282,00	1.190.282,00	1.190.282,00			
151	15000000	266.000,00	243.230,29	243.230,29	243.230,29			
152	15000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
3369	25000000	120.000,00	8.835,25	8.835,25	8.835,25			
3370	25000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
		1.726.282,00	1.442.347,54	1.442.347,54	1.442.347,54	92,7%	83,6%	

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Nome Entidade: Agência Reguladora Serv Públicos (ARPV)									
Nome Unidade Orçamentária: Agência Regul. de Serv. Púb. M. P - ARPV									
Nome programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA									
nome Ação: Manutenção das Atividades Administrativas									
3701	15000000	0,00	45.000,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00			A execução orçamentária teve início quando ocorreu a nomeação da primeira Diretoria da Agência Reguladora de Porto Velho, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (DECRETO Nº 10.813/I e DECRETO Nº 10.814/I). Assim, a efetivação das ações foi restrita à efetivamente 5 (cinco) meses do ano de 2023, que foram ainda consumidos em parte, pelo processo de abertura da unidade orçamentária, liberação das rubricas, organização contábil (CNPJ) e demais trâmites necessários para conferir
3702	15000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3703	15000000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
3704	15000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
3705	15000000	0,00	35.000,00	656,89	656,89	656,89			
3706	15000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	145.000,00	38.456,89	38.456,89	38.456,89	-	26,52%	
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - ARPV									
3695	15000000	0,00	800.000,00	453.879,95	453.879,95	453.879,95			A execução orçamentária teve início quando ocorreu a nomeação da primeira Diretoria da Agência Reguladora de Porto Velho, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (DECRETO Nº 10.813/I e DECRETO Nº 10.814/I). Assim, a efetivação das ações foi restrita à efetivamente 5 (cinco) meses do ano de 2023, que foram ainda consumidos em parte, pelo processo de abertura da unidade orçamentária, liberação das rubricas, organização contábil (CNPJ) e demais trâmites necessários para conferir
3697	15000000	0,00	95.000,00	85.749,63	85.749,63	85.749,63			
3699	15000000	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00			
3700	15000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
3748	15000000	0,00	20.000,00	15.066,64	15.066,64	15.066,64			
		0,00	956.000,00	554.696,22	554.696,22	554.696,22	-	58,02%	
		0,00	1.101.000,00	593.153,11	593.153,11	593.153,11			
Nome programa: GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO									
nome Ação: Manutenção das Atividades de Regulação dos Serviços Públicos.									
3707	15000000	0,00	20.000,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00			A execução orçamentária teve início quando ocorreu a nomeação da primeira Diretoria da Agência Reguladora de Porto Velho, ocorrida em 08 de agosto de 2023 (DECRETO Nº 10.813/I e DECRETO Nº 10.814/I). Assim, a efetivação das ações foi restrita à efetivamente 5 (cinco) meses do ano de 2023, que foram ainda consumidos em parte, pelo processo de abertura da unidade orçamentária, liberação das rubricas, organização contábil (CNPJ) e demais trâmites necessários para conferir
3708	15000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
3709	15000000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
3710	15000000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
3711	15000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
3712	15000000	0,00	30.000,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00			
3713	15000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
		0,00	108.000,00	17.880,00	17.880,00	17.880,00	-	16,56%	
		0,00	108.000,00	17.880,00	17.880,00	17.880,00			
		0,00	1.209.000,00	611.033,11	611.033,11	611.033,11			
		0,00	1.209.000,00	611.033,11	611.033,11	611.033,11			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - i= (g)/(a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/(e)	
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO											
Nome Unidade Orçamentária: SUPERINT.MUN.DE INTEG.DISTRITAL-SMD											
Nome programa: DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE											
nome Ação: Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil											
172	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.865,00	44.865,00	44.865,00			1.Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
173	15000000	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00	31.187,68	20.284,00	20.284,00			
174	15000000	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00	190.880,00	151.380,00	151.380,00			
		298.400,00	0,00	0,00	298.400,00	266.932,68	216.529,00	216.529,00	72,56%	72,56%	
		298.400,00	0,00	0,00	298.400,00	266.932,68	216.529,00	216.529,00			
Nome programa: JUNTO CUIDANDO DOS DISTRITOS											Executado de maneira satisfatória, e quanto ao crédito complementar, trata-se sobre celebração do Acordo de Cooperação Técnica, entre a SMD com os Correios, cuja execução e recursos passaram para o exercício de 2024, por meio de apuração do Superávit, uma vez que houve morosidade nos trâmites processuais.
nome Ação: Manutenção das sedes administrativas											
160	15000000	24.000,00	23.000,00	0,00	47.000,00	42.825,00	42.825,00	42.825,00			
161	15000000	126.000,00	0,00	50.000,00	76.000,00	73.941,90	73.941,90	70.446,90			
162	15000000	50.000,00	0,00	8.000,00	42.000,00	22.566,39	22.566,39	22.566,39			
163	15000000	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	62.567,00	62.567,00			
164	15000000	36.360,00	0,00	10.000,00	26.360,00	25.585,00	23.213,43	23.213,43			
165	15000000	116.000,00	0,00	40.000,00	76.000,00	62.800,00	62.800,00	62.800,00			
166	15000000	20.000,00	0,00	13.000,00	7.000,00	6.563,08	6.563,08	6.563,08			
167	15000000	36.000,00	15.000,00	0,00	51.000,00	46.385,00	46.385,00	46.385,00			
2775	25000000	0,00	678.319,93	0,00	678.319,93	62.447,30	19.780,18	19.780,18			
2776	25000000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3737	25000000	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	438.902,52	438.902,52	438.902,52			
		480.360,00	1.456.319,93	421.000,00	1.515.679,93	854.016,19	799.544,50	796.049,50	166,45%	52,75%	
nome Ação: Plano de Desenvolvimento Distrital											
168	15000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.665,00	39.665,00	39.665,00			Executado de maneira satisfatória, e quanto ao crédito complementar, parte em
169	15000000	200.000,00	0,00	70.000,00	130.000,00	70.029,36	70.029,36	70.029,36			
170	15000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00			
171	15000000	80.190,00	153.000,00	0,00	233.190,00	168.163,64	168.163,64	168.163,64			
2253	17000000	0,00	5.094.800,00	0,00	5.094.800,00	3.741.029,20	3.741.029,20	3.741.029,20			

2722	27090000	0,00	554.000,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00			quanto do crédito complementar, parte em restos a pagar,e parte com falta de tempo hábil para finalização do objeto
2941	25000000	0,00	850.663,33	360.000,00	490.663,33	484.870,80	199.870,80	199.870,80			
3576	25000000	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	374.999,37	374.999,37	374.999,37			
3761	25000000	0,00	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3791	25000000	0,00	513.000,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00			
		380.190,00	8.053.463,33	943.000,00	7.490.653,33	4.938.697,37	4.653.697,37	4.653.697,37	1224,05%	62,13%	
		860.550,00	9.509.783,26	1.364.000,00	9.006.333,26	5.792.713,56	5.453.241,87	5.449.746,87			
		1.158.950,00	9.509.783,26	1.364.000,00	9.304.733,26	6.059.646,24	5.669.770,87	5.666.275,87			

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Nome Unidade Orçamentária: Sup. Mun. de Tec. da Infor. e Pesquisa													
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO													
nome Ação: Administração da Unidade													
175	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	15.000,00	21.000,00	0,00	0,00	36.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00			3.3.90.14 (ficha 175), Saldo restante referente as diárias de viagens. 3.3.90.30 : (ficha 176), Recurso referente ao planejamento de adesão do material de consumo de ATAS da Prefeitura que não foram publicadas em tempo hábil. 3.3.90.30 (ficha 177): Liquidado total. 3.3.90.36 (ficha 178): Foi necessário fazer o remanejamento do valor de R\$ 2.105,99 para atender o processo de material de consumo de TI e sobrou R\$ 360,36. 3.3.90.39 (ficha 179): Devido o processo de manutenção do elevador que não foi finalizado em tempo hábil. 3.3.90.40 (ficha 180): Foi necessário fazer um remanejamento no valor de R\$ 30.000,00 para anteder o processo de prestação de viagens, o recurso restante não foi suficiente para
176	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	40.000,00	33.738,36	0,00	0,00	73.738,36	43.000,93	32.307,88	32.307,88			
177	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	50.000,00	26.266,42	26.266,42	26.266,42			
178	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
179	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	90.000,00	0,00	31.156,08	0,00	58.843,92	3.600,00	3.600,00	3.600,00			
180	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	50.000,00	10.500,72	47.720,21	0,00	12.780,51	0,00	0,00	0,00			
181	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
182	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
183	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	75.000,00	10.500,72	85.500,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
184	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
185	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	183.978,00	0,00	0,00	0,00	183.978,00	79.150,54	62.927,41	62.927,41			
2732	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	980.899,47	980.899,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3758	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	980.899,47	0,00	0,00	980.899,47	853.079,05	813.639,14	813.639,14			
			506.978,00	2.067.538,74	1.153.276,48	0,00	1.421.240,26	1.036.296,94	969.940,85	969.940,85	191,32%	68,25%	
			506.978,00	2.067.538,74	1.153.276,48	0,00	1.421.240,26	1.036.296,94	969.940,85	969.940,85			
Nome programa: SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV													3.3.90.40 (ficha 1524): Diferença do processo de aquisição de licenças de Antivírus. 3.3.90.30 (ficha 186): Diferença do processo de aquisição de Material de Consumo. 3.3.90.36 (ficha 187): Não houve contratação de Pessoa Física. 3.3.90.39 (ficha 188): Houve necessidade de fazer um remanejamento no valor de R\$ 3.001,92 para atender o processo de material de consumo, a diferença não seria suficiente para realizar uma nova contratação. 3.3.90.40 (ficha): Diferença do processo de contratação de licenças JetBrains.
nome Ação: Modernizar as Soluções e Ativos de TI													
1524	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	617.634,00	0,00	0,00	617.634,00	617.634,00	547.634,00	547.634,00			
186	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.467,80	18.467,80	18.467,80			
187	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
188	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00			
189	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	6.000,00	57.270,21	0,00	0,00	63.270,21	57.820,05	57.820,05	57.820,05			
190	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	5.000,00	16.357,00	0,00	0,00	21.357,00	16.357,00	16.357,00	16.357,00			
191	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
2256	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	645.351,06	0,00	0,00	645.351,06	627.287,36	627.287,36	627.287,36			
2811	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	401.633,37	0,00	0,00	401.633,37	401.633,29	186.173,76	186.173,76			
2926	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	463.164,00	0,00	0,00	463.164,00	463.164,00	463.164,00	463.164,00			
			63.000,00	2.201.409,64	6.990,00	0,00	2.257.419,64	2.202.363,50	1.916.903,97	1.916.903,97	3042,70%	84,92%	
			63.000,00	2.201.409,64	6.990,00	0,00	2.257.419,64	2.202.363,50	1.916.903,97	1.916.903,97	3042,7%	84,9%	
			569.978,00	4.268.948,38	1.160.266,48	0,00	3.678.659,90	3.238.660,44	2.886.844,82	2.886.844,82	506,5%	78,5%	

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 03									
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO									
Nome Unidade Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO									
nome Ação: Capacitação e formação em Áreas de Interesse (graduação e pós-graduação)									
200	15000000	150.000,00	10.830,00	0,00	0,00	0,00			Conforme Decretos de Nº 18.904 de 06 de Abril de 2023, 18.391/2023, 19.210/2023 e 19.510/2023, foi necessário levantamento prévio quanto a realizações dos cursos de graduações e pós graduações, tendo em vista coincidir com as datas de abertura dos treinamentos e não foi possível dar-se início as inscrições a tempo, além de ter que condicionar o recurso, sendo assim início em fevereiro de 2024.
		150.000,00	10.830,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: CGM - Manutenção da Controladoria									
192	15000000	90.000,00	90.000,00	54.235,00	54.235,00	54.235,00			Necessidade de se promover a preservação do equilíbrio das finanças públicas do Município de Porto Velho pelo controle rigoroso e efetivo dos gastos públicos, vide Decretos nº 18.904/2023, 18.391/2023, 19.210/2023 e 19.510/2023. Em que pese o privilegiante de economicidade, extrema necessidade e racionalização de gastos, conforme questionário de satisfação/2023, era previsto o índice de 58%, sendo realização 70,69%. Cálculo elaborado de acordo com o numero de servidores satisfeito quanto à disponibilidade dos bens e prestações de serviços que viabilizam as atividades da Controladoria Geral dividido por total de servidores consultados em percentual.
193	15000000	217.060,00	58.135,62	58.135,62	50.750,03	50.750,03			
194	15000000	100.000,00	100.000,00	48.901,67	48.901,67	48.901,67			
195	15000000	242.887,00	53.465,41	53.411,52	51.910,35	51.910,35			
196	15000000	5.000,00	5.000,00	700,02	700,02	700,02			
197	15000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
198	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
199	15000000	780.000,00	406.000,00	405.089,36	405.089,36	405.089,36			
2459	15000000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
		1.494.947,00	797.601,03	620.473,19	611.586,43	611.586,43	40,91%	76,68%	
nome Ação: Implantação de Manutenção de Sistemas de Informação									Não houve desempenho significativo tendo em vista a implementação do sistema e-TCDF e em atenção Decretos nº 18.904/2023, 18.391/2023, 19.210/2023 e 19.510/2023.
201	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
202	15000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
203	15000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
204	15000000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
		160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00			
		1.804.947,00	968.431,03	620.473,19	611.586,43	611.586,43	33,88%	63,15%	

Nome programa: APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
nome Ação: Realização de Cursos, Palestras e Congêneres								
205	15000000	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00		
206	15000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
207	15000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
208	15000000	70.000,00	70.000,00	9.642,80	9.642,80	9.642,80		
		175.000,00	175.000,00	9.642,80	9.642,80	9.642,80		
							5,51%	5,51%
		175.000,00	175.000,00	9.642,80	9.642,80	9.642,80		
		1.979.947,00	1.143.431,03	630.115,99	621.229,23	621.229,23		
		1.979.947,00	1.143.431,03	630.115,99	621.229,23	621.229,23		
		1.979.947,00	1.143.431,03	630.115,99	621.229,23	621.229,23		

Conforme Decretos de Nº 18.904 de 06 de Abril de 2023, 18.391/2023, 19.210/2023 e 19.510/2023 foi necessário levantamento prévio quanto o Ofício 8154/2023/RONDÔNIA/CGU, de 29 de 29 de Maio de 2023, onde foi realizado no Banzeiro, com o tema Auditoria Interna Governamental Fundamentos e Práticas- CGU, nos dias, 21,22,28 ,29/08/2023 e 04, 05/09/2023, com 45 (quarenta e cinco) participantes, conforme Ofício Interno 09/DIET/DOP/CGM, de 05 de Julho de 2023,totalizando 06 coffee break.

GERAL	AUTORIZAÇÃO			EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
15000000	100.000,00	0,00	86.280,00	67.600,00	67.600,00	67.600,00			<u>A ação de Administração da Unidade se constitui em uma atividade fixa de manutenção e desenvolvimento das instalações da sede desta Procuradoria Geral do Município de Porto Velho. Portanto o dispêndio dos saldos de orçamento se coadunam aos princípios de eficiência nos gastos públicos. As despesas referentes a manutenção das instalações supriram as necessidades em relação aos contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, pagamento de obrigações tributárias e contributivas, custeio de passagens aéreas e de concessão de diárias, essenciais às atividades desenvolvidas por esta Procuradoria Geral. As despesas de desenvolvimento também alcançaram as projeções realizadas, atendendo as demandas de aquisição de bens permanentes e relacionados a tecnologia da informação, contudo duas situações afetaram diretamente o percentual de execução. Alguns processos de aquisição foram concluídos no fim do exercício e sua liquidação condicionada a efetiva entrega do material se estendeu ao próximo exercício financeiro. Por fim ocorreu o remanejamento de saldo para custeio da ação de Precatórios a fim de cobrir os repasses ao Tribunal de Justiça. Apesar disso as demandas desta unidade gestora restaram atendidas.</u>
15000000	150.000,00	50.000,00	180.000,00	126.080,61	44.938,94	43.721,13			
15000000	130.000,00	0,00	70.000,00	32.648,00	14.079,81	14.079,81			
15000000	70.000,00	24.686,00	94.686,00	0,00	0,00	0,00			
15000000	1.519.776,00	0,00	1.076.175,56	1.061.875,56	993.431,67	993.431,67			
15000000	1.050.000,00	0,00	41.314,00	15.429,44	15.429,44	15.429,44			
15000000	2.000,00	0,00	2.000,00	1.267,63	1.267,63	1.267,63			
15000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
15000000	600.000,00	27.000,00	627.000,00	481.981,83	74.593,18	74.593,18			
15000000	0,00	13.720,00	13.720,00	4.120,00	4.120,00	4.120,00			
	3.641.776,00	115.406,00	2.191.175,56	1.791.003,07	1.215.460,67	1.214.242,86	33,38%	55,47%	
	3.641.776,00	115.406,00	2.191.175,56	1.791.003,07	1.215.460,67	1.214.242,86			
15000000	980.000,00	0,00	829.969,47	815.617,34	815.617,34	815.617,34			<u>A ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais se destina ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor advindas do poder judiciário referente a lides onde a Prefeitura do Município de Porto Velho foi executada. As Requisições são expedidas e pagas em até 60 dias e o saldo estimado foi suficiente para realizar os pagamentos com vencimento dentro do exercício de 2023. Portanto ocorreram remanejamentos de saldo para custeio da ação de Precatórios, o que ocasionou um percentual de liquidação inferior ao saldo orçado, contudo sem prejuízos a adimplência do Município de Porto Velho.</u>
15000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
15000000	2.000.000,00	0,00	1.333.020,49	1.332.520,49	1.332.520,49	1.285.864,61			
	3.000.000,00	0,00	2.182.989,96	2.148.137,83	2.148.137,83	2.101.481,95	71,60%	98,40%	
15000000	41.000.000,00	5.496.951,95	39.703.733,23	39.703.733,23	37.789.731,92	37.789.731,92			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!!
25000000	0,00	3.487.000,00	3.487.000,00	3.487.000,00	3.487.000,00	3.487.000,00			
	41.000.000,00	8.983.951,95	43.190.733,23	43.190.733,23	41.276.731,92	41.276.731,92	100,67%	95,57%	
	44.000.000,00	8.983.951,95	45.373.723,19	45.338.871,06	43.424.869,75	43.378.213,87			
	47.641.776,00	9.099.357,95	47.564.898,75	47.129.874,13	44.640.330,42	44.592.456,73			

GERAL		AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçada- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 05												Em virtude do Decreto n° 18.904 de 06/04/2023 que dispôs sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023 e dos Decretos n° 19.210 de 01/08/2023 e 19.510 de 01/11/2023 que dispuseram sobre a racionalização e o controle de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Porto Velho no exercício de 2023 estendendo-se a 2024 o contingenciamento de até o limite de 30% do saldo dos créditos disponíveis no orçamento anual. As despesas programadas foram executadas na Administração da Unidade para a LOA/2023 conforme as demandas apresentadas considerando os Decretos supracitados. Sendo assim o suporte Administrativo se deu através dos Contratos mantidos, da aquisição de materiais de Consumo e Permanente, licenciamento de veículos, Concessão de Diárias e Agenciamento de Passagens Aéreas . O valor liquidado a menor do empenhado no Elemento de Despesa 3.3.90.91 se deu pelo encerramento do Exercício sendo aquela despesa inscrita em Restos a Pagar e liquidada em 2024. No Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Houve reserva de valor para licitar porém anulado por não conclusão da Licitação. As demais dotações não foram utilizadas.
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO												
Nome Unidade Orçamentária: SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO- SEMPOG												
Nome programa: GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO												
nome Ação: Administração da Unidade												
222	15000000	112.200,00	30.000,00	30.000,00	63.981,60	112.200,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	8,47%	8,47%	
223	15000000	364.426,00	0,00	50.000,00	0,00	314.426,00	98.323,17	55.822,30	55.822,30	15,32%	17,75%	
224	15000000	12.800,00	0,00	0,00	12.000,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
225	15000000	160.000,00	0,00	0,00	100.000,00	160.000,00	14.292,98	14.292,98	14.292,98	8,93%	8,93%	
226	15000000	220.224,00	0,00	0,00	0,00	220.224,00	74.262,69	63.582,65	63.582,65			
227	15000000	121.105,00	0,00	0,00	27.000,00	121.105,00	62.819,10	62.819,10	62.819,10			No planejamento das atividades para esta ação no ano de 2023, foram realizadas as atividades relacionadas à 1ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor com suas etapas preparatórias em todos os distritos de Porto Velho, conforme edital de convocação código identificador: 6BA6D415 e na elaboração do 1º Relatório de acompanhamento do Plano Diretor. As demais foram incluídas no planejamento de 2024. Sendo assim, houve execução mínima dos recursos disponibilizados somente nos Elementos de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39. houve movimentação de créditos através dos Decretos n° 18.780 de 07/01/2023, Decreto n° 18.820 de 27/02/2023.
228	15000000	10.000,00	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	1.400,04	1.400,04	1.400,04			
229	15000000	2.912.000,00	325.426,38	0,00	0,00	3.237.426,38	3.237.426,38	2.405.034,25	2.405.034,25			
230	15000000	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00			
231	15000000	200.000,00	700.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
232	15000000	300.000,00	56.000,00	0,00	38.000,00	356.000,00	351.225,57	336.175,57	336.175,57			
3351	15000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3486	15000000	0,00	25.510,00	0,00	0,00	25.510,00	12.463,00	10.963,00	10.963,00			
		4.471.755,00	1.166.936,38	1.010.000,00	246.981,60	4.628.691,38	3.861.712,93	2.959.589,89	2.959.589,89	66,18%	63,94%	
nome Ação: Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho- PDPM												Não houve uso dos recursos das dotações 3.3.90.30, 3.3.90.35 e 3.3.90.39 por motivo da dedicação exclusiva da equipe à validação dos materiais da ENGEFOTO, conforme Decreto n. 18.267/22, datado de 19 de junho de 2022 e Portaria Conjunta n. 001, datada de 11 de julho de 2022 (Orçamento executado através da Administração da Unidade). O planejado para aquisição de material permanente para o ano de 2023 foi a aquisição DE SERVIDOR DE HIPERCONVERGÊNCIA COM GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE no valor de R\$ 1.251.420,00 para as dotações 3.3.90.40, 4.4.90.40 e 4.4.90.52 (Valores apenas Reservados para Licitação que não foi concluída no ano de 2023). houve movimentação de créditos através dos Decretos n° 19.224 de 04/08/2023, Decreto n° 19.460 de 18/10/2023, Decreto n° 19.533 de 13/11/2023.
233	15000000	50.000,00	0,00	0,00	46.018,40	50.000,00	3.981,60	3.893,28	3.893,28			
234	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
235	17090000	1.122.610,00	1.678.617,00	1.000.000,00	1.801.227,00	1.801.227,00	0,00	0,00	0,00			
236	15000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
237	15000000	283.000,00	0,00	25.510,00	200.000,00	257.490,00	52.661,40	52.661,40	52.661,40			
238	15000000	4.060.000,00	0,00	3.823.397,74	236.000,00	236.602,26	0,00	0,00	0,00			
		5.565.610,00	1.678.617,00	4.848.907,74	2.333.245,40	2.395.319,26	56.643,00	56.554,68	56.554,68	1,02%	2,36%	
nome Ação: Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT												NÃO APLICÁVEL À RESERVA
239	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
240	15000000	410.033,00	0,00	300.000,00	110.000,00	110.033,00	0,00	0,00	0,00			
241	15000000	342.602,00	344.000,00	686.047,38	0,00	554,62	0,00	0,00	0,00			
242	15000000	300.000,00	360.621,00	300.000,00	0,00	360.621,00	0,00	0,00	0,00			
243	15000000	210.000,00	330.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00			
244	15000000	180.000,00	600.000,00	100.000,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00			
		1.462.635,00	1.634.621,00	1.386.047,38	130.000,00	1.711.208,62	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
		11.500.000,00	4.480.174,38	7.244.955,12	2.710.227,00	8.735.219,26	3.918.355,93	3.016.144,57	3.016.144,57			
Nome programa: Reserva de Contingência												
nome Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
245	15000000	28.770.725,00	0,00	28.701.772,21	0,00	68.952,79	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
		28.770.725,00	0,00	28.701.772,21	0,00	68.952,79	0,00	0,00	0,00			
		28.770.725,00	0,00	28.701.772,21	0,00	68.952,79	0,00	0,00	0,00			
		40.270.725,00	4.480.174,38	35.946.727,33	2.710.227,00	8.804.172,05	3.918.355,93	3.016.144,57	3.016.144,57			

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)	
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado do- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)		
Código Órgão: 06														
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO														
Nome Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA														
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO														
Nome Ação: Administração da Unidade														
246	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	110.000,00	73.080,00	73.080,00	73.080,00			Em junho/2023 foi concluído a licitação e contratação do sistema tributário e financeiro, despesa que estava prevista na LOA. Em decorrência da contratação acontecer no meio do exercício o que havia sido projetado não foi executado totalmente.	
247	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	517.000,00	0,00	0,00	200.000,00	517.000,00	137.103,06	111.391,52	111.391,52				
248	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	120.000,00	117.467,15	96.373,81	96.373,81				
249	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00				
250	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	788.400,00	0,00	0,00	0,00	788.400,00	720.639,50	704.063,50	704.063,50				
251	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	2.741.400,00	0,00	35.000,00	400.000,00	2.706.400,00	2.002.825,99	1.901.795,69	1.901.795,69				
252	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	6.274.755,00	0,00	110.000,00	4.200.000,00	6.164.755,00	1.950.504,10	1.180.151,73	1.179.462,67				
253	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.049,97	3.049,97	3.049,97				
254	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.973,26	18.973,26	18.973,26				
255	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00				
256	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	385.409,14	347.607,66	347.607,66				
nome Ação: Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários			11.093.555,00	115.000,00	145.000,00	4.800.000,00	11.063.555,00	5.410.277,17	4.437.712,14	4.437.023,08	40,00%	40,11%		
257	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	2.400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	1.207.444,52	1.207.444,52			Ação realizada conforme LOA, ainda existem despesas a serem liquidadas	
			2.400.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.400.000,00	2.100.000,00	1.207.444,52	1.207.444,52				
											50,31%	50,31%		
Nome programa: Encargos Especiais do Município														
nome Ação: Contribuição para o PIS/PASEP														
260	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	17.656.067,00	0,00	0,00	0,00	17.656.067,00	17.656.067,00	17.656.067,00	17.656.067,00			Utilizado quase em sua totalidade. Suplementação da despesa com previsão de 1% (um por cento) da receita prevista na LOA 2023, visto o pasesp incidir 1% da receita (retida na fonte).	
2862	27040000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	170.858,00	0,00	0,00	170.858,00	83.091,72	83.091,72	83.091,72				
2863	27500000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	5.118,00	0,00	0,00	5.118,00	1.479,56	1.479,56	1.479,56				
2864	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFEI	0,00	1.222.608,00	0,00	0,00	1.222.608,00	922.991,70	922.991,70	922.991,70				
			17.656.067,00	1.398.584,00	0,00	0,00	19.054.651,00	18.663.629,98	18.663.629,98	18.663.629,98	105,71%	97,95%		
nome Ação: Pagamento da Dívida Fundada														
261	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	23.982.225,00	4.975.521,00	320.978,28	0,00	28.636.767,72	27.237.764,35	27.237.764,35	26.156.482,23			Pagamento da dívida feita de acordo com o previsto na época da construção da LOA e paga de acordo com o comportamento do índice. Parte dos recursos finais inscritos em restos a pagar	
262	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	2.140.060,00	0,00	0,00	0,00	2.140.060,00	1.450.843,16	1.450.843,16	1.333.713,87				
263	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	4.236.860,00	701.978,28	0,00	0,00	4.938.838,28	4.893.479,77	4.893.479,77	4.893.479,77				
264	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	16.779.546,00	2.142.861,00	0,00	0,00	18.922.407,00	18.316.793,57	18.157.061,54	17.106.393,61				
265	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	3.841.425,00	0,00	512.000,00	0,00	3.329.425,00	2.778.239,53	2.778.239,53	2.564.262,54				
266	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	10.984.216,00	0,00	0,00	0,00	10.984.216,00	10.984.215,00	10.984.215,00	10.984.214,28				
267	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	4.060.393,00	131.000,00	0,00	0,00	4.191.393,00	4.122.375,64	4.122.375,64	4.122.375,64				
2871	27540000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CR	0,00	5.385.496,60	0,00	0,00	5.385.496,60	5.385.496,60	5.385.496,60	5.385.496,60				
3629	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTEI	0,00	649.780,00	0,00	0,00	649.780,00	649.779,68	649.779,68	649.779,68				
			66.024.725,00	13.986.636,88	832.978,28	0,00	79.178.383,60	75.818.987,62	75.659.254,55	73.196.198,22	114,59%	95,56%		
			83.680.792,00	15.385.220,88	832.978,28	0,00	98.233.034,60	94.482.617,60	94.322.884,53	91.859.828,20				
Nome programa: GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL														
nome Ação: Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização														
258	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Ação prevista na confecção dos carnês de IPTU/TRSD, portanto ação não foi implementada. Porque foi aditivado no contrato dos correios a confecção dos Boletos substituindo os carnês	
259	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
			370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
											0,0%	-		
			370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
			97.544.347,00	15.500.220,88	1.347.978,28	5.000.000,00	111.696.589,60	101.992.894,77	99.968.041,19	97.504.295,80				
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
Nome programa: CIDADE ILUMINADA														
nome Ação: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública														
268	17510000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO P/	24.477.649,00	0,00	251.320,40	0,00	24.226.328,60	24.226.328,60	20.648.277,98	20.648.277,98			Inscrito em Restos a Pagar - o repasse das receitas e despesas com IP competente a dezembro ocorreram em janeiro. 35 Milhões provenientes de operação de crédito e ainda não utilizado.	
3501	17540000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CR	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00				
3592	17510000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO P/	0,00	251.320,40	0,00	0,00	251.320,40	251.320,38	251.320,38	251.320,38				
			24.477.649,00	35.251.320,40	251.320,40	0,00	59.477.649,00	24.477.648,98	20.899.598,36	20.899.598,36	85,38%	35,14%		
			24.477.649,00	35.251.320,40	251.320,40	0,00	59.477.649,00	24.477.648,98	20.899.598,36	20.899.598,36				
			24.477.649,00	35.251.320,40	251.320,40	0,00	59.477.649,00	24.477.648,98	20.899.598,36	20.899.598,36				
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO DE MODERN.,DES.E APERF.DA ADM.FAZE														
Nome programa: GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL														
nome Ação: Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal														
273	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	60.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00			Ocorreu transposição de recursos para outra ação	
274	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00				
275	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	250.000,00	0,00	45.000,00	0,00	205.000,00	186.480,00	186.480,00	186.480,00				
			375.000,00	0,00	75.000,00	0,00	300.000,00	215.280,00	215.280,00	215.280,00	57,41%	71,76%		
nome Ação: Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados														
276	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	120.000,00	0,00	80.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!	
277	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	126.270,00	0,00	0,00	0,00	126.270,00	0,00	0,00	0,00				
278	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	191.230,89	68.334,99	68.334,99				
279	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	150.000,00	755.000,00	0,00	0,00	905.000,00	714.667,12	684.867,12	684.867,12				
			646.270,00	755.000,00	80.000,00	0,00	1.321.270,00	905.898,01	753.202,11	753.202,11	116,55%	57,01%		
nome Ação: Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal														
269	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	60.034,00	0,00	30.000,00	0,00	30.034,00	0,00	0,00	0,00			Ocorreu transposição de recursos para outras ações	
270	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	300.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100.000,00	21.110,82	21.110,82	21.110,82				
271	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	440.000,00	0,00	340.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00				
272	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00				
			1.050.034,00	0,00	570.000,00	0,00	480.034,00	21.110,82	21.110,82	21.110,82	2,01%	4,40%		
			2.071.304,00	755.000,00	725.000,00	0,00	2.101.304,00	1.142.288,83	989.592,93	989.592,93				
			2.071.304,00	755.000,00	725.000,00	0,00	2.101.304,00	1.142.288,83	989.592,93	989.592,93				

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
			124.093.300,00	51.506.541,28	2.324.298,68	5.000.000,00	173.275.542,60	127.612.832,58	121.857.232,48	119.393.487,09			
			124.093.300,00	51.506.541,28	2.324.298,68	5.000.000,00	173.275.542,60	127.612.832,58	121.857.232,48	119.393.487,09			

GERAL		AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/(a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/(e)	
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO												Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de remanejamento orçamentario ao longo do exercicio para cobrir despesa com a ação (Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura), bem como contingenciamento para atender demanda da Prefeitura.
Nome Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO												
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO												
nome Ação: Administração da Unidade												
284	15000000	10000	0	0	0	10000	4127,58	4127,58	4127,58			
285	15000000	95000	60000	38490	0	116510	116510	116510	116510			
286	15000000	1333000	0	794673,16	344313	538326,84	332556,56	241156,72	219995,01			
287	15000000	100000	0	50000	0	50000	50000	42824,27	13176,98			
288	15000000	3789435	0	0	0	3789435	3789435	2508284,5	2508284,5			
2886	25000000	0	900000	104000	0	796000	796000	0	0			
289	15000000	360000	40000	16858,15	0	383141,85	383141,85	364098,4	364098,4			
290	15000000	780000	0	124583,28	0	655416,72	597192,69	504691,57	498818,44			
291	15000000	100000	50000	8718,34	0	141281,66	116281,66	106001,45	106001,45			
292	17090000	100000	0	0	100000	100000	0	0	0			
293	17090000	2000000	0	0	1191759,14	2000000	809169,66	809169,66	809169,66			
294	17090000	3400000	0	0	84088,12	3400000	3315911,88	3315911,88	3315911,88			
295	15000000	662000	0	662000	0	0	0	0	0			
296	15000000	1500000	0	890529,53	0	609470,47	418050,35	152050,35	152050,35			
2963	25000000	0	500000	0	0	500000	500000	486071	486071			
3081	25000000	0	3518000	0	0	3518000	3498482,57	3498482,57	3498482,57			
3796	25000000	0	317711,13	0	0	317711,13	317221,59	317221,59	317221,59			
		14.229.435,00	5.385.711,13	2.689.852,46	1.720.160,26	16.925.293,67	15.044.081,39	12.466.601,54	12.409.919,41	0,876113601	0,736566336	
nome Ação: Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura												PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
2942	25000000	0	8257000	0	0	8257000	8256159,69	5700486,49	5611882,39			
297	17090000	10220000	250089,2	1222608	7025	9247481,2	9240456,2	8137392	8137392			
298	15000000	14725000	8828837,97	0	404717	23553837,97	22573224,84	21646865,3	21445521,78			
299	17090000	8041200	920000	0	60000	8961200	8880979,4	8677335,83	8658453,71			
300	17090000	200000	0	200000	0	0	0	0	0			
301	17090000	30000	0	0	30000	30000	0	0	0			
3715	15000000	0	1648694,07	0	0	1648694,07	1648694,07	1500000	1500000			
3799	25000000	0	2455216,73	0	0	2455216,73	2455216,73	1043306,59	1043306,59			
		33.216.200,00	22.359.837,97	1.422.608,00	501.742,00	54.153.429,97	53.054.730,93	46.705.386,21	46.396.556,47	1,406102631	0,862464044	
nome Ação: Apoio à Saúde Ocupacional												Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de remanejamento orçamentario ao longo do exercicio para cobrir despesa com a ação (Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura), bem como contingenciamento para
302	17090000	50000	0	0	50000	50000	0	0	0			
303	17090000	120000	0	120000	0	0	0	0	0			
304	17090000	60000	0	0	60000	60000	0	0	0			
305	15000000	280000	0	0	0	280000	280000	280000	280000			
306	17090000	50000	0	0	0	50000	50000	50000	50000			
307	17090000	450000	0	450000	0	0	0	0	0			
		1.010.000,00	0,00	570.000,00	110.000,00	440.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	0,326732673	0,75	
nome Ação: Auxilio Alimentação ao Servidor												PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
3082	25000000	0	10468000	0	0	10468000	10468000	10468000	10468000			
331	15000000	10000000	0	0	0	10000000	10000000	10000000	10000000			
		10.000.000,00	10.468.000,00	0,00	0,00	20.468.000,00	20.468.000,00	20.468.000,00	20.468.000,00	2,0468	1	
nome Ação: Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados												PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
2822	25000000	0	6672000	0	0	6672000	6671193,65	6671193,65	6671193,65			
2943	15000000	0	1549000	0	0	1549000	1549000	1549000	1549000			
332	17090000	3928000	0	0	0	3928000	3928000	3928000	3928000			
		3.928.000,00	8.221.000,00	0,00	0,00	12.149.000,00	12.148.193,65	12.148.193,65	12.148.193,65	3,092717324	0,999933628	
nome Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis												Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de remanejamento orçamentario ao longo do exercicio para cobrir despesa com a ação
280	15000000	100000	0	98268,2	0	1731,8	1731,8	1731,8	1731,8			
281	17090000	6500	0	6500	0	6500	0	0	0			
282	15000000	100000	0	100000	0	0	0	0	0			
283	15000000	100000	0	100000	0	0	0	0	0			
		306.500,00	0,00	298.268,20	6.500,00	8.231,80	1.731,80	1.731,80	1.731,80	0,005650245	0,210379261	
nome Ação: Implementação de Ações de Informatização												

327	15000000	300000	0	0	0	300000	300000	300000	300000			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!!	
328	15000000	4242000	1015862,64	0	250970	5257862,64	5006875,33	4529065,51	4525991,69				
329	17090000	1968000	0	0	31039,79	1968000	1936960,21	1869576,59	1869576,59				
330	15000000	200000	0	200000	0	0	0	0	0				
3500	25000000	0	1478985,43	0	0	1478985,43	1478985,43	1130565,38	1130565,38				
3809	25000000	0	98000	0	0	98000	98000	49730,56	49730,56				
		6.710.000,00	2.592.848,07	200.000,00	282.009,79	9.102.848,07	8.820.820,97	7.878.938,04	7.875.864,22	1,174208352	0,865546473		
nome Ação: Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal													Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de
314	17090000	50000	0	50000	0	0	0	0	0				
315	17090000	50000	0	50000	0	0	0	0	0				
316	17090000	50000	0	50000	0	0	0	0	0				
		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-		
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais													
2013	15000000	0	1489030,92	0	0	1489030,92	1443980,76	1443980,76	1443980,76			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!!	
3075	25000000	0	300000	0	0	300000	300000	300000	300000				
3076	25000000	0	3813000	0	0	3813000	3705814,29	3705814,29	3705814,29				
3078	25000000	0	1000000	650000	0	350000	0	0	0				
3079	25000000	0	3425502,52	0	0	3425502,52	3205795,67	3205795,67	3205795,67				
3080	25000000	0	1774146,08	0	0	1774146,08	1773743,71	1773743,71	1773743,71				
317	15000000	415000	41000	0	0	456000	455050,46	455050,46	455050,46			Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de remanejamento orçamentario ao longo do exercicio para cobrir despesa com a ação (Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura), bem como contingenciamento para	
318	15000000	290000	92500	0	0	382500	381686,04	381686,04	381686,04				
319	15000000	277000000	0	5334030,92	0	271665969,1	271169184,3	271169184,3	271169184,3				
320	15000000	13000000	1832000	1200000	0	13632000	13170604,19	13170604,19	13170604,19				
321	15000000	1800000	883000	0	0	2683000	2670128,94	2670128,94	2670128,94				
322	15000000	3000000	843000	250000	0	3593000	3592254,16	3592254,16	3592254,16				
323	15000000	3000000	5199000	0	0	8199000	8179419,75	8179419,75	8179419,75				
324	15000000	401000	0	0	0	401000	356000	284854,99	284854,99				
325	15000000	25000000	0	1457500	0	23542500	22486926,22	22486926,22	22486926,22				
326	15000000	306687	10000	0	0	316687	311586,36	311586,36	311586,36				
3397	15000000	0	220000	0	0	220000	219655,68	219655,68	219655,68				
3551	25000000	0	835000	0	0	835000	832911,36	832911,36	832911,36				
3746	25000000	0	61857,34	0	0	61857,34	59468,12	59468,12	59468,12				
3803	25000000	0	25000	0	0	25000	24940,68	24940,68	24940,68				
		324.212.687,00	21.844.036,86	8.891.530,92	0,00	337.165.192,94	334.339.150,69	334.268.005,68	334.268.005,68	1,031014575	0,991407217		
nome Ação: Treinamento e Capacitação ao Servidor													
308	15000000	50000	0	0	0	50000	49650	49650	49650				Considerando o Teto Orçamentario insuficiente para atender toda esta secretaria, deixando os contratos continuos (energia, vigilancia, entre outro) descobertos , houve a necessidade de remanejamento orçamentario ao longo do exercicio para cobrir despesa com a ação (Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura), bem como contingenciamento para
309	15000000	90000	0	90000	0	0	0	0	0				
310	15000000	50000	0	50000	0	0	0	0	0				
311	15000000	111810	90000	0	0	201810	201310	158938	158938				
312	17090000	149097	0	0	0	149097	149097	149097	149097				
313	15000000	250000	0	250000	0	0	0	0	0				
		700.907,00	90.000,00	390.000,00	0,00	400.907,00	400.057,00	357.685,00	357.685,00	0,510317346	0,89218946		
		394.463.729,00	70.961.434,03	14.612.259,58	2.620.412,05	450.812.903,45	444.606.766,43	434.624.541,92	434.255.956,23				
		394.463.729,00	70.961.434,03	14.612.259,58	2.620.412,05	450.812.903,45	444.606.766,43	434.624.541,92	434.255.956,23				
		394.463.729,00	70.961.434,03	14.612.259,58	2.620.412,05	450.812.903,45	444.606.766,43	434.624.541,92	434.255.956,23				
		766.011.573,00	183.244.726,22	39.905.551,77	5.720.412,05	909.350.747,45	723.916.191,29	713.602.839,20	713.234.253,51				

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/ Orçado- I= (g)/(a)	Liquidado/O rçado Complemen tar - j= (g)/(e)	
Código Órgão: 07									
Nome Entidade: IPAM - FUNDO ADMINISTRACAO									
Nome Unidade Orçamentária: IPAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM									
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO									
nome Ação: Administração da Unidade									
335	18020000	400.000,00	400.000,00	91.920,00	91.920,00	91.920,00			Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação do orçamentária.
336	18020000	200.000,00	100.000,00	24.043,39	24.043,39	24.043,39			
337	18020000	800.000,00	800.000,00	327.675,99	327.675,99	327.675,99			
338	18020000	500.000,00	415.000,00	206.995,33	188.495,33	188.495,33			
339	18020000	1.000.000,00	1.000.000,00	723.653,44	723.653,44	723.653,44			
340	18020000	3.500.000,00	3.450.000,00	1.958.963,26	1.846.235,00	1.846.235,00			
341	18020000	400.000,00	400.000,00	205.045,85	205.045,85	205.045,85			
342	18020000	200.000,00	200.000,00	112.753,16	112.753,16	112.753,16			
		7.000.000,00	6.765.000,00	3.651.050,42	3.519.822,16	3.519.822,16	50,28%	52,03%	
nome Ação: Auxilio Alimentação ao Servidor									Necessitou de complementação orçamentária no decorrer do execício.
343	18020000	400.000,00	425.000,00	388.549,92	388.549,92	388.549,92	97,14%	91,42%	
nome Ação: Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados									Executada de maneira satisfatória
357	18020000	200.000,00	200.000,00	113.985,91	113.985,91	113.985,91	56,99%	56,99%	
		200.000,00	200.000,00	113.985,91	113.985,91	113.985,91			
nome Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis									
333	18020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0%	
		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação para adequação orçamentária
nome Ação: Implementação de Ações de Informatização									
2957	18020000	0,00	280.000,00	271.720,00	271.720,00	271.720,00			
353	18020000	80.000,00	80.000,00	5.970,00	530,00	530,00			
354	18020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
355	18020000	800.000,00	1.970.000,00	959.939,03	918.702,44	918.702,44			
356	18020000	200.000,00	520.000,00	366.498,99	366.498,99	366.498,99			
		1.085.000,00	2.855.000,00	1.604.128,02	1.557.451,43	1.557.451,43	143,54%	54,55%	Não foi executado . Porém existe um proceso processo licitatório em andamento para exercicio o de 2024
nome Ação: Realização de Concurso Público									
334	18020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação anulação para adequação orçamentária
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais									
344	18020000	8.565.811,00	8.555.811,00	8.060.470,33	8.060.470,33	8.060.470,33			
345	18020000	420.000,00	490.000,00	483.067,40	483.067,40	483.067,40			
346	18020000	10.000,00	30.000,00	27.615,47	27.615,47	27.615,47			
347	18020000	300.000,00	280.000,00	91.204,23	91.204,23	91.204,23			
348	18020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
349	18020000	526.774,00	526.774,00	443.639,97	443.639,97	443.639,97			
		9.827.585,00	9.887.585,00	9.105.997,40	9.105.997,40	9.105.997,40	92,66%	92,10%	
		18.527.585,00	20.147.585,00	14.863.711,67	14.685.806,82	14.685.806,82			
Nome programa: Encargos Especiais do Município									
nome Ação: Contribuição para o PIS/PASEP									
358	18020000	400.000,00	400.000,00	291.894,59	291.894,59	291.894,59			
359	18020000	200.000,00	200.000,00	48.377,71	48.377,71	48.377,71			
360	18020000	250.000,00	250.000,00	168.864,96	168.864,96	168.864,96			Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação para adequação orçamentária
		850.000,00	850.000,00	509.137,26	509.137,26	509.137,26	59,90%	59,90%	
nome Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais									
361	18020000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
362	18020000	10.000,00	160.000,00	95.552,63	95.552,63	95.552,63			
		20.000,00	170.000,00	95.552,63	95.552,63	95.552,63	477,76%	56,21%	

nome Ação: Indenizações e Ressarcimentos							Executada de maneira satisfatória				
363	18020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00					
364	18020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00					
365	18020000	5.000,00	5.000,00	969,41	969,41	969,41					
		15.000,00	15.000,00	969,41	969,41	969,41	6,46%	6,46%			
nome Ação: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores							Ocorreram mudanças estratégicas e de planejamento no exercício anterior , como a inscrição de despesas em restos a pagar. O que evitou pagamento nessa ação.				
366	18020000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00					
		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00					
		935.000,00	1.085.000,00	605.659,30	605.659,30	605.659,30					
Nome programa: PRÓ-GESTÃO RPPS							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação anulação para adequação orçamentária				
nome Ação: Manutenção e Apoio no Ambito do Programa Pró-Gestão RPPS											
2684	18020000	0,00	50.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00					
350	18020000	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00					
351	18020000	523.671,00	523.671,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00					
352	18020000	2.000.000,00	230.000,00	141.550,40	138.550,40	138.550,40					
		2.823.671,00	1.053.671,00	259.450,40	256.450,40	256.450,40					
		2.823.671,00	1.053.671,00	259.450,40	256.450,40	256.450,40					
		22.286.256,00	22.286.256,00	15.728.821,37	15.547.916,52	15.547.916,52					
		22.286.256,00	22.286.256,00	15.728.821,37	15.547.916,52	15.547.916,52					
Nome Entidade: IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária				
Nome Unidade Orçamentária: IPAM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE											
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
nome Ação: Administração da Unidade											
368	17590000	50.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00					
369	17590000	50.000,00	22.000,00	14.889,96	14.889,96	14.889,96					
370	17590000	100.000,00	50.000,00	21.145,35	21.145,35	21.145,35					
371	17590000	130.000,00	98.000,00	97.200,00	89.100,00	89.100,00					
372	17590000	415.000,00	348.000,00	337.058,02	337.058,02	337.058,02					
373	17590000	1.700.000,00	1.484.500,00	1.329.575,33	1.255.902,67	1.255.902,67					
374	17590000	40.000,00	40.000,00	23.593,68	23.593,68	23.593,68					
375	17590000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00					
		2.490.000,00	2.065.500,00	1.841.462,34	1.759.689,68	1.759.689,68	70,67%	85,19%			
nome Ação: Auxilio Alimentação ao Servidor							Necessitou de complementação orçamentária no decorrer do exercicio.				
376	17590000	180.000,00	200.000,00	198.630,56	198.630,56	198.630,56					
		180.000,00	200.000,00	198.630,56	198.630,56	198.630,56	110,35%	99,32%			
nome Ação: Auxilio-Transporte a Servidores e Empregados							Executada de maneira satisfatória				
390	17590000	60.000,00	65.000,00	63.061,30	63.061,30	63.061,30					
		60.000,00	65.000,00	63.061,30	63.061,30	63.061,30				105,10%	97,02%
nome Ação: Implementação de Ações de Informatização											
382	17590000	20.000,00	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	74,38% 87,98%				
383	17590000	400.000,00	348.500,00	348.096,72	319.813,66	319.813,66					
384	17590000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00					
		430.000,00	363.500,00	352.596,72	319.813,66	319.813,66					
nome Ação: Realização de Concurso Público							Não foi executado . Porém existe um proceso processo licitatório em andamento para o exercicio o de 2024				
367	17590000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-			
nome Ação: Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais							Executada de maneira satisfatória, Porem houve a necessidade de suplementação anulação para adequação orçamentária				
377	17590000	2.684.800,00	2.984.800,00	2.958.495,12	2.958.495,12	2.958.495,12					
378	17590000	409.914,00	474.914,00	468.444,54	468.444,54	468.444,54					
379	17590000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
380	17590000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
381	17590000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00					
		3.200.714,00	3.460.714,00	3.426.939,66	3.426.939,66	3.426.939,66	107,07%	99,02%			
		6.560.714,00	6.154.714,00	5.882.690,58	5.768.134,86	5.768.134,86					
Nome programa: BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM							Executada de maneira satisfatória, Porém houve e a necessidade de suplementação anulação para adequação orçamentária				
nome Ação: Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial											
385	17590000	2.500.000,00	3.870.000,00	3.852.079,28	3.852.079,28	3.852.079,28					
386	17590000	52.587.876,00	33.610.876,00	33.602.463,17	33.602.463,17	33.602.463,17					
387	17590000	20.000.000,00	45.955.000,00	45.892.408,81	45.892.408,81	45.892.408,81					
		75.087.876,00	83.435.876,00	83.346.951,26	83.346.951,26	83.346.951,26	111,00%	99,89%			

nome Ação: Atendimento Odontológico							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
388	17590000	600.000,00	400.000,00	320.967,84	320.967,84	320.967,84			
389	17590000	400.000,00	140.000,00	139.305,58	139.305,58	139.305,58			
		1.000.000,00	540.000,00	460.273,42	460.273,42	460.273,42	46,03%	85,24%	
nome Ação: Auxilio Funeral							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
391	17590000	150.000,00	12.000,00	11.220,00	11.220,00	11.220,00			
		150.000,00	12.000,00	11.220,00	11.220,00	11.220,00			
		76.237.876,00	83.987.876,00	83.818.444,68	83.818.444,68	83.818.444,68			
Nome programa: Encargos Especiais do Município							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
nome Ação: Contribuição para o PIS/PASEP									
392	17590000	80.000,00	30.000,00	20.263,73	20.263,73	20.263,73			
		80.000,00	30.000,00	20.263,73	20.263,73	20.263,73	25,33%	67,55%	
nome Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
393	17590000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
394	17590000	80.000,00	7.000,00	6.120,02	6.120,02	6.120,02			
		85.000,00	7.000,00	6.120,02	6.120,02	6.120,02	7,20%	87,43%	
nome Ação: Indenizações e Ressarcimentos							Executada de maneira satisfatória		
395	17590000	500.000,00	282.000,00	230.095,32	230.095,32	230.095,32			
		500.000,00	282.000,00	230.095,32	230.095,32	230.095,32			
nome Ação: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
396	17590000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
397	17590000	5.000,00	2.000,00	1.740,12	1.740,12	1.740,12			
		10.000,00	2.000,00	1.740,12	1.740,12	1.740,12	17,40%	87,01%	
nome Ação: Sentenças Judiciais - Precatórios							Não houve processos para essa despesa		
398	17590000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
		676.000,00	322.000,00	258.219,19	258.219,19	258.219,19			
		83.474.590,00	90.464.590,00	89.959.354,45	89.844.798,73	89.844.798,73			
		83.474.590,00	90.464.590,00	89.959.354,45	89.844.798,73	89.844.798,73			
Nome Entidade: IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação orçamentária		
Nome Unidade Orçamentária: IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO									
Nome programa: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM									
nome Ação: Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação orçamentária		
406	18000000	2.484.949,00	2.834.949,00	2.631.901,73	2.631.901,73	2.631.901,73			
407	18000000	2.429.300,00	2.879.300,00	2.718.052,19	2.718.052,19	2.718.052,19			
408	18000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
		4.964.249,00	5.764.249,00	5.349.953,92	5.349.953,92	5.349.953,92	107,77%	92,81%	
		4.964.249,00	5.764.249,00	5.349.953,92	5.349.953,92	5.349.953,92			
Nome programa: Encargos Especiais do Município							Executada de maneira satisfatória		
nome Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais									
409	18000000	100.000,00	100.000,00	8.299,18	8.299,18	8.299,18			
		100.000,00	100.000,00	8.299,18	8.299,18	8.299,18	8,30%	8,30%	
nome Ação: Indenizações e Ressarcimentos							Inexistência de processos para essa despesa		
410	18000000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Sentenças Judiciais - Precatórios							Inexistência de processos para essa despesa		
411	18000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
		210.000,00	210.000,00	8.299,18	8.299,18	8.299,18			
Nome programa: Reserva de Contingência							Não houve necessidade para utilização dessa reserva no decorrer do exercício.		
nome Ação: Fundo de Reserva para Previdência Social									
412	18000000	143.043.606,00	142.243.606,00	0,00	0,00	0,00			
		143.043.606,00	142.243.606,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
		143.043.606,00	142.243.606,00	0,00	0,00	0,00			
		148.217.855,00	148.217.855,00	5.358.253,10	5.358.253,10	5.358.253,10			
		148.217.855,00	148.217.855,00	5.358.253,10	5.358.253,10	5.358.253,10			
Nome Entidade: IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		
Nome Unidade Orçamentária: IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO									
Nome programa: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM									
nome Ação: Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais							Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de anulação para adequação orçamentária		

3238	28010000	0,00	68.679.792,19	68.668.568,91	68.668.568,91	68.668.568,91	Executada de maneira satisfatória, havendo necessidade de suplementação orçamentária		
3242	28010000	0,00	11.000.000,00	10.998.209,53	10.998.209,53	10.998.209,53			
399	17090000	12.226.074,00	12.226.074,00	0,00	0,00	0,00			
400	18010000	84.061.069,00	84.061.069,00	68.508.048,49	68.472.381,48	68.472.381,48			
401	18010000	21.187.000,00	21.187.000,00	19.763.728,56	19.763.728,56	19.763.728,56			
402	18010000	5.000,00	5.000,00	2.036,16	2.036,16	2.036,16			
		117.479.143,00	197.158.935,19	167.940.591,65	167.904.924,64	167.904.924,64	142,92%	85,16%	
		117.479.143,00	197.158.935,19	167.940.591,65	167.904.924,64	167.904.924,64			
Nome programa: Encargos Especiais do Município									
nome Ação: Cumprimento de Sentenças Judiciais									
403	18010000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	Inexistência de processos para essa despesa		
		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			
						0,0%	0,0%		
nome Ação: Indenizações e Ressarcimentos									
3245	28010000	0,00	320.207,81	320.207,81	320.207,81	320.207,81	Executada de maneira satisfatória, Porém houve a necessidade de suplementação orçamentária		
404	18010000	55.000,00	55.000,00	2.196,48	2.196,48	2.196,48			
		55.000,00	375.207,81	322.404,29	322.404,29	322.404,29			
						586,19%	85,93%		
nome Ação: Sentenças Judiciais - Precatórios									
807	15000000	193.000,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	JUSTIFICAR		
		193.000,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00			
		860.734,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			
		860.734,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			
		860.734,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
16009008	20.000,00	20.000,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00			A divisão de imunização para realizar suas atividades diárias utilizam diversos insumos, que em sua maioria são enviados diretamente pelo Ministério da Saúde, como: Imunos (Vacinas) e seringas, ficando os demais insumos pela responsabilidade da SEMUSA, como: algodão, copos descartáveis e materiais como, Isopor, caixa térmica, termômetro e camisetas para campanhas. Boa parte desses materiais são de uso exclusivo da divisão de imunização, porém os processos administrativos são realizados em conjunto com outras demandas da SEMUSA, seguindo a legislação pertinente, conforme obrigação instituída pela constituição. Com isso, a divisão não conseguiu realizar as aquisições que deveriam ser feitas neste exercício, dando continuidade as demandas para o próximo ano. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto n.º 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto n.º 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário.
16009008	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17090000	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00			
	720.000,00	420.000,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	2,60%	4,45%	
16040000	0,00	14.276.583,71	14.274.414,91	14.274.414,91	14.274.414,91			Os recursos foram utilizados em materiais, insumos, contratos continuados e equipamentos para manutenção das unidades básicas, executados de forma satisfatória. Em alguns casos, existem recursos reservados para processos ainda em licitação. Outros foram utilizados até o mês de dezembro, como a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde. Destaca-se que a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, determinou que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE) não poderá ser abaixo de dois salários mínimos. Desta forma, no mês de agosto de 2022, iniciou a tramitação de processos administrativos para a implementação do vencimento destes profissionais, na fonte de recursos 1.604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias). Porém, a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual 2023, já havia sido finalizada nesse período a previsão orçamentária no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na Fonte de Recursos 1.600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal), ou seja a fonte de recursos 1.604 ficou de fora da previsão. Com isso em janeiro de 2023, a SEMUSA solicitou através do Ofício Nº. 102/CGF/GAB/SEMUSA de 09/01/2022, o contingenciamento do crédito orçamentário para pagamento dos profissionais ACS na fonte de recurso 1.600 e abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte 1.604 o valor descrito acima. No entanto, este valor contingenciado conta para o índice de valores não liquidados. Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar. Outra situação, são aquisições realizadas no final do exercício onde não teve o tempo hábil para realizar a fase de entrega de Nota Fiscal, recebimento, liquidação e pagamentos. Os recursos foram utilizados em materiais, insumos, contratos continuados e equipamentos para manutenção das unidades básicas, executados de forma satisfatória. Em alguns casos, existem recursos reservados para processos ainda em licitação. Outros foram utilizados até o mês de dezembro, como a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde. Destaca-se que a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, determinou que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE) não poderá ser abaixo de dois salários mínimos. Desta forma, no mês de agosto de 2022, iniciou a tramitação de processos administrativos para a implementação do vencimento destes profissionais, na fonte de recursos 1.604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias). Porém, a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual 2023, já havia sido finalizada nesse período a previsão orçamentária no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na Fonte de Recursos 1.600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal), ou seja a fonte de recursos 1.604 ficou de fora da previsão. Com isso em janeiro de 2023, a SEMUSA solicitou através do Ofício Nº. 102/CGF/GAB/SEMUSA de 09/01/2022, o contingenciamento do crédito orçamentário para pagamento dos profissionais ACS na fonte de recurso 1.600 e abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte 1.604 o valor descrito acima. No entanto, este valor contingenciado conta para o índice de valores não liquidados. Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar. Outra situação, são aquisições realizadas no final do exercício onde não teve o tempo hábil para realizar a fase de entrega de Nota
26210000	0,00	1.800.000,00	880.694,35	348.500,00	348.500,00			
26019008	0,00	5.574.079,42	5.109.074,46	5.109.074,46	5.109.074,46			
26009008	0,00	1.500.000,00	1.456.540,86	1.360.411,70	1.360.411,70			
26010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26020000	0,00	650.000,00	628.061,00	478.577,20	478.577,20			
16010000	0,00	90.903,50	0,00	0,00	0,00			
26320000	0,00	57.795,62	57.795,62	57.795,62	57.795,62			
26009008	0,00	783.342,90	83.200,49	83.200,49	83.200,49			
25000000	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00			
26019008	0,00	492.568,45	492.552,76	492.552,76	492.552,76			
15001002	8.900.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00			
16009008	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
16009008	40.000,00	40.000,00	39.025,00	39.025,00	39.025,00			
15001002	600.000,00	541.099,04	541.099,04	541.099,04	541.099,04			
16009008	5.700.000,00	5.700.000,00	5.676.945,99	4.676.180,37	4.676.180,37			
16210000	1.042.140,00	1.042.140,00	562.892,02	46.684,80	46.684,80			
16350000	1.035.718,00	1.035.718,00	1.022.398,38	404.178,97	394.017,28			
16009008	600.000,00	400.000,00	239.929,72	239.929,72	239.929,72			
16009008	117.000,00	117.000,00	116.965,06	116.965,06	116.965,06			
16009008	16.000.000,00	18.834.119,99	17.443.264,92	17.113.995,21	17.113.995,21			
16009008	478.000,00	176.497,77	150.811,03	150.811,03	150.811,03			

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
15001002	420.000,00	320.000,00	302.050,00	302.050,00	302.050,00			Fiscal, recebimento, liquidação e pagamentos.
16013110	500.000,00	2.999.958,00	1.513.332,00	0,00	0,00			
17090000	1.000.000,00	826.246,76	813.626,39	803.670,50	803.670,50			
	48.432.858,00	81.908.053,16	64.054.674,00	59.289.116,84	59.278.955,15	122,42%	72,38%	
26010000	0,00	12.294,53	0,00	0,00	0,00			Valores da fonte 2601 (Emenda Parlamentar Federal) e da fonte 2621 (Emenda Parlamentar Estadual) são para aquisições de equipamentos que serão adquiridos através. Porém, o processo ainda encontra-se em andamento da Licitação. Valores da fonte 1600 (Recursos SUS) atenderam aos processos de aquisição de Kits de Higiene Bucal, e processo de Contratação de Empresa de Manutenção dos Equipamentos odontológicos. No entanto, as não apresentaram Notas Fiscais para liquidação e pagamentos ficando, desta forma, inscrita em restos a pagar. A Divisão de Saúde Bucal está tramitando 06 processos novos, sendo 04 materiais de consumo, 01 de equipamentos e 01 de instrumentais e 05 adesões a atas para aquisição de material de consumo. A morosidade na finalização dos processos se dá pelo fato de seguirmos todos os trâmites legais não só pela obrigação instituída pela constituição, mas pela importância de utilizar o dinheiro de maneira eficiente, transparente, isso explica o saldo restante. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário.
26210000	0,00	270.230,00	0,00	0,00	0,00			
16009008	540.000,00	540.000,00	539.056,07	103.275,95	99.700,63			
16009008	120.000,00	107.382,24	107.382,24	32.636,52	32.636,52			
17090000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
	960.000,00	1.229.906,77	646.438,31	135.912,47	132.337,15	14,16%	11,05%	
	50.112.858,00	83.557.959,93	64.719.812,31	59.443.729,31	59.429.992,30			
17090000	0,00	1.430.000,00	1.387.776,32	1.387.776,32	1.387.776,32			Justificamos que do valor inicialmente orçado de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões), houve a execução de 100%, e foi necessária uma suplementação, que é feita de forma estimativa. A não execução de 100% do valor suplementado justifica-se pelo seu caráter estimativo. Durante a execução do orçamento, é comum que haja uma diminuição no número de funcionários aptos a receber o auxílio alimentação em comparação com as estimativas da LOA. Isso ocorre devido a rescisões de contrato e outros fatores que podem reduzir o quadro de funcionários, resultando em um valor liquidado inferior ao previsto.
15001002	21.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00			
	21.000.000,00	23.430.000,00	23.387.776,32	23.387.776,32	23.387.776,32	111,37%	99,82%	
25000000	0,00	900.000,00	872.799,56	872.799,56	872.799,56			Justificamos que do valor inicialmente orçado de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos reais), foi executado 100%, no entanto, o valor previsto inicialmente foi insuficiente, exigindo assim uma suplementação, que é realizada de maneira estimada. A não realização integral do valor suplementado é justificada pela natureza estimativa desse montante. Isso ocorre porque o valor do auxílio transporte pode variar ao longo do exercício devido a fatores como o número de dias trabalhados pelos servidores, licenças médicas, períodos de férias e outras condições que afetam a elegibilidade para receber o benefício ou o valor do auxílio.
17090000	0,00	830.000,00	827.795,91	827.795,91	827.795,91			
15001002	7.400.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00			
	7.400.000,00	11.830.000,00	11.800.595,47	11.800.595,47	11.800.595,47	159,47%	99,75%	
27090000	0,00	907.827,34	842.600,52	601.700,39	601.700,39			O valor inicial para cobrir as despesas com reformas/ampliação foi previsto para o exercício inteiro de 2023. Porém, alguns processos, da SEMUSA, tiveram sua licitação finalizada apenas na metade do exercício, desta forma não houve tempo hábil para execução orçamentária de todo o recurso disponível. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário. Segue a relação de Unidades em obras/reformas. Reforma e Ampliação Upa Leste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Leste R\$ 5.000.000,00 Valor será dividido para Upa Sul/Leste R\$ 2.618.747,72 Análise Inicial Reforma Upa Zona Leste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA AMPLIADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) ZONA LESTE. R\$ 2.736.000,00 R\$ 2.489.382,95 Análise Inicial Reforma na Unidade de Saúde Da Família São Sebastião Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família São Sebastião. R\$ 622.111,54 R\$ 725.144,23 Obra em andamento /Fiscalização de cumprimento do Contrato Reforma na Unidade Básica de Saúde da Família Fábio Júnior Pereira De Souza
25000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
15001002	4.976.324,00	4.976.324,00	4.955.093,35	4.101.739,33	4.101.739,33			
16013110	1.908.720,00	943.443,00	20.152,00	20.152,00	20.152,00			
16310000	11.368.461,00	11.368.461,00	624.198,06	624.198,06	624.198,06			
16310000	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00			
16310000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00			
15001002	1.645.000,00	1.613.895,46	1.613.895,46	777.358,56	777.358,56			
16310000	5.726.028,00	5.726.028,00	876.672,22	876.672,22	876.672,22			
17090000	1.000.000,00	1.000.000,00	366.526,19	252.077,06	252.077,06			
16310000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
16310000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00			
	28.524.533,00	28.435.978,80	9.299.137,80	7.253.897,62	7.253.897,62	25,43%	25,51%	
17090000	150.000,00	150.000,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00			
17090000	50.000,00	50.000,00	39.415,18	36.024,46	36.024,46			
17090000	120.000,00	120.000,00	32.460,95	32.460,95	32.460,95			
17090000	150.000,00	150.000,00	46.114,05	46.114,05	46.114,05			
17090000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
	520.000,00	520.000,00	165.290,18	161.899,46	161.899,46	31,13%	31,13%	

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
25000000	0,00	40.000,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00			As despesas efetuadas mantiveram as atividades de rotina do Conselho e aquelas derivadas da realização da Conferência Municipal de Saúde, sendo que houveram processos em tramitação, com pagamentos realizados até o final do ano. Ainda estão em programação despesas não efetuadas, relativas a aquisição de mobiliários e equipamentos de Kit-multimídia, para aparelhar as reuniões do Conselho, que tem estimativa de finalizar em 2024. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), que corresponde a 72,44% do valor orçado inicial, determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário.
17090000	10.000,00	10.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00			
17090000	145.000,00	145.000,00	30.594,31	25.994,31	25.994,31			
17090000	30.000,00	30.000,00	5.575,73	5.575,73	5.575,73			
17090000	25.000,00	25.000,00	24.065,00	24.065,00	24.065,00			
17090000	100.000,00	100.000,00	3.047,59	3.047,59	3.047,59			
17090000	100.000,00	100.000,00	3.285,66	3.285,66	3.285,66			
	410.000,00	450.000,00	84.168,29	79.568,29	79.568,29	19,41%	17,68%	
26000000	0,00	851.523,12	724.268,36	724.268,36	724.268,36			Esta ação atente ao funcionamento da Sede Administrativa da SEMUSA que dá suporte as Unidades de Saúde. Sendo assim, é realizado o pagamento dos aluguéis da sede administrativa e almoxarifados, fornecimento de água, luz, contratos terceirizados diversos, disponibilizados todos os insumos necessários para os servidores desempenhar suas funções relacionadas a esta ação. Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 7.761.665,47 (sete milhões e setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 29,66% do valor orçado inicial, determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação perto de 100% do crédito orçamentário.
15000000	0,00	350.867,24	295.500,00	295.500,00	295.500,00			
25000000	0,00	60.000,00	15.905,00	15.905,00	15.905,00			
25000000	0,00	330.000,00	292.183,89	242.432,93	242.432,93			
25000000	0,00	790.000,00	744.093,25	578.272,47	578.272,47			
25000000	0,00	151.205,20	151.205,20	85.429,92	85.429,92			
15001002	0,00	30.000,00	8.982,62	8.982,62	8.982,62			
25000000	0,00	1.480.000,00	1.084.497,17	1.084.497,17	1.084.497,17			
15001002	13.000,00	14.700,00	14.655,90	14.655,90	14.655,90			
17090000	115.000,00	115.000,00	109.840,00	109.840,00	109.840,00			
17090000	1.880.000,00	1.880.000,00	854.942,20	691.460,03	691.460,03			
17090000	150.000,00	150.000,00	54.274,70	54.274,70	54.274,70			
15001002	91.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17090000	7.630.000,00	7.284.433,46	4.850.424,14	4.710.607,57	4.710.607,57			
17090000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
17090000	200.000,00	200.000,00	124.493,02	124.493,02	124.493,02			
17090000	800.000,00	800.000,00	739.125,32	739.125,32	739.125,32			
17090000	1.000.000,00	1.000.000,00	298.804,21	298.804,21	298.804,21			
15001002	7.200.000,00	7.200.000,00	7.159.990,00	7.159.990,00	7.159.990,00			
15001002	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
17090000	300.000,00	400.000,00	379.760,00	379.760,00	379.760,00			
17090000	5.300.000,00	5.200.000,00	1.627.740,47	1.596.064,52	1.596.064,52			
	26.169.096,00	28.487.729,02	19.730.685,45	19.114.363,74	19.114.363,74	73,04%	67,10%	
15001002	0,00	4.293.381,38	4.277.954,17	4.277.954,17	4.277.954,17			A não execução integral do valor previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA para Remuneração de Pessoal pode ser justificado dentre outros motivos por mudanças no quadro de funcionários ao longo do ano, como contratações, demissões, aposentadorias ou licenças médicas, o que resulta em uma variação no número de servidores,
25000000	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00			
25000000	0,00	2.157.181,76	2.156.126,22	2.156.126,22	2.156.126,22			
16050000	0,00	2.740.000,00	2.227.951,98	2.227.951,98	2.227.951,98			
16050000	0,00	9.770.000,00	8.224.062,44	8.224.062,44	8.224.062,44			
25000000	0,00	1.200.000,00	983.031,13	983.031,13	983.031,13			
25000000	0,00	30.000,00	29.352,96	29.352,96	29.352,96			
25000000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			
26019008	0,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00			

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
15001002	27.621.895,00	25.921.895,00	25.776.182,97	25.776.182,97	25.776.182,97			consequentemente, afetando o valor total liquidado. É feito uma estimativa inicial, mas os fatos acima mencionados causam variações no valor previsto. Justificamos também que parte da dotação inicialmente prevista, sofreu bloqueio, em virtude do contingenciamento de despesas.
15001002	190.000.000,00	174.972.431,68	174.829.216,91	174.829.216,91	174.829.216,91			
16009008	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00			
15001002	9.000.000,00	10.450.000,00	10.101.936,14	10.101.936,14	10.101.936,14			
15001002	290.000,00	390.000,00	386.150,19	386.150,19	386.150,19			
15001002	2.441.290,00	4.931.290,00	4.910.138,20	4.910.138,20	4.910.138,20			
15001002	1.500.000,00	4.410.000,00	4.402.175,26	4.402.175,26	4.402.175,26			
15001002	23.400.000,00	23.400.000,00	22.834.132,50	22.834.132,50	22.834.132,50			
15001002	350.000,00	310.000,00	297.028,51	297.028,51	297.028,51			
	270.603.185,00	286.586.179,82	283.045.439,58	283.045.439,58	283.045.439,58	104,60%	98,76%	
	354.626.814,00	379.739.887,64	347.513.093,09	344.843.540,48	344.843.540,48			
26010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26000000	0,00	838.851,00	812.427,83	812.427,83	812.427,83			Verificou-se um aumento considerável da produção de serviços com todas as suas especificidades voltados à população de Porto Velho, são vários serviços da média complexidade beneficiados pelo programa, entre as unidades de saúde de urgência e emergência, ou de caráter ambulatorial. O programa prevê a manutenção das unidades, com recursos diversos, financiamentos, gestão de materiais como aquisições e contratações, fomento a qualificação de profissionais. Apesar do aumento na produção, e a implementação de ações, há que se considerar que os recursos são monitorados em instrumentos de avaliação da gestão (PAS - Planejamento de Ações de Saúde), (RAG - Relatório Anual de Gestão), e busca-se a eficiência e a efetividade para a suficiência no sistema municipal de saúde. Há que se considerar ainda, que o CMS - Conselho Municipal de Saúde, tem um papel relevante no monitoramento e avaliação de instrumentos da saúde, de repasses federais, estadual, e investimentos da PMPV, pois possui a missão de fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população para a gestão (Lei CNS 8.142/1990). Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário. Outra situação, são aquisições realizadas no final do exercício onde não teve o tempo hábil para realizar a fase de entrega de Nota Fiscal, recebimento, liquidação e pagamentos.
26009009	0,00	3.715.885,50	3.610.515,25	3.327.936,63	3.228.841,64			
26010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26010000	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00			
26020000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26020000	0,00	684.403,88	677.540,83	663.899,77	663.899,77			
26019009	0,00	390.025,25	202.576,81	202.576,81	202.576,81			
16009009	0,00	1.000.000,00	718.014,83	187.845,83	187.845,83			
16219009	0,00	630.000,00	321.593,23	194.439,02	194.439,02			
26009009	0,00	1.121.635,03	1.051.482,69	561.542,69	561.542,69			
26019009	0,00	71.480,00	71.480,00	71.480,00	71.480,00			
25000000	0,00	205.794,80	177.552,00	0,00	0,00			
16009009	30.000,00	30.000,00	17.125,00	17.125,00	17.125,00			
16009009	8.400.000,00	8.400.000,00	8.150.357,98	7.660.428,75	7.660.428,75			
16350000	1.100.000,00	1.100.000,00	966.515,28	846.389,45	846.389,45			
16009009	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
16009009	16.062.470,00	17.812.519,36	17.288.700,84	16.474.759,12	16.474.759,12			
17090000	2.935.185,00	2.935.185,00	97.957,30	83.290,63	83.290,63			
16009009	700.000,00	220.000,00	214.507,21	194.271,10	194.271,10			
17090000	40.000,00	31.248,25	0,00	0,00	0,00			
16013110	500.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
17090000	1.000.000,00	553.351,95	542.351,90	511.904,40	511.904,40			
	30.847.655,00	40.180.380,02	35.210.698,98	32.100.317,03	32.001.222,04	104,06%	79,89%	
25000000	0,00	655.483,96	655.483,96	502.291,84	502.291,84			A MMME é atualmente o único hospital municipal, que atende gestantes, parturientes e puérperas com perfil de gestação e parto de risco habitual. Possui um trabalho reconhecido na qualidade do atendimento prestado, que se expressa-se pela qualificação e renovação do selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC. A MMME é ainda referência para cirurgias de planejamento reprodutivo e ginecológicas, tendo relevante papel na melhoria da saúde da população e na garantia de direitos de saúde da mulher, na fase reprodutiva. Possui também um programa de residência médica em ginecologia e obstetria, que tem contribuído para formação de profissionais de excelência que atuam na rede de saúde local, o programa tem grande contribuição na qualificação dessa especialidade, que já foi muito escassa na nossa região. No ano de 2023, a MMME iniciou reforma predial, que se faz necessária para adequação do
16009009	1.461.000,00	1.261.000,00	1.198.764,58	1.139.429,85	1.139.429,85			
16009009	8.200.000,00	8.200.000,00	7.820.328,19	7.506.401,49	7.506.401,49			

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
16009009	500.000,00	18.954,00	17.964,00	16.467,00	16.467,00			ambiente às normas vigentes e ainda para proporcionar um ambiente salubre aos servidores e usuários. O ano encerrou-se com a reforma da unidade em andamento. Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar, interferindo ao alcance de perto de 100% de empenhos liquidados/orçado.
	10.161.000,00	10.135.437,96	9.692.540,73	9.164.590,18	9.164.590,18	90,19%	90,42%	
16320000	0,00	50.000,00	33.000,00	0,00	0,00			Para a operacionalização do serviço do SAMU no município se faz necessário manter 1 central de regulação de urgência (CRU), 1 unidade de serviço avançado/USA, 06 unidades de suporte básico/USB, 1 base descentralizada no Distrito de Jaci Paraná. Onde requer recursos, organização, financiamento, gerenciamento que permite culminar com a prestação de serviços de saúde à população, principalmente pré-hospitalar. Constata-se que no programa o FNS realiza repasses ao Fundo Municipal de Saúde diretamente, e também através do Fundo Estadual de Saúde, ou seja, de forma tripartite, para a manutenção dos serviços do 192. O alcance dos objetivos foi favorável, observando todas as ações necessárias. Sendo assim, muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar, interferindo ao alcance de perto de 100% de empenhos liquidados/orçado. Outra situação, são aquisições realizadas no final do exercício onde não teve o tempo hábil para realizar a fase de entrega de Nota Fiscal, recebimento, liquidação e pagamentos.
16219009	1.100.000,00	1.100.000,00	1.069.545,32	1.069.545,32	1.069.545,32			
16219009	340.000,00	340.000,00	321.928,44	321.928,44	321.928,44			
16009009	1.255.000,00	1.165.000,00	1.111.740,10	1.060.651,32	1.060.651,32			
16009009	2.000.000,00	1.920.000,00	1.574.670,32	1.514.504,06	1.514.504,06			
16009009	346.000,00	346.000,00	346.000,00	330.326,81	330.326,81			
16219009	154.000,00	154.000,00	58.709,70	58.709,70	58.709,70			
	5.195.000,00	5.075.000,00	4.515.593,88	4.355.665,65	4.355.665,65	83,84%	85,83%	
	46.203.655,00	55.390.817,98	49.418.833,59	45.620.572,86	45.521.477,87			
16009011	500.000,00	500.000,00	499.993,65	499.993,65	499.993,65			Recursos utilizados na aquisição dos insumos (aparelhos glicosímetros, tiras e lancetas) para os 3.000 usuários insulino dependentes cadastrados no programa HIPERDIA, das Unidades de Saúde da Família e de Atenção Primária do município. Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que corresponde a 40% do valor orçado inicial, determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação de perto de 100% do crédito orçamentário. Se desconsiderar este bloqueio a ação liquidou em torno de 99%.
17090000	500.000,00	500.000,00	98.634,51	98.634,51	98.634,51			
	1.000.000,00	1.000.000,00	598.628,16	598.628,16	598.628,16	59,86%	59,86%	
26210000	0,00	696.933,81	676.957,04	587.742,16	587.742,16			A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, esteve devidamente instituída e revisada pela Portaria 55/2021-GAB/SEMUSA de 24.02.2021 (Portaria renovada em 12.2020 e publicada em 2021), publicada no Diário Oficial do Município (DOM 2910 – 24.02.2021). A padronização teve como direcionamento a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), em consonância com o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal) para atendimento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Dessa forma, todas as Atas foram gerenciadas conforme informado na Planilha de atividades. O Departamento de Assistência Farmacêutica e Secretária no curso desta ação, atuou com responsabilidade para que não houvesse desabastecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde, procurou soluções (compras) contínuas na forma da lei, dentre adesões de atas, até que fossem concluídos os Sistemas de Registros de Preços publicados, bem como compras direta na forma da lei. Porém para manter a continuidade dos abastecimentos das unidades de saúde e consequentemente o atendimento ao usuário, este Departamento considerou a adoção na participação na ata de consórcio público – CIMCERO (Consórcio Público Intermunicipal), a qual esta municipalidade é participante, haja vista a crescente demanda de consumo. 1- Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia PE nº 02/SRP/CIMCERO/2021 SRP nº 003/CIMCERO/2021 Medicamentos de Assistência Básica (comprimidos, cápsulas, soluções, pomadas e outros) nº 01-98/Cimcero/2021: Processos nºs: 08.00052-00/2022 e 08.00394-00/2022; 2- Soros e Frascos (dispensa por Itens Desertos) do PE 135/2022 SRPP 070/2022: Processo nº 08.00472-00/2022; 3- Adesão (Carona) a ATA do PE 001/2022-SRP - LOTE 1 - Tabela CMED: Processo nº 08.00505-00/2022.) Ressalta-se que para esta ação houve um contingenciamento orçamentário da fonte de recursos 1.709 (Transferência da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos) de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que corresponde a 13,89% do valor orçado inicial, determinado pelo grupo de trabalho criado pelo Decreto n.º 18.519, de 06.10.2022 para acompanhamento dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho, conforme o Ofício Conjunto nº 04/DEC. 18.519/2022 de 09 de março de 2023 e Ofício Conjunto nº 09/2023/ Dec. 18.519/2022 de 04 de outubro de 2023, interferindo na possibilidade de liquidação do crédito orçamentário.
26020000	0,00	3.000.000,00	2.995.827,81	2.490.634,09	2.490.634,09			
26009011	0,00	708.170,00	708.170,00	0,00	0,00			
16000000	3.100.000,00	3.100.000,00	3.090.804,81	3.035.202,47	3.017.919,39			
16219011	1.100.000,00	1.100.000,00	1.097.560,25	984.710,05	984.710,05			
17090000	3.000.000,00	3.000.000,00	1.999.182,45	1.937.449,45	1.937.449,45			
	7.200.000,00	11.605.103,81	10.568.502,36	9.035.738,22	9.018.455,14	125,50%	77,86%	
17090000	40.000,00	40.000,00	39.645,00	39.645,00	39.645,00			
17090000	345.000,00	345.000,00	160.217,47	158.985,39	158.985,39			
17090000	300.000,00	89.966,88	89.966,88	47.966,88	47.966,88			
	685.000,00	474.966,88	289.829,35	246.597,27	246.597,27	36,00%	51,92%	Com recursos deste PA foi realizado o Curso de capacitação para os servidores que atuam no núcleo processual do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, na aplicação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, que substituirá a Lei nº 8.666. Foram realizadas também algumas melhorias nas condições ambientais do espaço de trabalho dos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, tais como: fornecimento regular de água nas dependências do DAF e a manutenção de diárias para a logística de dispensação de medicamentos nas unidades distritais de áreas terrestre e fluvial. Os indicadores estão afetados por valores que foram bloqueados, impossibilitando a execução de outras demandas.
16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
26000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26010000	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.748,38			
	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.748,38	-	-	
26000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
26010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26320000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	
	8.885.000,00	13.080.070,69	11.456.959,87	9.880.963,65	9.856.932,19			

GERAL	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (e)	
16040000	0,00	4.556.527,96	4.205.407,96	4.205.407,96	4.205.407,96			Os recursos financeiros são utilizados em: Diárias, Aquisição Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, manutenção Predial, Locação de Imóveis, Combustível, manutenção de equipamentos e veículos, Vigilância armada e desarmada, serviço de limpeza, água e energia dos prédios. Ressaltamos ainda que um dos blocos de recursos advindos do Ministério da Saúde é para pagamento do vencimento dos Agentes de Combate às Endemias. Estas vigilâncias atuam em todo município de Porto Velho e Distritos, possuindo Pontos Apoio às Atividades (PA) de controle da Malária e Dengue, com prédios alugados ou próprios, o que requer disponibilidade orçamentária para manutenção. As aquisições realizadas são para o atendimento das ações do planejamento anual, das atividades realizadas por todas as vigilâncias, este ano de 2023 foram realizadas capacitações, vacinação antirrábica, ações de controle de vetores, monitoramento das doenças e agravos de notificação compulsória, todas as ações são destinadas a zona urbana e rural de Porto Velho. Destaca-se que a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, determinou que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE) não poderá ser abaixo de dois salários mínimos. Desta forma, no mês de agosto de 2022, iniciou a tramitação de processos administrativos para a implementação do vencimento destes profissionais, na fonte de recursos 1.604 (Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias). Porém, a elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual 2023, já havia sido finalizada nesse período a previsão orçamentária no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais) na Fonte de Recursos 1.600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal), ou seja a fonte de recursos 1.604 ficou de fora da previsão. Com isso em janeiro de 2023, a SEMUSA solicitou através do Ofício Nº. 102/CGF/GAB/SEMUSA de 09/01/2022, o contingenciamento do crédito orçamentário para pagamento dos profissionais ACE na fonte de recurso 1.600 e abertura de crédito por excesso de arrecadação na fonte 1.604 o valor descrito acima. No entanto, este valor contingenciado conta para o índice de valores não liquidados. Outra situação, são aquisições realizadas no final do exercício onde não teve o tempo hábil para realizar a fase de entrega de Nota Fiscal, recebimento, liquidação e pagamentos. Acrescenta-se, que muitos dos empenhos de contratos, referente ao mês de dezembro de 2023, ficaram inscritos em restos a pagar, interferindo ao alcance de perto de 100% de empenhos liquidados/orçado
16009010	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
26000000	0,00	121.705,59	121.705,59	121.705,59	121.705,59			
26009010	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
15001002	4.700.000,00	5.030.000,00	5.012.537,65	5.012.537,65	5.012.537,65			
16009010	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00			
16009010	80.000,00	90.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00			
15001002	210.000,00	143.588,44	143.588,44	143.588,44	143.588,44			
16009010	1.148.000,00	1.148.000,00	1.083.947,40	1.030.350,38	1.030.350,38			
17090000	500.000,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00			
16009010	53.000,00	43.000,00	41.288,40	41.288,40	41.288,40			
16009010	2.900.000,00	2.670.000,00	2.519.668,19	2.360.893,78	2.360.435,47			
17090000	500.000,00	86.020,12	86.020,12	86.020,12	86.020,12			
	13.891.000,00	17.775.010,11	13.301.163,75	13.088.792,32	13.088.334,01	94,22%	73,64%	
16009010	40.000,00	40.000,00	30.075,00	30.075,00	30.075,00			A vigilância Sanitária realiza atividades no município de Porto Velho e distritos, sendo estas atividades rotineiras como: Inspeções sanitárias, visitas técnicas para acompanhamento das ações de produção dos estabelecimentos, monitoramento da qualidade da água consumida pela população do Município de Porto Velho, coleta de amostras de produtos alimentícios para análises, físico, químicas e biológicas, para avaliar a qualidade dos produtos, Estas atividades demandam principalmente que boa parte do recurso financeiro seja reservado para diárias e combustível. No entanto, alguns processos de aquisições através de Atas de Registro de Preços não chegaram a ser publicadas em 2023, interferindo na utilização de Recursos.
16009010	250.000,00	250.000,00	178.528,92	140.738,55	140.738,55			
16009010	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
17090000	200.000,00	17.564,58	17.564,58	17.564,58	17.564,58			
	500.000,00	317.564,58	226.168,50	188.378,13	188.378,13	37,68%	59,32%	
	14.391.000,00	18.092.574,69	13.527.332,25	13.277.170,45	13.276.712,14			
	474.219.327,00	549.861.310,93	486.636.031,11	473.065.976,75	472.928.654,98			
	474.219.327,00	549.861.310,93	486.636.031,11	473.065.976,75	472.928.654,98			
	474.219.327,00	549.861.310,93	486.636.031,11	473.065.976,75	472.928.654,98			

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 1EA20C8C

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Nome Unidade Orçamentária: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME									
Nome programa: GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL									
nome Ação: Administração da Unidade									
687	15000000	187.529,00	187.529,00	47.931,06	40.027,63	28.973,78			
688	15000000	81.350,00	198.386,00	37.136,00	36.666,00	35.846,00			Nesta AÇÃO, tivemos dificuldade em execução do recurso devido à aquisições que dependiam de Ata de Registro de Preço, como a questão de computadores por exemplo a ata não foi publicada. Aquisição de nova camionete, porém o valor do item na ATA - SRP N° 068/2022, superava o valor RESERVADO para tal aquisição. Contudo, considerando a
689	15000000	214.000,00	56.964,00	6.964,00	6.964,00	6.964,00			
		482.879,00	442.879,00	92.031,06	83.657,63	71.783,78	17,3%	18,9%	
nome Ação: Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares									
693	17090000	60.000,00	75.000,00	66.625,00	66.625,00	66.625,00			Nesta Ação, não foi executado todo o recurso previsto, considerando que os valores destinados ao pagamento de inscrições em congressos fora do estado, não foram utilizados como um todo, considerando o cancelamento de alguns eventos programados.
694	17090000	24.359,00	24.359,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			
695	17090000	80.405,00	80.405,00	80.405,00	62.948,68	62.948,68			
696	17090000	172.236,00	172.236,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00			
697	17090000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		352.000,00	352.000,00	333.530,00	316.073,68	316.073,68	89,8%	89,8%	
nome Ação: Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.									
3770	17090000	0,00	30.000,00	14.101,50	14.101,50	0,00			Nesta AÇÃO, havia a previsão orçamentária para publicação de uma revista com produções científicas de profissionais da rede pública municipal bem como dos atos do CME no ano vigente/2023 - Processo nº 00600-00028015/2023-69, no entanto o valor da contratação foi inferior
690	17090000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		30.000,00	30.000,00	14.101,50	14.101,50	0,00	47,0%	47,0%	
nome Ação: Regularização de escolas									
3573	17090000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3608	15000000	0,00	40.000,00	39.850,00	39.850,00	39.850,00			
691	17090000	15.000,00	18.000,00	17.950,00	17.950,00	17.950,00			
692	17090000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		18.000,00	58.000,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00	321,1%	99,7%	
		882.879,00	882.879,00	497.462,56	471.632,81	445.657,46			
		882.879,00	882.879,00	497.462,56	471.632,81	445.657,46			
		555.030.739,00	633.554.981,30	560.797.892,89	536.632.074,74	534.101.559,80			
		555.030.739,00	633.554.981,30	560.797.892,89	536.632.074,74	534.101.559,80			

GERAL		AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - i= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 10												
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO												
Nome Unidade Orçamentária: SECR.MUN.DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB												
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO												
nome Ação: Apoio a logística dos Serviços Básicos												
3125	15000000	0	22000	0	0	22000	0	0	0			Cumprindo o que disciplina a IN Nº 65/TCE-RO, discorreremos abaixo a justificativa tendo como base dois dados percentuais: 1. Percentual de execução orçamentaria tendo por base o valor orçado inicialmente na LOA 2023 que excedeu em 16,04% o valor inicialmente proposto para a ação, isto levando em consideração o valor liquidado ate 31/12. Ocorre que no decorrer da execução orçamentária de 2023 algumas despesas foram empenhadas e efetivamente inscritas em restos a pagar como execução dentro do exercício de 2023. Ao considerarmos para efeito de cálculo o valor empenhado teremos uma execução orçamentária excedente de 29,49%. 2. No percentual calculado da equação do valor liquidado versus orçado mais valor complementar obtivemos o percentual de 75,08% de execução. Pois bem, pelas mesmas justificativas acima descrita achamos correto avallarmos a execução pelo valor empenhado atingimos o percentual de 83,78% de execução. Os motivos para não execução de 100% do orçamento justifica-se em especial pela não entrega dos produtos por parte do contrato de consultoria, passagens aéreas, e atrasos nas licitações.
3126	15000000	0	107245	0	0	107245	77200	77200	77200			
3177	25000000	0	1500000	200000	0	1300000	934146,92	717566,03	717566,03			
3364	15000000	0	1848,24	0	0	1848,24	1848,24	1848,24	1848,24			
3511	25000000	0	2195780,53	0	0	2195780,53	2195780,53	1853918,73	1853918,73			
698	15000000	50000	30000	0	0	80000	28150	28150	28150			
699	15000000	250000	0	1848,24	0	248151,76	241342,65	209624,72	209624,72			
700	15000000	15000	35000	0	0	50000	0	0	0			
701	15000000	704000	690000	704000	0	690000	0	0	0			
702	15000000	5484506	0	100000	0	5384506	4964101,6	4673288,08	4671692,01			
703	15000000	25000	0	0	0	25000	21388,97	21388,97	21388,97			
704	17090000	20000	0	4060	0	15940	15940	15940	15940			
		6.548.506,00	4.581.873,77	1.009.908,24	0,00	10.120.471,53	8.479.898,91	7.598.924,77	7.597.328,70	116%	75%	
		6.548.506,00	4.581.873,77	1.009.908,24	0,00	10.120.471,53	8.479.898,91	7.598.924,77	7.597.328,70			
Nome programa: CIDADE LIMPA												
nome Ação: Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)												
705	15000000	150000	0	0	0	150000	141290	141290	141290			Cumprindo o que disciplina a IN Nº 65/TCE-RO, discorreremos abaixo a justificativa tendo como base dois dados percentuais: 1. Observa-se na execução orçamentária da ação que o cálculo com base nos valores liquidados reduz a efetiva execução orçamentária uma vez que os bens de consumo e permanentes foram entregues no orçamento de 2023 e apenas não sendo possível a conclusão da sua liquidação no referido ano, compreendemos como execução empenhado em 2023, o que eleva o percentual de execução para 89,18%.
706	15000000	503477	0	160597,89	0	342879,11	247570,35	243330,6	243330,6			
707	17090000	4000000	0	340565,93	0	3659434,07	3319135,14	2310536,15	2302587,27			
708	15000000	890820	664755	550000	0	1005575	1005575	844110,2	844110,2			
709	15000000	971440	0	0	0	971440	717559,84	555216,04	555216,04			
710	15000000	1500000	0	134402,11	0	1365597,89	1365597,89	1020275,64	1020275,64			
711	17090000	980252	0	43000	0	937252	723692,78	614472,8	614472,8			
		8.995.989,00	664.755,00	1.228.565,93	0,00	8.432.178,07	7.520.421,00	5.729.231,43	5.721.282,55	64%	68%	
		8.995.989,00	664.755,00	1.228.565,93	0,00	8.432.178,07	7.520.421,00	5.729.231,43	5.721.282,55			
		15.544.495,00	5.246.628,77	2.238.474,17	0,00	18.552.649,60	16.000.319,91	13.328.156,20	13.318.611,25			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 11											
Nome Entidade: PREFEIT											
Nome Unidade Orçamen											
Nome programa: APOIO											
Nome Ação: Administraç											
2410	17540000	0,00	6.917.892,00	0,00	6.917.892,00	6.624.152,20	6.624.152,20	6.532.868,71			
2619	27540000	0,00	3.516.531,68	0,00	3.516.531,68	3.480.000,00	3.480.000,00	3.480.000,00			
2723	15000000	0,00	126.518,00	37.647,83	88.870,17	75.599,37	33.599,97	33.599,97			
3039	15000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
3603	25000000	0,00	197.569,00	0,00	197.569,00	197.569,00	114.437,24	114.437,24			
3780	25000000	0,00	389.113,13	0,00	389.113,13	0,00	0,00	0,00			
3805	17090000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	19.253,92	19.253,92	19.253,92			
3806	25000000	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	699.924,15	0,00	0,00			
714	15000000	40.000,00	30.000,00	10.000,00	60.000,00	41.700,00	41.700,00	41.700,00			
715	15000000	650.000,00	0,00	355.979,75	294.020,25	242.178,56	199.022,17	199.022,17			
716	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	48.532,42	18.532,42	18.532,42			
717	15000000	1.106.000,00	0,00	115.568,18	990.431,82	990.431,00	990.431,00	990.431,00			
718	15000000	150.000,00	7.647,83	0,00	157.647,83	132.194,95	89.100,77	89.100,77			
719	15000000	45.162,00	0,00	0,00	45.162,00	45.162,00	26.344,50	26.344,50			
720	15000000	55.000,00	2.060,00	0,00	57.060,00	50.142,94	50.142,94	50.082,94			
721	17090000	321.000,00	0,00	316.799,38	4.200,62	3.907,00	3.907,00	3.907,00			
722	17090000	100.000,00	208.000,00	0,00	308.000,00	251.576,66	251.576,66	251.576,66			
		2.517.162,00	12.130.331,64	835.995,14	13.811.498,50	12.906.324,17	11.946.200,79	11.854.857,30	474,59%	86,49%	
		2.517.162,00	12.130.331,64	835.995,14	13.811.498,50	12.906.324,17	11.946.200,79	11.854.857,30			
Nome programa: INFRAE											
Nome Ação: Construção,											
1605	27000000	0,00	2.820.929,03	933.355,54	1.887.573,49	1.887.573,49	1.887.573,49	1.887.573,49			
2403	17090000	0,00	178.799,38	0,00	178.799,38	178.799,38	178.799,38	178.799,38			
2550	15000000	0,00	933.355,54	0,00	933.355,54	933.355,54	933.355,54	933.355,54			
2854	27000000	0,00	3.734.341,96	143.672,63	3.590.669,33	3.478.963,56	1.451.475,48	1.451.475,48			
3548	17090000	0,00	82.075,38	0,00	82.075,38	82.075,38	0,00	0,00			
3798	25000000	0,00	93.790,59	0,00	93.790,59	93.790,59	91.287,07	91.287,07			
743	15000000	160.500,00	1.323.509,77	1.051.941,86	432.067,91	432.065,10	152.073,55	152.073,55			
744	17000000	306.700,00	250.000,00	0,00	556.700,00	556.700,00	306.700,00	306.700,00			
745	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00			
		468.200,00	9.416.801,65	2.128.970,03	7.756.031,62	7.643.323,04	5.001.264,51	5.001.264,51	1068,19%	64,48%	
		468.200,00	9.416.801,65	2.128.970,03	7.756.031,62	7.643.323,04	5.001.264,51	5.001.264,51			
Nome programa: INFRAE											
Nome Ação: Projetos e C											
2766	27090000	0,00	10.166.670,34	0,00	10.166.670,34	10.166.670,34	7.173.896,38	7.173.896,38			
2767	25000000	0,00	2.445.864,38	0,00	2.445.864,38	2.445.864,38	0,00	0,00			
736	17000000	5.696.184,00	7.342.755,83	0,00	13.038.939,83	13.038.939,83	7.189.715,80	7.189.715,80			
737	17090000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	128.722,45	128.722,45			
		5.996.184,00	19.955.290,55	0,00	25.951.474,55	25.951.474,55	14.492.334,63	14.492.334,63	241,69%	55,84%	
		5.996.184,00	19.955.290,55	0,00	25.951.474,55	25.951.474,55	14.492.334,63	14.492.334,63			
Nome programa: MORAF											
Nome Ação: Construção											
1649	17090000	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00			
1740	15000000	0,00	51.941,86	0,00	51.941,86	51.941,86	51.941,86	51.941,86			
3539	25000000	0,00	872.618,64	0,00	872.618,64	872.618,64	742.272,18	742.272,18			
738	17000000	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00			
739	17090000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
740	17540000	7.305.607,00	0,00	0,00	7.305.607,00	127.256,31	127.256,31	127.256,31			
		8.125.607,00	1.044.560,50	120.000,00	9.050.167,50	1.171.816,81	1.041.470,35	1.041.470,35	12,82%	11,51%	
		8.125.607,00	1.044.560,50	120.000,00	9.050.167,50	1.171.816,81	1.041.470,35	1.041.470,35			
Nome programa: URBAN											
Nome Ação: Drenagem d											
2872	27040000	0,00	38.567,30	0,00	38.567,30	38.567,30	0,00	0,00			

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

Os valores apresentados no orçamento do exercício de 2023 (Fonte: 1.754 – Op. de Crédito), não foram utilizados, pelo fato de estarem judicializados, por tal razão não foi possível sua conclusão dentro do prazo estipulado, conforme Ofício nº 1082/2023/GAB/SEMESC, de 08 de novembro de 2023. Portanto, estes recursos estão a disposição da Prefeitura de Porto Velho/RO.

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN Nº 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
3289	27010000	0,00	31.089.699,73	0,00	31.089.699,73	31.089.699,47	19.226.816,67	19.226.816,67			
3590	17010000	0,00	3.390.990,47	0,00	3.390.990,47	3.390.987,06	0,00	0,00			
741	15000000	2.060,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
742	17010000	12.916.524,00	0,00	11.913.016,13	1.003.507,87	1.003.507,87	258.107,87	258.107,87			
		12.918.584,00	34.519.257,50	11.915.076,13	35.522.765,37	35.522.761,70	19.484.924,54	19.484.924,54	150,83%	54,85%	
Nome Ação: Limpeza e E											
727	17010000	3.374.237,00	0,00	0,00	3.374.237,00	3.374.223,58	2.570.530,56	1.733.393,06			Os valores apresentados no orçamento do exercício de 2023 (Fonte: 1.701 – Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados), por serem originários de convênios com o Estado, não obtivemos as
728	17090000	1.914,00	0,00	0,00	1.914,00	0,00	0,00	0,00			
		3.376.151,00	0,00	0,00	3.376.151,00	3.374.223,58	2.570.530,56	1.733.393,06	76,14%	76,14%	
Nome Ação: Manutenção											

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
2418	15000000	0,00	78.147,09	0,00	78.147,09	78.147,09	78.147,09	78.147,09			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
2961	25000000	0,00	99.750,00	0,00	99.750,00	99.750,00	36.825,60	36.825,60			
3041	25000000	0,00	403.827,30	0,00	403.827,30	403.827,30	403.827,30	403.827,30			
3085	27010000	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3137	25000000	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.499.629,34	1.313.138,76	1.313.138,76			
3448	27040000	0,00	1.425.556,43	0,00	1.425.556,43	1.328.511,84	0,00	0,00			
3589	17090000	0,00	219.171,00	0,00	219.171,00	219.083,00	161.988,00	161.988,00			
3601	27040000	0,00	1.181.000,00	0,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00			
3789	25000000	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	41.049,99	41.049,99			
3800	25000000	0,00	632.926,66	0,00	632.926,66	0,00	0,00	0,00			
3814	17540000	0,00	4.912.499,11	0,00	4.912.499,11	4.912.101,42	0,00	0,00			
729	17090000	1.900.000,00	0,00	1.095.000,00	805.000,00	776.464,00	776.464,00	776.464,00			
730	15000000	900.000,00	78.147,09	194.568,14	783.578,95	781.940,04	778.769,12	778.769,12			
731	17010000	5.361.421,00	11.500.261,13	1.035.445,48	15.826.236,65	15.826.114,18	14.325.975,52	14.325.975,52			
732	17500000	737.980,00	0,00	0,00	737.980,00	26.634,00	26.634,00	26.634,00			
733	17000000	6.400.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00			
734	17090000	859.096,00	0,00	723.983,38	135.112,62	135.112,49	55.725,80	55.725,80			
735	15000000	2.000,00	3.435.779,91	0,00	3.437.779,91	3.437.779,91	3.437.779,91	3.437.779,91			
		16.160.497,00	40.867.065,72	18.048.997,00	38.978.565,72	29.925.094,61	21.436.325,09	21.436.325,09	132,65%	55,00%	
Nome Ação: Pavimentação											PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!
2006	17000000	0,00	596.089,30	0,00	596.089,30	596.089,30	596.089,30	596.089,30			
2282	15000000	0,00	1.167.232,93	0,00	1.167.232,93	1.167.232,93	1.167.232,93	1.167.232,93			
2411	17540000	0,00	35.438.749,18	0,00	35.438.749,18	438.364,82	438.364,82	438.364,82			
2615	27540000	0,00	5.967.883,87	361.463,84	5.606.420,03	5.606.132,28	5.606.132,28	5.606.132,28			
2860	17010000	0,00	412.938,00	0,00	412.938,00	412.938,00	412.938,00	412.938,00			
2865	17090000	0,00	85.262,00	0,00	85.262,00	85.262,00	85.262,00	85.262,00			
3084	27010000	0,00	34.882.817,69	16.089.699,73	18.793.117,96	18.792.607,28	11.393.424,55	11.393.424,55			
3226	25000000	0,00	6.842.486,00	798.849,92	6.043.636,08	5.585.684,00	4.123.778,78	4.123.778,78			
3484	27500000	0,00	410.779,52	0,00	410.779,52	410.779,52	50.058,00	50.058,00			
3763	17010000	0,00	48.251,75	0,00	48.251,75	48.251,75	48.251,75	48.251,75			
3790	27000000	0,00	1.740.584,65	0,00	1.740.584,65	1.740.584,65	1.740.584,65	1.740.584,65			
723	15000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			
724	17010000	28.347.808,00	0,00	1.942.789,99	26.405.018,01	26.385.096,85	23.312.763,20	23.312.763,20			
725	15000000	3.234.268,00	1.821.359,62	0,00	5.055.627,62	4.905.200,98	2.382.690,54	2.382.690,54			
726	17000000	24.500.000,00	7.994.473,39	596.089,30	31.898.384,09	27.112.368,49	7.558.646,17	7.186.288,02			
		56.084.076,00	97.408.907,90	19.788.892,78	133.704.091,12	93.286.592,85	58.916.216,97	58.543.858,82	105,05%	44,06%	
		88.539.308,00	172.795.231,12	49.752.965,91	211.581.573,21	162.108.672,74	102.407.997,16	101.198.501,51			
		105.646.461,00	215.342.215,46	52.837.931,08	268.150.745,38	209.781.611,31	134.889.267,44	133.588.428,30			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orç ado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 12											
Nome Entidade: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA											
Nome programa: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
nome Ação: Apoio a projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente											
806	15000000	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00			Restos a pagar.
		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: Fortalecimento da capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutel											
3472	27000000	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
808	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
809	15000000	10.990,00	0,00	0,00	10.990,00	8.978,00	8.024,00	8.024,00			
810	15000000	59.109,00	0,00	0,00	59.109,00	5.223,51	5.223,51	5.223,51			
811	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
812	17590000	13.320,00	0,00	0,00	13.320,00	0,00	0,00	0,00			
813	15000000	5.315,00	0,00	0,00	5.315,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
		112.734,00	18.000,00	18.000,00	112.734,00	16.201,51	15.247,51	15.247,51	13,53%	13,53%	
nome Ação: Fortalecimento às estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil e proteção ao adolescente aprend											
815	17090000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00			Não houveram vencedores no edital do CMDCA para que se utilizasse esta ação.
816	17590000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00			
		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: Implementação de ações voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes											
814	15000000	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00			Restos a pagar.
		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: Incentivo a Projetos de fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal											
807	15000000	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00			Restos a pagar.
		193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
		860.734,00	18.000,00	18.000,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			
		860.734,00	18.000,00	18.000,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			
		860.734,00	18.000,00	18.000,00	860.734,00	579.201,51	15.247,51	15.247,51			
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO											
Nome Unidade Orçamentária: SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL E DA FAMILIA											
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
nome Ação: Administração da Unidade											
3040	17090000	0,00	150.000,00	64,12	149.935,88	99.501,87	99.501,87	99.501,87			A razão principal das liquidações não terem atingido pelo menos 83,93% (l/e), se deu devido aos empenhos que ficaram em aberto para liquidação neste exercício de 2024, cadastrados em restos a pagar. As ações 3810, 3811 e 3812 entraram no orçamento após o fim do exercício financeiro, impossibilitando a aplicação dos recursos.
3083	17090000	0,00	27.890,08	0,00	27.890,08	27.890,08	27.890,08	27.890,08			
3620	17090000	0,00	1.060.000,00	300.000,00	760.000,00	719.889,38	377.911,78	377.911,78			
3810	25000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
3811	25000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
3812	25000000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
3813	27000000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	17.467,60	17.467,60	0,00			
746	15000000	742.676,00	0,00	0,00	742.676,00	725.165,52	725.165,52	725.165,52			
747	15000000	60.000,00	40.000,00	0,00	100.000,00	88.435,00	88.435,00	88.435,00			
748	15000000	260.852,00	500.000,00	0,00	760.852,00	686.201,56	122.874,50	114.253,58			
749	17090000	721.114,00	300.000,00	406.107,89	615.006,11	597.743,00	259.883,51	259.883,51			
750	15000000	1.671.208,00	0,00	609.808,85	1.061.399,15	733.557,94	359.634,32	359.634,32			
751	17090000	134.427,00	0,00	134.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
752	15000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	26.741,11	26.741,11			
753	15000000	264.800,00	0,00	0,00	264.800,00	237.000,00	223.000,00	223.000,00			
754	17090000	310.200,00	0,00	0,00	310.200,00	239.052,00	216.652,00	216.652,00			
755	15000000	48.000,00	0,00	46.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
756	17090000	1.851.227,00	0,00	138.203,20	1.713.023,80	1.557.508,71	1.237.849,49	1.237.849,49			
757	17090000	119.321,00	40.000,00	0,00	159.321,00	155.850,00	136.013,54	136.013,54			
758	15000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
759	17090000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	21.831,85	21.831,85	21.831,85			
760	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
761	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.921,49	49.921,49	49.921,49			
762	17090000	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00			
763	17090000	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	100.095,14	16.565,27	16.565,27			
		6.475.325,00	2.485.890,08	1.634.611,06	7.326.604,02	6.149.111,14	4.059.338,93	4.033.250,41	62,69%	55,41%	
nome Ação: Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais											
764	15000000	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	150.070,00	150.070,00	150.070,00			Restos a pagar; Diárias interestaduais não autorizadas para darem prosseguimento.
765	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
766	15000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	8.204,62	8.204,62	8.204,62			
767	15000000	124.880,00	0,00	0,00	124.880,00	106.738,49	106.738,49	99.473,53			
768	15000000	181.800,00	0,00	0,00	181.800,00	135.775,70	116.039,22	116.039,22			
769	17090000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
		490.680,00	100.000,00	0,00	590.680,00	406.788,81	387.052,33	379.787,37	78,88%	65,53%	
		6.966.005,00	2.585.890,08	1.634.611,06	7.917.284,02	6.555.899,95	4.446.391,26	4.413.037,78			
Nome programa: CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS											
nome Ação: Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher											
788	15000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00			Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
789	15000000	30.000,00	0,00	24.765,15	5.234,85	5.204,85	5.071,60	5.071,60			
790	17090000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
791	17090000	90.000,00	0,00	65.205,87	24.794,13	24.794,13	22.538,13	22.538,13			
792	17090000	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00			
793	15000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
794	15000000	71.639,00	0,00	67.639,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			

796	17090000	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,24%	69,24%	
796	17090000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00			
797	17090000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	13.848,27	13.848,27	13.848,27			
nome Ação: Apoiar a política municipal para a juventude											
770	17090000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	27,53%	53,52%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
771	15000000	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
772	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.994,84	3.994,84	3.994,84			
773	17090000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
774	17090000	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	5.689,93	5.689,93	5.689,93			
775	17090000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
776	17090000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
777	15000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
778	17090000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial											
779	15000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	900,00	900,00	900,00	1,07%	5,29%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
780	15000000	26.762,00	0,00	26.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
781	17090000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
782	15000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
783	15000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nome programa: POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO											
nome Ação: Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ											
784	15000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
785	17090000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			
786	17090000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
787	17090000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM											
802	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	19,90%	19,90%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
803	15000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
804	15000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.984,69	2.984,69	2.984,69			
805	15000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR											
798	15000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6,35%	6,35%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
799	17090000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
800	17090000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
801	17090000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI											
Nome programa: FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO											
nome Ação: Apoiar a Implantação do instituto de longa permanência para pessoa idosa.											
829	15000000	459.247,00	0,00	459.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
nome Ação: Construção do Instituto de Longa Permanência											
817	15000000	155.322,00	230.000,00	0,00	385.322,00	365.234,00	168.675,93	168.675,93	68,55%	61,98%	Restos a pagar.
818	16650000	2.013.305,00	0,00	0,00	2.013.305,00	1.317.934,47	1.317.934,47	1.317.934,47			
nome Ação: Manutenção do Conselho Municipal do Idoso											
819	15000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	28.675,00	28.675,00	28.675,00	25,92%	54,23%	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
820	15000000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00			
821	15000000	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	22.304,01	22.304,01	22.304,01			
822	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
823	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
824	15000000	102.675,00	0,00	102.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa											
825	15000000	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	19.200,00	6.900,00	6.900,00			
826	15000000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	11.929,87	0,00	0,00			
827	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00			
828	15000000	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00			
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
Nome programa: APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
nome Ação: Ações de busca ativa desenvolvidas por equipe volante											
3008	26610000	0,00	26.125,00	0,00	26.125,00	24.175,00	24.175,00	24.175,00	106,40%	54,69%	Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção dos Programas de Transferência de Renda. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.
3009	26600000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00			
3010	26600000	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3581	26600000	0,00	58.273,96	0,00	58.273,96	0,00	0,00	0,00			
848	15000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	19.875,00	19.875,00	19.875,00			
849	17090000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	34.900,00	34.900,00	34.900,00			
850	16600000	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00			
nome Ação: Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica											

3011	26600000	0,00	271.895,95	190.250,00	81.645,95	38.186,78	38.186,78	38.186,78	Ausência de ATAS para contratação/aquisição de determinados bens e serviços. Bem como insuficiência de recursos humanos para tramitação dos processos administrativos, de modo a inviabilizar a capacidade operacional para abertura de processos licitatórios.	
3012	26600000	0,00	140.200,00	0,00	140.200,00	131.759,90	0,00	0,00		
3013	27010000	0,00	1.640.396,79	0,00	1.640.396,79	1.200.000,00	0,00	0,00		
3622	15000000	0,00	1.000.000,00	570.148,12	429.851,88	413.961,32	0,00	0,00		
3795	17090000	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00		
851	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00		
852	16600000	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	67.853,55	47.028,04	47.028,04		
853	17090000	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	122.429,07	82.527,87	82.527,87		
854	15000000	24.000,00	0,00	20.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
855	16650000	620.400,00	0,00	0,00	620.400,00	0,00	0,00	0,00		
856	16600000	113.540,00	0,00	0,00	113.540,00	78.378,91	78.378,91	78.378,91		
857	17090000	56.460,00	0,00	0,00	56.460,00	0,00	0,00	0,00		
nome Ação: Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial		1.048.400,00	3.075.492,74	780.398,12	3.343.494,62	2.067.969,53	261.521,60	261.521,60	24,94%	7,82%
3014	26610000	0,00	507.013,77	507.013,77	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso do Cofinanciamento Estadual, o qual foi incorporado na LOA, não havendo tempo hábil para a execução do orçamento.	
3015	26610000	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3016	26610000	0,00	166.520,23	166.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00		
3017	26610000	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
nome Ação: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar			827.034,00	827.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
3018	26600000	0,00	93.611,09	93.611,09	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso do Cofinanciamento federal. Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.	
		0,00	93.611,09	93.611,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
nome Ação: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos			458.000,00	441.437,52	183.437,52	716.000,00	86.066,60	22.967,01	5,01%	3,21%
2999	26610000	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	Ausência de ATAS para contratação/aquisição de determinados bens e serviços. Bem como insuficiência de recursos humanos para tramitação dos processos administrativos, de modo a inviabilizar a capacidade operacional para abertura de processos licitatórios.	
3000	26600000	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	43.335,10	13.967,01	13.967,01		
3001	26610000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	22.083,00	0,00	0,00		
3002	26600000	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3003	26600000	0,00	108.437,52	108.437,52	0,00	0,00	0,00	0,00		
840	15000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
841	16600000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	11.648,50	0,00	0,00		
842	17090000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
843	15000000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
844	17090000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00		
nome Ação: Serviço de proteção e atendimento integral à família			157.000,00	111.437,52	162.320,00	1.109.175,88	313.123,46	118.221,26	75,30%	10,66%
2991	26610000	0,00	8.750,00	0,00	8.750,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Ausência de ATAS para contratação/aquisição de determinados bens e serviços. Bem como insuficiência de recursos humanos para tramitação dos processos administrativos, de modo a inviabilizar a capacidade operacional para abertura de processos licitatórios.	
2992	26610000	0,00	39.760,00	0,00	39.760,00	27.256,26	27.256,26	27.256,26		
2993	26600000	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00		
2994	26600000	0,00	70.800,00	0,00	70.800,00	33.600,00	0,00	0,00		
2995	26600000	0,00	139.320,00	139.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2996	26600000	0,00	757.865,88	0,00	757.865,88	161.302,20	0,00	0,00		
836	15000000	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00		
837	16600000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	41.040,00	41.040,00	41.040,00		
838	17090000	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
839	17090000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
nome Ação: Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas			157.000,00	111.495,88	162.320,00	1.109.175,88	313.123,46	118.221,26	75,30%	10,66%
3004	26610000	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	Ausência de ATAS para contratação/aquisição de determinados bens e serviços. Bem como insuficiência de recursos humanos para tramitação dos processos administrativos, de modo a inviabilizar a capacidade operacional para abertura de processos licitatórios.	
3005	26600000	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3006	26600000	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3007	26600000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
845	15000000	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00		
846	16600000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
847	17090000	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	0,00		
		65.000,00	126.800,00	26.800,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
		1.849.400,00	5.847.470,19	2.127.800,73	5.569.069,46	2.595.909,59	531.459,87	531.459,87		
Nome programa: APOIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
nome Ação: Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial										
3146	26610000	0,00	507.013,77	0,00	507.013,77	467.202,04	144.157,28	144.157,28	Recurso do Cofinanciamento Estadual, o qual foi incorporado na LOA, não havendo tempo hábil para a execução do orçamento.	
3147	26610000	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00	59.900,00	59.900,00	59.900,00		
3148	26610000	0,00	166.520,23	0,00	166.520,23	125.607,16	30.368,80	30.368,80		
3149	26610000	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	74.967,12	74.967,12	74.967,12		
868	15000000	19.950,00	0,00	0,00	19.950,00	15.795,00	15.795,00	15.795,00		
869	15000000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
870	16600000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	92.947,45	63.650,75	63.650,75		
871	17090000	196.759,00	0,00	0,00	196.759,00	39.794,96	19.055,06	19.055,06		
872	15000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00		
873	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
874	16600000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
875	15000000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00		
876	16600000	51.475,00	0,00	0,00	51.475,00	48.129,66	48.129,66	48.129,66		
877	17090000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00		
		578.184,00	827.034,00	0,00	1.405.218,00	932.343,39	464.023,67	464.023,67	80,26%	33,02%
nome Ação: Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade										
830	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	7.965,00	7.965,00	7.965,00	Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.	
831	16600000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00		
832	17090000	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00		
833	16600000	6.990,00	0,00	0,00	6.990,00	0,00	0,00	0,00		
834	15000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		
835	17090000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
		123.490,00	0,00	0,00	123.490,00	7.965,00	7.965,00	7.965,00	6,45%	6,45%
nome Ação: Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar										
3019	26600000	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	Dificuldades na execução dos recursos federais reprogramados em razão do prazo de sua disponibilização.	
3020	26600000	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00		

3021	26600000	0,00	29.279,95	0,00	29.279,95	0,00	0,00	0,00		
3022	26600000	0,00	698.356,90	0,00	698.356,90	0,00	0,00	0,00		
3150	26600000	0,00	157.551,76	0,00	157.551,76	6.285,51	6.285,51	6.285,51		
3400	15000000	0,00	459.247,00	0,00	459.247,00	459.247,00	0,00	0,00		
878	15000000	49.950,00	0,00	0,00	49.950,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00		
879	15000000	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00	806.850,11	806.850,11	806.850,11		
880	16600000	423.440,00	0,00	0,00	423.440,00	380.404,47	380.404,47	380.404,47		
881	16600000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.877,00	0,00	0,00		
882	16600000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
883	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
884	15000000	145.490,00	0,00	0,00	145.490,00	75.131,20	75.131,20	75.131,20		
885	16600000	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00		
		1.519.580,00	1.359.235,61	0,00	2.878.815,61	1.831.195,29	1.342.071,29	1.342.071,29	88,32%	46,62%
nome Ação: Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos										
858	15000000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		
859	15000000	121.990,00	0,00	115.990,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
860	16600000	61.400,00	0,00	0,00	61.400,00	48.009,95	0,00	0,00		
861	15000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
862	16600000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
863	16600000	77.016,00	0,00	0,00	77.016,00	0,00	0,00	0,00		
		312.006,00	0,00	115.990,00	196.016,00	59.109,95	11.100,00	11.100,00	3,56%	5,66%
nome Ação: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias										
864	15000000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00		
865	16600000	70.190,00	0,00	0,00	70.190,00	7.908,00	7.908,00	7.908,00		
866	16600000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00		
867	16600000	8.678,00	0,00	0,00	8.678,00	0,00	0,00	0,00		
		88.168,00	0,00	0,00	88.168,00	7.908,00	7.908,00	7.908,00	8,97%	8,97%
		2.621.428,00	2.186.269,61	115.990,00	4.691.707,61	2.838.521,63	1.833.067,96	1.833.067,96		
Nome programa: BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
nome Ação: Concessão de benefícios eventuais										
3034	26610000	0,00	654.930,46	0,00	654.930,46	0,00	0,00	0,00		
904	17090000	17.490,00	0,00	0,00	17.490,00	0,00	0,00	0,00		
905	15000000	798.878,00	0,00	0,00	798.878,00	478.757,50	445.958,90	445.958,90		
906	15000000	270.000,00	380.000,00	0,00	650.000,00	590.000,00	590.000,00	569.200,00		
		1.086.368,00	1.034.930,46	0,00	2.121.298,46	1.068.757,50	1.035.958,90	1.015.158,90	95,36%	48,84%
		1.086.368,00	1.034.930,46	0,00	2.121.298,46	1.068.757,50	1.035.958,90	1.015.158,90		
Nome programa: CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
nome Ação: Capacitação e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social										
912	15000000	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
913	15000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20.294,82	601,50	601,50		
914	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
915	15000000	650.000,00	0,00	550.000,00	100.000,00	38.446,75	38.446,75	38.446,75		
916	16600000	199.151,00	0,00	0,00	199.151,00	0,00	0,00	0,00		
		914.101,00	0,00	550.000,00	364.101,00	81.541,57	61.848,25	61.848,25	6,77%	16,99%
nome Ação: Fortalecimento do Controle Social do SUAS										
3037	26600000	0,00	19.828,43	0,00	19.828,43	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
3038	26600000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
923	15000000	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00		
924	16600000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
925	17090000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.831,20	720,00	720,00		
926	16600000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
927	17090000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.719,72	3.719,72	3.719,72		
928	15000000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00		
929	16600000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00		
		158.900,00	39.828,43	0,00	198.728,43	32.430,92	28.319,72	28.319,72	17,82%	14,25%
nome Ação: Gestão do Sistema Único de Assistência Social										
3035	26600000	0,00	316.119,37	0,00	316.119,37	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
3036	26600000	0,00	938.445,65	0,00	938.445,65	366.571,91	308.000,00	308.000,00		
3452	17000000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
3471	16600000	0,00	2.250.000,00	550.000,00	1.700.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
3492	16600000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	243.400,00	243.400,00	243.400,00		
917	15000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.030,00	24.030,00	24.030,00		
918	16600000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
919	16600000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
920	17090000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
921	17090000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
922	17090000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
		154.000,00	3.854.565,02	550.000,00	3.458.565,02	1.334.001,91	1.175.430,00	1.175.430,00	763,27%	33,99%
nome Ação: Vigilância socioassistencial										
907	15000000	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00		
908	15000000	9.005,00	0,00	0,00	9.005,00	0,00	0,00	0,00		
909	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
910	16600000	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00		
911	17090000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		
		43.455,00	0,00	0,00	43.455,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
		1.270.456,00	3.894.393,45	1.100.000,00	4.064.849,45	1.447.974,40	1.265.597,97	1.265.597,97		
Nome programa: GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO AS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL										
nome Ação: Apoio a programas e projetos de inclusão socioprodutiva										
3033	26600000	0,00	931.585,62	0,00	931.585,62	0,00	0,00	0,00		
899	17090000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
900	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
901	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
902	17090000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	8.616,81	8.616,81	8.616,81		
903	15000000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00		
Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.										
Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.										
Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.										
Recurso do Cofinanciamento Estadual, o qual foi incorporado na LOA, não havendo tempo hábil para a execução do orçamento.										
Ausência de ATAS para contratação/aquisição de determinados bens e serviços. Bem como insuficiência de recursos humanos para tramitação dos processos administrativos, de modo a inviabilizar a capacidade operacional para abertura de processos licitatórios.										
As parcelas referentes ao cofinanciamento federal do exercício de 2023 (Índice de Gestão Descentralizada - IGDUSAS) não foram pagas nos termos da pactuação com a União. Dessa forma, havia orçamento, contudo, não havia financeiro.										
Dentro desta ação encontram-se os recursos oriundos das emendas parlamentares federais, as quais algumas prevêem custeio e outras investimento. Dessa forma, aquelas cuja previsão é de investimento demandam um prazo maior para o processo de aquisição dos equipamentos/materiais permanetes, tendo como prazo para a execução dois anos após o lançamento do crédito.										
O valor orçado é insuficiente para a a formalização de parceria com instituição de pesquisa para a realização do diagnóstico socioterritorial do Município de Porto Velho, bem como para a contratação de empresa especialização em registro e tratamento de dados.										
Orçamento destinado à implantação do Programa Acessuas Trabalho, o qual encontra-se em fase de elaboração de Edital de Chamamento Público.										

		81.000,00	931.585,62	0,00	1.012.585,62	8.616,81	8.616,81	10,64%	0,85%		
nome Ação: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil										Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção das Unidades de Proteção Social Especial. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.	
3032	26600000	0,00	3.535,23	0,00	3.535,23	0,00	0,00	0,00			
894	15000000	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00			
895	15000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
896	16600000	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00			
897	16600000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	14.858,13	0,00	0,00			
898	16600000	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00	0,00	0,00	0,00			
		55.520,00	3.535,23	0,00	59.055,23	14.858,13	0,00	0,00	0,0%		0,0%
nome Ação: Manutenção do projeto Tenda da Família Cidadã											
3031	26600000	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	42.450,00	42.450,00	42.450,00		Esta ação foi contemplada pela ação Manutenção dos Programas de Transferência de Renda. Ressaltamos que a pulverização da LOA em várias ações prejudica a execução orçamentária, uma vez que se trata do mesmo objeto.	
890	15000000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	58.015,00	58.015,00	58.015,00			
891	15000000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00			
892	17090000	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	14.858,13	0,00	0,00			
893	15000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00			
		210.000,00	63.000,00	0,00	273.000,00	115.323,13	100.465,00	100.465,00	47,84%		36,80%
nome Ação: Manutenção dos Programas de Transferência de Renda											
3023	26600000	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00			Foi realizado um remanejamento para aquisição de ônibus rodoviário para atender às necessidades da Proteção Social Básica, contudo, não teve tempo hábil para o trâmite do processo licitatório.
3024	26600000	0,00	48.956,02	0,00	48.956,02	0,00	0,00	0,00			
3025	26600000	0,00	165.600,00	0,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00			
3026	26600000	0,00	1.413.786,06	0,00	1.413.786,06	453.782,66	295.500,00	295.500,00			
3027	26600000	0,00	57.531,28	0,00	57.531,28	24.705,42	24.705,42	24.705,42			
3029	26610000	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00			
3030	26610000	0,00	85.446,62	0,00	85.446,62	0,00	0,00	0,00			
3605	16600000	0,00	215.515,20	0,00	215.515,20	36.282,75	26.958,68	26.958,68			
3606	16600000	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00			
886	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	7.845,00	7.845,00	7.845,00			
887	15000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
888	15000000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
889	17090000	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00	273.000,00	273.000,00			
		339.000,00	2.390.155,18	0,00	2.729.155,18	795.615,83	628.009,10	628.009,10	185,25%	23,01%	
		685.520,00	3.388.276,03	0,00	4.073.796,03	934.413,90	737.090,91	737.090,91			
		7.513.172,00	16.351.339,74	3.343.790,73	20.520.721,01	8.885.577,02	5.403.175,61	5.382.375,61			
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUN.DE PREVENÇÃO AS DROGAS-FUNPRED											
Nome programa: COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS											
nome Ação: Campanhas Educativas de Prevenção e tratamento ao uso indevido de drogas											
945	15000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
946	15000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
nome Ação: Financiamento à Entidades e Grupos de apoio para atendimento aos usuários de drogas e aos seus famil											
943	15000000	223.439,00	0,00	223.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
944	17090000	277.020,00	0,00	277.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		500.459,00	0,00	500.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
nome Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas											
947	15000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
948	15000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
949	17090000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
950	17090000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
951	15000000	25.056,00	0,00	25.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		95.056,00	0,00	95.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%		-
		620.515,00	0,00	620.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		620.515,00	0,00	620.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Nome Unidade Orçamentária: Fundo Mun. Apoio à Pessoa c/ Def.- FMAPD											
Nome programa: CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS											
nome Ação: Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência											
958	15000000	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
959	15000000	16.100,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00			
960	17090000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00			
961	15000000	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00			
962	17090000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00			
963	17090000	99.136,00	0,00	0,00	99.136,00	0,00	0,00	0,00			
		362.736,00	0,00	0,00	362.736,00	0,00	0,00	0,00	0,0%		0,0%
		362.736,00	0,00	0,00	362.736,00	0,00	0,00	0,00			
Nome programa: POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO											
nome Ação: Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD											
952	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
953	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
954	15000000	10.842,00	0,00	0,00	10.842,00	10.788,84	0,00	0,00			
955	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
956	15000000	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00			
957	15000000	25.278,00	0,00	0,00	25.278,00	0,00	0,00	0,00			
		110.120,00	0,00	0,00	110.120,00	10.788,84	0,00	0,00	0,0%		0,0%
		110.120,00	0,00	0,00	110.120,00	10.788,84	0,00	0,00			
		472.856,00	0,00	0,00	472.856,00	10.788,84	0,00	0,00			
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO M. DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
Nome programa: IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL											
nome Ação: Ações de educação alimentar e nutrição											
931	15000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
932	17090000	14.862,00	0,00	14.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		29.862,00	0,00	29.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	
nome Ação: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição											
930	15000000	74.072,00	0,00	74.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.	
		74.072,00	0,00	74.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%		-
nome Ação: Implantação e Estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional											

933	15000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
934	15000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
935	15000000	25.458,00	0,00	25.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		55.458,00	0,00	55.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	-	Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.
nome Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional											
936	15000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
937	17090000	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
938	17090000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
939	15000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			Não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade. Houve remanejamento do que não foi reservado.
940	17090000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
941	17090000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
942	17090000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		118.000,00	0,00	112.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5,08%	100,00%	
		277.392,00	0,00	271.392,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
		277.392,00	0,00	271.392,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
		19.397.290,00	19.167.229,82	6.783.602,81	31.780.917,01	17.306.839,87	11.480.963,74	11.426.810,26			
		20.258.024,00	19.185.229,82	6.801.602,81	32.641.651,01	17.886.041,38	11.496.211,25	11.442.057,77			

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LI QUID AÇÃO	PAGA MENTO	EXECUÇÃO %		JUSTI FI CATI VA PARA EXECUÇÃO (LIQUID AD O) TER SI DO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloquei o Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/ Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orç ado Complementa	
3132	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	1.600.000,00	0	0	1600000	1.570.065,85	1558565,85	1.558.439,65			Executado de maneira satisfatória
3218	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	0	249.500,00	0	0	249.500,00	225.699,72	225.699,72	225.699,72			
3222	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	0	250.000,00	0	0	250.000,00	247.988,18	195.496,86	195.496,86			
3391	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	67.367,40	0	0	67.367,40	67.367,40	0	0			
3572	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	1.100.000,00	0	0	1.100.000,00	1.087.771,03	230.340,57	230.340,57			
3792	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	105.000,00	0	0	105.000,00	104.997,15	102.997,15	102.997,15			
3794	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	80.000,00	0	0	80.000,00	80.000,00	74.451,07	74.451,07			
965	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	200.000,00	0	0	0	200.000,00	176.300,00	176.300,00	176.300,00			
966	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	300.000,00	91.500,00	0	0	391500	384.072,93	329.603,99	329.603,99			
967	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	150.000,00	0	0	0	150.000,00	149.177,76	142.188,72	142.188,72			
968	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	3.500,00	0	3.500,00	0	0	0	0	0			
969	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	79.000,00	25.000,00	0	0	104.000,00	93.826,13	71.450,13	71.450,13			
970	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	319.864,00	0	101.500,00	0	218.364,00	218.281,37	197.373,16	197.373,16			
971	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	2.237,00	1.500,00	0	0	3.737,00	2.806,64	2.806,64	2.806,64			
972	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0			
973	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	200.000,00	0	0	0	200.000,00	150.947,62	140.771,72	140.771,72			
			1.259.601,00	3.574.867,40	115.000,00	0	4.719.468,40	4.559.301,78	3.448.045,58	3.447.919,38	2,7374	0,7306	
nome Aç ão: Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas													
964	17000000	OUTRAS TRANSF ERÊNCIAS DE CO	312.330,00	0	0	0	312.330,00	0	0	0			Não houve obras executadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES
			312.330,00	0	0	0	312.330,00	0	0	0			
			1.571.931,00	3.574.867,40	115.000,00	0	5.031.798,40	4.559.301,78	3.448.045,58	3.447.919,38	2,1935	0,6853	
Nome programa: PORTO VEL HO EM MOVI MENTO													
nome Aç ão: Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho													
3797	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	300.000,00	0	0	300.000,00	299.901,36	299.901,36	167.925,15			Devido a insuficiência orçamentária, não foi possível a realização de todos os eventos esportivos previstos para 2023. A SEMES participou dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, em 14 modalidades, sendo campeã geral.
977	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	30.000,00	0	0	0	30.000,00	25.196,76	21.299,76	21.299,76			
978	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	330.000,00	0	130.000,00	0	200.000,00	199.918,77	199.918,77	199.918,77			
979	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	650.000,00	0	300.000,00	0	350.000,00	349.816,54	349.816,54	349.816,54			
			1.010.000,00	300.000,00	430.000,00	0	880.000,00	874.833,43	870.936,43	738.960,22	0,8623	0,9897	
			1.010.000,00	300.000,00	430.000,00	0	880.000,00	874.833,43	870.936,43	738.960,22			
Nome programa: QUAL IDADE DE VIDA													
nome Aç ão: Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre													
980	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	40.000,00	65.500,00	0	0	105.500,00	105.465,24	96.372,24	96.372,24			Executado de maneira satisfatória
981	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	20.000,00	0	20.000,00	0	0	0	0	0			
			60.000,00	65.500,00	20.000,00	0	105.500,00	105.465,24	96.372,24	96.372,24	1,6062	0,9135	
			60.000,00	65.500,00	20.000,00	0	105.500,00	105.465,24	96.372,24	96.372,24			
Nome programa: TAL ENTOS DO FUTURO													
nome Aç ão: Implantação das Escolinhas de Iniciaç ão Esportivas													
3219	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	0	702.000,00	0	0	702.000,00	696.347,50	696.347,50	696.347,50			Executado de maneira satisfatória
3793	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTE	0	840.000,00	0	0	840.000,00	839.988,00	839.988,00	839.988,00			
974	17090000	TRANSF ERÊNCIA DA UNI ãOREFE	800.000,00	0	800.000,00	0	0	0	0	0			
975	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	900.000,00	0	0	0	900.000,00	899.989,63	899.989,63	899.989,63			
976	15000000	RECURSOS NÃO VIN CULADOS DE	450.000,00	0	0	0	450.000,00	449.899,20	449.899,20	449.899,20			
			2.150.000,00	1.542.000,00	800.000,00	0	2.892.000,00	2.886.224,33	2.886.224,33	2.886.224,33	1,3424	0,998	
			2.150.000,00	1.542.000,00	800.000,00	0	2.892.000,00	2.886.224,33	2.886.224,33	2.886.224,33			
			4.791.931,00	5.482.367,40	1.365.000,00	0	8.909.298,40	8.425.824,78	7.301.578,58	7.169.476,17			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- i= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	
Código Órgão: 14											
ade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO											
entária: SECR.MUN.DE TRANSITO, TRÂNSITO											
me programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
ome Ação: Administração da Unidade											
1208	15000000	0	2500000	0	2500000	2500000	2500000	2500000			
2222	27170000	0	686035,09	0	686035,09	686035,09	686035,09	686035,09			
2223	27170000	0	3835713,71	0	3835713,71	3835713,71	3835713,71	3835713,71			
2433	17090000	0	1763408,88	0	1763408,88	1763408,88	1607920,12	1607920,12			
2960	25000000	0	20207615,79	0	20207615,79	20207615,79	17904310,37	17904310,37			
3525	15000000	0	10773,29	0	10773,29	10773,29	7941,72	7941,72			
982	15000000	439200	12855920	0	13295120	13295120	11198425,42	11198425,42			
983	15000000	30219	0	0	30219	26175	26175	26175			
984	15000000	1000000	0	0	1000000	827629,59	808462,35	643019,36			
985	15000000	30000	0	0	30000	17534	6540,55	0			
986	15000000	840000	0	840000	0	0	0	0			
987	15000000	272700	0	0	272700	263785,5	210631,5	210631,5			
988	15000000	1250000	669856,42	0	1919856,42	1192930,8	1052292,26	1052292,26			
989	15000000	350000	0	0	350000	304085,6	178085,6	178085,6			
990	15000000	22500	872790,44	0	895290,44	895161,99	895161,99	895161,99			
991	15000000	15000	7200	0	22200	19475	19475	19475			
992	15000000	2400000	0	720620,15	1679379,85	1619980,59	915553,7	915553,7			
		6.649.619,00	43.409.313,62	1.560.620,15	48.498.312,47	47.465.424,83	41.852.724,38	41.680.740,84	629%	86%	
		6.649.619,00	43.409.313,62	1.560.620,15	48.498.312,47	47.465.424,83	41.852.724,38	41.680.740,84			
		6.649.619,00	43.409.313,62	1.560.620,15	48.498.312,47	47.465.424,83	41.852.724,38	41.680.740,84			
rçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO											
me programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
ome Ação: Administração da unidade											
1006	17520000	235357	0	0	235357	220817,04	220817,04	220817,04			
1007	17590000	154960	0	0	154960	140745,42	140745,42	140745,42			
1008	17090000	50000	0	50000	0	0	0	0			
1009	17090000	50000	0	0	50000	10657,17	10657,17	0			
3066	27520000	0	1500000	0	1500000	1499997,85	1034874,27	885577,62			
3067	27520000	0	580342,83	0	580342,83	580342,83	580342,83	7092			
3807	17090000	0	202636	0	202636	0	0	0			
3808	17520000	0	131462,42	0	131462,42	0	0	0			
		490.317,00	2.414.441,25	50.000,00	2.854.758,25	2.452.560,31	1.987.436,73	1.254.232,08	405%	70%	
		490.317,00	2.414.441,25	50.000,00	2.854.758,25	2.452.560,31	1.987.436,73	1.254.232,08			
GURANÇA NO TRÂNSITO DE PORTO VELHO											
manutenção das sinalizações de trânsito											
3229	25000000	0	1500000	0	1500000	0	0	0			
3410	27010000	0	8190142,91	0	8190142,91	4399999,2	0	0			
993	17520000	200000	0	0	200000	199997,59	185156,59	163215,09			
994	17520000	1120000	0	0	1120000	8580,92	8580,92	8580,92			
		1.320.000,00	9.690.142,91	0,00	11.010.142,91	4.608.577,71	193.737,51	171.796,01	15%	2%	
a manutenção de sinalizações eletrônicas											
1000	17520000	200000	0	0	200000	184313,01	184313,01	184313,01			
1001	17520000	150000	0	0	150000	150000	150000	150000			
1002	17520000	250000	0	250000	0	0	0	0			
999	17520000	221293	250000	0	471293	444789,24	223496,24	223496,24			
		821.293,00	250.000,00	250.000,00	821.293,00	779.102,25	557.809,25	557.809,25	68%	68%	
ação e manutenção dos serviços de segurança											
3409	17090000	0	50000	0	50000	0	0	0			
998	17520000	150000	200000	131462,42	218537,58	197234,24	71234,24	71234,24			

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUI!

Nesta ação, o baixo valor executado para ao exercício de 2023 se da pelos seguintes fatos: Primeiramente a empresa que seria responsável pela sinalização viária não cumpriu os prazos estabelecidos acarretando assim abertura de processo de apuração e punição administrativa resultando na quebra do contrato em questão, os detalhes podem ser verificados nos autos dos processos n° 00600-00025485/2023-71-e e 00600-00009390/2023-18-e. Resultando assim em atraso no emprego do orçamento para a ação em questão.

Ademais o valor de R\$ 8.190.142,91 provenientes do convenio n° 008/2022/PGE-DETRAN, possui contrato ativo para execução do objeto do convenio, que se encontra em sua fase final de implantação.

No ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 19.510/2023, o qual dispõe acerca da racionalização e o controle de despesas, tendo em vista evitar majoração das despesas com pessoal e de investimentos, devido ao declínio da arrecadação do Município. Em atenção a norma supracitada, essa ação em especial sofreu o contingenciamento, como mecanismo de controle de despesa, devido a isto não houve a execução de 100% (cem por cento) da ação no exercício de 2023.

No ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 19.510/2023, o qual dispõe acerca da

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - J= (g)/ (e)	
		150.000,00	250.000,00	131.462,42	268.537,58	197.234,24	71.234,24	71.234,24	47%	27%	racionalização e o controle de despesas, tendo em vista evitar majoração das despesas com pessoal e de investimentos, devido ao declínio da arrecadação do Município. Em atenção a norma supracitada, essa ação em especial sofreu o contingenciamento, como mecanismo de controle de despesa, devido a isto não houve a execução de 100% (cem por cento) da ação no exercício de 2023.
zação e manutenção dos serviços de											
1003	17090000	18000	0	18000	0	0	0	0			No ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 19.510/2023, o qual dispõe acerca da racionalização e o controle de despesas, tendo em vista evitar majoração das despesas com pessoal e de investimentos, devido ao declínio da arrecadação do Município. Em atenção a norma supracitada, essa ação em especial sofreu o contingenciamento, como mecanismo de controle de despesa, devido a isto não houve a execução de 100% (cem por cento) da ação no exercício de 2023.
1004	17090000	12000	0	12000	0	0	0	0			
1005	17090000	18000	0	18000	0	0	0	0			
		48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ação e manutenção dos serviços de											
995	17520000	100000	0	100000	0	0	0	0			
996	17520000	250000	0	50000	200000	200000	200000	200000			
997	17520000	50000	0	50000	0	0	0	0			
		400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	50%	100%	
		2.739.293,00	10.190.142,91	629.462,42	12.299.973,49	5.784.914,20	1.022.781,00	1.000.839,50			
ORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO M											
Ação: Implantação e renovação de a											
1010	17090000	154636	0	154636	0	0	0	0			No ano de 2023 foi publicado o Decreto nº 19.510/2023, o qual dispõe acerca da racionalização e o controle de despesas, tendo em vista evitar majoração das despesas com pessoal e de investimentos, devido ao declínio da arrecadação do Município. Em atenção a norma supracitada, essa ação em especial sofreu o contingenciamento, como mecanismo de controle de despesa, devido a isto não houve a execução de 100% (cem por cento) da ação no exercício de 2023.
		154.636,00	0,00	154.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		154.636,00	0,00	154.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		3.384.246,00	12.604.584,16	834.098,42	15.154.731,74	8.237.474,51	3.010.217,73	2.255.071,58	89%	20%	
		10.033.865,00	56.013.897,78	2.394.718,57	63.653.044,21	55.702.899,34	44.862.942,11	43.935.812,42			
		10.033.865,00	56.013.897,78	2.394.718,57	63.653.044,21	55.702.899,34	44.862.942,11	43.935.812,42			

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)	

Código Órgão: 15

Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Nome Unidade Orçamentária: SECR. MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO

nome Ação: Administração da Unidade

1011	15000000	40.000,00	39.805,00	39.805,00	39.805,00	39.805,00		
1012	15000000	100.000,00	1.830.000,00	1.796.000,40	1.720.643,02	1.720.643,02		
1013	15000000	250.000,00	45.201,09	45.201,09	45.201,09	45.201,09		
1014	15000000	10.000,00	104.358,40	104.358,10	104.358,10	104.358,10		
1015	15000000	5.550.316,00	807.420,44	798.538,20	797.251,41	794.845,50		
1016	17090000	225.246,00	110.993,82	110.993,82	110.993,82	110.993,82		
1017	15000000	80.000,00	37.001,50	33.125,84	33.125,84	33.125,84		
1018	17090000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1019	17090000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2836	15000000	0,00	78.120,00	78.120,00	42.783,62	42.783,62		
3497	15000000	0,00	47.334,15	0,00	0,00	0,00		
3776	25000000	0,00	30.000,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00		
3777	25000000	0,00	20.000,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00		
3778	25000000	0,00	100.000,00	71.648,16	71.648,16	71.648,16		
		6.555.562,00	3.250.234,40	3.108.790,61	2.996.810,06	2.994.404,15	45,71%	92,20%
		6.555.562,00	3.250.234,40	3.108.790,61	2.996.810,06	2.994.404,15		

Executado de maneira satisfatória, e quanto ao crédito complementar, trata-se Recursos para manter a unidade administrativa desta SEMAGRIC, saldos remanescentes de despesas inscritos em de restos a pagar.

Nome programa: DESENVOLVIMENTO RURAL

nome Ação: Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar

1023	15000000	120.000,00	68.935,00	68.935,00	68.935,00	68.935,00		
1024	15000000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1025	17000000	1.087.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TRATOR 2022	
2721	27010000	0,00	54.000,00	47.358,23	47.358,23	47.358,23		
2794	17000000	0,00	1.087.457,00	0,00	0,00	0,00	TRATOR 2022	
2897	17010000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
		1.337.457,00	1.212.392,00	116.293,23	116.293,23	116.293,23	8,70%	9,59%
		1.337.457,00	1.212.392,00	116.293,23	116.293,23	116.293,23		

Executado de maneira satisfatória, quanto aos recursos de convênios não aplicado, trata-se de convênios em andamento.

Nome programa: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER

nome Ação: Conservação de Rodovias Vicinais

1026	15000000	1.000.000,00	817.626,20	815.505,00	815.505,00	815.505,00		
1027	17090000	600.000,00	598.860,00	598.860,00	598.860,00	598.860,00	diárias	
1028	15000000	50.000,00	3.050.000,00	3.049.995,00	2.569.160,84	2.184.118,24		
1029	17090000	50.000,00	50.000,00	17.841,64	17.841,64	0,00		
1030	17010000	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	PROJEÇÃO	
2458	27010000	0,00	3.566.953,25	2.991.987,03	2.991.987,03	2.991.987,03		
2478	15000000	0,00	150.000,00	147.575,00	147.575,00	147.575,00	SALDO E RENDIMENTO	
2791	27010000	0,00	7.463.594,41	6.131.261,85	6.131.261,85	6.131.261,85		
							economia adesão	
2792	27010000	0,00	1.611.143,75	1.288.768,17	1.288.768,17	1.288.768,17	SALDO E RENDIMENTO	
2881	25000000	0,00	4.425.317,99	4.425.317,99	2.460.095,29	2.460.095,29		

Executado de maneira satisfatória, e quanto aos recursos de convênios não aplicado, trata-se de convênios em andamento, Saldo e rendimentos de convênios.

Saldos remanescentes de convênios cujo os valores foram depositados a maior, considerando ata de registro de preço com valores menores.

Despesas remanescentes de suplementações, inscritas em restos a pagar.

GERAL		AUTORIZAÇÃO		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)	
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (e)		
2885	15000000	0,00	497.373,80	405.536,82	240.624,25	240.624,25			<u>Recursos com repasse da união encaminhados a SMD para execução, conforme reunião entre secretários, devido sobrepreço para execução do objeto nesta unidade</u>	
2895	17000000	0,00	9.550.000,00	3.934.793,68	3.934.793,68	3.934.793,68	ANDAMENTO			
2896	17010000	0,00	360.342,11	252.904,92	252.904,92	252.904,92	SALDO E RENDIMENTO			
3069	15000000	0,00	219.238,15	219.238,15	219.238,15	219.238,15				
3070	17090000	0,00	98.906,32	98.906,32	98.906,32	98.906,32				
3480	25000000	0,00	800.000,00	798.575,00	798.575,00	798.575,00				
3481	25000000	0,00	1.824.682,01	1.803.709,12	602.220,00	602.220,00				
3483	25000000	0,00	325.000,00	133.215,20	65.000,00	65.000,00				
3773	25000000	0,00	20.000,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00				
3774	25000000	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00				
3775	25000000	0,00	30.000,00	29.825,00	29.825,00	29.825,00				
		2.840.000,00	36.639.037,99	27.159.915,89	23.279.242,14	22.876.357,90	819,69%	63,54%		
nome Ação: Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis										
2880	25000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			<u>AÇÃO NÃO PROGRAMADA PARA A UNIDADE 15</u>	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-		
		2.840.000,00	36.639.037,99	27.159.915,89	23.279.242,14	22.876.357,90				
Nome programa: SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM										
nome Ação: Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção										
1020	15000000	20.000,00	19.800,00	18.150,00	18.150,00	18.150,00			<u>Executado de maneira satisfatória quanto as despesas não executadas não houve um plano de gastos detalhado o suficiente para a execução total do projeto atividade.</u>	
1021	15000000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1022	17090000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3779	25000000	0,00	50.000,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00				
		320.000,00	69.800,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00	13,09%	60,03%		
		320.000,00	69.800,00	41.900,00	41.900,00	41.900,00				
		11.053.019,00	41.171.464,39	30.426.899,73	26.434.245,43	26.028.955,28				
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PVH.										
Nome programa: DESENVOLVIMENTO RURAL										
nome Ação: Fomento às atividades agropecuárias										
1031	15000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	35.196,00	35.196,00			<u>Executado de maneira satisfatória, quanto as despesas não executadas, as despesas foram inscritas em restos a pagar.</u>	
1032	15000000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1033	15000000	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	613.222,29	613.222,29				
1034	15000000	1.257.584,00	262.429,10	262.429,10	262.429,10	262.429,10				
2882	17090000	0,00	166.396,66	166.396,66	0,00	0,00				
2883	15000000	0,00	959.563,10	959.563,10	182.239,91	182.239,91				
		3.057.584,00	2.788.388,86	2.788.388,86	1.093.087,30	1.093.087,30	35,75%	39,20%		
		3.057.584,00	2.788.388,86	2.788.388,86	1.093.087,30	1.093.087,30				
		14.110.603,00	43.959.853,25	33.215.288,59	27.527.332,73	27.122.042,58				

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)			
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)				
Código Órgão: 16																
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO																
Nome Unidade Orçamentária: SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.																
Nome programa: BEM ESTAR ANIMAL																
nome Ação: Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal																
1048	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	Executado de forma satisfatória					
1049	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	342.445,00	0,00	0,00	0,00	342.445,00	71.601,87	71.601,87	71.601,87						
1050	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	116.440,00	0,00	0,00	0,00	116.440,00	0,00	0,00	0,00						
1051	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	828.000,00	5.000,00	0,00	0,00	833.000,00	815.153,74	815.153,74	815.153,74						
1052	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	780.000,00	220.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00						
1053	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	300.000,00	177.837,42	177.837,42	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00						
3073	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	77.822,58	77.822,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
3074	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	44.340,00	44.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
3138	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00						
3211	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTEF	0,00	394.471,50	0,00	0,00	394.471,50	394.232,10	394.232,10	394.232,10						
			2.378.885,00	1.219.471,50	300.000,00	0,00	3.298.356,50	2.080.987,71	2.080.987,71	2.080.987,71	87,48%	63,09%				
			2.378.885,00	1.219.471,50	300.000,00	0,00	3.298.356,50	2.080.987,71	2.080.987,71	2.080.987,71						
Nome programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA																
nome Ação: Capacitação de Servidores Públicos Municipais																
1045	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00						
1046	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	33.057,37	33.057,37	33.057,37	O VALOR PREVISTO NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 FOI PROGRAMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS , POREM OS CURSOS FORAM REALIZADOS					
1047	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	120.000,00	0,00	29.695,00	0,00	90.305,00	0,00	0,00	0,00						
			200.000,00	0,00	29.695,00	0,00	170.305,00	54.657,37	54.657,37	54.657,37				27,33%	32,09%	
nome Ação: Manutenção dos serviços administrativos																
1035	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	Executado de forma satisfatória					
1036	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	126.500,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00	104.098,92	94.594,91	94.594,91						
1037	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	49.406,56	49.406,56	49.406,56						
1038	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00						
1039	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	414.547,00	0,00	0,00	0,00	414.547,00	358.494,00	316.832,47	316.832,47						
1040	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	8.458,41	8.458,41	8.458,41						
1041	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.945,95	14.945,95	14.945,95						
1042	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	49.585,00	20,00	0,00	0,00	49.605,00	49,12	49,12	49,12						
1043	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00						
1044	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	70.000,00	0,00	10.000,00	0,00	60.000,00	53.149,44	33.579,44	33.579,44						
3227	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	29.675,00	0,00	0,00	29.675,00	17.080,00	17.080,00	17.080,00						
3604	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTEF	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	94.825,00	94.825,00	94.825,00						
			878.432,00	134.695,00	10.000,00	0,00	1.003.127,00	834.757,40	764.021,86	764.021,86	86,98%	76,16%				
			1.078.432,00	134.695,00	39.695,00	0,00	1.173.432,00	889.414,77	818.679,23	818.679,23						
			3.457.317,00	1.354.166,50	339.695,00	0,00	4.471.788,50	2.970.402,48	2.899.666,94	2.899.666,94						
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA																
Nome programa: CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL																
nome Ação: Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambien																
1054	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	Justificamos que o processo nº 600.00021031/2023, cujo objeto aquisição de embarcação, através de Ata de Registro de preço da Prefeitura não foi concluído porque a Empresa detentora da ATA declarou falência e não entregou o objeto.					
1055	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	13.720,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00	0,00	0,00	0,00						
1056	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.061,00	5.061,00	5.061,00						
1057	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00						
1058	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00						
1059	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00						
1060	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	21.897,35	21.897,35	21.897,35						
1061	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00						
1062	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00						
3675	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	69.708,00	0,00	0,00	69.708,00	0,00	0,00	0,00						
3760	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	0,00	268.098,00	0,00	0,00	268.098,00	0,00	0,00	0,00						
			513.320,00	337.806,00	0,00	0,00	851.126,00	50.358,35	50.358,35	50.358,35	9,81%	5,92%				
			513.320,00	337.806,00	0,00	0,00	851.126,00	50.358,35	50.358,35	50.358,35						
Nome programa: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL																
nome Ação: Capacitação continuada dos servidores e promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social																
1070	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00						
1071	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.669,54	20.669,54	20.669,54	A AÇÃO FOI EXECUTADA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS.					
1072	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00						
			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	20.669,54	20.669,54	20.669,54				13,78%	13,78%	
nome Ação: Coordenação e manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente																
1063	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.325,00	11.325,00	11.325,00	AÇÃO REALIZADA SATISFATORIAMENTE. UMA VEZ QUE O SEGUNDO ENCONTRO REGIONAL DA AMAZÔNIA FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO					
1064	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00						
1065	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00						
1066	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00						
1067	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00						
1068	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00						
3059	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00						
3060	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	26.535,48	0,00	0,00						

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
3676	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	194.393,76	0,00	0,00	194.393,76	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Criação e demarcação de novas Ucs / gestão verdes			106.900,00	384.393,76	0,00	0,00	491.293,76	37.860,48	11.325,00	11.325,00	10,59%	2,31%	
1088	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			O PROCESSO 600.004041/2023 NÃO FOI CONCLUÍDO OS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE
nome Ação: Elaboração e implementação dos planos de manejo das Ucs / gestão verde			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
1089	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.180,00	0,00	0,00	0,00	20.180,00	8.259,95	8.259,95	8.259,95			CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PROCESSO 00600.034488/2023, CUJO OBJETO É A REFORMA DOS PARQUES . REPROGRAMAMOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 , CONSIDERANDO A MUDANÇA PRA NOVA LEI.
1090	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00			
1091	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
3062	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00			
3063	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
3064	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	29.856,68	0,00	0,00	29.856,68	0,00	0,00	0,00			
3681	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00			
3682	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Fomento a projetos ambientais sustentáveis			441.180,00	3.472.656,68	0,00	0,00	3.913.836,68	8.259,95	8.259,95	8.259,95	1,87%	0,21%	
1069	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			AÇÃO NÃO REALIZADA.
nome Ação: Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
1092	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.912,05	1.912,05	1.912,05			O PROCESSO 600.004041/2023 NÃO FOI CONCLUÍDO OS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE EXERCÍCIO, PORÉM A AÇÃO NÃO FOI PREJUDICADA UMA VEZ QUE FOI REALIZADA COM RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E PARCERIAS
1093	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	16.781,74	16.781,74	16.781,74			
1094	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
1095	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	17.940,00	17.940,00	17.940,00			
1096	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
nome Ação: Implantação e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental			171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	36.633,79	36.633,79	36.633,79	21,42%	21,42%	
1073	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00			AÇÃO REALIZADA SATISFATORIAMENTE.
1074	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	65.870,00	0,00	0,00	0,00	65.870,00	8.748,00	8.748,00	8.748,00			
1075	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.895,00	11.895,00	11.895,00			
1076	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.477,88	3.477,88	3.477,88			
1077	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	10.277,50	10.277,50	9.017,50			
2777	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	652.236,00	0,00	0,00	652.236,00	53.097,49	53.097,49	0,00			
nome Ação: Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde			193.870,00	652.236,00	0,00	0,00	846.106,00	100.770,87	100.770,87	46.413,38	51,98%	11,91%	
1082	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00			OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO UTILIZADOS FORAM SUFICIENTES PARA ATENDER A AÇÃO DE FORMA SATISFATÓRIA.
1083	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	21.480,72	21.480,72	21.480,72			
1084	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00			
1085	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00			
1086	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	422.900,00	0,00	0,00	0,00	422.900,00	55.886,00	0,00	0,00			
1087	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
2779	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	1.222.400,00	0,00	0,00	1.222.400,00	1.215.009,60	1.215.009,60	1.215.009,60			
3061	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	248.200,00	0,00	0,00	248.200,00	83.250,00	17.078,65	17.078,65			
3680	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	219.606,24	164.059,27	164.059,27			
nome Ação: Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental			938.300,00	1.790.600,00	0,00	0,00	2.728.900,00	1.916.307,56	1.738.703,24	1.738.703,24	185,30%	63,71%	
1078	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	66.530,72	41.530,72	41.530,72			CONSIDERANDO QUE A LICITAÇÃO DO PROCESSO 00600.170262023-13 FOI CONCLUÍDA NO FINAL DO EXERCÍCIO, NÃO HAVERIA TEMPO HÁBIL PARA EMPENHO E RECEBIMENTO DO MATERIAL. REPROGRAMAMOS PARA EMPENHAR A DESPESA NO INÍCIO DE 2024.
1079	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.224,20	2.224,20	0,00			
1080	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.233,10	3.233,10	0,00			
1081	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	84.322,88	62.858,40	62.848,95			
2778	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	169.038,10	0,00	0,00	169.038,10	63.894,10	0,00	0,00			
3678	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00			
3679	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	62.067,75	62.067,75	62.067,75			
Nome programa: PROTEÇÃO AMBIENTAL			365.000,00	369.038,10	0,00	0,00	734.038,10	299.322,75	188.964,17	183.497,42	51,77%	25,74%	
nome Ação: Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais			2.496.250,00	6.668.924,54	0,00	0,00	9.165.174,54	2.419.824,94	2.105.326,56	2.045.502,32			
1103	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			O PROCESSO 600.004041/2023 NÃO FOI CONCLUÍDO OS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NESTE EXERCÍCIO, PORÉM A AÇÃO NÃO FOI PREJUDICADA UMA VEZ QUE FOI REALIZADA COM RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.
1104	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
1105	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00			
1106	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00			
1107	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
1108	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1109	17590000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDI	59.600,00	0,00	0,00	0,00	59.600,00	24.456,02	0,00	0,00			
nome Ação: Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde			189.600,00	0,00	0,00	0,00	189.600,00	29.566,02	5.110,00	5.110,00	2,70%	2,70%	
1097	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00			AÇÃO REALIZADA SATISFATORIAMENTE.
1098	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	19.464,00	0,00	0,00	0,00	19.464,00	0,00	0,00	0,00			
1099	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00			
1100	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00			
1101	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00			

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
1102	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	155.350,00	0,00	0,00	0,00	155.350,00	24.456,02	0,00	0,00			
3065	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	295.500,00	295.500,00	295.500,00			
3683	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	283.332,40	66.000,00	0,00	217.332,40	0,00	0,00	0,00			
3804	27590000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	32.400,00	31.680,00	31.680,00			
			210.814,00	649.332,40	66.000,00	0,00	794.146,40	371.356,02	346.180,00	346.180,00	164,21%	43,59%	
			400.414,00	649.332,40	66.000,00	0,00	983.746,40	400.922,04	351.290,00	351.290,00			
			3.409.984,00	7.656.062,94	66.000,00	0,00	11.000.046,94	2.871.105,33	2.506.974,91	2.447.150,67			
			6.867.301,00	9.010.229,44	405.695,00	0,00	15.471.835,44	5.841.507,81	5.406.641,85	5.346.817,61			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
Código Órgão: 17											Executado de maneira satisfatória
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO											
Nome Unidade Orçamentária: SECR. MUN.DE IND. COM.TURISMO E TRABALHO											
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
nome Ação: Administração da Unidade											
1110	15000000	105.000,00	58.900,00	0,00	163.900,00	132.540,00	132.540,00	132.540,00			
1111	15000000	80.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00	142.907,04	125.765,16	123.315,36			
1112	15000000	99.900,00	0,00	49.900,00	50.000,00	50.000,00	14.563,00	9.952,23			
1113	15000000	351.000,00	90.300,00	20.000,00	421.300,00	371.889,34	330.355,50	330.355,50			
1114	15000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.833,70	3.833,70	3.833,70			
1115	15000000	7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00	8.765,00	8.765,00	8.765,00			
1116	15000000	30.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00			
1117	15000000	150.000,00	0,00	95.300,00	54.700,00	54.681,00	54.681,00	54.681,00			
		826.900,00	224.200,00	184.200,00	866.900,00	764.616,08	670.503,36	663.442,79	81,09%	77,34%	
		826.900,00	224.200,00	184.200,00	866.900,00	764.616,08	670.503,36	663.442,79			
Nome programa: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL											Justificamos execução ocorreu na sua plenitude , considerando que tinha previsão de recursos de convênio previsto que não foram empenhados/liquidados
nome Ação: Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável											
1143	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1144	15000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.658,34	97.985,58	97.985,58			
1145	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
1146	17000000	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00	0,00	0,00	0,00			
		698.000,00	0,00	0,00	698.000,00	99.658,34	97.985,58	97.985,58	14,04%	14,04%	
nome Ação: Fomento ao empreendedor da economia popular, pequeno e médio empresário, empreendimento coletivo e s											Executado de maneira satisfatória, atendendo o projeto Giro Empreendedor e praça ceu /sede
1138	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1139	15000000	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	59.547,60	59.547,60	59.547,60			
		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	59.547,60	59.547,60	59.547,60	74,43%	74,43%	
nome Ação: Manutenção de espaços públicos											Executado parcialmente para manutenção da praça ceu, e não houve execução de convênio nessa ação para 2023
1140	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.009,68	0,00	0,00			
1141	15000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
1142	17000000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00			
		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	18.009,68	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
nome Ação: Realização de fóruns, seminários, workshops voltados ao desenvolvimento socioeconômico sustentável											
1136	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.389,71	17.295,00	17.295,00			Executado de maneira satisfatória
1137	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.864,40	19.864,40	19.864,40			
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.254,11	37.159,40	37.159,40	92,90%	92,90%	
		1.028.000,00	0,00	0,00	1.028.000,00	216.469,73	194.692,58	194.692,58			
Nome programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO											Executado de maneira satisfatória, houve necessidade de realizar suplementação orçamentarias para realizações das ação.
nome Ação: Apoio as Ações do Turismo											
1128	15000000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	26.892,00	11.000,00	11.000,00			
1129	15000000	20.000,00	0,00	2.400,00	17.600,00	17.496,04	14.696,04	14.696,04			
1130	15000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00			
2796	15000000	0,00	7.424,93	0,00	7.424,93	5.145,61	5.145,61	5.145,61			
3113	27000000	0,00	87.959,04	0,00	87.959,04	62.303,04	62.303,04	62.303,04			
3114	17000000	0,00	537,44	0,00	537,44	471,99	471,99	471,99			
		56.000,00	95.921,41	2.400,00	149.521,41	112.308,68	93.616,68	93.616,68	167,17%	62,61%	
nome Ação: Construção e ampliação dos pontos turísticos do município											
1118	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			Executado de maneira satisfatória
1119	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
1120	17000000	1.612.212,00	0,00	0,00	1.612.212,00	0,00	0,00	0,00			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
3112	27000000	0,00	1.252.255,55	0,00	1.252.255,55	1.131.351,60	1.131.351,60	1.131.351,60			
3115	17000000	0,00	34.224,00	0,00	34.224,00	30.921,38	30.921,38	30.921,38			
		1.642.212,00	1.286.479,55	0,00	2.928.691,55	1.162.272,98	1.162.272,98	1.162.272,98	70,77%	39,69%	
nome Ação: Divulgação e promoção das atividades turísticas do município											
1123	15000000	60.000,00	0,00	4.450,00	55.550,00	55.540,72	50.021,50	50.021,50			Executado de maneira parcialmente, devido a morosidade dos tramites administrativos admioninstrativos
1124	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			
1125	15000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	34.912,40	3.175,36	3.175,36			
		110.000,00	0,00	4.450,00	105.550,00	90.453,12	53.196,86	53.196,86	48,36%	50,40%	
nome Ação: Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município											Executado de maneira satisfatória
1126	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.672,66	0,00	0,00			
1127	15000000	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			
2248	27000000	0,00	371.109,42	0,00	371.109,42	64.142,80	35.172,90	0,00			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)	
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado - l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)		
2250	27000000	0,00	49.808,01	0,00	49.808,01	29.649,99	29.649,99	0,00				
3127	27010000	0,00	70.488,34	6.408,17	64.080,17	64.080,17	64.080,17	64.080,17				
3128	17010000	0,00	11.950,00	0,00	11.950,00	11.950,00	11.556,66	11.556,66				
3311	27000000	0,00	519.670,00	0,00	519.670,00	519.670,00	75.327,31	75.327,31				
		50.000,00	1.023.025,77	6.408,17	1.066.617,60	699.165,62	215.787,03	150.964,14	431,57%	20,23%		
nome Ação: Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo municipal												
1121	15000000	10.000,00	0,00	574,93	9.425,07	7.830,00	0,00	0,00			Executado de maneira satisfatória	
1122	15000000	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	64.911,14	36.729,71	31.950,00				
		75.000,00	0,00	574,93	74.425,07	72.741,14	36.729,71	31.950,00	48,97%	49,35%		
		1.933.212,00	2.405.426,73	13.833,10	4.324.805,63	2.136.941,54	1.561.603,26	1.492.000,66				
Nome programa: GESTÃO DO TRABALHO											não liquidado tento em vista que a contratação ocorreu no final do exercicios anterior	
nome Ação: Capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho												
1131	15000000	120.000,00	0,00	40.000,00	80.000,00	76.800,00	0,00	0,00				
		120.000,00	0,00	40.000,00	80.000,00	76.800,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%		
nome Ação: Fomentar a gestão do trabalho												
1134	15000000	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	11.595,00	11.595,00	11.595,00			Executado de maneira satisfatória	
1135	15000000	3.170,00	0,00	0,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00				
		15.670,00	0,00	0,00	15.670,00	11.595,00	11.595,00	11.595,00	73,99%	73,99%		
nome Ação: Promoção e divulgação das atividades realizadas pelo SINE												
1132	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.992,50	11.992,50	11.992,50			Executado de maneira satisfatória	
1133	15000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00				
		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	11.992,50	11.992,50	11.992,50	74,95%	74,95%		
		151.670,00	0,00	40.000,00	111.670,00	100.387,50	23.587,50	23.587,50				
		3.939.782,00	2.629.626,73	238.033,10	6.331.375,63	3.218.414,85	2.450.386,70	2.373.723,53				
Nome Unidade Orçamentária: FUNDO PARA O DESENV.DO TURISMO DE PVH												
Nome programa: GESTÃO DO TURISMO												
nome Ação: Promoção Turística												
1147	15000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Executado de maneira satisfatória da principal ação da SEMDESTUR	
1148	17090000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1149	15000000	12.387,00	0,00	12.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1150	15000000	50.000,00	62.387,00	20.000,00	92.387,00	92.387,00	92.387,00	92.387,00				
1151	17090000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1152	17090000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3579	17090000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
		242.387,00	212.387,00	212.387,00	242.387,00	242.387,00	242.387,00	242.387,00	100,00%	100,00%		
		242.387,00	212.387,00	212.387,00	242.387,00	242.387,00	242.387,00	242.387,00				
		4.182.169,00	2.842.013,73	450.420,10	6.573.762,63	3.460.801,85	2.692.773,70	2.616.110,53				

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até ©	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
Código Órgão: 18											
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO											
Unidade Orçamentária: SECR.MUN.REGULARIZ.FUNDIÁRIA HAB.E URB.											
Nome programa: APOIO ADMINISTRATIVO											
nome Ação: Manutenção das Atividades Administrativas											
1153	15000000	120000	200000	0	320000	251040	251040	251040			PREENCHER A JUSTIFICATIVA DE CADA AÇÃO AQUIII Considerando os Decretos nºs 18.904, 19.210 e 19.510, os quais dispõem sobre Contingenciamento de despesa expedidos no Exercício de 2023, os recursos disponibilizado na LOA 2023 para manutenção da Unidade Administrativa, foram utilizados na proporção aproximada de 70/30, respeitando-se os dispositivos vigentes.
1154	15000000	274343	0	0	274343	123891,55	90812,4	90812,4			
1155	15000000	55000	0	0	55000	53789,92	53789,92	53789,92			
1156	15000000	71339	6781	0	78120	73603	73603	73603			
1157	15000000	847023	0	0	847023	817165,71	720129,31	720129,31			
1158	15000000	75746	0	0	75746	75745,8	69433,65	69433,65			
1159	15000000	19674	0	0	19674	12028,1	12028,1	12028,1			
1160	15000000	6000	12000	0	18000	2750	2750	1550			
1161	15000000	150000	0	6781	143219	0	0	0			
1162	15000000	401500	0	12000	389500	7690	7690	7690			
		2.020.625,00	218.781,00	18.781,00	2.220.625,00	1.417.704,08	1.281.276,38	1.280.076,38	0,634	0,577	
		2.020.625,00	218.781,00	18.781,00	2.220.625,00	1.417.704,08	1.281.276,38	1.280.076,38			
Nome programa: MORAR MELHOR											
nome Ação: Apoio e execução dos projetos de trabalho social											
1165	15000000	5979	0	5979	0	0	0	0			Os recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 para cobrir despesas relacionadas à execução das atividades de Projetos Sociais não alcançaram a meta de 100% devido à não entrega do empreendimento.
1166	17000000	141360	0	0	141360	0	0	0			
1167	17540000	113621	0	113621	0	0	0	0			
1168	15000000	5981	13002	0	18983	5618,38	448,38	448,38			
1169	17000000	141361	0	0	141361	0	0	0			
1170	17540000	113622	113621	0	227243	8519,21	8519,21	8519,21			
2416	27540000	0	133431,19	0	133431,19	98230	0	0			
		521.924,00	260.054,19	119.600,00	662.378,19	112.367,59	8.967,59	8.967,59	0,017	0,014	
o: Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais											
1163	15000000	100000	0	7023	92977	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades.
1164	15000000	150000	0	0	150000	0	0	0			
		250.000,00	0,00	7.023,00	242.977,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
		771.924,00	260.054,19	126.623,00	905.355,19	112.367,59	8.967,59	8.967,59			
Nome programa: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA											
nome Ação: Regularização das obras públicas irregulares											
1171	15000000	47318	0	0	47318	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades.
		47.318,00	0,00	0,00	47.318,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
nome Ação: Regularização de lotes públicos											
1175	15000000	47318	0	0	47318	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades.
		47.318,00	0,00	0,00	47.318,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
nome Ação: Regularização fundiária no Distrito Sede.											
1172	15000000	216273	0	0	216273	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades, devido à não entrega do empreendimento.
1173	17540000	18962	0	0	18962	0	0	0			
		235.235,00	0,00	0,00	235.235,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
nome Ação: Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.											
1174	15000000	170000	0	0	170000	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades.
		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
		499.871,00	0,00	0,00	499.871,00	0,00	0,00	0,00			
		3.292.420,00	478.835,19	145.404,00	3.625.851,19	1.530.071,67	1.290.243,97	1.289.043,97			

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até ©	Orçado Complementar (Crédito Atual) (e)	Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orçado- l= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar - j= (g)/ (a)	
Unidade Orçamentária: FUNDO MUN.DE HAB DE INTERESSE SOC.-FMHIS											
Nome programa: MORAR MELHOR											
Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - H											A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades, devido à não entrega do empreendimento.
1176	15000000	46191	0	0	46191	0	0	0			
		46.191,00	0,00	0,00	46.191,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
Projeto de Urbanização e Regularização Fundiária de Imóveis de Interesse Social											
1181	17590000	15000	0	0	15000	3200	3200	3200			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, entretanto, não houve execução de atividades, devido à não entrega dos empreendimentos.
1182	15000000	42000	0	9878	32122	0	0	0			
1183	17590000	88000	0	0	88000	0	0	0			
1184	15000000	300000	0	0	300000	0	0	0			
1185	15000000	70000	0	0	70000	0	0	0			
1186	17590000	290000	0	0	290000	0	0	0			
1187	15000000	305349	0	0	305349	0	0	0			
1188	17590000	10000	0	0	10000	0	0	0			
1189	17590000	224030	0	0	224030	0	0	0			
1190	15000000	458025	0	200000	258025	0	0	0			
		1.802.404,00	0,00	209.878,00	1.592.526,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,002	0,002	
e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de Interesse Social - HIS											
1177	15000000	2905	0	2905	0	0	0	0			A liberação do recurso ocorreu em conformidade com o previsto, cumprindo as metas estabelecidas, entretanto, não atingindo 100% devido à não entrega do empreendimento.
1178	17000000	55597	0	55597	0	0	0	0			
1179	15000000	2905	12783	0	15688	9212,6	9212,6	9212,6			
1180	17000000	55597	55597	0	111194	94510,52	94510,52	94510,52			
2417	27000000	0	29437,39	0	29437,39	12663,6	12663,6	12663,6			
		117.004,00	97.817,39	58.502,00	156.319,39	116.386,72	116.386,72	116.386,72	0,995	0,745	
		1.965.599,00	97.817,39	268.380,00	1.795.036,39	119.586,72	119.586,72	119.586,72			
		1.965.599,00	97.817,39	268.380,00	1.795.036,39	119.586,72	119.586,72	119.586,72			
		5.258.019,00	576.652,58	413.784,00	5.420.887,58	1.649.658,39	1.409.830,69	1.408.630,69			
		5.258.019,00	576.652,58	413.784,00	5.420.887,58	1.649.658,39	1.409.830,69	1.408.630,69			

GERAL			AUTORIZAÇÃO					EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO %		JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO (LIQUIDADO) TER SIDO MENOR QUE 100% (IN N° 65/TCE-RO)	
Ficha	Cód. Fonte Recurso	Nome Fonte Recurso	Orçado (a)	Suplementado Até (b)	Anulado Até (c)	Bloqueio Até (d)	Orçado Complementar Crédito Atual) (e)	(Empenhado Até (f)	Liquidado Até (g)	Pago Até (h)	Liquidado/Orç ado- I= (g)/ (a)	Liquidado/Orçado Complementar- j= (g)/ (a)		
Código Órgão: 23														
Nome Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO														
Nome Unidade Orçamentária: SECR MUN DE RESOL ESTRAT CONV E CONTRAT														
Nome programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS														
nome Ação: Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos														
1191	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	37.440,00	37.440,00	37.440,00			Realizamos Remanejamento do 33.90.39 para o 33.90.40 devido a necessidade de aquisições de novas Licenças para área técnica de projetos. Solicitamos Remanejamento do 4.4.90.51 devido ao aumento do salário mínimo dos Reeducandos sendo transferidos para o 3.3.90.37. Realizamos Remanejamento do 33.90.40 e 33.90.93 para o 4.4.90.40 devido a necessidade de aquisições de novas licenças para área técnica de projetos nos projetos do Hospital Municipal. Em 2023 iniciamos Carona na ATA para aquisições de nobreak, computadores e câmeras, porem as empresas tiveram problemas na liberação de quantitativo e não tivemos tempo hábil para concluir as aquisições.	
1192	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	138.097,00	33.869,20	0,00	0,00	171.966,20	144.152,31	123.554,75	123.554,75				
1193	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	36.377,80	21.396,58	21.396,58				
1194	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	40.637,00	10.000,00	0,00	0,00	50.637,00	48.816,00	47.732,90	47.732,90				
1195	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	326.762,00	0,00	100.000,00	0,00	226.762,00	150.794,66	38.124,01	38.124,01				
1196	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFER	341.142,00	0,00	341.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1197	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	105.619,00	77.963,05	0,00	0,00	183.582,05	151.294,00	92.565,00	92.565,00				
1198	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFER	267.200,00	0,00	0,00	0,00	267.200,00	257.600,00	257.600,00	257.600,00				
1199	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	30.725,00	0,00	0,00	0,00	30.725,00	25.950,59	12.732,18	12.732,18				
1200	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	25.000,00	0,00	20.000,00	0,00	5.000,00	1.825,00	1.825,00	1.825,00				
1201	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFER	20.979,00	0,00	20.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
1202	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	30.000,00	0,00	21.832,25	0,00	8.167,75	0,00	0,00	0,00				
1203	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFER	493.289,00	0,00	9.021,00	0,00	484.268,00	349.991,50	349.991,50	349.991,50				
3360	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	341.142,00	24.925,00	0,00	316.217,00	296.730,00	296.730,00	296.730,00				
3373	17090000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFER	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	24.096,04	24.096,04	24.096,04				
3801	25000000	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTER	0,00	24.925,00	0,00	0,00	24.925,00	24.925,00	0,00	0,00				
3802	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00				
			1.932.450,00	537.899,25	537.899,25	0,00	1.932.450,00	1.569.992,90	1.303.787,96	1.303.787,96	67,47%	67,47%		
			1.932.450,00	537.899,25	537.899,25	0,00	1.932.450,00	1.569.992,90	1.303.787,96	1.303.787,96				
Nome programa: ILUMINANDO PORTO VELHO														
nome Ação: Implatação e Revitalização de pontos de Iluminação no Município.														
1204	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			Realizados Empenhos nº 6005/2023 no valor R\$3.859,83 e empenho nº 685/2023 no valor R\$511.607,79, devidamente inscritos em restos a pagar e aguardando liberação da Caixa Econômica	
2285	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	0,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00	515.467,62	0,00	0,00				
2289	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	1.307,92	0,00	0,00				
			17.000,00	687.000,00	17.000,00	0,00	687.000,00	516.775,54	0,00	0,00	0,0%	0,0%		
			17.000,00	687.000,00	17.000,00	0,00	687.000,00	516.775,54	0,00	0,00			Não foi necessário realizar aditivo pela prefeitura, somente Pela Caixa Econômica Federal	
Nome programa: MORAR MELHOR														
nome Ação: Promoção à moradia digna-Reforma e Revitalização de Unidades Habitacionais Populares														
1205	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%		
			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00				
			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00				
			1.959.450,00	1.224.899,25	554.899,25	0,00	2.629.450,00	2.086.768,44	1.303.787,96	1.303.787,96				



Assinado por **Letícia Agnes Gonçalves Barros** - Subsecretária De Orçamento - Em: 20/03/2024, 12:49:53



Assinado por **Rosane Da Silva Cruz** - Diretor de Departamento - Em: 20/03/2024, 12:36:19



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência III

Montante dos créditos adicionais abertos no exercício, por cada tipo de crédito, e o montante global cancelado.



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO CONSOLIDADO RONDÔNIA 05.903.125/0001-45 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PERÍODO: 2023 - ANUAL

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
039	Resolução	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	752.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.400,00	752.400,00	0,00	0,00	0,00
048	Resolução	13/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.772.175,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.175,34	1.772.175,34	0,00	0,00	0,00
18732	Decreto	05/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
18733	Decreto	12/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	617.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.634,00	617.634,00	0,00	0,00	0,00
18735	Decreto	13/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.355,54	0,00	0,00	0,00
18735	Decreto	17/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	933.355,54	0,00	0,00	933.355,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18737	Decreto	18/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
18739	Decreto	19/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
18741	Decreto	20/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	15.800.000,00	0,00	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18742	Decreto	20/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	58.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.502,00	58.502,00	0,00	0,00	0,00
18743	Decreto	20/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
18744	Decreto	20/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	9.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.878,00	9.878,00	0,00	0,00	0,00
18745	Decreto	20/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	51.941,86	0,00	0,00	0,00	0,00	51.941,86	51.941,86	0,00	0,00	0,00
18746	Decreto	24/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
18747	Decreto	24/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	596.089,30	0,00	0,00	0,00	0,00	596.089,30	596.089,30	0,00	0,00	0,00
18748	Decreto	24/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
18750	Decreto	24/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	489.030,92	0,00	0,00	0,00	0,00	489.030,92	489.030,92	0,00	0,00	0,00
18751	Decreto	24/01/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.636.868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.868,32	1.636.868,32	0,00	0,00	0,00
18758	Decreto	30/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00
18759	Decreto	30/01/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
18769	Decreto	02/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	375.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.537,00	375.537,00	0,00	0,00	0,00
18769	Decreto	09/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	375.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.537,00	375.537,00	0,00	0,00	0,00
18770	Decreto	02/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	945.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.009,00	945.009,00	0,00	0,00	0,00
18774	Decreto	06/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
18775	Decreto	06/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	686.035,09	0,00	0,00	686.035,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18776	Decreto	06/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.835.713,71	0,00	0,00	3.835.713,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18777	Decreto	08/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	420.917,43	0,00	0,00	420.917,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18778	Decreto	08/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18779	Decreto	08/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18779	Decreto	09/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18780	Decreto	08/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	549.397,74	0,00	0,00	0,00	0,00	549.397,74	549.397,74	0,00	0,00	0,00
18781	Decreto	10/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18782	Decreto	10/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	6.573,88	0,00	0,00	0,00	0,00	6.573,88	6.573,88	0,00	0,00	0,00
18783	Decreto	10/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
18784	Decreto	10/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.425.985,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.425.985,79	3.425.985,79	0,00	0,00	0,00
18785	Decreto	10/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.167.232,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.232,93	1.167.232,93	0,00	0,00	0,00
18786	Decreto	10/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18787	Decreto	10/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
18790	Decreto	15/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18791	Decreto	15/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18792	Decreto	15/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
18800	Decreto	17/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18802	Decreto	23/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
18803	Decreto	27/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	354.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.816,00	354.816,00	0,00	0,00	0,00
18804	Decreto	28/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.077.285,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.077.285,34	0,00	0,00
18805	Decreto	27/02/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00
18806	Decreto	27/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	115.568,18	0,00	0,00	0,00	0,00	115.568,18	115.568,18	0,00	0,00	0,00
18807	Decreto	27/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	138.090,91	0,00	0,00	0,00	0,00	138.090,91	138.090,91	0,00	0,00	0,00
18808	Decreto	27/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
18813	Decreto	01/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	133.431,19	0,00	0,00	133.431,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18814	Decreto	01/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	29.437,39	0,00	0,00	29.437,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18815	Decreto	01/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00
18816	Decreto	01/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	156.294,18	0,00	0,00	0,00	0,00	156.294,18	156.294,18	0,00	0,00	0,00
18817	Decreto	01/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	7.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.023,00	7.023,00	0,00	0,00	0,00
18818	Decreto	28/02/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
18819	Decreto	01/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	9.794,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.794,12	9.794,12	0,00	0,00	0,00
18820	Decreto	02/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18821	Decreto	06/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.566.953,25	0,00	0,00	3.566.953,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18822	Decreto	06/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
18823	Decreto	06/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
18824	Decreto	06/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
18825	Decreto	06/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
18826	Decreto	06/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
18830	Decreto	07/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
18835	Decreto	08/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	28.479,84	0,00	0,00	0,00	0,00	28.479,84	28.479,84	0,00	0,00	0,00
18838	Decreto	08/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	8.185.535,34	0,00	0,00	8.185.535,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18839	Decreto	08/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18847	Decreto	13/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18855	Decreto	14/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	375.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.537,00	375.537,00	0,00	0,00	0,00
18857	Decreto	14/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	933.355,54	0,00	0,00	0,00	0,00	933.355,54	933.355,54	0,00	0,00	0,00
18863	Decreto	21/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.557.018,96	0,00	0,00	1.557.018,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18864	Decreto	21/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	948.935,16	0,00	0,00	948.935,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18865	Decreto	21/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.927.396,59	0,00	0,00	7.927.396,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18868	Decreto	22/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
18871	Decreto	22/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.890.865,68	0,00	0,00	6.890.865,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18872	Decreto	22/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.681.321,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681.321,18	2.681.321,18	0,00	0,00	0,00
18873	Decreto	22/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.526.333,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.526.333,44	5.526.333,44	0,00	0,00	0,00
18875	Decreto	27/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.335.784,81	0,00	0,00	4.335.784,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18876	Decreto	24/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.157.181,76	0,00	0,00	4.157.181,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18877	Decreto	27/03/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.955.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.920,00	2.955.920,00	0,00	0,00	0,00
18878	Decreto	24/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
18883	Decreto	27/03/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
18885	Decreto	04/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.720,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00
18894	Decreto	04/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18895	Decreto	04/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18896	Decreto	04/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	6.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781,00	6.781,00	0,00	0,00	0,00
18897	Decreto	04/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	126.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.518,00	126.518,00	0,00	0,00	0,00
18899	Decreto	06/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18902	Decreto	10/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	980.899,47	0,00	0,00	980.899,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18905	Decreto	11/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18906	Decreto	13/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	12.612.534,72	0,00	0,00	12.612.534,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18907	Decreto	13/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.342.755,83	0,00	0,00	0,00	7.342.755,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18911	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	908.319,93	0,00	0,00	908.319,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18912	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.007.674,10	0,00	0,00	1.007.674,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18913	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.466.596,73	0,00	0,00	1.466.596,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18914	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	510.894,70	0,00	0,00	510.894,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18915	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	8.122.756,57	0,00	0,00	8.122.756,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18916	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	951.981,59	0,00	0,00	951.981,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18917	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.087.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.457,00	1.087.457,00	0,00	0,00	0,00
18918	Decreto	17/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18919	Decreto	17/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
18928	Decreto	24/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	389.438,37	0,00	0,00	389.438,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18929	Decreto	24/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18930	Decreto	24/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
18931	Decreto	25/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18932	Decreto	27/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	496.539,36	0,00	0,00	0,00	0,00	496.539,36	496.539,36	0,00	0,00	0,00
18933	Decreto	27/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	163.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.108,00	163.108,00	0,00	0,00	0,00
18934	Decreto	27/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	321.726,25	0,00	0,00	0,00	0,00	321.726,25	321.726,25	0,00	0,00	0,00
18935	Decreto	27/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	196.670,96	0,00	0,00	0,00	0,00	196.670,96	196.670,96	0,00	0,00	0,00
18937	Decreto	26/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
18938	Decreto	28/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.449.807,86	0,00	0,00	1.449.807,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18939	Decreto	28/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	78.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.120,00	78.120,00	0,00	0,00	0,00
18940	Decreto	28/04/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	8.754,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.754,96	8.754,96	0,00	0,00	0,00
18942	Decreto	03/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576.910,72	0,00	0,00	0,00
18942	Decreto	28/04/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.576.910,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576.910,72	0,00	0,00	0,00	0,00
18943	Decreto	03/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.734.341,96	0,00	0,00	3.734.341,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18944	Decreto	04/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	412.938,00	0,00	0,00	0,00	412.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18945	Decreto	05/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	175.976,00	0,00	0,00	175.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18946	Decreto	05/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.222.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.608,00	1.222.608,00	0,00	0,00	0,00
18947	Decreto	05/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	85.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.262,00	85.262,00	0,00	0,00	0,00
18950	Decreto	08/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	361.463,84	0,00	0,00	0,00	361.463,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18951	Decreto	08/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.024.032,76	0,00	0,00	5.024.032,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18952	Decreto	08/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	361.463,84	0,00	0,00	0,00	0,00	361.463,84	361.463,84	0,00	0,00	0,00
18953	Decreto	08/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	38.567,30	0,00	0,00	38.567,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18954	Decreto	10/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	16.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
18955	Decreto	10/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	305.436,90	0,00	0,00	0,00	0,00	305.436,90	305.436,90	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
18956	Decreto	10/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	894.563,10	0,00	0,00	0,00	0,00	894.563,10	894.563,10	0,00	0,00	0,00
18957	Decreto	10/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18958	Decreto	11/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	547.373,80	0,00	0,00	0,00	0,00	547.373,80	547.373,80	0,00	0,00	0,00
18964	Decreto	11/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18965	Decreto	11/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	981.288,32	0,00	0,00	981.288,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18966	Decreto	11/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
18967	Decreto	11/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
18968	Decreto	15/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	664.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.755,00	664.755,00	0,00	0,00	0,00
18974	Decreto	15/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.775.000,00	0,00	0,00	0,00	4.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18977	Decreto	15/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18978	Decreto	15/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18979	Decreto	15/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	317.790,76	0,00	0,00	317.790,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18980	Decreto	15/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
18981	Decreto	16/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.639,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,64	3.639,64	0,00	0,00	0,00
18983	Decreto	17/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.001,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,92	3.001,92	0,00	0,00	0,00
18984	Decreto	17/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
18993	Decreto	19/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	475.359,00	0,00	0,00	475.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000	Decreto	23/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	205.663,33	0,00	0,00	205.663,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19001	Decreto	23/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19002	Decreto	23/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
19005	Decreto	23/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19006	Decreto	23/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19007	Decreto	23/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19008	Decreto	24/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	99.750,00	0,00	0,00	99.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19009	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19012	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.975.911,29	0,00	0,00	7.685.911,29	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
19013	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19018	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
19019	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
19020	Decreto	29/05/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.361.808,26	0,00	0,00	4.361.808,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19021	Decreto	29/05/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	95.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00	95.953,32	95.953,32	0,00	0,00	0,00
19022	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	920.645,09	0,00	0,00	0,00	0,00	920.645,09	920.645,09	0,00	0,00	0,00
19022	Decreto	01/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	9.623.314,29	0,00	0,00	9.623.314,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19025	Decreto	01/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19026	Decreto	01/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19027	Decreto	01/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	403.827,30	0,00	0,00	403.827,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19034	Decreto	07/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.440.856,68	0,00	0,00	1.440.856,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19035	Decreto	07/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.080.342,83	0,00	0,00	2.080.342,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19036	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	27.825,96	0,00	0,00	0,00	0,00	27.825,96	27.825,96	0,00	0,00	0,00
19037	Decreto	07/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19039	Decreto	07/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	134.130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	134.130,50	134.130,50	0,00	0,00	0,00
19040	Decreto	07/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19041	Decreto	07/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
19042	Decreto	07/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19051	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.315.258,83	0,00	0,00	4.315.258,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19052	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	49.882.817,69	0,00	0,00	49.882.817,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19053	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	24.000.000,00	0,00	0,00	23.075.094,46	0,00	924.905,54	0,00	0,00	0,00	0,00
19054	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19055	Decreto	15/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
19056	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
19056	Decreto	15/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19058	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	951.000,30	0,00	0,00	951.000,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19059	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19060	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.340.214,59	0,00	0,00	1.340.214,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19061	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19062	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	34.761,44	0,00	0,00	0,00	34.761,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19063	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19064	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19065	Decreto	20/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00
19066	Decreto	30/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	10.500,72	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,72	0,00	0,00	0,00	0,00
19066	Decreto	28/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,72	0,00	0,00	0,00
19066	Decreto	20/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	21.001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	21.001,44	21.001,44	0,00	0,00	0,00
19067	Decreto	20/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
19068	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	39.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.245,00	39.245,00	0,00	0,00	0,00
19069	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	70.488,34	0,00	0,00	64.080,17	0,00	6.408,17	6.408,17	0,00	0,00	0,00
19070	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19071	Decreto	20/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19072	Decreto	25/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	684.403,88	0,00	0,00	0,00	0,00	684.403,88	684.403,88	0,00	0,00	0,00
19072	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.334.403,88	0,00	0,00	4.334.403,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19073	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.038.000,00	0,00	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19074	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19075	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19077	Decreto	21/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19078	Decreto	21/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19080	Decreto	23/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19081	Decreto	23/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19082	Decreto	26/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	286.500,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19083	Decreto	23/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19084	Decreto	23/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00
19085	Decreto	23/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00
19086	Decreto	23/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00
19087	Decreto	23/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.833.112,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833.112,02	4.833.112,02	0,00	0,00	0,00
19090	Decreto	26/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	394.471,50	0,00	0,00	394.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19091	Decreto	27/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	827.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00
19092	Decreto	05/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
19092	Decreto	27/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00
19093	Decreto	27/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.391.588,32	0,00	0,00	4.391.588,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19094	Decreto	27/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.870.137,15	0,00	0,00	1.870.137,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decreto			Leis	Créditos Adicionais			Recursos Indicados						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19095	Decreto	27/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19096	Decreto	28/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19097	Decreto	28/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00
19098	Decreto	28/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.560,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,52	3.560,52	0,00	0,00	0,00
19099	Decreto	28/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	111.129,54	0,00	0,00	0,00	0,00	111.129,54	111.129,54	0,00	0,00	0,00
19100	Decreto	28/06/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	57.270,21	0,00	0,00	0,00	0,00	57.270,21	57.270,21	0,00	0,00	0,00
19101	Decreto	29/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19102	Decreto	30/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19103	Decreto	30/06/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.611.668,00	0,00	0,00	1.611.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19111	Decreto	03/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19115	Decreto	05/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	976.000,00	0,00	0,00	976.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19116	Decreto	05/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.655.814,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655.814,96	6.655.814,96	0,00	0,00	0,00
19117	Decreto	05/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	24.326.029,80	0,00	0,00	0,00	0,00	24.326.029,80	24.326.029,80	0,00	0,00	0,00
19118	Decreto	05/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00
19119	Decreto	05/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00
19120	Decreto	05/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	671.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.352,00	671.352,00	0,00	0,00	0,00
19121	Decreto	07/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	519.670,00	0,00	0,00	519.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19123	Decreto	07/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	8.238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,56	8.238,56	0,00	0,00	0,00
19127	Decreto	11/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19129	Decreto	13/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
19130	Decreto	13/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19136	Decreto	17/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
19137	Decreto	17/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
19138	Decreto	18/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00
19139	Decreto	19/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	31.848,24	0,00	0,00	0,00	0,00	31.848,24	31.848,24	0,00	0,00	0,00
19139	Decreto	17/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19141	Decreto	18/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	32.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00
19142	Decreto	18/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	341.142,00	0,00	0,00	341.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19143	Decreto	17/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19153	Decreto	20/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
19154	Decreto	19/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
19155	Decreto	19/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	156.316,37	0,00	0,00	0,00	0,00	156.316,37	156.316,37	0,00	0,00	0,00
19162	Decreto	21/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	74.082,09	0,00	0,00	0,00	0,00	74.082,09	74.082,09	0,00	0,00	0,00
19163	Decreto	24/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.946.548,44	0,00	0,00	0,00	3.946.548,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19166	Decreto	24/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19167	Decreto	24/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	67.367,40	0,00	0,00	67.367,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19168	Decreto	24/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19169	Decreto	24/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	164.132,91	0,00	0,00	0,00	0,00	164.132,91	164.132,91	0,00	0,00	0,00
19170	Decreto	25/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	459.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.247,00	459.247,00	0,00	0,00	0,00
19171	Decreto	25/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
19177	Decreto	25/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060.000,00	5.060.000,00	0,00	0,00	0,00
19178	Decreto	25/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530.000,00	3.530.000,00	0,00	0,00	0,00
19179	Decreto	25/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
19184	Decreto	27/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	8.190.142,91	0,00	0,00	8.190.142,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19185	Decreto	25/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
19186	Decreto	27/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.136.722,34	0,00	0,00	0,00	6.136.722,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19187	Decreto	26/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19188	Decreto	27/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.845.000,00	0,00	0,00	4.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19189	Decreto	25/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.400.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.700,00	5.400.700,00	0,00	0,00	0,00
19195	Decreto	27/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
19196	Decreto	01/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.230.000,00	0,00	0,00	0,00	3.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19198	Decreto	28/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.064.306,61	0,00	0,00	1.064.306,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19199	Decreto	28/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00
19200	Decreto	28/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19201	Decreto	28/07/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
19208	Decreto	03/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
19209	Decreto	03/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	341.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.142,00	341.142,00	0,00	0,00	0,00
19211	Decreto	07/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.822.479,93	0,00	0,00	0,00	4.822.479,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19212	Decreto	03/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.572.398,00	0,00	0,00	2.572.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19213	Decreto	04/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19214	Decreto	14/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	532.790,44	0,00	0,00	0,00	0,00	532.790,44	532.790,44	0,00	0,00	0,00
19215	Decreto	14/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
19216	Decreto	03/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	337.475,00	0,00	0,00	337.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19223	Decreto	07/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19224	Decreto	07/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	325.426,38	0,00	0,00	0,00	0,00	325.426,38	325.426,38	0,00	0,00	0,00
19228	Decreto	09/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	42.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.864,00	42.864,00	0,00	0,00	0,00
19229	Decreto	09/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	37.647,83	0,00	0,00	0,00	0,00	37.647,83	37.647,83	0,00	0,00	0,00
19230	Decreto	10/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.031.000,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19231	Decreto	10/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19232	Decreto	14/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
19232	Decreto	10/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19237	Decreto	14/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19238	Decreto	14/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	337.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.475,00	337.475,00	0,00	0,00	0,00
19239	Decreto	14/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	410.779,52	0,00	0,00	410.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19240	Decreto	14/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19241	Decreto	14/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	25.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.510,00	25.510,00	0,00	0,00	0,00
19242	Decreto	16/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19244	Decreto	17/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	679.282,69	0,00	0,00	679.282,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19245	Decreto	18/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00
19246	Decreto	18/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	0,00	0,00
19247	Decreto	18/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
19248	Decreto	18/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.919.996,86	0,00	0,00	2.919.996,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19250	Decreto	18/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00
19251	Decreto	21/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
19252	Decreto	21/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
19253	Decreto	21/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	172.982,00	0,00	0,00	172.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19254	Decreto	21/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	40.708,47	0,00	0,00	0,00	0,00	40.708,47	40.708,47	0,00	0,00	0,00
19266	Decreto	21/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.195.780,53	0,00	0,00	2.195.780,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19267	Decreto	23/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
19268	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
19269	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	64,12	0,00	0,00	0,00	0,00	64,12	64,12	0,00	0,00	0,00
19270	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00
19271	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
19272	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00
19273	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	419.856,42	0,00	0,00	0,00	0,00	419.856,42	419.856,42	0,00	0,00	0,00
19274	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.220,00	5.220,00	0,00	0,00	0,00
19275	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19276	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19277	Decreto	23/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	353.924,11	0,00	0,00	0,00	0,00	353.924,11	353.924,11	0,00	0,00	0,00
19278	Decreto	24/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.805.244,80	0,00	0,00	5.805.244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19280	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	456.768,72	0,00	0,00	456.768,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19281	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.815.885,50	0,00	0,00	1.815.885,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19282	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.797.194,39	0,00	0,00	0,00	5.797.194,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19283	Decreto	25/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	82.075,38	0,00	0,00	0,00	0,00	82.075,38	82.075,38	0,00	0,00	0,00
19284	Decreto	31/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	117.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.036,00	117.036,00	0,00	0,00	0,00
19285	Decreto	01/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00
19286	Decreto	31/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
19287	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19288	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.672.900,00	0,00	0,00	6.672.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19289	Decreto	25/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	985.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00
19291	Decreto	25/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.113.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113.703,00	4.113.703,00	0,00	0,00	0,00
19292	Decreto	28/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	97.697,15	0,00	0,00	0,00	0,00	97.697,15	97.697,15	0,00	0,00	0,00
19293	Decreto	28/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	83.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.476,00	83.476,00	0,00	0,00	0,00
19294	Decreto	25/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.815.500,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.815.500,78	2.815.500,78	0,00	0,00	0,00
19295	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	42.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.387,00	42.387,00	0,00	0,00	0,00
19296	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
19297	Decreto	28/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
19298	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19299	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	151.610,64	0,00	0,00	151.610,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19300	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	307.950,47	0,00	0,00	307.950,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19301	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19302	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	291.275,98	0,00	0,00	0,00	291.275,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19303	Decreto	28/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	24.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.695,00	24.695,00	0,00	0,00	0,00
19304	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19305	Decreto	25/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
19310	Decreto	30/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	9.741.905,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.741.905,40	9.741.905,40	0,00	0,00	0,00
19311	Decreto	30/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	412.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.755,00	412.755,00	0,00	0,00	0,00
19312	Decreto	30/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	219.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.171,00	219.171,00	0,00	0,00	0,00
19313	Decreto	30/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19314	Decreto	30/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19315	Decreto	30/08/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19316	Decreto	30/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	251.320,40	0,00	0,00	0,00	0,00	251.320,40	251.320,40	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19317	Decreto	30/08/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
19321	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	599.515,20	0,00	0,00	0,00	599.515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19322	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19323	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	197.569,00	0,00	0,00	197.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19324	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.385.810,24	0,00	0,00	2.385.810,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19325	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.057.333,33	0,00	0,00	1.057.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19326	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.088.081,43	0,00	0,00	1.088.081,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19327	Decreto	01/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19328	Decreto	04/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.088.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088.882,00	1.088.882,00	0,00	0,00	0,00
19334	Decreto	04/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	590.912,13	0,00	0,00	0,00	0,00	590.912,13	590.912,13	0,00	0,00	0,00
19335	Decreto	04/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	270.205,87	0,00	0,00	0,00	0,00	270.205,87	270.205,87	0,00	0,00	0,00
19337	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19338	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	649.780,00	0,00	0,00	649.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19341	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	350.867,24	0,00	0,00	0,00	350.867,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19342	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.180.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19343	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	280.707,20	0,00	0,00	60.800,34	219.906,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19344	Decreto	08/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.024,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.024,93	5.024,93	0,00	0,00	0,00
19345	Decreto	12/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
19347	Decreto	08/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19350	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	254.439,83	0,00	0,00	0,00	254.439,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19351	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19352	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19353	Decreto	14/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	172.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	172.654,80	172.654,80	0,00	0,00	0,00
19354	Decreto	14/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	11.832,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,25	11.832,25	0,00	0,00	0,00
19356	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.296.000,00	0,00	0,00	0,00	4.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19358	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19359	Decreto	14/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.873.434,16	0,00	0,00	4.873.434,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19368	Decreto	18/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00	1.209.000,00	0,00	0,00	0,00
19369	Decreto	20/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.423.498,82	0,00	0,00	0,00	4.423.498,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19370	Decreto	18/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	8.846.997,64	0,00	0,00	8.846.997,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19371	Decreto	18/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
19372	Decreto	18/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
19373	Decreto	18/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
19374	Decreto	18/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	123.666,67	0,00	0,00	123.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19375	Decreto	19/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19375	Decreto	18/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
19376	Decreto	19/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
19377	Decreto	19/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00
19378	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	366.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.500,00	366.500,00	0,00	0,00	0,00
19379	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.553,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.553,29	5.553,29	0,00	0,00	0,00
19380	Decreto	20/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19382	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19383	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19384	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	549.118,43	0,00	0,00	0,00	0,00	549.118,43	549.118,43	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19385	Decreto	20/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	16.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.357,00	16.357,00	0,00	0,00	0,00
19386	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19388	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.118.382,00	0,00	0,00	0,00	7.118.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19389	Decreto	25/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	57.243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	57.243,50	57.243,50	0,00	0,00	0,00
19390	Decreto	27/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	268.098,00	0,00	0,00	0,00	268.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19394	Decreto	27/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	980.899,47	0,00	0,00	0,00	0,00	980.899,47	980.899,47	0,00	0,00	0,00
19395	Decreto	27/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
19396	Decreto	27/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	377.492,39	0,00	0,00	377.492,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19397	Decreto	27/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.334.744,48	0,00	0,00	5.334.744,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19398	Decreto	27/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	47.691,19	0,00	0,00	0,00	47.691,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19399	Decreto	27/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
19400	Decreto	03/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00
19400	Decreto	27/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19401	Decreto	25/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
19402	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19403	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19406	Decreto	25/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00
19410	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	288.524,99	0,00	0,00	0,00	0,00	288.524,99	288.524,99	0,00	0,00	0,00
19411	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.236.157,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.157,02	2.236.157,02	0,00	0,00	0,00
19412	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
19413	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
19414	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
19415	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	7.579,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.579,85	7.579,85	0,00	0,00	0,00
19416	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.988,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988,08	3.988,08	0,00	0,00	0,00
19417	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	9.432,07	0,00	0,00	0,00	0,00	9.432,07	9.432,07	0,00	0,00	0,00
19418	Decreto	29/09/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19419	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.329.736,61	0,00	0,00	2.329.736,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19420	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	125.518,08	0,00	0,00	125.518,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19421	Decreto	29/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	263.595,05	0,00	0,00	263.595,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19422	Decreto	03/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19423	Decreto	03/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.420.178,90	0,00	0,00	2.420.178,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19424	Decreto	03/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	497.000,00	0,00	0,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19428	Decreto	05/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
19429	Decreto	06/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	22.395,16	0,00	0,00	0,00	0,00	22.395,16	22.395,16	0,00	0,00	0,00
19436	Decreto	09/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.294.364,62	0,00	0,00	5.294.364,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19437	Decreto	09/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	782.074,00	0,00	0,00	782.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19438	Decreto	09/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.809.446,67	0,00	0,00	0,00	1.809.446,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19440	Decreto	09/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.632.483,96	0,00	0,00	2.632.483,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19441	Decreto	09/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19442	Decreto	10/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19443	Decreto	10/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19444	Decreto	10/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19450	Decreto	17/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19451	Decreto	17/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19452	Decreto	17/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19453	Decreto	17/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	486.507,36	0,00	0,00	0,00	0,00	486.507,36	486.507,36	0,00	0,00	0,00
19454	Decreto	18/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	256.802,00	0,00	0,00	256.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19455	Decreto	18/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.197.279,00	0,00	0,00	0,00	2.197.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19460	Decreto	18/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00	0,00	0,00	0,00
19461	Decreto	18/10/2023	3096/2023 de 23/10/2023, Publ. 23/10/2023	4.637.263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.637.263,25	0,00	0,00	0,00	0,00
19466	Decreto	23/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19467	Decreto	23/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00
19468	Decreto	23/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00
19469	Decreto	23/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
19470	Decreto	24/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.153.941,17	0,00	0,00	0,00
19474	Decreto	24/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.106.000,00	0,00	0,00	1.106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19476	Decreto	24/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.500,00	1.107.500,00	0,00	0,00	0,00
19477	Decreto	24/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19480	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19481	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19482	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	93.790,59	0,00	0,00	93.790,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19483	Decreto	25/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	237.947,04	0,00	0,00	0,00	0,00	237.947,04	237.947,04	0,00	0,00	0,00
19484	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.504.811,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.811,44	1.504.811,44	0,00	0,00	0,00
19486	Decreto	23/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	462.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	462.521,52	462.521,52	0,00	0,00	0,00
19487	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19489	Decreto	26/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	543.000,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19490	Decreto	26/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19491	Decreto	26/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	57.795,62	0,00	0,00	57.795,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19492	Decreto	26/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19493	Decreto	26/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00
19500	Decreto	31/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.775.000,00	0,00	0,00	0,00	4.775.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19501	Decreto	31/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.184.681,00	0,00	0,00	0,00	1.184.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19502	Decreto	31/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.315.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.277,00	1.315.277,00	0,00	0,00	0,00
19503	Decreto	31/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	132.153,33	0,00	0,00	0,00	0,00	132.153,33	132.153,33	0,00	0,00	0,00
19504	Decreto	31/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.865.756,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.756,92	2.865.756,92	0,00	0,00	0,00
19505	Decreto	31/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	320.978,28	0,00	0,00	0,00	0,00	320.978,28	320.978,28	0,00	0,00	0,00
19506	Decreto	31/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
19507	Decreto	31/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	139.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.320,00	139.320,00	0,00	0,00	0,00
19508	Decreto	01/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	454.687,52	0,00	0,00	0,00	0,00	454.687,52	454.687,52	0,00	0,00	0,00
19509	Decreto	31/10/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00
19511	Decreto	06/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.935.909,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.909,16	1.935.909,16	0,00	0,00	0,00
19512	Decreto	06/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	72.302,28	0,00	0,00	0,00	72.302,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19519	Decreto	09/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
19520	Decreto	09/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	12.510.000,00	0,00	0,00	0,00	12.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19522	Decreto	10/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	84.019,81	0,00	0,00	84.019,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19525	Decreto	10/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.242.335,23	0,00	0,00	3.242.335,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19526	Decreto	10/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19527	Decreto	10/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19529	Decreto	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.842.502,11	0,00	0,00	1.842.502,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19530	Decreto	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.063.408,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063.408,88	1.063.408,88	0,00	0,00	0,00
19531	Decreto	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19532	Decreto	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	632.926,66	0,00	0,00	632.926,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19533	Decreto	13/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	360.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.621,00	360.621,00	0,00	0,00	0,00
19534	Decreto	14/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19535	Decreto	14/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	379.792,19	0,00	0,00	0,00	0,00	379.792,19	379.792,19	0,00	0,00	0,00
19536	Decreto	14/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19537	Decreto	14/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19538	Decreto	14/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19541	Decreto	16/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	116.456,17	0,00	0,00	116.456,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19542	Decreto	16/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
19545	Decreto	20/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.098.859,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.859,18	2.098.859,18	0,00	0,00	0,00
19546	Decreto	20/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.423.170,00	0,00	0,00	2.423.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19547	Decreto	20/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.071.502,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.502,23	1.071.502,23	0,00	0,00	0,00
19550	Decreto	20/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.512.454,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.454,84	1.512.454,84	0,00	0,00	0,00
19551	Decreto	20/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	44.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.925,00	44.925,00	0,00	0,00	0,00
19557	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	339.830,00	0,00	0,00	339.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19558	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	162.204,00	0,00	0,00	162.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19559	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	419.282,69	0,00	0,00	419.282,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19560	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	26.717,24	0,00	0,00	26.717,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19561	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19562	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
19563	Decreto	22/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
19564	Decreto	22/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
19565	Decreto	22/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.300,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00
19566	Decreto	22/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
19567	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	84.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.686,00	84.686,00	0,00	0,00	0,00
19569	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	25.480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	25.480,30	25.480,30	0,00	0,00	0,00
19570	Decreto	22/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	169.222,73	0,00	0,00	0,00	0,00	169.222,73	169.222,73	0,00	0,00	0,00
19572	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19573	Decreto	22/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
19574	Decreto	23/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	661.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.297,00	661.297,00	0,00	0,00	0,00
19575	Decreto	24/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.143.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.703,00	2.143.703,00	0,00	0,00	0,00
19581	Decreto	24/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	5.532.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.532.955,00	5.532.955,00	0,00	0,00	0,00
19582	Decreto	24/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
19583	Decreto	24/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.666.217,07	0,00	0,00	2.666.217,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19584	Decreto	24/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.080.000,00	0,00	0,00	4.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19585	Decreto	24/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	232.610,47	0,00	0,00	0,00	232.610,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19588	Decreto	27/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
19590	Decreto	27/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19593	Decreto	28/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	366.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.500,00	366.500,00	0,00	0,00	0,00
19594	Decreto	29/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
19595	Decreto	29/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19596	Decreto	29/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	424.137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	424.137,28	424.137,28	0,00	0,00	0,00
19600	Decreto	30/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	831.216,73	0,00	0,00	831.216,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19601	Decreto	30/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
19602	Decreto	30/11/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	558.783,27	0,00	0,00	0,00	0,00	558.783,27	558.783,27	0,00	0,00	0,00
19603	Decreto	30/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
19607	Decreto	04/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
19608	Decreto	05/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	5.057.129,20	0,00	0,00	5.057.129,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19612	Decreto	05/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.984.000,00	0,00	0,00	0,00	1.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19616	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.631.195,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631.195,03	2.631.195,03	0,00	0,00	0,00
19617	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	415.849,92	0,00	0,00	0,00	0,00	415.849,92	415.849,92	0,00	0,00	0,00
19618	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
19619	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.500.261,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.261,13	1.500.261,13	0,00	0,00	0,00
19620	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.324.120,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.120,66	1.324.120,66	0,00	0,00	0,00
19621	Decreto	06/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.733.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733.000,00	1.733.000,00	0,00	0,00	0,00
19622	Decreto	07/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19623	Decreto	07/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19624	Decreto	07/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.582.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.582.654,46	4.582.654,46	0,00	0,00	0,00
19625	Decreto	07/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	862.025,99	0,00	0,00	0,00	0,00	862.025,99	862.025,99	0,00	0,00	0,00
19626	Decreto	07/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
19630	Decreto	08/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	334.098,42	0,00	0,00	0,00	0,00	334.098,42	334.098,42	0,00	0,00	0,00
19631	Decreto	08/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	560,56	0,00	0,00	0,00	560,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19635	Decreto	11/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
19637	Decreto	11/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00
19638	Decreto	11/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
19639	Decreto	12/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
19640	Decreto	12/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00
19641	Decreto	12/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
19642	Decreto	12/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.354.000,00	0,00	0,00	0,00	1.354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19643	Decreto	12/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	850.646,94	0,00	0,00	0,00	0,00	850.646,94	850.646,94	0,00	0,00	0,00
19644	Decreto	13/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	563.892,00	0,00	0,00	0,00	563.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19645	Decreto	13/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.854.448,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.448,08	1.854.448,08	0,00	0,00	0,00
19646	Decreto	14/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.580.000,00	0,00	0,00	2.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19647	Decreto	14/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.800.501,20	0,00	0,00	0,00	2.800.501,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19648	Decreto	14/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
19649	Decreto	14/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.632.895,19	0,00	0,00	0,00	2.632.895,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19650	Decreto	14/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
19651	Decreto	15/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
19652	Decreto	15/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	13.473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.473.000,00	13.473.000,00	0,00	0,00	0,00
19653	Decreto	15/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	801.000,00	0,00	0,00	0,00
19654	Decreto	15/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00	0,00	0,00	0,00
19655	Decreto	15/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.716.414,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716.414,02	2.716.414,02	0,00	0,00	0,00
19656	Decreto	15/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.066.893,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066.893,84	4.066.893,84	0,00	0,00	0,00
19657	Decreto	15/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.481.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481.000,00	3.481.000,00	0,00	0,00	0,00
19658	Decreto	18/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO			LEIS	CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS						
Número	Tipo	Data	Número e Data	Suplementar	Especial	Extraordinário	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Suplementação de Dotação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito	Sem Origem de Recursos	Outros
19659	Decreto	18/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.210.579,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.579,95	1.210.579,95	0,00	0,00	0,00
19660	Decreto	18/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	660.420,05	0,00	0,00	660.420,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19661	Decreto	18/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.771.359,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.359,62	1.771.359,62	0,00	0,00	0,00
19662	Decreto	18/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	2.303.305,42	0,00	0,00	2.303.305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19663	Decreto	19/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	4.912.499,11	0,00	0,00	0,00	4.912.499,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19664	Decreto	19/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
19665	Decreto	19/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19666	Decreto	19/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
19671	Decreto	20/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
19672	Decreto	20/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00
19673	Decreto	21/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	4.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00	0,00	0,00
19674	Decreto	21/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	3.500.074,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.074,65	3.500.074,65	0,00	0,00	0,00
19675	Decreto	21/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	143.672,63	0,00	0,00	0,00	0,00	143.672,63	143.672,63	0,00	0,00	0,00
19676	Decreto	21/12/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	52.731,08	0,00	0,00	0,00	0,00	52.731,08	52.731,08	0,00	0,00	0,00
19677	Decreto	21/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	2.655,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655,69	2.655,69	0,00	0,00	0,00
26	Decreto	06/07/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00
34	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
35	Decreto	25/09/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
37	Decreto	25/10/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
41	Resolução	20/11/2023	2998/2022 de 22/12/2022, Publ. 22/12/2022	104.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.180,00	104.180,00	0,00	0,00	0,00
49	Resolução	13/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	1.031.593,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.593,70	1.031.593,70	0,00	0,00	0,00
50	Resolução	21/12/2023	2946/2022 de 07/07/2022, Publ. 07/07/2022	666.272,58	0,00	0,00	0,00	0,00	666.272,58	666.272,58	0,00	0,00	0,00
Total Geral:				1.014.041.816,79	0,00	0,00	467.154.046,05	128.322.006,81	343.488.478,59	338.435.606,51	75.077.285,34	0,00	0,00
Local/Data/Assinatura													
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, 14 de Março de 2024													
FONTE: Gestão Pública Integrada - GPI/Contabilidade Pública Eletrônica - CPE													
Nota Explicativa: 1 - Na coluna "Anulação de Dotação" estão demonstrados os valores que foram anulados e suplementados na própria unidade, sendo que os valores apresentados nas colunas "Suplementação de Dotação" que também aparecem na coluna "Anulação de Dotação" se anulam. 2 - O valor total da coluna "CRÉDITOS ADICIONAIS/Suplementar" é a soma das colunas "Superávit Financeiro", "Excesso de Arrecadação", "Suplementação de Dotação" e "Operação de Crédito". 3 - A alteração orçamentária efetiva, ou seja, aumento ou diminuição da dotação orçamentária inicial (crédito inicial) é a soma das colunas "Superávit Financeiro", "Excesso de Arrecadação", "Suplementação de Dotação" e "Operação de Crédito" menos os valores da coluna "Anulação de Dotação".													



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência IV

Volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, com a indicação da lei específica, informando ainda os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício de forma agregada





RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência IV

Volume de recursos alocados no exercício por remanejamento, transposição e transferência, com a indicação da lei específica, informando ainda os créditos especiais e extraordinários referentes ao exercício anterior que foram reabertos no exercício de forma agregada.

Este item está contido na exigência II.



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência V

Avaliação circunstanciada sobre os contingenciamentos realizados e sobre os fatores determinantes para atingimento ou não da meta fiscal, demonstrando a evolução dos principais impactos nas receitas, nas despesas e nos resultados primário e nominal alcançados no exercício e especificando:





a) A evolução dos limites de empenho e movimentação financeira por órgão no âmbito do Poder Executivo e os indicados para os demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado estabelecidos nos decretos de programação financeira e, inclusive a de limites finais;

Não houve limitação de empenho e respectiva movimentação financeira no âmbito do Poder Executivo e Legislativo no exercício de 2023. O contingenciamento se deu em conformidade com o quadro da programação financeira demonstrado adiante na alínea "d", e em consonância com o **Decreto Municipal nº 18.904 de 06 de abril de 2023** que "Dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023" e **Decreto Municipal nº 19.510 de 01 de novembro de 2023**, que "Dispõem sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para os Exercícios de 2023/2024".

Cabe ressaltar que a efetivação do contingenciamento de recursos orçamentários, aliada a uma gestão responsável das despesas do Município de Porto Velho relativa a custeios e investimentos, somada aos repasses financeiros da União Federal aos Estados e Municípios através da recomposição das receitas derivadas do Fundo de Participação dos Municípios, proporcionou equilíbrio orçamentário à Prefeitura de Porto Velho no decurso do exercício de 2023, conforme apresentado no Balanço Orçamentário Consolidado de 2023.

b) O montante das dotações orçamentárias sujeitas a contingenciamento por Secretaria e base contingenciável dos demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, conforme o caso.

A Prefeitura do Município de Porto Velho adotou medidas planejadas e transparentes com intuito de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas por meio do Decreto Municipal nº 18.904 de 06 de abril de 2023, mantido pelo Decreto nº 19.510 de 01 de novembro de 2023, sobretudo para alcançar responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e o Art. 167-A da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Prefeitura de Porto Velho estabeleceu na edição dos Decretos que as movimentações financeiras e os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta do Município serão objeto de contingenciamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do saldo dos créditos disponíveis no Orçamento Anual do Exercício de 2023, especificamente no que tange a outros custeios (recursos orçamentários destinados à atenção operacional de todas as unidades setoriais) e investimentos, nos termos em que dispõe o Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

Conforme o Art. 2º do Decreto 18.904 de 06/04/2023 e Art. 7º do Decreto 19.510 de 01/11/2023, o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros será promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) e pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), devendo ser referendado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 18.519 de 06 de outubro de 2022, na forma do disposto nos Arts. 4º e 7º do Decreto mencionado.



c) montante de restos a pagar no âmbito do Poder Executivo sujeito a contingenciamento (despesas discricionárias), valores efetivamente pagos e cancelados ao final do exercício;

Não houve contingenciamento do montante de restos a pagar no âmbito do Poder Executivo. Foram contingenciadas despesas do ano (2023) conforme Decreto Municipal nº 18.904 de 06 de abril de 2023, mantido pelo Decreto nº 19.510 de 01 de novembro de 2023.

d) Montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

Anexo com o demonstrativo analítico apresentado a seguir:

d) montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 02 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG													
2023	15/10/2023	0000001/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000002/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	3315094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000003/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	692 - Comercialização	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local	330350000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	119.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000004/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	692 - Comercialização	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000005/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	3390330000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000006/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	16.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000007/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	692 - Comercialização	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local	3390140000000 - DIÁRIAS - JORNAL	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000008/2023	Cotas	Contingenciamento	0251 - AGENCIA DE DESENV.DE PORTO VELHO - ADPVH	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	692 - Comercialização	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico Local	3390300000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00	0,00

Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 05 -	SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG												
2023	15/10/2023	0000001/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000010/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000011/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000012/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000002/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.872 - Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMiUT	339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000021/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.801.227,00	0,00
2023	15/10/2023	0000003/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	449040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	236.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000004/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000005/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000006/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.981,60	0,00
2023	15/10/2023	0000007/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.000,00	38.000,00
2023	15/10/2023	0000008/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.865 - Administração da Unidade	339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000009/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.872 - Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMiUT	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00	0,00
2023	25/10/2023	0000033/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0501 - SECR. MUN. PLANEJ. ORC. E GESTÃO - SEMPOG	04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - Ordenamento Territorial	0152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO	2.867 - Execução, Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	46.018,40	0,00

Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ													
2023	15/10/2023	0000013/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.200.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000014/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000015/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000016/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.470 - Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	200.000,00	0,00
												5.000.000,00	0,00

d) montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 07	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD												
2023	15/10/2023	0000001/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0713 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - Previdência do Regime Estatutário	0012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	0.183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	319001000000 - APOSEN. DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000017/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	344.313,00	344.313,00
2023	15/10/2023	0000018/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	404.717,00	0,00
2023	15/10/2023	0000019/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.121 - Implementação de Ações de Informatização	339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250.970,00	0,00
2023	15/10/2023	0000023/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.121 - Implementação de Ações de Informatização	339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	31.039,79	0,00
2023	15/10/2023	0000024/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.045 - Apoio à Saúde Ocupacional	339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000025/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.045 - Apoio à Saúde Ocupacional	339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000026/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000027/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000028/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	7.025,00	0,00
2023	15/10/2023	0000029/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - OPERAÇÕES INTRA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	84.088,12	0,00
2023	15/10/2023	0000030/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339030000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.191.759,14	1.050,00
2023	15/10/2023	0000031/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000032/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0701 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.500,00	0,00
												5.720.412,05	345.363,00
Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA												
2023	15/10/2023	0000001/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.315 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	105.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000010/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	70.000,00	11.334,53
2023	15/10/2023	0000011/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000012/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000013/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.500.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000014/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.662 - Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000015/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.667 - Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000016/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE	2.661 - Manutenção da assistência farmacêutica	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	170.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000017/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.042 - Auxílio Alimentação ao Servidor	339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.409.217,20	4.409.217,20
2023	15/10/2023	0000018/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	334.053,15	334.053,15
2023	15/10/2023	0000019/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	227.410,00	227.410,00
2023	15/10/2023	0000002/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.315 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	96.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000020/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - OPERAÇÕES INTRA	15001002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.029.319,65	1.029.319,65
2023	15/10/2023	0000021/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.667 - Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	300.000,00	300.000,00
2023	15/10/2023	0000022/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.280 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	162.062,00	162.062,00
2023	15/10/2023	0000023/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	586.644,00	586.644,00
2023	15/10/2023	0000024/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	210.410,00	210.410,00
2023	15/10/2023	0000025/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.662 - Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	338.354,00	338.354,00
2023	15/10/2023	0000026/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	16009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	483.381,00	483.381,00
2023	15/10/2023	0000027/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	16009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	360.070,00	360.070,00
2023	15/10/2023	0000028/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	0335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16009010 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	645.404,00	645.404,00
2023	15/10/2023	0000029/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	413.931,00	413.931,00
2023	15/10/2023	0000003/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.315 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	96.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000030/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16009009 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	408.814,00	408.814,00
2023	15/10/2023	0000031/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16009008 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Média	1.620.930,00	1.620.930,00

d) montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

2023	15/10/2023	0000032/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal	339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI	16090909 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Atenção de Media	470.000,00	470.000,00
2023	15/10/2023	0000033/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - Atenção Básica	0317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ	2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16090908 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	12.000.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000034/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	305 - Vigilância Epidemiológica	0335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16090910 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	3.800.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000035/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE	2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	2.800.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000036/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE	2.302 - Apoio ao Programa Atenção a Saúde dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	400.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000037/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0316 - MEDICAMENTO CONCIENTE	2.627 - Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	1.000.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000038/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa	449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	600.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000004/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000005/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000006/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000007/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	1.000.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000008/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	80.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000009/2023	Cotas	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	2.373.000,00	0,00
2023	10/11/2023	0000039/2023	Cotas e Limitação	Contingenciamento	0831 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - Administração Geral	0336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO	2.674 - Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente	449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	11.334,53	0,00
												41.811.334,53	12.011.334,53
Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 09 - 2023	15/10/2023	0000001/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	0311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.752 - Transporte Escolar	333041000000 - CONTRIBUIÇÕES	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.539.422,69	0,00
2023	15/10/2023	0000010/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos	0157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.689 - Aquisição de material pedagógico	339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	139.655,00	0,00
2023	15/10/2023	0000011/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	0308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL	2.229 - Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	102.421,00	0,00
2023	15/10/2023	0000012/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	0311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.250 - Programas educacionais	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	855.399,00	0,00
2023	15/10/2023	0000013/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	122 - Administração Geral	0313 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.273 - Manutenção da sede e unidades educacionais	339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	304.353,85	0,00
2023	15/10/2023	0000014/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.772 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRE-ESCOLA	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	10.400.000,00	502.390,00
2023	15/10/2023	0000002/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	366 - Educação de Jovens e Adultos	0157 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.805 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	292.428,00	0,00
2023	15/10/2023	0000003/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	0311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.804 - Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	572.430,29	0,00
2023	15/10/2023	0000004/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.006 - Apoio Financeiro para Atendimento aos Alunos da Primeira Infância	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	269.264,87	0,00
2023	15/10/2023	0000005/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.052 - Programa de apoio financeiro das escolas municipais-Proafem/PRÉ-ESCOLA	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	138.654,00	0,00
2023	15/10/2023	0000006/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.277 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - CRECHE	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	133.930,00	0,00
2023	15/10/2023	0000007/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.288 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	106.201,65	0,00
2023	15/10/2023	0000008/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - Educação Infantil	0155 - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.291 - Aquisição de mobiliário e equipamentos	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	400.000,00	0,00
2023	15/10/2023	0000009/2023	Cotas	Contingenciamento	0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - Ensino Fundamental	0311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.231 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	145.839,65	0,00
												15.400.000,00	502.390,00
Ano Bloqueio	Data Bloqueio	Número Bloqueio	Tipo Bloqueio	Histórico	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Elemento Despesa	Fonte de Recurso	Valor Bloqueio	Valor Desbloqueio
Órgão: 12 - 2023	15/10/2023	0000022/2023	Limitação de Empenho	Contingenciamento	1201 - SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL E DA FAMILIA	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	122 - Administração Geral	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.001 - Administração da Unidade	335043000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	500.000,00	500.000,00
												500.000,00	500.000,00
												71.641.973,58	13.397.087,53



e) quadro da distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPE, contendo os valores da Lei Orçamentária Anual, variações por bimestre e o limite final;

Conforme consignado na alínea "a" não houve limitação de empenho e respectiva movimentação financeira decorrente de contingenciamento no exercício de 2023.

f) justificativas para eventual omissão de contingenciamento nos montantes necessários, considerando a meta fiscal estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atenção ao disposto no art. 9º da LRF.

A Prefeitura de Porto Velho editou o Decreto Municipal nº 18.904, de 06 de abril de 2023, que “Dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023, em razão o atual cenário econômico e de incertezas fiscais, especialmente agravadas em decorrência dos efeitos econômicos da crise pós-pandemia (SARS-CoV-2/COVID-19) e do conflito Rússia-Ucrânia, que gerou um cenário de desaceleração na produção, alta de taxas de juros e recessão em nível global”, sendo aplicado em sua integralidade ao exercício de 2023 e que, o contingenciamento de recursos orçamentários será promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) e pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), devendo ser referendado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2022, na forma do disposto nos Arts. 4º e 7º do Decreto mencionado, que prevê a determinação das “ações a serem priorizadas pela unidade setorial em razão da aplicação do contingenciamento de 30% (trinta por cento) do saldo dos créditos disponíveis no Orçamento Anual do Exercício 2023, especificamente no que tange a outros custeios (recursos orçamentários destinados à atenção operacional de todas as unidades setoriais) e investimentos, nos termos em que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Art. 15 da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

Nos mesmos moldes, editou ainda o Decreto Municipal nº 19.510 de 01 de novembro de 2023, que também dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023 e 2024 considerando que à época do Decreto nº 18.904, o Município de Porto Velho já manifestava sua preocupação com a “possibilidade de futuras reduções nas transferências do Fundo de Participação do Município – FPM e do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, como também as constantes perdas na arrecadação das receitas próprias do Município, a exemplo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, efetivamente constatada a partir dos dados da execução orçamentária contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do Município de Porto Velho, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) no 1º e 2º Quadrimestre (Janeiro à Abril de 2023) e que, mesmo diante da grave crise econômica nacional, o Município de Porto Velho cumpre com regularidade ao adimplemento de todas suas obrigações legais, preservando a pontualidade no cumprimento das obrigações com servidores, fornecedores de bens e prestadores de serviços, sempre buscando medidas que mantenham o seu equilíbrio fiscal através da contenção efetiva dos dispêndios.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.904, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para Exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o Art. 167-A da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o atual cenário econômico e de incertezas fiscais, especialmente agravadas em decorrência dos efeitos econômicos da crise pós-pandemia (SARS-CoV-2/COVID-19) e do conflito Rússia-Ucrânia, que gerou um cenário de desaceleração na produção, alta de taxas de juros e recessão em nível global,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Federal nº 192, de 11 de março de 2022, que implementou a desoneração de impostos sobre combustíveis, promovida pela União Federal, prorrogada até 30 de junho de 2023 por meio da Medida Provisória nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, que “reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação”, com repercussão e afetação nas transferências constitucionais;

CONSIDERANDO que, à época da edição do Decreto Municipal nº 18.391, de 23 de agosto de 2022, o Município de Porto Velho já manifestara sua preocupação com a “possibilidade de futuras reduções nas transferências do Fundo de Participação do Município – FPM e do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, como também as constantes perdas na arrecadação das receitas próprias do Município, a exemplo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do recrudescimento da pandemia Covid-19 e de decisões adotadas em âmbito federal para conter a grave crise econômica nacional”,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a preservação do equilíbrio das finanças públicas do Município de Porto Velho pelo controle rigoroso e efetivo dos gastos públicos,

CONSIDERANDO que o contingenciamento é o bloqueio de dotações orçamentárias, com o objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário, configurando-se como uma ação preventiva em função do comportamento da receita e das despesas, constituindo-se como ferramenta desejável a ser adotada pelo Ente Público em casos de imprevisibilidade e prevenção de eventual desequilíbrio das contas públicas,

CONSIDERANDO que o conjunto de medidas ora adotadas são desejáveis ante à percepção de que a inflexão de receitas já se verifica no 1º Quadrimestre do Exercício de 2023, segundo dados dos meses de janeiro, fevereiro e março, contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do Município de Porto Velho, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) no período.

DECRETA:

Art. 1º A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta do Município de Porto Velho serão objeto de contingenciamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do saldo dos créditos disponíveis no Orçamento Anual do Exercício 2023, especificamente no que tange a outros custeios (recursos orçamentários destinados à atenção operacional de todas as unidades setoriais) e investimentos, nos termos em que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Art. 15 da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

Parágrafo único. Excetuam-se do contingenciamento definido no caput do presente artigo os investimentos realizados com recursos originados de convênios, fundos específicos e operações de crédito.

Art. 2º O contingenciamento de recursos orçamentários será promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) e pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), devendo ser referendado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2022, na forma do disposto nos Arts. 4º e 7º do Decreto mencionado.

Parágrafo único. O contingenciamento de créditos orçamentários será efetivado em conformidade com a proporcionalidade dos créditos disponíveis em cada unidade orçamentária, individualmente considerado, atendendo às peculiaridades de suas ações.

Art. 3º Fica suspensa toda e qualquer medida que implique em majoração dos dispêndios relativos à despesa com pessoal, devendo ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) as variações e acréscimos ocorridos na folha de pagamentos da Prefeitura de Porto Velho, adotando-se medidas para conter eventual acréscimo e preservando-se os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O recrudescimento da inflexão de receitas em período posterior à 31 de julho de 2023 será objeto de novo ato normativo por parte do Executivo Municipal.

Art. 4º Ficam preservados os créditos destinados a suportar as condições pactuadas para adimplemento da Dívida Fundada e os créditos destinados ao cumprimento das sentenças judiciais (precatórios) do Município de Porto Velho, de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Pública.

Art. 5º Eventuais pedidos de antecipação de quotas orçamentária serão objeto de análise relativa à sua pertinência e possibilidade pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), observando-se a motivação do requerimento e compatibilização com as ações programáticas previstas na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2023.

Art. 6º Fica postergada a concessão de requerimentos que tenham por objeto a conversão de 1/3 das férias em pecúnia (Art. 90, § 4º da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010) e a conversão de licença-prêmio em pecúnia (Art. 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010), até a data de 31 de julho de 2023, quando, revistos os parâmetros do equilíbrio fiscal e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, voltarão a ser regularmente processados, em procedimento próprio.

Parágrafo único. Excetuam-se da vedação tratada neste artigo as hipóteses previstas no § 2º do Art. 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010.

Art. 7º Os parâmetros que originaram as medidas adotadas no presente Decreto (receitas e despesas) serão reavaliados pelo Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 18.519, de 2022, observados os dados do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do período, em reunião a ser realizada na:

- I – 1ª quinzena de junho, relativamente aos meses de abril e maio; e,
- II – 1ª quinzena de agosto relativamente aos meses de junho e julho.

Parágrafo único. A liberação dos créditos contingenciados será procedida progressivamente à performance das receitas arrecadadas no período de janeiro a maio e de janeiro a julho do exercício de 2023, comparativamente ao mesmo período do exercício de 2022.

Art. 8º Fica preservado o disposto nos Decretos Municipais nº 16.252, de 15 de outubro de 2019, nº 18.391, de 23 de agosto de 2022, e nº 18.734, de 12 de janeiro de 2023, aqui aplicados de forma subsidiária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:868E4FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2023. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 19.510, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Porto Velho no exercício de 2023 e 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de preservar os preceitos de responsabilidade na gestão fiscal estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que, à época da edição dos Decretos Municipais nº 18.391, de 23 de agosto de 2022, nº 18.734, de 12 de janeiro de 2023 e nº 18.904, de 06 de abril de 2023, o Município de Porto Velho já manifestava sua preocupação com a “possibilidade de futuras reduções nas transferências do Fundo de Participação do Município – FPM e do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, como também as constantes perdas na arrecadação das receitas próprias do Município, a exemplo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, efetivamente constatada a partir dos dados da execução orçamentária contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) do Município de Porto Velho, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) no 1º e 2º Quadrimestre (Janeiro à Abril de 2023);

CONSIDERANDO que, mesmo diante da grave crise econômica nacional, o Município de Porto Velho cumpre com regularidade ao adimplemento de todas suas obrigações legais, preservando a pontualidade no cumprimento das obrigações com servidores, fornecedores de bens e prestadores de serviços, sempre buscando medidas que mantenham o seu equilíbrio fiscal através da contenção efetiva dos dispêndios;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da implementação, em âmbito local, de determinações legais que obrigam ao cumprimento de pisos salariais para categorias profissionais específicas, aliada ao impacto da concessão da revisão geral anual ao conjunto de servidores públicos municipais de Porto Velho, na forma da Lei Complementar nº 942, de 12 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que o contingenciamento é o bloqueio de dotações orçamentárias, com o

objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário, configurando-se como uma ação preventiva em função do comportamento da receita e das despesas, constituindo-se como ferramenta desejável a ser adotada pelo Ente Público, destinado a promover a preservação do equilíbrio das finanças públicas do Município de Porto Velho pelo controle rigoroso e efetivo dos gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Até a data de 31 de março de 2024, fica suspensa toda e qualquer medida que implique em majoração dos dispêndios relativos à despesa com pessoal, devendo a Secretaria Municipal de Administração (SEMA) observar as variações e acréscimos ocorridos na folha de pagamentos da Prefeitura de Porto Velho e adotar medidas para conter eventual acréscimo, preservando-se os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Em função da determinação contida no *caput* deste artigo, fica vedada a abertura de novos processos administrativos pelas Unidades Administrativas que compõem a Prefeitura de Porto Velho que tenham como objeto medidas que impliquem em majoração das despesas de pessoal.

§ 2º Eventuais decisões que venham a representar acréscimo nas despesas de pessoal e encargos devem ser acompanhadas de minucioso estudo em relação à necessidade da demanda, submetendo-as à prévia apreciação da Secretaria Geral de Governo (SGG), que consultará o Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Velho acerca da possibilidade de abertura e tramitação do respectivo processo administrativo, em conformidade com a discricionariedade a ele conferida.

Art. 2º A manifestação da Secretaria Geral de Governo (SGG) quanto à abertura do processo administrativo para efetivação de medidas que impliquem em aumento da despesa de pessoal não tem caráter de autorização de despesa ou contratação, e limita-se à verificação do processamento do gasto público conforme critérios de conveniência e oportunidade, sem interferência em mérito administrativo, regularidade, legalidade ou qualquer outro aspecto de competência dos controles interno e jurídico.

Art. 3º A contratação de pessoal poderá ser implementada apenas para cumprimento de ordem judicial transitada em julgado e para efetivar a convocação em processo seletivo vigente, conforme justificativa da unidade requisitante a ser apresentada à Secretaria Geral de Governo (SGG).

Art. 4º Fica preservado o cumprimento das leis promulgadas que tenham como objeto os planos de cargos, salários e benefícios dos servidores da Prefeitura de Porto Velho, bem como os efeitos de decisões administrativas que possibilitem a resolução, por acordo, de demandas judiciais relativas a pessoal.

Art. 5º A avaliação e salvaguarda dos parâmetros de equilíbrio fiscal da Prefeitura de Porto Velho poderá ser delegada a grupo de trabalho a ser nomeado por decreto específico, que delimitará sua composição, competência e atribuições.

Art. 6º A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da

Administração Direta do Município de Porto Velho serão objeto de contingenciamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do saldo dos créditos disponíveis no Orçamento Anual do Exercício 2023, especificamente no que tange a outros custeios (recursos orçamentários destinados à atenção operacional de todas as unidades setoriais) e investimentos, nos termos em que dispõe o Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Art. 15 da Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

§ 1º Excetuem-se do contingenciamento definido no *caput* do presente artigo os investimentos realizados com recursos originados de convênios, fundos específicos e operações de crédito.

§ 2º Eventuais contingenciamentos aplicáveis ao exercício financeiro de 2024, deverão ser recomendados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) e pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), devendo ser referendado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2022, quando do início do referido exercício, assim que apuradas as tendências relativas as receitas realizadas e as despesas do município de Porto Velho.

Art. 7º O contingenciamento de recursos orçamentários será promovido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) e pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), devendo ser referendado pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 18.519, de 06 de outubro de 2022, na forma do disposto nos Arts. 4º e 7º do Decreto mencionado.

Parágrafo único. O contingenciamento de créditos orçamentários será efetivado em conformidade com a proporcionalidade dos créditos disponíveis em cada unidade orçamentária, individualmente considerado, atendendo às peculiaridades de suas ações.

Art. 8º Fica suspensa toda e qualquer medida que implique em majoração dos dispêndios relativos à despesa com pessoal, devendo ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Administração (SEMA) as variações e acréscimos ocorridos na folha de pagamentos da Prefeitura de Porto Velho, adotando-se medidas para conter eventual acréscimo e preservando-se os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O disposto no presente Decreto deverá ser objeto de reavaliação por parte do Executivo Municipal em período posterior à 31 de março de 2024, ouvido o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 18.519, de 06 de outubro de 2022.

Art. 9º Ficam preservados os créditos destinados a suportar as condições pactuadas para adimplemento da Dívida Fundada e os créditos destinados ao cumprimento das sentenças judiciais (precatórios) do Município de Porto Velho, de forma a garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pela Administração Pública.

Art. 10. Eventuais pedidos de antecipação de quotas orçamentária serão objeto de análise relativa à sua pertinência e possibilidade pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), observando-se a motivação do requerimento e compatibilização com as ações programáticas previstas na Lei Orçamentária Anual do

Exercício 2023.

Art. 11. Fica postergada a concessão de requerimentos que tenham por objeto a conversão de 1/3 das férias em pecúnia (Art. 90, § 4º da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010) e a conversão de licença-prêmio em pecúnia (Art. 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010), até a data de 31 de março de 2024, quando, revistos os parâmetros do equilíbrio fiscal e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, voltarão a ser regularmente processados, em procedimento próprio.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação tratada neste artigo as hipóteses previstas no § 2º do Art. 105 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010.

Art. 12. Os parâmetros que originaram as medidas adotadas no presente Decreto (receitas e despesas) serão reavaliados pelo Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 18.519, de 2022, observados os dados do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do período, em reunião a ser realizada na 1ª quinzena de fevereiro de 2024, relativamente ao 3º Quadrimestre de 2023, subsidiando-se nas informações disponíveis relativas ao fechamento do exercício de 2023.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se os Decretos nº 19.210, de 1º de agosto de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 01/11/2023, 15:20:39



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência VI

Demonstrativo contendo a apuração do limite entre as operações de crédito e as despesas de capital a que se refere o inciso III do Art. 167 da Constituição Federal (Regra de Ouro)



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
SEMPAZ SECRETARIA
DE FAZENDA



STN/SICONFI

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 - 6º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.905.812,00	7.502.911,94	5.402.900,06
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	486.561.293,08	319.956.697,74	166.604.595,34
Investimentos	441.817.255,08	276.487.538,52	165.329.716,56
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	44.744.038,00	43.469.159,22	1.274.878,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	486.561.293,08	319.956.697,74	166.604.595,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	473.655.481,08	312.453.785,80	161.201.695,28

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 23/01/2024 08:55:31



PREFEITURA
PORTO VELHO
 SEMPAZ SECRETARIA
 DE FAZENDA



O artigo 167, inciso III, da Constituição Federal veda a realização de Operações de Crédito que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, definida como a “Regra de Ouro” das Finanças Públicas, reiterada no art. 12, §2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde prevê que não sejam realizadas Operações de Crédito para pagamento de Despesas Correntes. Ao se analisar as Receitas oriundas de Operações de Crédito, verifica-se que estas foram equivalentes a 18,82% das Despesas de Capital empenhadas no exercício, constatando-se, dessa forma, o atendimento ao preceito constitucional, conforme demonstrado.

Sendo assim, o Município de Porto Velho cumpriu com o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal no exercício corrente de 2023.



RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência VII

Demonstrativo dos resultados previdenciários, financeiro e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) relativo ao exercício, acompanhado das premissas adotadas e metodologia de apuração.





Relativamente ao objeto desta exigência, é importante registrar que o mesmo consta consignado no inciso XI, do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO, referente ao Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social contemplado no rol dos anexos que compõem a presente Prestação de Contas. Todavia, apresentamos a seguir um quadro resumo relativo aos resultados em questão.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – 2023

MONTANTE A SER PAGO (A)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	1.599.299.992,71	665.341.237,78	2.264.641.230,49
A CONCEDER	4.138.072.379,32	186.614.149,70	4.324.686.529,02
TOTAL (A)	5.737.372.372,03	851.955.387,48	6.589.327.759,51

FONTES DE RECURSOS / CUSTEIO (B)			
FONTES	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
SERVIDOR INATIVO	55.345.259,37	16.308.214,45	71.653.473,82
PENSIONISTA	15.662.369,28	3.945.983,56	19.608.352,84
SERVIDOR ATIVO	770.879.700,90	54.124.346,09	825.004.046,99
ENTE - PMPV	696.317.336,52	66.296.091,70	762.613.428,22
COMPENS. PREV.	277.765,05	-	277.765,05
PATRIMÔNIO DO RPPS	-	711.280.751,68	711.280.751,68
TOTAL (B)	1.538.482.431,12	851.955.387,48	2.390.437.818,60

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A-B)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	(1.528.292.364,06)	-	(1.528.292.364,06)
A CONCEDER	(2.670.597.576,85)	-	(2.670.597.576,85)
TOTAL (A-B)	(4.198.889.940,91)	-	(4.198.889.940,91)

Observa-se que o valor da insuficiência financeira apurada na avaliação atuarial realizada em 2021 foi de R\$ 4.198.889.940,91, sendo esse valor registrado de acordo com o plano de contas dos regimes de previdência nas contas redutoras, de acordo com a legislação vigente. Com isso, está sendo excluído o efeito patrimonial do reconhecimento da provisão matemática previdenciária.





RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exigência VIII

Informações sobre a composição e a evolução do endividamento interno e externo no exercício.





Especificação	2022		2023		Diferença 2021 - 2022	Variação (%)
	Valor	(%)	Valor	(%)		
Empréstimos Internos	935.065,38	0,16%	-	0,00%	-935.065,38	-100,00%
Ressarcimento Conv. Nº 415/PGE/2011 Curto Prazo	935.065,38	0,16%	-	0,00%	-935.065,38	-100,00%
Ressarcimento Conv. Nº 415/PGE/2011 Longo Prazo	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Internos - Curto Prazo	16.026.359,82	2,68%	25.094.346,62	4,82%	9.067.986,80	56,58%
Pró-Moradia Zona Sul	1.058.006,00	0,18%	1.266.198,05	0,24%	208.192,05	19,68%
Pró-Moradia Zona Norte	125.995,99	0,02%	168.419,08	0,03%	42.423,09	33,67%
Pró-Moradia Zona Leste	899.832,00	0,15%	951.471,00	0,18%	51.639,00	5,74%
Pró-Transporte Zona Sul	238.045,40	0,04%	308.295,46	0,06%	70.250,06	29,51%
Pró-Transporte Zona Leste	830.599,00	0,14%	863.085,70	0,17%	32.486,70	3,91%
Pró-transporte Flamboyant	351.560,00	0,06%	658.096,00	0,13%	306.536,00	87,19%
FINISA I - Contrato 0531669 DV-28	2.343.750,00	0,39%	4.321.100,00	0,83%	1.977.350,00	84,37%
FINISA II - Contrato 0552585 DV-53	3.750.000,00	0,63%	7.986.245,90	1,53%	4.236.245,90	112,97%
Contrato Abertura de Crédito nº 40/00007-9 Banco Brasil	6.428.571,43	1,08%	8.571.435,43	1,65%	2.142.864,00	33,33%
Financiamentos Internos - Longo Prazo	168.732.600,52	28,24%	143.235.624,72	27,50%	-25.496.975,80	-15,11%
Pró-Moradia Zona Sul	13.904.148,90	2,33%	12.882.148,90	2,47%	-1.022.000,00	-7,35%
Pró-Moradia Zona Norte	1.175.633,64	0,20%	1.004.318,13	0,19%	-171.315,51	-14,57%
Pró-Moradia Zona Leste	17.737.520,05	2,97%	16.783.507,28	3,22%	-954.012,77	-5,38%
Pró-Transporte Zona Sul	4.450.276,78	0,74%	4.087.332,39	0,78%	-362.944,39	-8,16%
Pró-Transporte Zona Leste	3.630.611,38	0,61%	3.391.182,19	0,65%	-239.429,19	-6,59%
Pró-transporte Flamboyant	9.108.573,08	1,52%	8.403.041,58	1,61%	-705.531,50	-7,75%
FINISA I - Contrato 0531669 DV-28	25.254.408,12	4,23%	19.555.958,20	3,75%	-5.698.449,92	-22,56%
FINISA II - Contrato 0552585 DV-53	39.900.000,00	6,68%	34.271.000,00	6,58%	-5.629.000,00	-14,11%
Contrato Abertura de Crédito nº 40/00007-9 Banco Brasil	53.571.428,57	8,97%	42.857.136,05	8,23%	-10.714.292,52	-20,00%
Encargos/Contribuições Sociais a Pagar - Débito Parcelado - CP	11.087.327,68	1,86%	8.505.786,12	1,63%	-2.581.541,56	-23,28%
Parcelamento RAT-RFB Processo 02.41.00081/2017 - EMDUR	103.111,68	0,02%	117.300,00	0,02%	14.188,32	13,76%
Receita Federal - EMDUR Processo 02.41.00128/2017	-	-	-	-	-	-
Parcelamento IPAM CAMARA	351.369,00	0,06%	29.280,71	0,01%	-322.088,29	-91,67%
Parcelamento IPAM PMPV	2.480.337,00	0,42%	206.695,41	0,04%	-2.273.641,59	-91,67%
IPAM LEI Nº 835/2021	8.152.510,00	1,36%	8.152.510,00	1,57%	-	0,00%
Encargos/Contribuições Sociais a Pagar - Débito Parcelado - LP	145.346.678,30	24,32%	136.929.853,78	26,29%	130.855.213,01	-5,79%
Parcelamento RAT-RFB Processo 02.41.00081/2017 - EMDUR	26.279,43	0,00%	346.738,88	0,07%	320.459,45	1219,43%
Receita Federal - EMDUR Processo 02.41.00128/2017	348.799,57	0,06%	-	0,00%	-348.799,57	-100,00%
Parcelamento IPAM CAMARA	1.224.489,83	0,20%	1.224.490,31	0,24%	0,48	0,00%
Parcelamento IPAM PMPV	4.475.071,94	0,75%	4.475.071,94	0,86%	-	0,00%
IPAM LEI Nº 835/2021	139.272.037,53	23,31%	130.883.552,65	25,13%	130.883.552,65	-6,02%
Renegociação de Dívidas Instituição Não Financeira - CP	756.356,06	0,13%	33.988,74	0,01%	-722.367,32	-95,51%
Parcelamento PGFN Processo 02.41.00114/2017 - EMDUR	32.099,06	0,01%	33.988,74	0,01%	1.889,68	5,89%
CERON UNN/001/2003	724.257,00	0,12%	-	0,00%	-724.257,00	-100,00%
Renegociação de Dívidas Instituição Não Financeira - LP	371.626,97	0,06%	261.378,02	0,05%	-110.248,95	-29,67%
Parcelamento PGFN Processo 02.41.00114/2017 - EMDUR	294.989,02	0,05%	261.378,02	0,05%	-33.611,00	-11,39%
CERON UNN/001/2003	76.637,95	0,01%	-	0,00%	-76.637,95	-100,00%
Subtotal	343.256.014,73		314.060.978,00		110.077.000,80	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (2)	254.302.859,50	42,56%	206.772.610,98	39,70%	-47.530.248,52	-18,69%
TOTAL	597.558.874,23		520.833.588,98		62.546.752,28	